



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 136

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			53
Atos do Poder Executivo.....	1	45	
Vice-Governadoria.....		47	
Secretaria de Estado de Governo.....		47	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	47	53
Secretaria de Estado de Educação.....	37	48	56
Secretaria de Estado de Saúde.....	37	48	57
Secretaria de Estado de Ação Social.....			57
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.....	38		57
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	38	50	
Secretaria de Estado de Transportes.....	38	50	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.....	39	50	59
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....			60
Polícia Civil do Distrito Federal.....		50	
Secretaria de Estado de Cultura.....	39		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	40		61
Secretaria de Estado de Comunicação Social.....		51	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	40	51	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	41		
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.....		51	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	42	51	
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.....			63
Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias.....	43	52	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		52	63
Ineditoriais.....			63

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.037, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.810.000,00 (hum milhão, oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.002.709/2005 e 030.002.712/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa crédito suplementar, no valor de R\$ 1.810.000,00 (hum milhão, oitocentos e dez mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.

117º da República e 46º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				1.810.000	
10.302.0214.3487 MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE					
Ref: 000302 0002 MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	107	1.810.000		
				1.810.000	
2005AC00335			TOTAL	1.810.000	

ANEXO II		DESPESA			RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.810.000	
04.122.0100.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO GDF					
Ref: 000136 0002 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	107	1.600.000		
				1.600.000	
04.122.0228.6038 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS					
Ref: 001463 0001 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	107	210.000		
				210.000	
2005AC00335			TOTAL	1.810.000	

DECRETO Nº 26.039, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Extingue e cria os cargos em comissão que especifica, na Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 3º, e no seu parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes Cargos em Comissão, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Especial e

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Encarregado, da Divisão Regional de Obras.

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, os seguintes Cargos em Comissão, na Adminis-

tração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor e

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 26.040, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Extingue cargo em comissão que especifica, da Administração Regional do Guará e cria na Administração Regional de Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 3º, e no seu parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.

Art. 2º - Fica criado, sem aumento de despesa, no Gabinete da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete.

Brasília, 19 de julho de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 26.041, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Extingue e cria cargos em comissão na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Animador de Parques II, da Subsecretaria de Operações, e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico Legislativo.

Art. 2º - Fica criado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Técnico Legislativo, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal.

Parágrafo único – Para fazer face às despesas deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes do Decreto nº 25.846 de 17 de maio de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 26.042, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Extingue e cria, na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, o cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, da estrutura orgânica da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura orgânica da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 26.043, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Remaneja para o Hospital Regional do Gama, os Cargos em Comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado para o Hospital Regional do Gama, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Diretoria de Promoção e Assistência à Saúde e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 26.044, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Extingue e cria, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 3º, e no seu parágrafo único da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes Cargos em Comissão:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Auditor de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a que se refere o Art. 3º do Decreto 23.689, de 25 de março de 2003;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a que se refere o Decreto 24.744, de 08 de julho de 2004;

III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a que se refere o Art. 3º do Decreto 24.378, de 21 de janeiro de 2004;

IV – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a que se refere o Decreto 25.042, de 02 de setembro de 2004;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.

117º da República e 46º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 26.045, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Remaneja para o Hospital Regional de Ceilândia, o Cargo em Comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 2299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado para o Hospital Regional de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a que se refere o Decreto nº 24.760, de 08 de julho de 2004.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**

**CEP: 70075-900, Brasília - DF**

**Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503**

**Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA**

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador**

**MARIA DE LOURDES ABADIA**  
**Vice-Governadora**

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
**Secretário de Governo**

**MARCELO DA SILVA NUNES**  
**Subsecretário-Diretor**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.  
117º da República e 46º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO Nº 26.046, DE 19 DE JULHO DE 2005.**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.691.297,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.000.506/2005, 097.000.751/2005, 060.007.495/2005, 260.045.584/2005, 220.000.284/2005 e 010.000.173/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades crédito suplementar, no valor de R\$ 7.691.297,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 2005.  
117º da República e 46º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				10.000
27.242.2409.9074		APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E /OU MENTAL				10.000
Ref. 001058	0001	APOIO AO ESPORTE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E /OU MENTAL	33.50.39	125	10.000	10.000
380101/00001	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				970.000
04.127.3000.2880		COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				970.000
Ref. 001052	0001	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	970.000	970.000
					<b>TOTAL</b>	<b>3.791.297</b>

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
--------------	--	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				300.000
10.302.0800.2060 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192				300.000
Ref. 000347 0001 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192	33.90.30	100	300.000	300.000
380101/00001 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				3.600.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				3.600.000
Ref. 001769 0031 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	31.90.03	106	3.600.000	3.600.000
<b>TOTAL</b>				<b>3.900.000</b>

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---------------	--	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				1.250.000
20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				350.000
Ref. 000820 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	44.90.52	100	350.000	350.000
20.606.1316.2775 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA				350.000

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
--------------	--	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				350.000
12.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				350.000
Ref. 000174 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.30	100	350.000	350.000
200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				1.750.605
26.453.2800.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				1.750.605
Ref. 000160 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	44.90.52	220	1.750.605	1.750.605
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				710.692
16.127.0202.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS				710.692
Ref. 000944 0001 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS	33.90.30	132	81.500	81.500
	33.90.35	100	43.000	43.000
	33.90.35	132	670	670
	33.90.39	132	461.000	461.000
	44.90.52	132	73.016	73.016
	44.90.92	132	51.506	51.506
<b>TOTAL</b>				<b>710.692</b>

Ref.	ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00
000786 0001	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO DISTRITO FEDERAL E RIDE			
	33.90.30	100	900.000	
			900.000	
200204/20204 22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			1.750.605
26.122.2800.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 000225 0012	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			
	33.90.30	220	212.240	
	33.90.39	220	188.320	
	44.90.52	220	169.440	
			370.000	
26.453.2800.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO			
Ref. 000160 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO			
	33.90.30	220	700.605	
	33.90.39	220	480.000	
			1.180.605	
310101/00001 27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO			70.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref. 000104 0031	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO			
	33.90.35	100	70.000	
			70.000	
280101/00001 28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			710.692
15.451.0202.3847	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID			
Ref. 003587 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/BID			
	33.90.30	132	81.500	
	33.90.39	100	36.000	

ANEXO III DESPESA RS 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.39	132	535.692	
	33.90.92	100	7.000	
	44.90.92	132	50.500	
				710.692
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER			10.000
27.811.4000.9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR			
Ref. 000222 0001	APOIO AO DESPORTO AMADOR			
	33.90.30	125	10.000	
				10.000
2005AC00336	TOTAL			3.791.297

SUPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			3.600.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 000819 0041	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO			
	31.90.01	106	3.600.000	
				3.600.000
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			300.000
10.302.0800.2060	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192			
Ref. 000347 0001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192			
	44.90.52	100	300.000	
				300.000
2005AC00336	TOTAL			3.900.000

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 18 de julho de 2005

PROCESSO Nº: 020.003.316/2005; INTERESSADO: Secretaria de Estado de Gestão Administrativa; ASSUNTO: Estágio Probatório – Procurador do DF.

1. OUTORGO EFEITO NORMATIVO ao Parecer nº 1.833/2005-PROPES/PGDF, de autoria da ilustre Procuradora do Distrito Federal Dra. MARIA LUÍSA BARBOSA PESTANA GUIMARÃES, devidamente aprovado pelo Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria de Pessoal Dr. Paulo José Machado Correa e pelo Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal Dr. Evaldo de Souza da Silva.

2. Publique-se na íntegra o Parecer e as respectivas aprovações no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA DE PESSOAL

PARECER: 1.833/2005/PROPES/PGDF; PROCESSO: 020.003.316/2005; INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; ASSUNTO: CESSÃO DE PROCURADOR DO DF EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

EMENTA. SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. DÚVIDAS QUANTO À LEGALIDADE DE CESSÃO DE PROCURADORES DO DF RECÉM EMPOSSADOS. PROCURADORES NÃO ESTÁVEIS, EM CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. AS ATIVIDADES PRECÍPUAS E INSTITUCIONAIS EXERCIDAS PELOS PROCURADORES DO DF SÃO INDELEGÁVEIS E INSUBSTITUÍVEIS. AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO QUE PRECEDEM À ESTABILIDADE DEVEM SER REALIZADAS PELA PRÓPRIA PROCURADORIA-GERAL DO DF. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 132 DA CF. IMPOSSIBILIDADE DE CESSÃO NESTA HIPÓTESE.

## I - RELATÓRIO

Versam os autos sobre solicitação da Exma. Sra. Secretária de Gestão Administrativa do DF acerca de pronunciamento jurídico desta Procuradoria-Geral sobre a legalidade ou não da cessão de Procuradores do Distrito Federal recém nomeados por ato do Sr. Governador a outros órgãos da Administração Federal e local, em face do disposto na Lei Complementar 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista, ainda, a redação do art. 132, parágrafo único da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional 19/98, que refere à avaliação de desempenho perante órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.

Vieram os autos para emissão do parecer.

É o Relatório.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Sendo a Constituição Federal o fundamento de validade de toda a norma jurídica vigente, o vértice na pirâmide da hierarquia das leis, imprescindível que qualquer exame jurídico que se pretenda fazer comece por ela.

E a matéria aqui analisada tem sede e foro constitucional, vez que as atividades dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal encontram previsão na seção relativa à Advocacia Pública, especificamente no art. 132 da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 19/98, verbis:

“Art. 132 – Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos

Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias” Grifos nossos

Quanto à missão institucional da Procuradoria-Geral do DF, a Lei Orgânica do Distrito Federal veio a regulamentar as suas atribuições no Capítulo IV – das Funções Essenciais à Justiça, nos artigos 110 e 111, com a redação determinada pelas Emendas 9/96 e 14/97, verbis:

“Art. 110. A Procuradoria-Geral é o órgão central do sistema jurídico do Poder Executivo, de natureza permanente, na forma do art.132 da Constituição Federal.

Art. 111. São funções institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no âmbito do Poder Executivo:

I - representar o Distrito Federal judicial e extra-judicialmente;

II - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e Juntas de Recursos Fiscais;

III - promover a defesa da Administração Pública requerendo a qualquer órgão, entidade ou tribunal as medidas de interesse da Justiça da Administração e do Erário.

IV - representar sobre questões de ordem jurídica sempre que o interessado público ou a aplicação do Direito o reclamarem;

V - promover a uniformização da jurisprudência administrativa e a compilação da legislação do Distrito Federal;

VI - prestar orientação jurídico-normativa para a administração pública direta, indireta e fundacional.

VII - efetuar a cobrança judicial da dívida do Distrito Federal.

§ 1º A cobrança judicial da dívida do Distrito Federal a que se refere o inciso VII deste artigo inclui aquela relativa à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º É também função institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal a representação judicial e extra-judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal.”

Nesse diapasão, insta observar que a expressão no âmbito do Poder Executivo disposta no caput do art. 111 foi objeto de decisão cautelar na ADIN 1557/DF, tendo sido suspensa a sua vigência, mantendo-se, assim, a condição da Procuradoria-Geral do DF de órgão central do sistema jurídico distrital, com competência de representação judicial do Distrito Federal quando em juízo em nome próprio, seja por ato atribuído ao Poder Legislativo ou ao Executivo.

Também a Lei Complementar 395, de 31 de julho de 2001, a Lei Complementar 681, de 16 de janeiro de 2003, e o Decreto 22.789, de 13 de março de 2002, vêm a tratar da organização da Procuradoria-Geral do DF, da carreira de Procurador do Distrito Federal e do Regimento Interno da PGDF, respectivamente.

Da simples leitura dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais acima referidos, exsurge cristalina a conclusão sobre a importantíssima missão outorgada à Procuradoria-Geral do Distrito Federal como órgão competente para representar todos os interesses do Distrito Federal perante o Poder Judiciário, em qualquer instância ou tribunal e para exercer a orientação jurídico-normativa para toda a Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do DF. Como decorrência lógica, incontestemente, vem a ser o relevante papel assumido pelos Procuradores do Distrito Federal diante da magnitude de suas tarefas.

É importante ressaltar, também, a autonomia funcional e administrativa que a Procuradoria-Geral do DF detém. Justamente por isso que a sua tarefa institucional é indelegável e insubstituível, já que a PGDF encontra-se no ápice do sistema jurídico do Distrito Federal, centralizando-o e coordenando-o. Nesse sentido, trazemos à colação trechos do livro de autoria do i. Procurador do DF, Dr. Antônio Carlos Alencar Carvalho<sup>1</sup>, que em um profícuo estudo sobre a Lei de Organização da PGDF - Lei Complementar 395, de 31 de julho de 2001 - muito bem ilustra essa autonomia e independência técnica e funcional:

“A seu turno, a autonomia funcional e administrativa da Procuradoria-Geral do DF vincula-se à destacada expressão das suas competências institucionais, de sorte que ela não se sujeita a controle técnico de quaisquer outros órgãos administrativos no que tange ao exercício da representação judicial e da consultoria jurídica, pois compete aos Procuradores do Distrito Federal exercitar com independência os seus misteres constitucionais, ainda que haja divergência em relação ao juízo de outros órgãos da Administração Pública, sendo tolhida qualquer interferência política sobre a atuação funcional dos representantes judiciais e consultores jurídicos exclusivos do ente público distrital. Note-se que as atribuições dos Procuradores do DF são exclusivas e, portanto, indelegáveis a quaisquer outros agentes públicos (art.13, III, Lei Federal 9.784/99, c.c Lei Distrital 2.834/2001)...

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal é o órgão, inserido na Administração Pública direta, que centraliza e coordena todo o sistema jurídico do DF, o que compreende a atividade do conjunto de órgãos da Administração direta, inclusive os desenvolvidos pelos integrantes das assessorias técnico-legislativas das Secretarias e órgãos administrativos, e dos serviços jurídicos das entidades da Administração indireta, regulando a atuação e funcionamento do complexo jurídico do Distrito Federal como um todo, o que lhe defere um controle sobre o exercício da representação judicial não somente no DF, privativa dos Procuradores do Distrito Federal (art. 132, caput, Constituição Federal), mas também a das entidades que integram a Administração descentralizada (indireta), como as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista criadas pelo DF, o que se reflete nas competências do Procurador-Geral do Distrito Federal de avocar a defesa da entidade da Administração indireta quando julgar conveniente (art. 6º, VIII, LC 395/2001), de coordenar todas as atividades do sistema jurídico do DF (art. 6º, XI, LC 395/2001), de indicar Procurador do DF ou bacharel em direito para o preenchimento de cargo de direção dos órgãos jurídicos das entidades da Administração indireta e também, ressalvados os

cargos e empregos públicos providos mediante aprovação prévia em concurso público (art. 37, II, CF/88), os advogados a serem contratados (art. 6º, XVI, LC 395/2001), de propor alterações estruturais e de competência das entidades da Administração indireta do DF (art. 6º, XXVI, LC 395/2001), de promover a participação da Procuradoria-Geral do DF nas comissões de concurso público para ingresso nos quadros dos advogados das entidades da Administração indireta (art. 6º, XXVIII, LC 395/2001), de propor ao Governador do Distrito Federal a outorga de efeito normativo a parecer exarado pela Procuradoria-Geral do DF, com efeitos perante toda a Administração Pública do Distrito Federal, inclusive a indireta (art. 6º, XXXVI, LC 395/2001)...” Grifos nossos

Diante desse quadro, notadamente pela importância a que o cargo de Procurador do Distrito Federal se reveste, aliado ao fato de que suas funções são indelegáveis e insubstituíveis dentro do complexo jurídico do Distrito Federal, imprescindível será a apuração efetiva do desempenho funcional dos integrantes dessa Carreira, quanto às suas atividades precípuas.

E é justamente por isso que a própria Constituição Federal (parágrafo único do art. 132 na redação da EC 19/98) assegura-lhes a “estabilidade após 3 anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias”.

Ora, não é preciso grande esforço exegético para compreender que quando a Constituição Federal reporta-se à avaliação de desempenho “perante os órgãos próprios”, como condição prévia à estabilidade funcional, está a exigir que as próprias Procuradorias dos Estados e do DF apurem, de per si, o desempenho funcional de seus integrantes. Nesta seara, portanto, impossível será uma avaliação de desempenho realizada por “órgãos não-próprios”, de acordo com a específica terminologia constitucional adotada.

Caso a avaliação de desempenho dos Procuradores do DF em estágio probatório pudesse ser feita por “outros órgãos, que não o próprio” ter-se-íamos três situações, no mínimo, desarrastadas e despropositadas, a saber:

1) em sendo tal avaliação de desempenho procedida por outro órgão dentro do complexo jurídico do DF, o integrante do Órgão Coordenador, Centralizador e Supervisor Técnico do Sistema Jurídico do DF seria avaliado, tecnicamente, pelo Órgão Supervisionado, o que, no mínimo, contrapor-se-ia aos princípios da razoabilidade, da finalidade, da eficiência e da legalidade, além de contrariar o Parágrafo único do art. 132 da CF e o art. 2º da LC 395/2001 (“A Procuradoria-Geral do Distrito Federal tem por finalidade exercer a advocacia pública, cabendo-lhe, ainda, prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do sistema jurídico do Distrito Federal”).

2) em sendo tal avaliação procedida por órgão não-jurídico dentro do complexo administrativo do DF, o integrante do Órgão Supervisor Técnico do Sistema Jurídico do DF seria avaliado, tecnicamente, por Órgão que não detém competência técnica para tanto, o que, também, contrapor-se-ia aos mesmos princípios administrativos constitucionais acima referenciados.

3) em sendo tal avaliação procedida por outro órgão Federal, Estadual ou Municipal, o Representante Judicial e Extra Judicial do Distrito Federal seria avaliado, em suas funções institucionais, por Órgão estranho ao DF, ferindo, ao nosso sentir, o princípio constitucional da autonomia federativa, inserto no art.18 da CF.

De mais a mais, segundo o estudo clássico de Lúcio Bittencourt sobre o estágio probatório:

“A finalidade precípua do estágio probatório é a de servir de complemento ao processo seletivo, fornecendo uma prova prática, objetiva, que é o exercício das próprias funções do cargo” (trecho do Voto do Ministro Octávio Galloti, Relator do MS 22933 do STF) Grifos nossos

A natureza inerente ao estágio probatório de complemento do processo seletivo, de caráter de prova prática, sendo igualmente sua finalidade a de aferir a adaptabilidade do servidor ao cargo já foi amplamente reconhecida pelo Pretório Excelso, conforme os seguintes julgados:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. ESTÁGIO PROBATÓRIO. I. - Constituindo o estágio probatório complemento do processo seletivo, etapa final deste, não pode o servidor, no curso do mesmo, aposentar-se, voluntariamente. II. - Precedentes do STF: MS 22.947/BA, Min. Octavio Gallotti, Plenário, 11.11.98; MS 22.933/DF, Min. Octavio Gallotti, Plenário, 26.6.98; MS 23.577/DF, Min. Carlos Velloso, Plenário, 15.5.2002; MS 24.543/DF, Min. Carlos Velloso, Plenário, 21.8.2003. III. - Mandado de Segurança indeferido.(MS 24744 / DF -Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO; DJ 26-11-2004)

EMENTA: Estágio probatório. Funcionário estável da Imprensa Nacional admitido, por concurso público, ao cargo de Agente de Polícia do Distrito Federal. Natureza, inerente ao estágio, de complemento do processo seletivo, sendo, igualmente, sua finalidade a de aferir a adaptabilidade do servidor ao desempenho de suas novas funções. Conseqüente possibilidade, durante o seu curso, de desistência do estágio, com retorno ao cargo de origem (art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112-90). Inocorrência de ofensa ao princípio da autonomia das Unidades da Federação, por ser mantida pela União a Polícia Civil do Distrito Federal (Constituição, art. 21, XIV). Mandado de segurança deferido.(MS 22933 / DF - DISTRITO FEDERAL; DJ 13-11-1998)

Processo de Estágio Probatório. 3.1 A estabilidade é a garantia constitucional de permanência no serviço público outorgada ao servidor que, nomeado por concurso público em caráter efetivo, tenha transposto o estágio probatório de dois anos (art. 100, EC-01/69; art. 41 da CF/88). O estágio, pois, é o período de exercício do funcionário durante o qual é observada e apurada pela Administração a conveniência ou não de sua permanência no serviço público, mediante a verificação dos requisitos estabelecidos em lei para a aquisição da estabilidade. Para esse estágio só se conta o tempo de nomeação efetiva na mesma Administração, não sendo computável o tempo de serviço prestado em outra unidade estatal, nem o período de exercício de função pública a título provisório...(RE 120133 / MG - MINAS GERAIS; DJ 29-11-1996)

EMENTA: Estágio probatório. Funcionário estável da Imprensa Nacional admitido, por concurso público, ao cargo de Agente de Polícia do Distrito Federal. Natureza, inerente ao estágio, de complemento do processo seletivo, sendo, igualmente, sua finalidade a de aferir a adaptabilidade

do servidor ao desempenho de suas novas funções. Conseqüente possibilidade, durante o seu curso, de desistência do estágio, com retorno ao cargo de origem (art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112-90). Inocorrência de ofensa ao princípio da autonomia das Unidades da Federação, por ser mantida pela União a Polícia Civil do Distrito Federal (Constituição, art. 21, XIV). Mandado de segurança deferido. (MS 22933 / DF - DISTRITO FEDERAL; DJ 13-11-1998)

Desta forma, se as funções institucionais dos Procuradores do Distrito Federal são indelegáveis e insubstituíveis, conforme já asseverado anteriormente, mesmo que um integrante da carreira seja cedido para ter exercício em outro órgão jurídico dentro ou fora do Distrito Federal, suas atividades funcionais junto ao órgão cedido, por certo, não serão aquelas inerentes e específicas à própria Carreira.

Ora, em sendo consolidado o entendimento de que o estágio probatório nada mais é do que um complemento do processo seletivo, uma etapa final, espécie de prova prática funcional, como imaginar pudesse esse Procurador do DF ser avaliado pelo desempenho de atividades que, certamente, não integram o rol das competências outorgadas à Procuradoria-Geral do DF (art. 111 da LODF c/c art. 4º da LC 395/01)? E mais ainda, como imaginar pudesse esse mesmo servidor ser avaliado por agente público estranho à Carreira e ao processo seletivo realizado? Como averiguar o nível de desempenho desse servidor, a sua atuação funcional, a sua adaptabilidade ao cargo de Procurador do DF, antes de assegurar-lhe a estabilidade funcional, se quem realizou a avaliação não tiver competência institucional para tanto? À evidência que, em casos que tais, o processo seletivo, a etapa final não seria completada por quem de direito.

Por tudo isso é que o Parágrafo único do art. 132 da CF, com a redação que lhe deu a EC 19/98, já transcrito anteriormente, reporta-se expressamente à “avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias”.

Esse dispositivo constitucional, inclusive, foi introduzido pela Emenda Constitucional 19/98 que pretendeu implantar no País a filosofia da administração pública gerencial, através de uma Reforma Administrativa, introduzindo, entre outros, a EFICIÊNCIA entre os princípios fundamentais da Administração Pública, constantes do caput do art. 37 da Constituição.

E sob o pálio do princípio da eficiência da Administração Pública, incontestemente é a relevância que assume a avaliação de desempenho tanto como condição prévia à estabilidade do servidor público, como quanto à própria excelência do serviço público em si.

Por último, como reforço de nossa tese, interessa destacar que a Lei Complementar 681, de 16 de janeiro de 2003, que reestruturou a Carreira de Procurador do DF, em seu art. 23, prevê que o afastamento do Procurador de suas funções para a realização de estudos fora do DF somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 03 (três) anos de exercício no cargo, prazo esse justamente o correspondente ao período do estágio probatório.

Também o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 22.789, de 13 de março de 2002, dispondo sobre o Conselho Superior da PGDF, prevê a sua competência para “deliberação sobre a exoneração de Procurador do Distrito Federal, julgado inapto no estágio probatório, encaminhando cópia da decisão ao Procurador-Geral para efetivação junto ao Governador do Distrito Federal” (art.7º, inciso V) e para “julgar os processos de avaliação periódica de desempenho de integrante estável da carreira de Procurador do Distrito Federal e deliberar sobre a respectiva exoneração (art. 7º, inciso VI).

Por fim, convém destacar que o art. 34 da Lei Complementar 395/2001 autoriza a cessão de Procuradores do DF para outros órgãos somente em algumas poucas hipóteses: no âmbito do DF, para o exercício de cargo de natureza especial ou equivalente ou cargo de direção de serviços jurídicos, por indicação do Procurador-Geral e, no âmbito dos Poderes da União, Estados e Municípios, para o exercício de cargo de direção de natureza relevante, de nível igual ou superior a Consultor Jurídico. E essa restrição, imposta por meio do referido dispositivo, quanto à autorização de cessão somente em alguns restritos casos, à evidência, teve a nítida finalidade evitar a diminuição dos quadros profissionais atuantes, prevenindo a sobrecarga sobre os Procuradores do DF em atividade.

Assim, além de todas as razões expandidas anteriormente, a falta de expressa autorização legal quanto à cessão em tela – cessão de Procuradores do DF recém empossados, não estáveis, durante o estágio probatório – afasta a possibilidade jurídica de a Administração concedê-la, jungida que está ao princípio da estrita legalidade.

### III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, forçoso concluir pela impossibilidade jurídica de cessão de Procuradores do Distrito Federal durante o período de estágio probatório, tendo em vista que as avaliações de desempenho que precedem à estabilidade devem ser conduzidas pela própria Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a teor do Parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal.

Em sendo as atividades precípuas e institucionais do Procurador do DF indelegáveis e insubstituíveis, somente a própria Procuradoria-Geral do DF poderá aferir a efetiva adaptabilidade do integrante da Carreira no desempenho de suas novas funções.

É o Parecer.

À elevada consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2005.

MARIA LUISA B. PESTANA GUIMARÃES  
Procuradora do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 020.003.316/2005; INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; ASSUNTO: Cessão de Procurador do DF em estágio probatório. Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de consulta formulada pela Ema. Sra. Secretária de Estado de Gestão Administrativa, acerca da legalidade da cessão de Procuradores do Distrito Federal no período de estágio proba-

tório, em face das disposições contidas na Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e da Constituição Federal de 1988, art. 132, parágrafo único.

Recebidos nesta Especializada, os autos foram distribuídos à i. Procuradora do Distrito Federal, Dra. MARIA LUISA B. PESTANA GUIMARÃES, para análise e emissão de parecer.

Primeiramente, aduziu a i. Procuradora que a questão deve ser analisada à luz do disposto na Constituição Federal uma vez que esta é o fundamento de validade de todo o ordenamento jurídico, estando a atividade dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal insculpida na seção que trata da Advocacia Pública, especificamente no art. 132, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 19/98.

Observou, outrossim, que em vista dos demais dispositivos legais que regem a matéria, quais sejam, os arts. 110 e 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a redação determinada pelas Emendas nº 9/96 e 14/97, as Leis Complementares nºs 395/01 e 681/03 e o Decreto nº 22.789/02, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal ocupa a posição de órgão central no sistema jurídico distrital, tendo as prerrogativas, indelegáveis e insubstituíveis, de representar os interesses do Distrito Federal perante o Poder Judiciário e orientar jurídica e normativamente toda a Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, ocupando assim o ápice do sistema jurídico do Distrito Federal.

Registrou, ainda, que diante da posição ocupada pela Procuradoria-Geral, afigura-se extreme de dúvida a importância que o cargo de Procurador do Distrito Federal possui dentro do complexo jurídico da Administração, sendo por esse motivo imprescindível a verificação do desempenho dos integrantes desta carreira no exercício de suas atividades, conforme reconhecido na Constituição Federal em seu art. 132, parágrafo único, com redação da EC nº 19/98, quando lhes atribui a estabilidade somente após 3 anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.

Ressaltou, por fim, que o estágio probatório tem a natureza de complemento do processo seletivo, conforme já amplamente reconhecido pelo Pretório Excelso, não sendo, portanto, possível que outro órgão, quer da esfera federal, quer do próprio Distrito Federal, exerça a função constitucionalmente outorgada a esta Procuradoria-Geral, de avaliação de desempenho dos Procuradores em estágio probatório.

Após essas considerações, a nobre parecerista concluiu, em vista da posição que ocupa a Procuradoria-Geral do Distrito Federal dentro do sistema jurídico da Administração, bem como em razão da indelegabilidade e exclusividade das atribuições que compõem o cargo de Procurador do Distrito Federal, pela impossibilidade jurídica de cessão de Procuradores do Distrito Federal durante o período de estágio probatório, uma vez que as avaliações de desempenho que precedem a aquisição de estabilidade devem ser conduzidas pela própria Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a teor do disposto no parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal.

De todo o exposto e nada havendo a acrescentar, APROVO o Parecer nº 1.833/2005-PROPES/PGDF, da lavra da i. Procuradora do Distrito Federal retromencionada, submetendo-o ao crivo de Vossa Excelência.

Brasília, 18 de julho de 2005

PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA

Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria de Pessoal

PROCESSO Nº: 020.003.316/2005; INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ASSUNTO: CESSÃO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Cuida-se de solicitação da Pasta interessada no sentido de obter pronunciamento jurídico desta Casa acerca da legalidade ou não da cessão, para outros órgãos da Administração local e Federal, de Procuradores do Distrito Federal em estágio probatório.

O parecer de fls. 5/14 analisou a questão a partir do prisma da relevância e da magnitude das atribuições reservadas aos Procuradores do Distrito Federal pela Constituição da República, cujas funções são indelegáveis e insubstituíveis dentro do sistema jurídico distrital. Daí a razão pela qual a apuração efetiva do desempenho funcional dos integrantes da carreira dever ser feita pelos órgãos próprios, nos termos em que definido no parágrafo único do art. 132 da Carta, já que tal avaliação de desempenho é condição prévia à estabilidade funcional, e, por via de conseqüência, à excelência do serviço público em si. Tudo para opinar pela impossibilidade jurídica da cessão de Procuradores do Distrito Federal durante o estágio probatório.

APROVO O PARECER Nº 1.833/2005/PROPES/PGDF, subscrito pela ilustre Procuradora do Distrito Federal, Dr.ª MARIA LUÍSA BARBOSA PESTANA GUIMARÃES, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Em face da relevância da matéria, encaminhem-se os autos à Sua Excelência o Sr. Governador do Distrito Federal, a quem se sugere seja outorgado efeito normativo ao Parecer nº 1.833/2005/PROPES/PGDF. Após, restitua-se à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, para conhecimento do pronunciamento jurídico desta Procuradoria-Geral e da superior deliberação do Sr. Governador.

Em, 18 de julho de 2005

EVALDO DE SOUZA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2005

Processo: 040.003.532/2004. Interessado: EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA.; Assunto: Renovação de periódico.RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

a Inexigibilidade de Licitação em favor da Editora Brasília Jurídica Ltda., objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinatura anuais, sendo uma da Revista de Jurisprudência do STJ e uma Revista Trimestral de Jurisprudência do STF, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais/SEF. A inexigibilidade de licitação foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Apoio Operacional/SEF, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Fixa valores para efeito de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS dos produtos constantes da Seção III do Anexo VIII, na forma prevista no inciso IV do § 1º do art. 320 do Decreto nº 18.955/97.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 216 inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no inciso IV do § 1º do artigo 320 do Decreto nº 18.955/97, resolve:

Art. 1º Os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF) dos produtos abaixo relacionados, constantes da seção III do Anexo VIII do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, ficam atualizados na seguinte forma: item, discriminação do produto, unidade de medida, preço em reais:

1 – areia lavada, metro cúbico, 40,12; 2 – areia saibrosa, metro cúbico; 25,30; 3 – saibro, metro cúbico; 34,00; 4 – tijolo 8 furos, milheiro; 284,51; 5 – tijolo maciço prensado, milheiro; 171,28; 6 – brita nº 0 (pedrisco), metro cúbico; 9,29; 7 – brita nº 1, metro cúbico; 38,52; 8 – telha colonial vermelha, milheiro; 481,94; 9 – telha plan, milheiro; 354,10; 10 – telha portuguesa, milheiro; 604,71; 11 – telha americana, milheiro; 842,07.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 12, de 28 de abril de 2005.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Fixa valores para efeito de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de que trata o subitem 4.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o disposto no subitem 4.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Para fins de aplicação do subitem 4.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF) dos produtos abaixo relacionados ficam atualizados na seguinte forma: item, discriminação do produto, unidade de medida, preço em reais:

1 – Asa de frango; (embalagem de bandeja); 5,37; 2 – Asa de frango; (embalagem de poliéster); 3,99; 3 – Coração de frango (embalagem de bandeja); 7,95; 4 – Coração de frango; (embalagem de poliéster); 6,52; 5 – Coxa de frango (embalagem de bandeja); 6,00; 6 – Coxa de frango; (embalagem de poliéster); 4,34; 7 – Coxa e sobrecoxa de frango (bandeja); 5,74; 8 – Coxa e sobrecoxa de frango; (embalagem de poliéster); 3,99; 9 – Coxinha da asa de frango (bandeja); 5,90; 10 – Coxinha da asa de frango; (embalagem de poliéster); 4,14; 11 – Fígado de frango (embalagem de bandeja); 5,04; 12 – Fígado de frango; (embalagem de poliéster); 2,85; 13 – Filé de peito de frango; (embalagem de bandeja); 9,11; 14 – Filé de peito de frango; (embalagem de poliéster); 7,37; 15 – Frango a passarinho; (embalagem de bandeja); 5,59; 16 – Frango a passarinho; (embalagem de poliéster); 4,97; 17 – Frango congelado; (embalagem de poliéster); 2,82; 18 – Frango resfriado; (embalagem de poliéster); 3,23; 19 – Frango congelado temperado; (embalagem de poliéster); 2,63; 20 – Moela de frango; (embalagem de bandeja); 4,53; 21 – Moela de frango; (embalagem de poliéster); 3,59; 22 – Peito de frango; (embalagem de bandeja); 6,52; 23 – Peito de frango; (embalagem de poliéster); 5,02; 24 – Sobrecoxa de frango (embalagem de bandeja); 6,11; 25 – Sobrecoxa de frango; (embalagem de poliéster); 5,25; 26 – Coxa de frango sem pele; (embalagem de bandeja); 7,74; 27 – coxa e sobrecoxa de frango sem pele; (embalagem de bandeja); 6,76; 28 – coxa e sobrecoxa frango a passarinho; (embalagem de bandeja); 6,49; 29 – sobrecoxa de frango sem pele; (embalagem de bandeja); 7,08; 30 – meio da asa de frango; (embalagem de bandeja); 7,21.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 11, de 27 de abril de 2005.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

### TERMO DE DENÚNCIA DE REGIME ESPECIAL Nº 13/2005 – SUREC/SEF (PROCESSO Nº 125.002.136/2002)

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com a cláusula décima, do Termo de Acordo de

Regime Especial – TARE Nº 45/2002 – SUREC/SEFP, e art. 79, parágrafo único do Decreto nº 16.106/94 c/c art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 25.372/04 e atendendo ao pedido de fls. 113 e parecer de fls. 115/120 da Gerência de Monitoramentos e Auditorias Especiais/DIFES, resolve:

1 - denunciar o regime especial de apuração de ICMS previsto no TARE nº 45/2002, firmado, com a empresa JOSÉ CARLOS CABRINO E FILHOS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.432.109/002-43 e CNPJ nº 60.295.979/0005-28.

2 - tornar sem efeito o TARE denunciado, a partir do 1º de setembro de 2004, sendo aplicado a empresa, a partir desta data, o regime normal de apuração do imposto;

3 - publique-se e encaminhe-se à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais – GEESP/DITRI, para conhecimento, alimentação do Sistema e providências quanto ao encaminhamento de cópia do Termo de Denúncia aos setores competentes e arquivamento.

Brasília, 12 de julho de 2005.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

## DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

### ATO DECLARATÓRIO Nº 255, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001 e considerando o que consta dos autos do processo 040.004196/2005, declara: ISENTA DO IMPOSTO sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, que perfazem o valor estimado de renúncia fiscal de R\$ 75.557,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) , nos seguintes termos:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 113; 04; 0005; SAMAMBAIA; ABDIAS RIBEIRO ALVES; 410793371 72; 46714227; 113; 02; 0007; SAMAMBAIA; ADELIAS FERREIRA DE BRITO; 416183001 72; 46713638; 115; 11; 0003; SAMAMBAIA; ADRIANA DE JESUS COSTA; 512240031 87; 46718370; 113; 07; 0002; SAMAMBAIA; ADRIANO SOARES LOURENCO; 248671361 15; 46714731; 121; 08; 0020; SAMAMBAIA; AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA; 279010685 15; 46720790; 118; 05; 0015; SAMAMBAIA; ALAIDE LUCIO DAS NEVES SANTANA; 505017631 04; 45489270; 121; 07; 0018; SAMAMBAIA; ALDERICO PEREIRA PONCE; 118778981 04; 46720502; 118; 06; 0001; SAMAMBAIA; ALICE GOMES DA SILVA; 473290331 20; 45489319; 113; 10; 0001; SAMAMBAIA; ALIPIO ALVES DA ROCHA; 313756001 25; 46715541; 120; 18; 0015; SAMAMBAIA; ALOIZO BRAGA; 185228311 49; 45496889; 121; 01; 0018; SAMAMBAIA; ALONSO SATIRO DA SILVA; 327156091 91; 46719350; 120; 17; 0004; SAMAMBAIA; ALZIRA DE SOUZA BRAGA; 258612041 87; 45496617; 120; 06; 0014; SAMAMBAIA; ANA LACERDA; 343039281 00; 45494940; 113; 08; 0023; SAMAMBAIA; ANA LUCIA DE CARVALHO; 553472901 53; 4671524X; 118; 03; 0001; SAMAMBAIA; ANA LUCIA RODRIGUES; 316265301 06; 45488746; 114; 09; 0012; SAMAMBAIA; ANA MARIA DE SOUSA LEITE; 490781351 15; 45486425; 113; 09; 0021; SAMAMBAIA; ANA MARIA DE SOUZA - ESPOLIO; 046349618 30; 46715487; 115; 09; 0001; SAMAMBAIA; ANALICE MENDES DA SILVA BATISTA; 263181481 91; 46717838; 122; 10; 0012; SAMAMBAIA; ANDERSON GONCALVES SPERANDIO; 010574801 34; 45500231; 115; 02; 0011; SAMAMBAIA; ANESIA MARQUES DE LIMA – ESPOLIO; 462916951 20; 46716564; 118; 10; 0019; SAMAMBAIA; ANTONIA DA SILVA ANDRADE; 553149291 04; 45490015; 115; 10; 0025; SAMAMBAIA; ANTONIA FERNANDES VIEIRA; 539585351 00; 46718273; 114; 03; 0012; SAMAMBAIA; ANTONIA FRANCA RIBEIRO; 334242681 00; 45485437; 121; 01; 0014; SAMAMBAIA; ANTONIA LEITE DOS SANTOS; 512134271 34; 46719318; 115; 11; 0002; SAMAMBAIA; ANTONIO FERREIRA DE SOUZA – ESPOLIO; 239128471 34; 46718362; 113; 07; 0020; SAMAMBAIA; ANTONIO ADALMIRO MOREIRA; 015186627 90; 4671491X; 118; 03; 0017; SAMAMBAIA; ANTONIO AGRIPINO DE OLIVEIRA; 417575131 91; 45488908; 113; 03; 0001; SAMAMBAIA; ANTONIO ALVES DE SOUSA; 342469753 20; 46713905; 118; 01; 0011; SAMAMBAIA; ANTONIO BENTO VIEIRA; 115555053 68; 45488606; 122; 09; 0010; SAMAMBAIA; ANTONIO CUNHA NETTO; 038765781 91; 45499993; 121; 10; 0017; SAMAMBAIA; ANTONIO DA COSTA SILVA; 539344741 87; 4672124X; 114; 08; 0008; SAMAMBAIA; ANTONIO DE PAULO VAZ DE CARVALHO; 118773831 04; 45486220; 115; 05; 0003; SAMAMBAIA; ANTONIO DIAS DOS SANTOS; 505263081 68; 46717137; 115; 02; 0012; SAMAMBAIA; ANTONIO FERNANDO GONCALVES FERREIRA; 240026741 34; 46716572; 118; 07; 0006; SAMAMBAIA; ANTONIO GONCALVES DA SILVA; 374495594 04; 45489483; 115; 07; 0017; SAMAMBAIA; ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES; 385480701 53; 46717617; 112; 13; 0017; SAMAMBAIA; ANTONIO SARAIVA RODRIGUES; 333772271 72; 4548466X; 113; 09; 0012; SAMAMBAIA; ANTONIO TORRES DE ALMEIDA; 339676011 53; 46715401; 121; 09; 0020; SAMAMBAIA; ARLENE LOPES PINA; 372927651 49; 46721053; 115; 12; 0024; SAMAMBAIA; ARLINDO PEREIRA SILVA; 46718788; 118; 05; 0016; SAMAMBAIA; ARNALDINA MARIA DA SILVA ALVES; 410172691 49; 45489289; 113; 01; 0016; SAMAMBAIA; AURELINA MARTINS ARAUJO;

390864615 49; 46713387; 115; 13; 0016; SAMAMBAIA; AURINEIDE NERES ROCHA; 885446306 00; 46719008; 121; 07; 0022; SAMAMBAIA; BENEDITA ALVES DE SOUSA; 468100641 68; 46720545; 121; 07; 0013; SAMAMBAIA; BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA; 149681001 59; 46720456; 118; 09; 0008; SAMAMBAIA; BENJAMIM GOMES DE OLIVEIRA; 072827611 91; 45489769; 113; 03; 0005; SAMAMBAIA; BRASILINO FERREIRA RIBEIRO FILHO; 397857851 49; 46713948; 118; 05; 0010; SAMAMBAIA; CARLOS ALBERTO FERREIRA; 086765261 68; 4548922X; 121; 12; 0017; SAMAMBAIA; CARLOS ANTONIO FERREIRA; 372993281 00; 46721878; 121; 10; 0006; SAMAMBAIA; CARLOS AUGUSTO DE CASTRO; 309072685 87; 46721134; 122; 06; 0019; SAMAMBAIA; CARLOS JOSE ALVES; 398487441 34; 45499489; 122; 05; 0008; SAMAMBAIA; CARMELICE GONCALVES DE TORRES GOMES; 184069551 04; 45499152; 115; 01; 0025; SAMAMBAIA; CARMEM MARIA FERREIRA; 553537701 53; 4671636X; 122; 03; 0012; SAMAMBAIA; CICERO JOSE DE SANTANA; 120167801 34; 45498792; 118; 03; 0012; SAMAMBAIA; CLAUDETE FERRAZ; 342601961 20; 45488851; 121; 07; 0006; SAMAMBAIA; CLAUDIA GOMES BARBOSA; 494812231 91; 46720383; 122; 09; 0001; SAMAMBAIA; CLEIDEMAR LUIZ DA SILVA; 214518501 15; 4549990X; 118; 08; 0009; SAMAMBAIA; CONSTANTINO OLIVEIRA DOS SANTOS; 183901291 91; 45489637; 115; 02; 0019; SAMAMBAIA; COSME ALVES DA SILVA; 491828201 63; 46716645; 120; 14; 0007; SAMAMBAIA; CREUZA APARECIDA DA SILVA; 216798511 87; 45496145; 121; 04; 0009; SAMAMBAIA; CRISTINA DE SOUSA COSTA; 351379591 20; 4671989X; 113; 10; 0011; SAMAMBAIA; CRISTOVAO COSMO RODRIGUES - ESPOLIO; 399147391 72; 46715649; 115; 07; 0015; SAMAMBAIA; DAMIAO VALENTINO DA SILVA; 344106271 04; 46717595; 122; 04; 0007; SAMAMBAIA; DAVID JOSE CARNEIRO; 180010411 15; 4549892X; 115; 02; 0009; SAMAMBAIA; DEUSDEDITE DA COSTA GALDINO; 462095731 34; 46716548; 115; 12; 0004; SAMAMBAIA; DEUSDETE MARIA DA CONCEICAO - ESPOLIO; 428384871 91; 46718583; 121; 09; 0017; SAMAMBAIA; DILSON CARLOS ATHAYDE JUNIOR; 380925651 04; 46721029; 115; 02; 0021; SAMAMBAIA; DIONISIA FERREIRA DE MOURA BARBOSA; 392754421 34; 46716661; 120; 09; 0005; SAMAMBAIA; DIONISIO LIMA DA SILVA; 115371911 87; 45495378; 112; 11; 0008; SAMAMBAIA; DIVA ALVES DE OLIVEIRA - ESPOLIO; 114248341 04; 45484163; 113; 01; 0011; SAMAMBAIA; DIVINA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA; 224180831 87; 46713336; 113; 12; 0006; SAMAMBAIA; DIVINA FERREIRA DA SILVA - ESPOLIO; 505530201 10; 46715983; 113; 03; 0004; SAMAMBAIA; EDINA ALVES CARDOSO; 182338051 49; 4671393X; 115; 02; 0029; SAMAMBAIA; EDIRLENE PEREIRA PINTO; 552870851 68; 46716742; 113; 06; 0026; SAMAMBAIA; EDNA MARIA SILVA; 484235211 68; 46714693; 121; 12; 0019; SAMAMBAIA; EDSON RAMOS DA SILVA; 059795871 87; 47600330; 115; 03; 0018; SAMAMBAIA; EDUARDO COUTINHO DA SILVA; 145941881 68; 46716912; 113; 08; 0024; SAMAMBAIA; EFIGENIA DA SILVA LEITE; 365046701 10; 46715258; 115; 03; 0008; SAMAMBAIA; ELICIO DOS PASSOS ROCHEDO; 400205331 87; 46716831; 113; 01; 0029; SAMAMBAIA; ELIENE ARAUJO GOIS; 794482401 04; 46713514; 113; 05; 0005; SAMAMBAIA; ELIZEUDO XAVIER TRAVASSOS; 248298201 44; 46714340; 115; 02; 0025; SAMAMBAIA; ELOIDE FERREIRA DE MOURA; 505319641 91; 4671670X; 122; 02; 0007; SAMAMBAIA; ELOINA FERREIRA LIMA; 689631061 87; 45498520; 115; 02; 0005; SAMAMBAIA; ENEDINA INDIA CARAJA; 646548181 20; 46716505; 122; 01; 0002; SAMAMBAIA; ERASMO PASSOS JARDIM FILHO; 215013861 15; 45498180; 122; 02; 0006; SAMAMBAIA; ERNESTINA CAETANO DA SILVA; 113038831 00; 45498512; 113; 02; 0005; SAMAMBAIA; ERUDITE NUNES PAES LANDIM; 226171241 34; 46713611; 122; 05; 0003; SAMAMBAIA; ETHEL CUNHA DE OLIVEIRA; 266691021 00; 45499101; 115; 13; 0003; SAMAMBAIA; EUMAR ANTONIO SIMAO; 266984471 53; 46718885; 120; 04; 0008; SAMAMBAIA; EURIDES DOS PRAZERES SILVA; 179568381 34; 45494622; 121; 10; 0015; SAMAMBAIA; EURIPIDES RODRIGUES BARCELOS; 539454096 91; 46721223; 120; 15; 0004; SAMAMBAIA; EVALDENTE JANY DIAS DANTAS; 351438271 91; 45496293; 118; 05; 0014; SAMAMBAIA; EXPEDITA GOMES DA PAIXAO; 335146151 87; 45489262; 121; 12; 0011; SAMAMBAIA; FERNANDO CESAR OLIVEIRA; 067233573 53; 46721827; 113; 09; 0003; SAMAMBAIA; FLORISVALDO ALVES DE CARVALHO; 095850605 15; 46715312; 114; 05; 0005; SAMAMBAIA; FORMOSINA ALVES DE LIRA; 143459191 34; 45485720; 113; 01; 0023; SAMAMBAIA; FRANCINETE MARIA PEREIRA; 553484241 53; 4671345X; 120; 18; 0014; SAMAMBAIA; FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA; 563215201 44; 45496870; 120; 18; 0005; SAMAMBAIA; FRANCISCA DA SILVA PRIMO; 308484661 87; 45496781; 122; 02; 0012; SAMAMBAIA; FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA; 145897531 20; 45498571; 113; 03; 0018; SAMAMBAIA; FRANCISCA SILVONEIDE DA SILVA; 553402611 15; 46714073; 113; 11; 0003; SAMAMBAIA; FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO; 113719271 20; 46715673; 121; 11; 0021; SAMAMBAIA; FRANCISCO CARNEIRO COSTA; 087027211 04; 46721606; 121; 01; 0006; SAMAMBAIA; FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA LIMA; 179876791 00; 46719237; 114; 03; 0019; SAMAMBAIA; FRANCISCO DAS CHAGAS SALES; 133549493 68; 4548550X; 120; 10; 0021; SAMAMBAIA; FRANCISCO DE ASSIS TRIGUEIRO; 154002201 34; 45495718; 115; 02; 0003; SAMAMBAIA; FRANCISCO GALDINO DE SOUSA; 296761501 34; 46716483; 113; 04; 0006; SAMAMBAIA; FRANCISCO HORTENCIO FREITAS DA SILVA; 144583731 53; 46714235; 120; 14; 0002; SAMAMBAIA; FRANCISCO RODRIGUES AMARAL; 154120241 49; 45496099; 118; 05; 0007; SAMAMBAIA; FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO; 202595143 49; 4548919X; 114; 06; 0011; SAMAMBAIA; FRIDEBERTON BEZERRA DE FREITAS; 400402401 34; 45485933; 121; 02; 0008; SAMAMBAIA; GERALDA GOMES DA SILVA ALVES; 504064261 04; 46719504; 113; 08; 0025; SAMAMBAIA; GERALDO ALVES DOS SANTOS; 182391291 53; 46715282; 115; 05; 0004; SAMAMBAIA; GERALDO

ALVES DOS SANTOS; 221320311 34; 46717145; 114; 03; 0005; SAMAMBAIA; GERALDO EVANDO DA SILVA; 609216336 53; 45485364; 115; 10; 0022; SAMAMBAIA; GERALDO FRANCISCO DE SALES; 214117861 49; 46718249; 122; 08; 0006; SAMAMBAIA; GERALDO MARQUES DE MIRANDA; 102240171 87; 4549973X; 114; 08; 0016; SAMAMBAIA; GERARDO PAULINO DE MELO; 276049501 91; 45486301; 113; 08; 0022; SAMAMBAIA; GERARDO PAULO SOUZA; 245216711 87; 46715231; 115; 05; 0006; SAMAMBAIA; GERSON VIEIRA DOS SANTOS; 428473971 91; 46717161; 114; 06; 0019; SAMAMBAIA; GETULIO SILVA VAZ; 030224698 37; 45486018; 113; 09; 0002; SAMAMBAIA; GILDEON APOLONIO DA SILVA; 287006511 68; 46715304; 122; 14; 0020; SAMAMBAIA; GILMAR NERY; 226092961 34; 45501157; 122; 06; 0024; SAMAMBAIA; GLEIDE MARIA CARLOS DE MELO; 393009351 00; 45499535; 116; 07; 0003; SAMAMBAIA; HELAINE SANDRI GONCALVES; 505778671 72; 45487944; 112; 10; 0005; SAMAMBAIA; HELENA BARRETO DE OLIVEIRA; 143799961 15; 45484015; 116; 02; 0007; SAMAMBAIA; HELIO VITORINO CARDOSO; 120473251 53; 45487154; 114; 02; 0010; SAMAMBAIA; HELOISA DE SOUZA DA SILVA; 335058531 00; 45485259; 115; 01; 0020; SAMAMBAIA; HELVECIO DE JESUS; 297184811 68; 46716319; 118; 04; 0010; SAMAMBAIA; HERITO BERNARDES DE ARAUJO; 113056061 91; 45489041; 121; 02; 0015; SAMAMBAIA; HERMIR MARTINS FILHA; 179555721 49; 46719571; 115; 05; 0001; SAMAMBAIA; HILDA XIMENES RODRIGUES; 120959583 49; 46717110; 118; 04; 0005; SAMAMBAIA; ILDEU ANTONIO DA SILVA; 234521376 00; 45488991; 113; 07; 0030; SAMAMBAIA; IONEIDE MENEZES DA SILVA; 186203371 49; 46715010; 118; 04; 0011; SAMAMBAIA; IRACY SOARES DE SOUZA - ESPOLIO; 381398391 91; 4548905X; 122; 13; 0003; SAMAMBAIA; IRAMAR ARAUJO DE SOUZA; 307350849 04; 45500827; 122; 08; 0020; SAMAMBAIA; ISRAEL LUCIANO DE BRITO; 244630861 91; 4549987X; 115; 09; 0004; SAMAMBAIA; ITACOLY DIOGO DOS REIS; 115319591 72; 46717862; 113; 06; 0009; SAMAMBAIA; IVALDO CABRAL DA SILVA; 194758103 15; 46714529; 121; 10; 0007; SAMAMBAIA; IVANETE BATISTA DOS SANTOS; 553222551 68; 46721142; 112; 13; 0004; SAMAMBAIA; IVONE BARBOZA FARIAS; 512185857 49; 45484538; 120; 13; 0003; SAMAMBAIA; JAIME MOREIRA DE OLIVEIRA; 306927841 87; 45496005; 112; 11; 0003; SAMAMBAIA; JALES ALVES DE SOUZA; 100019301 25; 45484112; 122; 09; 0006; SAMAMBAIA; JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 344127861 53; 45499950; 118; 10; 0022; SAMAMBAIA; JANIO ABREU DA SILVA; 344048481 53; 4549004X; 115; 08; 0002; SAMAMBAIA; JERULINA PEREIRA DE CASTRO - ESPOLIO; 703188591 49; 46717668; 122; 05; 0006; SAMAMBAIA; JESUINA GOMES DA SILVA; 380957691 34; 45499136; 120; 10; 0006; SAMAMBAIA; JOANA DA SILVA OLIVEIRA; 209932001 25; 45495564; 121; 11; 0004; SAMAMBAIA; JOAO BATISTA DE CARVALHO; 032489681 68; 46721436; 120; 17; 0007; SAMAMBAIA; JOAO BOSCO ARAUJO; 484173941 68; 45496641; 115; 10; 0013; SAMAMBAIA; JOAO IRINEU DE SOUSA; 401074421 91; 4671815X; 116; 03; 0016; SAMAMBAIA; JOAO JOSE DA MACENA; 261981181 34; 45487480; 115; 06; 0017; SAMAMBAIA; JOAO JOSE MIRANDA ALMEIDA; 418015631 87; 46717439; 113; 03; 0016; SAMAMBAIA; JOAO NASCIMENTO DOS SANTOS - ESPOLIO; 221996321 72; 46714057; 122; 11; 0015; SAMAMBAIA; JOAO PAULO DE QUEIROZ; 116474421 68; 45500509; 115; 12; 0021; SAMAMBAIA; JOAO ROCHA DE SOUSA; 258128581 87; 46718753; 113; 11; 0010; SAMAMBAIA; JOAO SOARES NASCIMENTO FILHO - ESPOLIO; 086007071 00; 46715746; 115; 10; 0030; SAMAMBAIA; JOAQUIM SILVERIO GARCIA; 553491101 00; 4671832X; 114; 06; 0013; SAMAMBAIA; JOEL PEREIRA DE SOUZA; 239928751 72; 4548595X; 122; 04; 0015; SAMAMBAIA; JONN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO; 373277121 00; 45499004; 115; 06; 0018; SAMAMBAIA; JORGE ALBERTO SANTOS; 095461623 53; 46717447; 122; 13; 0012; SAMAMBAIA; JORGE JOSE DO NASCIMENTO; 247820921 72; 45500916; 122; 01; 0018; SAMAMBAIA; JORGE RAFAEL COELHO PEREIRA; 275235191 72; 45498342; 122; 14; 0019; SAMAMBAIA; JOSE ALBERTO DIAS RIBEIRO; 211909331 87; 45501149; 115; 02; 0022; SAMAMBAIA; JOSE BARBOSA PEREIRA; 136850074 91; 4671667X; 115; 02; 0028; SAMAMBAIA; JOSE BATISTA DA COSTA; 329715911 15; 46716734; 121; 04; 0006; SAMAMBAIA; JOSE DA CONCEICAO AGUIAR; 093181001 91; 46719865; 121; 03; 0001; SAMAMBAIA; JOSE DE JESUS; 333873381 04; 46719679; 113; 02; 0034; SAMAMBAIA; JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS PASSOS; 287727171 49; 46713891; 121; 05; 0010; SAMAMBAIA; JOSE DOMINGOS DE SOUSA; 270963941 68; 46720081; 118; 04; 0016; SAMAMBAIA; JOSE EDIMILSON SABINO; 289958051 53; 45489106; 113; 01; 0007; SAMAMBAIA; JOSE FERREIRA DA SILVA; 179260841 15; 46713298; 115; 12; 0032; SAMAMBAIA; JOSE FERREIRA DOS SANTOS; 386344571 68; 46718850; 121; 11; 0002; SAMAMBAIA; JOSE FERREIRA NETO; 151514411 91; 4672141X; 113; 06; 0023; SAMAMBAIA; JOSE FRANCISCO ALVES DA CRUZ - ESPOLIO; 490369121 72; 46714669; 115; 09; 0003; SAMAMBAIA; JOSE FRANCISCO DE SOUZA; 504787531 87; 46717854; 122; 14; 0010; SAMAMBAIA; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS; 151576361 72; 4550105X; 115; 09; 0016; SAMAMBAIA; JOSE GILSON DELFINO DE LUCENA; 152980781 68; 46717986; 115; 07; 0019; SAMAMBAIA; JOSE ODILON; 151767701 72; 46717633; 115; 10; 0032; SAMAMBAIA; JOSE RIBAMAR GARCIA; 176768513 00; 46718346; 122; 08; 0004; SAMAMBAIA; JOSE TEIXEIRA NETO (ESPOLIO); 084835151 72; 45499713; 115; 10; 0019; SAMAMBAIA; JOSE VENANCIO DOS SANTOS; 523722001 00; 46718214; 121; 02; 0016; SAMAMBAIA; JOSEFA ALVES DA SILVA; 183552001 44; 4671958X; 115; 06; 0016; SAMAMBAIA; JOSEFA MARIA PEREIRA; 180611415 15; 46717420; 116; 04; 0011; SAMAMBAIA; JOSIMARIO FERREIRA DA CUNHA; 120062461 00; 45487618; 113; 12; 0020; SAMAMBAIA; JOSUE COSMO; 265725321 00; 46716114; 114; 10; 0003; SAMAMBAIA; JOVINA PAULA GONCALVES; 222142161 20; 45486476; 120; 12; 0010; SAMAMBAIA; JOZEIAS NUNES GONCALVES; 351340031 49; 45495955;

115; 12; 0008; SAMAMBAIA; JUCIVALDO ALVES DE LIMA; 647262661 87; 46718621; 112; 13; 0010; SAMAMBAIA; JUDITH OLIVEIRA DOS SANTOS; 184128311 87; 45484597; 113; 06; 0021; SAMAMBAIA; JURAILDES SOARES TELES; 401142791 87; 46714642; 122; 14; 0014; SAMAMBAIA; JURANDIR TOMAZ DAMASCENO; 132288621 00; 45501092; 120; 14; 0013; SAMAMBAIA; JUREMA ALVES DE OLIVEIRA ROSA; 093243301 44; 4549620X; 121; 10; 0003; SAMAMBAIA; JUSCELINO FARIAS PINTO; 258550261 91; 4672110X; 115; 12; 0017; SAMAMBAIA; JUSCELINO RAMOS DE OLIVEIRA; 275247361 34; 46718710; 115; 01; 0019; SAMAMBAIA; JUVENI ESPEDITA SANTANA LOPES; 690376714 20; 46716300; 120; 02; 0015; SAMAMBAIA; LECY MOURA DA CRUZ; 239537721 04; 45494347; 116; 02; 0012; SAMAMBAIA; LECYR FERREIRA DE OLIVEIRA; 009223311 20; 45487200; 115; 12; 0015; SAMAMBAIA; LEOMAR PEREIRA MARTINS; 431978681 53; 46718699; 113; 08; 0009; SAMAMBAIA; LINDINALVA VICENCIA DA SILVA; 245314801 04; 4671510X; 116; 01; 0011; SAMAMBAIA; LOURDERICE DA SILVA LIMA; 146007061 53; 45487057; 120; 13; 0006; SAMAMBAIA; LOURDES CAMPOS AQUINO; 120163731 72; 4549603X; 113; 03; 0015; SAMAMBAIA; LOURIVAL QUI-TERIO DA SILVA; 465539674 15; 46714049; 113; 08; 0020; SAMAMBAIA; LUCILENE MARIA DA CONCEICAO MONTEI; 410269001 82; 46715215; 122; 02; 0005; SAMAMBAIA; LUCIMAR ALVES SIQUEIRA; 619160481 53; 45498504; 115; 08; 0008; SAMAMBAIA; LUIS GABRIEL RODRIGUES; 443545761 04; 46717722; 113; 11; 0012; SAMAMBAIA; LUIZ DANTAS DA SILVA; 309338464 87; 46715762; 115; 05; 0016; SAMAMBAIA; LUIZ DE LIMA SILVA; 054454088 33; 46717269; 115; 04; 0005; SAMAMBAIA; LUIZ MARTINS DE SOUZA; 365057731 34; 46716998; 120; 12; 0012; SAMAMBAIA; LUIZ OLIVEIRA AMORIM; 154232801 25; 45495971; 116; 05; 0009; SAMAMBAIA; LUIZA MARIA TEIXEIRA DE SANTANA; 553037571 53; 45487715; 115; 11; 0011; SAMAMBAIA; LUZIA VIEIRA DE SOUSA; 468116991 91; 46718451; 114; 03; 0003; SAMAMBAIA; LUZINETE GUEDES DA SILVA; 384928731 91; 45485348; 121; 05; 0014; SAMAMBAIA; MAGDALENA GONCALVES XAVIER; 473135101 44; 4672012X; 116; 07; 0012; SAMAMBAIA; MAGUINA DA MOTA FERNANDES; 318818581 20; 45488037; 113; 05; 0014; SAMAMBAIA; MANOEL FELIX DA SILVA; 150631511 91; 46714413; 122; 08; 0021; SAMAMBAIA; MANOEL MARREIROS LIMA; 024446581 91; 45499888; 118; 01; 0005; SAMAMBAIA; MANOEL MESSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO- ESPOL; 097994351 53; 45488541; 113; 12; 0015; SAMAMBAIA; MANOEL PINTO XAVIER; 279496641 34; 46716076; 115; 01; 0013; SAMAMBAIA; MANOEL ROCHA DA SILVA; 46716246; 115; 11; 0013; SAMAMBAIA; MANOEL TOMAZ DE LIMA; 329950241 72; 46718478; 121; 03; 0014; SAMAMBAIA; MANUEL CANDIDO DA SILVA; 032889861 91; 46719806; 120; 04; 0012; SAMAMBAIA; MARCIA JOSEFA DIAS MARTINS; 263173031 34; 45494665; 122; 10; 0011; SAMAMBAIA; MARCIA MARIA DE CALDAS BATISTA; 373537211 20; 45500223; 114; 09; 0010; SAMAMBAIA; MARCIO ROBERTO DA COSTA; 146039181 00; 45486409; 114; 05; 0001; SAMAMBAIA; MARCONDES DA COSTA TAVARES; 438692541 49; 45485682; 122; 04; 0008; SAMAMBAIA; MARIA AUREA DE SOUSA; 096465661 20; 45498938; 121; 12; 0002; SAMAMBAIA; MARIA AUXILIADORA SILVEIRA PEREIRA; 149637361 87; 46721738; 115; 03; 0019; SAMAMBAIA; MARIA BERNARDINA DOS SANTOS; 523734951 04; 46716920; 121; 05; 0008; SAMAMBAIA; MARIA CAPONE DA COSTA; 269821291 87; 46720065; 114; 08; 0006; SAMAMBAIA; MARIA CECILIA ALVES DA SILVA; 342609191 72; 45486204; 120; 16; 0011; SAMAMBAIA; MARIA CRISTINA PESSANHA MUNIZ; 289852491 34; 45496544; 118; 08; 0005; SAMAMBAIA; MARIA DA CONCEICAO DE JESUS; 098928181 72; 45489599; 114; 05; 0015; SAMAMBAIA; MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA; 442717861 87; 45485828; 122; 08; 0007; SAMAMBAIA; MARIA DA SOLEDADE SILVA; 113825461 49; 45499748; 115; 09; 0006; SAMAMBAIA; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO; 226019701 97; 46717889; 115; 12; 0026; SAMAMBAIA; MARIA DAS DORES DOS SANTOS; 179439221 15; 46719164; 121; 07; 0020; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONCE; 145991471 68; 46720529; 121; 02; 0001; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA DE PAULA PEREIRA; 335143561 49; 46719431; 121; 12; 0013; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA MAGALHAES COSTA; 339224891 68; 46721843; 113; 11; 0018; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS; 339070561 91; 46715827; 121; 02; 0023; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS; 224706541 49; 46719652; 120; 10; 0017; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES DA ROCHA - ESPOLIO; 097312961 15; 4549567X; 113; 09; 0017; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES DE JESUS; 524268151 91; 46715444; 118; 04; 0002; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES MATIAS; 214586261 72; 45488967; 115; 02; 0020; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES ROSA DOS SANTOS; 455245051 49; 46716653; 114; 06; 0016; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA; 515975191 20; 45485984; 121; 07; 0010; SAMAMBAIA; MARIA DE LURDES FERNANDES MARTINS; 386414451 53; 46720421; 118; 02; 0001; SAMAMBAIA; MARIA DE LURDES MELO DA SILVA; 748199177 49; 45488649; 115; 01; 0028; SAMAMBAIA; MARIA DE SAO PEDRO DA SILVA CRUZ; 515854641 04; 46716394; 116; 06; 0010; SAMAMBAIA; MARIA DILURDES SOUSA; 224212621 00; 4548788X; 114; 03; 0018; SAMAMBAIA; MARIA DO CARMO DA SILVA; 539505931 87; 45485496; 121; 05; 0006; SAMAMBAIA; MARIA DO CARMO RODRIGUES EVANGELISTA; 358799711 04; 46720049; 122; 03; 0007; SAMAMBAIA; MARIA DO SOCORRO EUSEBIO SANTOS; 297698761 00; 45498741; 118; 05; 0018; SAMAMBAIA; MARIA DO SOCORRO MOURA DA PAZ (E OUTROS); 327196201 49; 45489300; 114; 01; 0001; SAMAMBAIA; MARIA DOS REIS FERREIRA ALVES; 121494201 63; 4548502X; 115; 10; 0014; SAMAMBAIA; MARIA DOS REMEDIOS MARTINS COSTA; 553478601 97; 46718168; 120; 11; 0005; SAMAMBAIA; MARIA DOS SANTOS; 153213711 72; 45495793; 113; 03; 0011; SAMAMBAIA; MARIA EDNALVA LEITE;

416754281 15; 46714006; 116; 05; 0010; SAMAMBAIA; MARIA ELADIA CARVALHO DE SOUZA; 417277381 87; 45487723; 115; 07; 0005; SAMAMBAIA; MARIA ELINA BALIEIRO DA CONCEICAO SERRAO; 546604591 87; 46717498; 118; 06; 0005; SAMAMBAIA; MARIA ESPERANCA SOUSA SOARES; 209837191 87; 45489351; 115; 05; 0011; SAMAMBAIA; MARIA EUGENIO PEREIRA MARTINS; 366802061 20; 46717218; 115; 09; 0009; SAMAMBAIA; MARIA GASPARINA ROQUE; 182952661 87; 46717919; 113; 11; 0019; SAMAMBAIA; MARIA GORETE PASCOAL RIBEIRO; 287199641 53; 46715835; 118; 08; 0001; SAMAMBAIA; MARIA GUALBERTO DA SILVA FERREIRA - ESPOLIO; 512057341 04; 45489556; 113; 02; 0003; SAMAMBAIA; MARIA HELENA DA SILVA LEITE; 224976841 20; 4671359X; 122; 10; 0005; SAMAMBAIA; MARIA IRENITA DE SOUSA CAMPELO; 183144571 91; 45500169; 114; 06; 0014; SAMAMBAIA; MARIA IZABEL BASTOS; 368708111 72; 45485968; 115; 08; 0010; SAMAMBAIA; MARIA JOSE DA CONCEICAO; 579525581 53; 46717749; 114; 04; 0003; SAMAMBAIA; MARIA JOSE MOURATO DA SILVA; 385019371 34; 45485550; 120; 14; 0003; SAMAMBAIA; MARIA LELIA LIMA CARVALHO; 490691521 34; 45496102; 121; 11; 0001; SAMAMBAIA; MARIA LIVALDA DO NASCIMENTO; 329724741 04; 46721401; 115; 08; 0005; SAMAMBAIA; MARIA LUCIMAR SOARES FERREIRA; 243650091 68; 46717692; 114; 07; 0005; SAMAMBAIA; MARIA LUISA DIAS; 017826548 95; 45486093; 113; 07; 0015; SAMAMBAIA; MARIA MADALENA DE OLIVEIRA; 248115051 15; 46714863; 122; 06; 0025; SAMAMBAIA; MARIA MADALENA DE OLIVEIRA; 119516301 06; 45499543; 113; 03; 0027; SAMAMBAIA; MARIA MARGARIDA DA COSTA; 313696181 15; 46714162; 122; 11; 0021; SAMAMBAIA; MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAUJO; 184012281 15; 45500568; 121; 05; 0013; SAMAMBAIA; MARIA MOREIRA - ESPOLIO; 113760821 87; 46720111; 113; 08; 0027; SAMAMBAIA; MARIA NATALIA FERREIRA; 373090303 97; 46715266; 118; 01; 0012; SAMAMBAIA; MARIA NECY DE SOUSA; 561431091 68; 45488614; 115; 09; 0010; SAMAMBAIA; MARIA OLINDINA DE MENEZES; 398190941 00; 46717927; 113; 02; 0019; SAMAMBAIA; MARIA PAULA MENDES - ESPOLIO; 072626391 53; 46713743; 114; 10; 0016; SAMAMBAIA; MARIA PIO DA SILVA; 038094201 15; 45486603; 122; 11; 0014; SAMAMBAIA; MARIA RAIMUNDA MOURA LEAL; 247695681 34; 45500495; 115; 10; 0021; SAMAMBAIA; MARIA RITA DA CONCEICAO; 220381915 49; 46718230; 121; 01; 0026; SAMAMBAIA; MARIA TOME COELHO; 152619131 87; 46719423; 115; 10; 0010; SAMAMBAIA; MARICELIA PAES LANDIM NUNES SILVA; 410259381 00; 46718125; 122; 04; 0021; SAMAMBAIA; MARILDE CAVALCANTE BEZERRA; 201807301 00; 45499063; 114; 09; 0008; SAMAMBAIA; MARILENE DE FATIMA RAMOS; 151015251 20; 45486387; 121; 12; 0023; SAMAMBAIA; MARILIA ALVES MARTINS DE SOUZA; 118819681 20; 48895679; 116; 07; 0007; SAMAMBAIA; MARIO CESAR DE SOUZA PINHEIRO; 376715701 25; 45487987; 116; 07; 0014; SAMAMBAIA; MARISA VITORIA DOS SANTOS MELO; 461636031 68; 45488053; 115; 01; 0015; SAMAMBAIA; MARISTELA BEZERRA DA SILVA; 116352311 91; 46716262; 118; 03; 0010; SAMAMBAIA; MARIZETE PEREIRA SOARES; 152953461 53; 45488835; 113; 11; 0005; SAMAMBAIA; MARLENE DO CARMO SANTOS DA SILVA; 317383201 97; 4671569X; 121; 02; 0024; SAMAMBAIA; MARLENE MACHADO DA SILVA; 461461051 04; 46719660; 120; 03; 0010; SAMAMBAIA; MARLENE PASSOS DE OLIVEIRA; 473440751 72; 45494533; 121; 08; 0025; SAMAMBAIA; MATERNO ALVES RODRIGUES; 026760523 49; 46720847; 115; 12; 0014; SAMAMBAIA; MIGUEL VICENTE DA CRUZ; 238769425 00; 46718680; 118; 10; 0011; SAMAMBAIA; MINERVA SANTOS DA SILVA; 340513251 72; 45489939; 121; 10; 0032; SAMAMBAIA; NEIDE FERREIRA DE SOUZA; 076572501 00; 46721398; 120; 01; 0014; SAMAMBAIA; NEUZA FERREIRA DE LIMA; 222052681 04; 45494193; 122; 08; 0018; SAMAMBAIA; NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES; 258438931 20; 45499853; 121; 10; 0028; SAMAMBAIA; NILSON MARCIANO DA COSTA; 286080201 06; 46721355; 122; 05; 0013; SAMAMBAIA; NIVALCREUSA MARIA BEZERRA; 223512211 68; 45499209; 122; 16; 0005; SAMAMBAIA; NOEMIA ALVES CARVALHO; 259487501 59; 45501386; 115; 12; 0022; SAMAMBAIA; OLEGARIO PAULO DE LIMA NETO; 483254901 44; 46718761; 122; 14; 0012; SAMAMBAIA; OSCAR SILVA; 182617951 87; 45501076; 122; 15; 0006; SAMAMBAIA; OSIAS ROBERTO VAZ; 098231231 87; 45501270; 116; 06; 0003; SAMAMBAIA; OSMAR PEREIRA DA SILVA; 261877101 00; 45487812; 121; 08; 0023; SAMAMBAIA; PAULO ALMEIDA ROCHA; 301602001 72; 46720820; 122; 10; 0016; SAMAMBAIA; PAULO JOSE ARAGAO DE PAIVA; 115733411 34; 45500274; 122; 03; 0013; SAMAMBAIA; PAULO RAIMUNDO DA COSTA; 214805321 34; 45498806; 122; 14; 0003; SAMAMBAIA; PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA; 379889131 15; 45500983; 112; 13; 0005; SAMAMBAIA; PEDRO ANTONIO DOS REIS; 475370276 68; 45484546; 113; 11; 0016; SAMAMBAIA; PEDRO XIMENES SOUZA; 334178901 44; 46715800; 122; 04; 0020; SAMAMBAIA; RAIMUNDA DE JESUS OLIVEIRA PAIVA; 224380331 34; 45499055; 114; 09; 0002; SAMAMBAIA; RAIMUNDA NONATA DA COSTA; 552861511 91; 45486328; 113; 04; 0008; SAMAMBAIA; RAIMUNDO JOSE DA COSTA; 268008291 53; 46714251; 115; 13; 0009; SAMAMBAIA; RAIMUNDO NONATO LIMA; 304861573 34; 4671894X; 116; 06; 0008; SAMAMBAIA; RAIMUNDO PAULO DE SOUZA; 096983101 34; 45487863; 114; 07; 0004; SAMAMBAIA; REGINALDO DA CUNHA CARVALHO; 316916841 04; 45486085; 114; 07; 0003; SAMAMBAIA; REGINALDO MENDES DE SOUSA; 333812401 53; 45486077; 115; 13; 0013; SAMAMBAIA; RENATA DE BRITO; 404707411 04; 46718974; 121; 10; 0001; SAMAMBAIA; RINALDO DE ALMEIDA SOUSA; 429038821 34; 46721088; 121; 08; 0024; SAMAMBAIA; ROMERO DE ALMEIDA SOUSA; 400208001 34; 46720839; 115; 12; 0030; SAMAMBAIA; ROSA MARIA BOTELHO; 493043481 53; 46718834; 114; 10; 0009; SAMAMBAIA; SANDRA BATISTA DO REGO; 248306901 00; 45486530; 113; 05; 0010; SAMAMBAIA; SANDRA MARIA DA SILVA; 468104201 34;

47365285; 121; 08; 0006; SAMAMBAIA; SANDRA SEBASTIANA DE O. MACEDO CAVALCANTE; 335144371 49; 46720650; 115; 11; 0014; SAMAMBAIA; SANTANA DIAS DE OLIVEIRA; 939015691 20; 46718486; 121; 04; 0005; SAMAMBAIA; SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA; 366655096 72; 46719857; 121; 06; 0015; SAMAMBAIA; SERGIO HENRIQUE DA COSTA AGUIAR; 145124083 04; 46720308; 114; 10; 0010; SAMAMBAIA; SINEZIO FERREIRA DE LIMA; 281087361 53; 45486549; 118; 02; 0002; SAMAMBAIA; SIOMAR CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; 329876841 34; 45488657; 122; 06; 0015; SAMAMBAIA; SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; 351342161 34; 45499446; 112; 10; 0008; SAMAMBAIA; TANIA PEREIRA DA GAMA LEITE; 461429161 91; 4548404X; 113; 08; 0021; SAMAMBAIA; TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS; 539293491 91; 46715223; 121; 12; 0015; SAMAMBAIA; TEREZA PEREIRA DE BRITO; 214819891 20; 46877169; 113; 09; 0010; SAMAMBAIA; TEREZINHA MARIA DE JESUS DA SILVA; 524549401 91; 4671538X; 122; 09; 0004; SAMAMBAIA; TEREZINHA ORNELAS FERRO RODRIGUES; 276057441 53; 45499934; 118; 01; 0003; SAMAMBAIA; THALES IRAN DE FREITAS ALBUQUERQUE; 366704481 04; 45488525; 113; 03; 0009; SAMAMBAIA; VADSON VERIDIANO DOS SANTOS; 183945231 53; 46713980; 118; 09; 0003; SAMAMBAIA; VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA; 222155901 06; 45489718; 122; 11; 0003; SAMAMBAIA; VALDECI PEREIRA DA SILVA; 225713701 97; 4550038X; 115; 01; 0032; SAMAMBAIA; VALDETE BESERRA DE SOUSA; 306191811 68; 46716432; 115; 08; 0013; SAMAMBAIA; VALDETE NEVES DOS SANTOS-ESPOLIO-; 226138891 87; 46717773; 113; 06; 0010; SAMAMBAIA; VALDI AUGUSTO DA SILVA; 455412481 91; 46714537; 116; 03; 0017; SAMAMBAIA; VALDICLEIDE XAVIER; 398418551 00; 45487499; 115; 07; 0012; SAMAMBAIA; VALDINAR FROTA SILVA; 267319321 91; 46717560; 120; 05; 0003; SAMAMBAIA; VALERIA ARAGAO XIMENES; 417081991 87; 4549469X; 115; 03; 0005; SAMAMBAIA; VALERIA GUIMARAES; 149622411 68; 46716807; 113; 12; 0011; SAMAMBAIA; VALMIR ALVES DOS SANTOS; 416526571 34; 46716033; 120; 12; 0009; SAMAMBAIA; VANDERLEI DA SILVA; 289436191 20; 45495947; 112; 12; 0007; SAMAMBAIA; VANDERLICE ROSA PEREIRA DE SOUSA; 488249331 49; 45484406; 122; 08; 0001; SAMAMBAIA; VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA; 484017651 53; 45499683; 121; 08; 0013; SAMAMBAIA; VANIR ALVES COSTA; 700696548 91; 46720723; 115; 03; 0012; SAMAMBAIA; VERA LUCIA ALVES; 462698511 49; 46716866; 121; 08; 0007; SAMAMBAIA; VERA LUCIA CARNEIRO; 214579721 15; 46720669; 113; 11; 0002; SAMAMBAIA; VERONICA LOPES DA SILVA; 373757171 68; 46715665; 115; 06; 0008; SAMAMBAIA; VICENTE JULIAO DA SILVA; 484045004 87; 4671734X; 122; 10; 0019; SAMAMBAIA; VILSON MARTINS ARAUJO; 340698011 20; 45500304; 122; 06; 0017; SAMAMBAIA; WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS; 400186441 04; 46721959; 115; 12; 0018; SAMAMBAIA; WILSON VICENTE DA CRUZ; 523722601 97; 46718729; 113; 09; 0025; SAMAMBAIA; ZILA MORAIS DA SILVA; 225786251 15; 46715525; Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, Matrícula 25.220-4, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 273, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001 e considerando o que consta dos autos do processo 040.004197/05, declara: ISENTA DO IMPOSTO sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, que perfazem o valor estimado de renúncia fiscal de R\$ 28.626,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais), nos termos seguintes:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 206; D; 0016; SANTA MARIA; ABADIA COSTA DE FARIA; 498521836 72; 46569944; 205; J; 0029; SANTA MARIA; ABADIA GONCALVES DOS SANTOS; 217398201 00; 46568018; 205; H; 0007; SANTA MARIA; ADELINO EVANGELISTA DOS ANJOS; 155323484 00; 46567070; 205; D; 0025; SANTA MARIA; AECIO DE SOUZA PINTO; 115168101 63; 46565914; 207; J; 0013; SANTA MARIA; ALBERTO COELHO DE AQUINO; 177981086 53; 46575545; 207; J; 0024; SANTA MARIA; ALDEMAR PEREIRA PASSOS; 297506601 53; 46575650; 208; C; 0003; SANTA MARIA; ALDENOR COSTA BRANDAO; 152978021 72; 46577181; 207; G; 0008; SANTA MARIA; ALEIMAR RIBEIRO DE SOUZA; 357821291 15; 46574816; 205; I; 0036; SANTA MARIA; ALOIZIO ZEFERINO DE SOUZA; 101896021 04; 46567720; 208; G; 0016; SANTA MARIA; ALTAIR DE OLIVEIRA; 074259296 00; 46578935; 208; H; 0021; SANTA MARIA; ALTAMIRA RODRIGUES DE MENEZES ARAUJO; 214916821 91; 46579397; 206; D; 0026; SANTA MARIA; ALUISIO FERREIRA BADU; 357689161 72; 46570047; 208; C; 0001;

SANTA MARIA; ALVIM ROBERTO DE CARVALHO; 151551961 91; 46577165; 205; K; 0004; SANTA MARIA; AMARILDO JOSE DE CARVALHO - ESPOLIO; 239980321 34; 46568085; 206; B; 0019; SANTA MARIA; ANA ANGELICA PEREIRA; 214928081 72; 46569251; 207; F; 0012; SANTA MARIA; ANA CLAUDIA MOREIRA DE PAULA AZEVEDO; 300527421 72; 46574646; 205; J; 0024; SANTA MARIA; ANA DE SOUZA VASQUES; 559705751 00; 46567968; 206; D; 0019; SANTA MARIA; ANGELA PASTORA DE JESUS; 220499401 49; 46569979; 208; A; 0013; SANTA MARIA; ANGELICA MARIA DA ROCHA; 308496911 68; 46576444; 206; J; 0009; SANTA MARIA; ANGELO CESAR RODEGHERI; 143700001 06; 46571914; 206; J; 0013; SANTA MARIA; ANTONIA MARIA DE SOUSA DUARTE; 417456981 91; 46571957; 208; G; 0013; SANTA MARIA; ANTONIA MENDES DA SILVA MACHADO; 333607581 53; 46578900; 206; H; 0004; SANTA MARIA; ANTONIA REGINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; 193812472 34; 46571167; 207; L; 0023; SANTA MARIA; ANTONIA ROSA DE LIRA; 524464171 91; 46576223; 205; E; 0009; SANTA MARIA; ANTONIA SILVA FONTINELE; 461942401 30; 46566074; 208; D; 0024; SANTA MARIA; ANTONIO ALVES NETO; 186629431 87; 46577815; 206; A; 0035; SANTA MARIA; ANTONIO CARLOS LACERDA DOS SANTOS; 324967021 91; 46569030; 207; D; 0003; SANTA MARIA; ANTONIO DIAS CARVALHO; 092965491 91; 46573917; 206; J; 0014; SANTA MARIA; ANTONIO GOMES COELHO; 144360431 34; 46571965; 207; D; 0004; SANTA MARIA; ANTONIO GOMES DE QUEIROZ; 358310811 68; 46573925; 207; E; 0024; SANTA MARIA; ANTONIO HUMBERTO DE CARVALHO; 325005211 68; 46574441; 206; G; 0007; SANTA MARIA; ANTONIO LOPES DA SILVA; 010409101 06; 46570810; 207; D; 0001; SANTA MARIA; ANTONIO MAXIMO DE MELO PEREIRA; 210113621 04; 46573895; 206; I; 0009; SANTA MARIA; ANTONIO RIBEIRO DE MELO; 153484581 04; 46571566; 206; A; 0003; SANTA MARIA; ANTONIO RODRIGUES DE LIMA; 239881771 72; 46568719; 205; E; 0017; SANTA MARIA; ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA; 381329151 00; 46566155; 208; C; 0024; SANTA MARIA; ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO; 150290421 72; 46577394; 206; C; 0005; SANTA MARIA; ANTONIO WILSON MOREIRA DA SILVA - ESPOLIO; 222001931 49; 46569472; 206; I; 0014; SANTA MARIA; ARISTONIDES LOURENCO DA SILVA - ESPOLIO; 124537221 15; 46571612; 206; A; 0006; SANTA MARIA; ARLINDA FERREIRA BRITO; 297200601 15; 46568743; 205; K; 0016; SANTA MARIA; ARMINDA AURORA DE AZEVEDO; 309934401 00; 46568190; 208; H; 0034; SANTA MARIA; AROLDI TEODORO DOS ANJOS; 400478731 91; 46579524; 205; I; 0032; SANTA MARIA; AUDELINA JESUS DA CONCEICAO ROCHA; 226145751 00; 46567682; 206; F; 0030; SANTA MARIA; AUGUSTO DARIS FILHO; 144318151 04; 46570721; 206; G; 0004; SANTA MARIA; AURO JOSE PINHEIRO; 259427601 44; 46570780; 205; D; 0022; SANTA MARIA; BENEDITA ALVES FERREIRA; 253027011 20; 46565884; 208; I; 0005; SANTA MARIA; BENEDITO DA CONCEICAO GAMA; 079229653 20; 46579656; 208; E; 0014; SANTA MARIA; BONIFACIO FERREIRA FELIX; 185646071 15; 46578072; 208; B; 0029; SANTA MARIA; BRAILDES FERNANDES SANTOS; 186116991 49; 46577025; 206; K; 0007; SANTA MARIA; CARLOS ALBERTO DE LIMA; 221864841 53; 4657221X; 207; H; 0017; SANTA MARIA; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; 102609781 91; 47383313; 206; I; 0005; SANTA MARIA; CARLOS FERREIRA NETO; 150797911 87; 46571523; 206; E; 0004; SANTA MARIA; CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS; 371951661 04; 46570144; 206; C; 0014; SANTA MARIA; CARLOS TOMAZ DE SOUZA; 227418951 04; 46569561; 205; H; 0031; SANTA MARIA; CARMELITA DE CARVALHO VIEIRA; 538888121 00; 46567313; 206; B; 0031; SANTA MARIA; CARMEN LUCIA DA SILVA; 226100731 00; 46569375; 208; H; 0042; SANTA MARIA; CATARINA ALVES PEREIRA; 358915561 20; 46579605; 208; A; 0027; SANTA MARIA; CECY BATISTA FRANCO; 115952301 06; 46576584; 207; L; 0016; SANTA MARIA; CICERO CORREIA DE SOUSA; 153660301 53; 46576150; 207; A; 0035; SANTA MARIA; CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA DE MACEDO; 325004081 91; 46573135; 207; B; 0022; SANTA MARIA; CLEIDE GOMES DE MIRANDA; 296795591 49; 46573380; 206; H; 0032; SANTA MARIA; CLELIA MARQUES DOS SANTOS; 573358261 87; 46571442; 206; H; 0021; SANTA MARIA; CLEONICE RIBEIRO VERAS - ESPOLIO; 381341101 00; 46571337; 206; G; 0021; SANTA MARIA; CLEUSEMIRA MARTINS DOS SANTOS; 462475481 68; 46570950; 205; J; 0015; SANTA MARIA; CLOTILDES DOS ANJOS DA SILVA; 271109151 15; 46567879; 207; J; 0018; SANTA MARIA; CLOVES BARREIRA SILVA; 035784703 25; 46575596; 205; J; 0028; SANTA MARIA; CREONICE IRENE DOS SANTOS EMERENCIANO; 209981981 53; 4656800X; 208; G; 0040; SANTA MARIA; CRIOBIO PARREIRA PINTO; 120652771 49; 46579168; 208; G; 0037; SANTA MARIA; DAIRE MEDEIROS DE MORAIS; 152543301 63; 46579133; 205; I; 0008; SANTA MARIA; DALTO SOARES DOS REIS; 222647011 53; 46567445; 206; A; 0025; SANTA MARIA; DALVINA DE JESUS SANTOS; 226687641 49; 4656893X; 206; H; 0035; SANTA MARIA; DALZIRE FERREIRA LUSTOSA; 179124401 78; 46571477; 205; E; 0007; SANTA MARIA; DAMIAO DE OLIVEIRA; 145326461 20; 46566058; 208; E; 0016; SANTA MARIA; DANIEL RIBEIRO FONTINELE; 151250923 04; 46578099; 207; A; 0034; SANTA MARIA; DEJANIRA DA SILVA TAVARES; 244815561 53; 46573127; 207; L; 0018; SANTA MARIA; DELMIRA PASCOA DOS SANTOS; 524461661 72; 46576177; 207; A; 0025; SANTA MARIA; DEOLINDA ALVES DOS SANTOS; 226627821 53; 46573038; 205; D; 0010; SANTA MARIA; DEUSIRAN ARAUJO DE OLIVEIRA; 222723721 04; 46565760; 206; A; 0018; SANTA MARIA; DEUSLINDA SOUZA AMARAL SILVA; 359429751 91; 46568867; 206; G; 0005; SANTA MARIA; DEUSOMAR ALVES DE AZEVEDO; 417527241 00; 46570799; 207; J; 0023; SANTA MARIA; DILENE DOS SANTOS EDUARDO; 324926001 06; 46575642; 205; H; 0029; SANTA MARIA; DIVA BELEM DA SILVA; 255199481 00; 46567291; 207; G; 0014; SANTA MARIA; DIVINO FLORES LOPES; 796667526 20; 46574875; 205; L; 0015; SANTA MARIA; DIVINO JOSE PEREIRA;

527351176 34; 46568506; 208; H; 0004; SANTA MARIA; DOMINGAS BARBOSA DOS SANTOS; 374084101 04; 46579222; 206; K; 0003; SANTA MARIA; DOMINGOS PAULO DOS SANTOS; 221815551 68; 46572171; 205; E; 0008; SANTA MARIA; EDILENE ALMEIDA DA COSTA; 345069771 49; 46566066; 208; G; 0005; SANTA MARIA; EDIMUNDO FERREIRA ROCHA; 344240211 00; 4657882X; 207; L; 0025; SANTA MARIA; EDINA PEREIRA DE LIMA ROCHA; 259133281 91; 4657624X; 206; L; 0015; SANTA MARIA; EDINEIDE PEREIRA DE SOUZA; 352339821 53; 46572619; 207; D; 0015; SANTA MARIA; EDINEUZA CRISPIM DA SILVA MARCOLINO; 553690221 00; 46574034; 206; K; 0030; SANTA MARIA; EDMA MARTINS VALADARES DUTRA; 222551171 34; 46572449; 208; I; 0031; SANTA MARIA; EDMILSON FERREIRA DE FREITAS; 509266596 34; 46579907; 208; C; 0004; SANTA MARIA; EDMILSON SOARES DA ROCHA; 371601921 68; 4657719X; 206; C; 0035; SANTA MARIA; EDNA COSMO SANTANA; 258884631 91; 46569774; 208; B; 0006; SANTA MARIA; EDNA MARIA LUCIANO VIEIRA; 182646626 68; 46576797; 205; D; 0023; SANTA MARIA; EDNA OLIVEIRA ALVES MOTA; 381297011 20; 46565892; 207; D; 0020; SANTA MARIA; EDNALDO MENDES DE FREITAS; 312945967 72; 46574085; 206; F; 0012; SANTA MARIA; EDVALDO BARBOSA DA SILVA; 240204351 20; 46570543; 207; E; 0019; SANTA MARIA; EDVANIA JOSE LEANDRO NOGUEIRA; 372097441 34; 46574395; 206; L; 0004; SANTA MARIA; ELEUSA MARIA SILVA SOUSA; 179881791 87; 46572503; 207; K; 0001; SANTA MARIA; ELISA BARROS DE ABREU; 853993103 68; 47383356; 208; I; 0036; SANTA MARIA; ELISABETH ALVES DE ARAUJO; 225650271 68; 46579958; 207; J; 0019; SANTA MARIA; ELIVANIA ROCHA PINHEIRO DE OLIVEIRA; 477480521 15; 4657560X; 206; D; 0020; SANTA MARIA; ELIZABETE BARBOZA RODRIGUES; 316301111 04; 46569987; 206; A; 0036; SANTA MARIA; ELIZABETH BORGES MONTEIRO DE AGUIAR; 291515701 49; 46569049; 205; J; 0008; SANTA MARIA; EMILIO FRANCISCO DE ARAUJO - ESPOLIO; 324954471 04; 46567801; 206; B; 0016; SANTA MARIA; ERONISTINA COSTA SOBRINHO; 244960301 87; 46569227; 207; B; 0004; SANTA MARIA; ERONILDES MELGACO DE OLIVEIRA; 226233701 25; 46573208; 207; L; 0013; SANTA MARIA; EROTILDES MARIA COSTA DA SILVA; 371998971 20; 46576126; 207; H; 0036; SANTA MARIA; ESTEVAN SABINO DA COSTA; 098404001 36; 46575227; 205; K; 0015; SANTA MARIA; EUCLIDES MACIEL FILHO; 334273211 34; 46568182; 205; K; 0025; SANTA MARIA; EUDES MELO PEREIRA; 318936511 34; 4656828X; 207; L; 0032; SANTA MARIA; EURIVALDO GARCIA DE SOUZA; 324876571 20; 46576312; 207; A; 0020; SANTA MARIA; EVA MONTEIRO MUHAMMAD; 450431836 91; 46572988; 205; G; 0004; SANTA MARIA; EVANDETE LIMA LOPES; 227164591 34; 4656666X; 206; C; 0001; SANTA MARIA; EVANILDE ALVES DOS SANTOS MARQUES; 399168801 82; 4656943X; 206; F; 0013; SANTA MARIA; EVERALDO BARBOSA DA SILVA; 123591811 49; 46570551; 205; I; 0016; SANTA MARIA; EXCELSA GOMES DA SILVA LIMA; 221951651 20; 46567526; 206; G; 0018; SANTA MARIA; FLAUDISIO MAIA DA COSTA; 357947391 34; 46570926; 207; K; 0019; SANTA MARIA; FRANCISCA ALVES DA COSTA; 227150701 44; 46575863; 205; D; 0005; SANTA MARIA; FRANCISCA COSTA MACARIO; 410367431 87; 4656571X; 206; J; 0001; SANTA MARIA; FRANCISCA DE FATIMA CORREA; 573279801 30; 46571833; 206; K; 0010; SANTA MARIA; FRANCISCA GUSMOES DE ARAUJO; 339372491 68; 46572244; 207; C; 0034; SANTA MARIA; FRANCISCA LUCINEIDE BARROSO FARIAS; 215136271 04; 46573860; 208; B; 0001; SANTA MARIA; FRANCISCA LUIZ MENDES; 620761911 00; 46576746; 206; J; 0020; SANTA MARIA; FRANCISCA OLIVEIRA DAMASCENO; 324766631 15; 46572023; 205; L; 0028; SANTA MARIA; FRANCISCA PIRES DA SILVEIRA; 222685101 15; 46568638; 205; G; 0031; SANTA MARIA; FRANCISCA TERESA RODRIGUES MIRANDA; 222701751 15; 46566937; 207; B; 0035; SANTA MARIA; FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES; 152761711 49; 46573518; 206; K; 0018; SANTA MARIA; FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA; 930867584 49; 46572325; 208; F; 0020; SANTA MARIA; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; 46578617; 208; B; 0039; SANTA MARIA; FRANCISCO DE ASSIS SILVA; 151077871 34; 46577122; 206; J; 0008; SANTA MARIA; FRANCISCO EDSON FONTENELE DE AGUIAR; 240059591 72; 46571906; 207; C; 0024; SANTA MARIA; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA; 288054021 68; 46573763; 206; F; 0010; SANTA MARIA; FRANCISCO IZIDRO; 368698641 87; 46570527; 208; E; 0009; SANTA MARIA; FRANCISCO LOPES DE SALES; 239817171 04; 46578021; 205; J; 0004; SANTA MARIA; FRANCISCO MOREIRA E SILVA; 184756121 72; 46567763; 208; B; 0026; SANTA MARIA; FRANCISCO PEREIRA AZEVEDO; 110907073 04; 46576991; 208; J; 0006; SANTA MARIA; FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS; 223419601 97; 46580077; 206; I; 0006; SANTA MARIA; FRANCISCO VICENTE; 152618321 87; 46571531; 205; E; 0027; SANTA MARIA; FREUDES DE SOUZA RODRIGUES; 352022201 97; 46566252; 206; J; 0022; SANTA MARIA; GERALDA MARIA DOS SANTOS; 220638621 68; 4657204X; 206; B; 0017; SANTA MARIA; GERALDO DE AQUINO SOUZA; 342980451 53; 46569235; 206; G; 0020; SANTA MARIA; GERALDO FERREIRA DE MORAIS; 151411871 87; 46570942; 208; B; 0041; SANTA MARIA; GERALDO MAGELLA DE ARAUJO JUNIOR; 258844331 15; 46577149; 208; D; 0011; SANTA MARIA; GERMINA DA ROSA REIS; 227989602 82; 46577688; 208; G; 0042; SANTA MARIA; GIL MARQUES DE OLIVEIRA NETO; 233169693 49; 46579184; 207; K; 0005; SANTA MARIA; GILCELIA PATRICIO DOS SANTOS; 271040951 87; 46575723; 206; J; 0021; SANTA MARIA; GILDETE RODRIGUES DOS SANTOS; 296517861 91; 46572031; 207; I; 0021; SANTA MARIA; GILSON JACINTO DA SILVA; 324753731 72; 46575367; 206; I; 0025; SANTA MARIA; GILSON NUNES CATUABA; 210081591 15; 46571728; 206; K; 0012; SANTA MARIA; GILVANICE RIBEIRO DA COSTA; 221883201 15; 46572260; 205; E; 0010; SANTA MARIA; GLORIA MARIA DE SOUZA FERREIRA; 245110641 72; 46566082; 205; H; 0030; SANTA MARIA; GONCALA SALOME DE ARAUJO; 210062371 00; 46567305; 206; L; 0022; SAN-

TA MARIA; GONCALO MICENA DA SILVA; 512446081 49; 46572686; 206; H; 0034; SANTA MARIA; HELENA DO NASCIMENTO; 247745101 49; 46571469; 206; G; 0010; SANTA MARIA; HELENA EVANGELISTA DE PAULA DOS SANTOS-ESP; 295987961 91; 46570845; 206; L; 0024; SANTA MARIA; HELENA NUNES DA SILVA VERAS; 694195401 97; 46572708; 206; L; 0032; SANTA MARIA; HENRIQUE BALBINO DA SILVA; 267044631 00; 46572783; 206; F; 0008; SANTA MARIA; HERNANI SILVA; 317627601 00; 46570500; 207; B; 0012; SANTA MARIA; HILDA MARIA FERREIRA; 480156361 91; 46573283; 207; C; 0001; SANTA MARIA; HILDETE CARDOSO DOS SANTOS FAVILA; 115135781 20; 46573534; 207; B; 0027; SANTA MARIA; HILDO DANTAS; 149772301 91; 46573437; 207; I; 0018; SANTA MARIA; HONORIO TOMAZ NETO; 400377541 49; 46575340; 206; L; 0008; SANTA MARIA; ILDEBRANDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO; 352072801 04; 46572546; 207; C; 0015; SANTA MARIA; IRACEMA MEDEIROS DE SOUZA; 291536461 34; 46573674; 206; I; 0010; SANTA MARIA; IRACI FERREIRA DE SENA; 344041471 04; 46571574; 207; F; 0008; SANTA MARIA; IRACI RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA; 180051601 00; 46574603; 207; K; 0014; SANTA MARIA; IRACILDA INEZ DE SOUZA; 297483131 15; 46575812; 208; E; 0007; SANTA MARIA; IRANDI CARVALHO DE OLIVEIRA; 365047341 00; 46578005; 208; I; 0024; SANTA MARIA; IRANETE AQUINO DE SOUZA; 351932041 04; 46579842; 205; H; 0033; SANTA MARIA; IRENE MARIA QUEIROZ; 410254401 10; 4656733X; 206; C; 0017; SANTA MARIA; ISABEL GUEDES; 143869411 34; 46569596; 205; K; 0003; SANTA MARIA; ISMAEL DA SILVA PINTO; 268794251 00; 46568077; 205; D; 0009; SANTA MARIA; IVANE RIBEIRO DE SENA; 214470801 06; 46565752; 206; J; 0010; SANTA MARIA; IVANETE SIQUEIRA DOS SANTOS; 222669331 91; 46571922; 208; E; 0041; SANTA MARIA; IVANILDE PEREIRA DE SOUSA; 478116501 00; 4657834X; 207; I; 0014; SANTA MARIA; IVANILDES GOMES DOS SANTOS; 247989671 49; 46575308; 208; G; 0018; SANTA MARIA; IZABEL CRISTINA DE SOUZA; 462484801 25; 46578943; 205; K; 0005; SANTA MARIA; IZEQUIAS ALEIXO DA COSTA; 248360281 91; 46568093; 208; A; 0038; SANTA MARIA; JALLES PEREIRA SANTOS; 141129221 91; 4657669X; 206; C; 0021; SANTA MARIA; JANDIRA MARIA DE JESUS BESERRA; 120995381 15; 46569634; 207; L; 0008; SANTA MARIA; JANETE VELOSO DE MORAIS; 324908441 72; 4657607X; 207; G; 0026; SANTA MARIA; JARBAS DELFINO GOMES; 461541321 15; 46574891; 207; J; 0015; SANTA MARIA; JOANA NUNES DOS SANTOS (ESPOLIO); 287248521 04; 46575561; 208; D; 0001; SANTA MARIA; JOANA SOARES DO NASCIMENTO; 055686251 15; 46577580; 205; G; 0022; SANTA MARIA; JOANNA DOS SANTOS; 442945301 20; 46566848; 207; L; 0015; SANTA MARIA; JOAO BATISTA PEREIRA; 116958111 00; 46576142; 207; H; 0034; SANTA MARIA; JOAO ELIETE SOARES; 247806001 97; 46575200; 205; G; 0034; SANTA MARIA; JOAO EPIFANIO DE ARAUJO; 184024371 68; 46566961; 206; F; 0004; SANTA MARIA; JOAO GONCALVES CORDEIRO; 102055271 91; 46570462; 208; G; 0009; SANTA MARIA; JOAO GUILHERME DE ARAUJO; 515289326 68; 46578862; 208; B; 0007; SANTA MARIA; JOAO LUDGERO NETO - ESPOLIO-; 247810021 53; 46576800; 205; G; 0019; SANTA MARIA; JOAO MARIANO DOS SANTOS; 149773971 34; 46566813; 206; G; 0002; SANTA MARIA; JOAO ONOFRE DA CONCEICAO NETO; 145872381 04; 46570764; 208; F; 0025; SANTA MARIA; JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA; 785567087 49; 46578668; 205; K; 0030; SANTA MARIA; JOAQUIM CAVALCANTE DE SOUZA; 263999545 68; 46568336; 205; L; 0008; SANTA MARIA; JOAQUIM MARIA DE JESUS; 096338801 06; 46568433; 206; J; 0002; SANTA MARIA; JOSE ALVES PEREIRA; 222607571 20; 46571841; 207; B; 0025; SANTA MARIA; JOSE ARNAUDO BALBINO DA SILVA; 345104941 49; 46573410; 207; A; 0008; SANTA MARIA; JOSE ATAIDE DO NASCIMENTO FILHO; 221861581 91; 46572864; 205; G; 0015; SANTA MARIA; JOSE CAMILO DA SILVA FILHO; 119242921 49; 46566775; 208; B; 0022; SANTA MARIA; JOSE CARLOS BARBOSA MENDONCA; 240146051 91; 46576959; 206; H; 0018; SANTA MARIA; JOSE CARLOS DA SILVA; 297002721 68; 46571302; 206; E; 0017; SANTA MARIA; JOSE CARLOS MARANHÃO LEMOS; 339355051 91; 46570276; 206; E; 0029; SANTA MARIA; JOSE CARLOS QUINTAO; 153330601 00; 4657039X; 205; L; 0031; SANTA MARIA; JOSE DA ANUNCIACAO; 291564081 53; 46568662; 207; I; 0013; SANTA MARIA; JOSE FRANCISCO COSTA SANTOS; 585181691 00; 47368896; 208; B; 0034; SANTA MARIA; JOSE JIVALDO DOS SANTOS; 151896601 25; 46577076; 205; I; 0004; SANTA MARIA; JOSE LOURENCO SOBRINHO; 245821741 91; 46567402; 207; E; 0011; SANTA MARIA; JOSE LUIZ DA SILVA; 381367751 68; 4657431X; 206; J; 0004; SANTA MARIA; JOSE MARIA ALVES DE FARIAS; 149867101 25; 46571868; 206; H; 0023; SANTA MARIA; JOSE MARIA BORGES; 121042481 91; 46571353; 206; A; 0017; SANTA MARIA; JOSE MARTINS DA COSTA; 046693801 25; 46568859; 207; E; 0014; SANTA MARIA; JOSE PEREIRA DA SILVA; 008734538 24; 46574344; 207; H; 0030; SANTA MARIA; JOSE RIBAMAR SANTOS LEMOS; 226066451 20; 46575162; 208; F; 0019; SANTA MARIA; JOSE RIBEIRO LOPES; 221029061 91; 46578609; 205; L; 0013; SANTA MARIA; JOSE SILVIO DE AZEVEDO LIMA; 183969501 30; 46568484; 206; L; 0019; SANTA MARIA; JOSEFA DA CONCEICAO; 226395511 91; 46572651; 208; C; 0036; SANTA MARIA; JOSEFA DA GUIA DE FARIAS CASTRO; 151598681 00; 46577513; 205; H; 0001; SANTA MARIA; JULIA RODRIGUES DE MORAIS PEREIRA; 324818961 49; 46567011; 207; K; 0024; SANTA MARIA; JULIO CESAR DE BRITO; 345100281 72; 4657591X; 208; J; 0004; SANTA MARIA; JUSCELINO CRISPIM DE SOUZA; 145395191 15; 46580050; 208; D; 0009; SANTA MARIA; KARLA SANTANA DOS SANTOS; 297050531 20; 46577661; 206; B; 0013; SANTA MARIA; LAURINDA MARIA DE JESUS; 221810591 87; 46569197; 205; E; 0005; SANTA MARIA; LAZARA BARBOSA DA SILVA; 240202061 04; 46566031; 206; J; 0024; SANTA MARIA; LEVI CARLOS DO NASCIMENTO; 085581321 00; 46572066; 206; B; 0006; SANTA MARIA; LIDIA DOS SANTOS; 339385451 20; 4656912X; 206; G; 0033;

SANTA MARIA; LIGIA MIAMI DE ALCANTARA TEIXEIRA; 339944041 34; 46571078; 205; D; 0004; SANTA MARIA; LOURDES MARIA DA CONCEICAO NOVAIS; 480358311 00; 46565701; 207; H; 0018; SANTA MARIA; LOURIVAL DOS SANTOS; 243648431 72; 46575111; 208; H; 0026; SANTA MARIA; LUCIA MARIA PONTES PEREIRA; 375826581 91; 46579443; 207; L; 0030; SANTA MARIA; LUCIA MARTINS DA SILVA; 342964251 53; 46576290; 207; J; 0007; SANTA MARIA; LUCILEIDE DOS ANJOS SANTOS; 392942341 34; 46575480; 205; L; 0010; SANTA MARIA; LUIZ CLAUDIO RODRIGUES; 428466681 91; 4656845X; 208; G; 0020; SANTA MARIA; LURDECY FERREIRA BASTOS; 385490181 04; 4657896X; 207; J; 0021; SANTA MARIA; LUZIA DE ARRUDA CAMPOS; 226067001 63; 46575626; 207; H; 0009; SANTA MARIA; LUZIA DE FATIMA APOLINARIO; 523974671 00; 48278440; 207; D; 0008; SANTA MARIA; LUZIA RODRIGUES DA SILVA FARIAS; 444549531 04; 46573968; 207; K; 0016; SANTA MARIA; MANOEL DE COUTO; 339000601 00; 46575839; 207; E; 0012; SANTA MARIA; MANOEL ELISEU DE MESQUITA; 428881501 20; 46574328; 208; E; 0001; SANTA MARIA; MANOEL FERREIRA LIMA; 071539534 34; 46577947; 207; K; 0026; SANTA MARIA; MANOEL MESSIAS DOS SANTOS; 295977571 68; 46575936; 205; I; 0013; SANTA MARIA; MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; 239902955 00; 46567496; 205; L; 0029; SANTA MARIA; MANOEL SOARES FERREIRA; 144240451 53; 46568646; 208; F; 0023; SANTA MARIA; MANOEL VIEIRA SILVA; 296682121 34; 46578641; 208; F; 0028; SANTA MARIA; MARCELO LOPES DE ARAUJO; 342092121 72; 46578692; 208; G; 0029; SANTA MARIA; MARCIA MARIA ARAUJO DE SOUZA; 224877781 72; 46579052; 206; C; 0006; SANTA MARIA; MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA; 279516851 00; 46569480; 207; D; 0023; SANTA MARIA; MARCOS ANTUNES DOS SANTOS; 297025851 04; 46574115; 206; I; 0034; SANTA MARIA; MARIA ABADIA DOS SANTOS; 268810551 53; 46571817; 205; D; 0018; SANTA MARIA; MARIA ADALZIRA DANTAS; 398558211 49; 46565841; 207; D; 0032; SANTA MARIA; MARIA ALDA NASCIMENTO SILVA; 182991131 72; 46574204; 206; K; 0024; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FARIAS; 184748101 91; 46572384; 207; L; 0014; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - ESPOLIO; 184674071 15; 46576134; 207; C; 0017; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS; 245020221 07; 46573690; 207; G; 0038; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA SALVIANO DA SILVA; 381224211 72; 46575006; 208; I; 0010; SANTA MARIA; MARIA AUXILIADORA MONTEIRO MARQUES; 151068021 72; 46579702; 208; G; 0022; SANTA MARIA; MARIA BELARMINO VIEIRA; 523857011 20; 46578986; 207; L; 0020; SANTA MARIA; MARIA BERNADETE ALVES DOS SANTOS; 291562541 72; 46576193; 206; H; 0008; SANTA MARIA; MARIA CANDIDA DE JESUS; 372000891 68; 46571205; 206; A; 0020; SANTA MARIA; MARIA CELIA RODRIGUES PEREIRA; 324741801 68; 46568883; 206; A; 0007; SANTA MARIA; MARIA CONCEICAO DA SILVA; 258853831 20; 46568751; 207; H; 0027; SANTA MARIA; MARIA CREUZA DA SILVA COSTA; 524509101 15; 46575138; 207; C; 0028; SANTA MARIA; MARIA CRISTINA FERNANDES ALMEIDA; 248109831 53; 46573801; 208; I; 0017; SANTA MARIA; MARIA DA CONCEICAO BELINO ARAUJO; 103920333 72; 4657977X; 206; B; 0025; SANTA MARIA; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FREIRE; 473108631 00; 46569316; 205; L; 0023; SANTA MARIA; MARIA DA COSTA ALKMIM; 210341091 20; 46568581; 207; I; 0033; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS DA SILVA; 244889411 68; 4657543X; 207; E; 0025; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS FONSECA GOMES; 313574661 53; 4657445X; 208; C; 0042; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS LINO DE SOUZA; 225734881 87; 46577572; 207; B; 0013; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA; 490462681 87; 46573291; 205; I; 0009; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA; 247589971 00; 46567453; 205; E; 0003; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS PEREIRA SOUSA; 516649841 00; 46566015; 206; I; 0004; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO; 573282501 00; 46571515; 208; B; 0004; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS SILVA; 342621051 72; 46576770; 207; K; 0003; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS SOARES DOS SANTOS; 115622341 53; 46575707; 207; E; 0006; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA; 258884711 00; 46574263; 206; E; 0027; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS PASSOS; 116727491 15; 46570373; 207; H; 0032; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA MACIEL; 226349161 91; 46575189; 206; E; 0023; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA; 371949681 34; 46570330; 206; K; 0006; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA SILVA GOMES; 417477551 68; 46572201; 206; G; 0031; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA SOUZA; 359429591 53; 46571051; 206; C; 0002; SANTA MARIA; MARIA DE JESUS OLIVEIRA XIMENES; 239813771 68; 46569448; 205; D; 0008; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES DE ANDRADE CARDIAL; 239041861 91; 46565744; 205; K; 0027; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES DE JESUS - ESPOLIO; 458151431 20; 46568301; 206; K; 0016; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES DIAS NASCIMENTO; 143660021 91; 46572309; 206; B; 0018; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES MEDEIROS ARAUJO; 524502101 30; 46569243; 207; E; 0013; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES SILVA; 429078701 06; 46574336; 207; B; 0032; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA LIMA; 316962791 00; 46573488; 208; B; 0035; SANTA MARIA; MARIA DE SOUSA ALENCAR; 150801531 72; 46577084; 206; H; 0003; SANTA MARIA; MARIA DO AMPARO RIBEIRO DA CRUZ; 238865521 87; 46571159; 206; I; 0017; SANTA MARIA; MARIA DO CARMO DE MORAES; 493390441 34; 46571647; 205; D; 0012; SANTA MARIA; MARIA DO DESTERRO DA COSTA VELOZO; 462409341 00; 46565787; 206; B; 0015; SANTA MARIA; MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA SANTOS; 245743411 49; 46569219; 205; L; 0032; SANTA MARIA; MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS; 398936691 20; 46568670; 205; E; 0029; SANTA MARIA; MARIA DO SOCORRO DE JESUS NUNES; 417535181 72; 46566279; 205; D; 0007; SANTA MA-

RIA; MARIA DO SOCORRO PINTO OLIVEIRA SILVA; 186087441 04; 46565736; 205; K; 0012; SANTA MARIA; MARIA DOMINGAS DE LIMA SANTOS; 295948121 68; 46568166; 206; A; 0021; SANTA MARIA; MARIA ELIAS ARAUJO SILVA; 223855501 30; 46568891; 205; L; 0025; SANTA MARIA; MARIA EUNICE DA SILVA SOUZA; 559725271 20; 46568603; 208; G; 0004; SANTA MARIA; MARIA GIRLENISSE CARDOSO; 428984551 72; 46578811; 207; H; 0031; SANTA MARIA; MARIA GOMES PEREIRA; 480377531 15; 46575170; 208; G; 0021; SANTA MARIA; MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA DIAS; 270860701 49; 46578978; 205; E; 0013; SANTA MARIA; MARIA IEDA DOS SANTOS; 150709641 00; 46566112; 207; F; 0030; SANTA MARIA; MARIA INACIA DOS SANTOS SENA; 192745993 15; 46574719; 207; A; 0015; SANTA MARIA; MARIA IRES DINIZ SANTOS; 351643521 68; 46572937; 206; E; 0026; SANTA MARIA; MARIA JOSE BORGES; 462176651 15; 46570365; 207; B; 0006; SANTA MARIA; MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO; 247845671 00; 46573224; 206; L; 0002; SANTA MARIA; MARIA JULIA LEANDRO RODRIGUES DA COSTA ASSIS; 443046411 15; 46572481; 208; C; 0026; SANTA MARIA; MARIA JURACI CHAVES E SILVA - ESPOLIO; 078245803 34; 46577416; 206; D; 0007; SANTA MARIA; MARIA LEONETE DA SILVA; 259571391 49; 46569855; 207; L; 0003; SANTA MARIA; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA; 429006031 53; 46576029; 206; G; 0025; SANTA MARIA; MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO; 399182201 63; 46570993; 207; E; 0026; SANTA MARIA; MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS - ESPOLIO; 186493781 53; 46574468; 207; L; 0024; SANTA MARIA; MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA; 488255491 72; 46576231; 207; C; 0025; SANTA MARIA; MARIA LUISA DE FIGUEREDO; 296026881 49; 46573771; 206; A; 0008; SANTA MARIA; MARIA MADALENA DA SILVA ROCHA; 247997691 20; 4656876X; 206; K; 0009; SANTA MARIA; MARIA MARLUCE FEITOSA DA SILVA SERAFIM; 342789311 15; 46572236; 207; F; 0001; SANTA MARIA; MARIA MARTINS DE CARVALHO; 025482120 00; 46574530; 205; E; 0031; SANTA MARIA; MARIA MIRIAN DE JESUS NOBRE; 462453831 53; 46566295; 208; B; 0015; SANTA MARIA; MARIA ORLENE BEZERRA DA SILVA; 315722433 68; 46576886; 208; G; 0023; SANTA MARIA; MARIA OSMARINA RIBEIRO DA SILVA; 461870901 44; 46578994; 207; A; 0009; SANTA MARIA; MARIA PASTORA VELEDA SANTIAGO; 429129201 59; 46572872; 205; K; 0021; SANTA MARIA; MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA; 130832873 72; 46568247; 208; H; 0008; SANTA MARIA; MARIA RODRIGUES DE ASSIS; 012739903 82; 46579265; 206; I; 0022; SANTA MARIA; MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA; 392955911 00; 46571698; 205; D; 0027; SANTA MARIA; MARIA RODRIGUES VIANA SAMPAIO; 222469401 68; 46565930; 208; D; 0032; SANTA MARIA; MARIA ROSIMAR DA SILVA; 071815048 19; 46577890; 208; A; 0003; SANTA MARIA; MARIA SALVADORA FERNANDES DA SILVA; 400431501 87; 46576347; 205; L; 0017; SANTA MARIA; MARIA TEIXEIRA DE MACEDO; 221210051 53; 46568522; 206; H; 0011; SANTA MARIA; MARIA VERONICA DE OLIVEIRA RAIMUNDO; 410398821 53; 4657123X; 205; I; 0025; SANTA MARIA; MARIA VIEIRA DA SILVA; 149990721 49; 46567615; 206; I; 0012; SANTA MARIA; MARIANA SANTANA DE OLIVEIRA; 248019411 68; 46571590; 208; I; 0002; SANTA MARIA; MARIASILVA PEREIRA DA SILVA; 552906981 91; 46579621; 207; G; 0032; SANTA MARIA; MARICLEYDE LOPES BEZERRA; 417864081 04; 46574956; 206; K; 0002; SANTA MARIA; MARINA ALMEIDA; 106616543 20; 46572163; 207; H; 0007; SANTA MARIA; MARINEZ MONICA; 344981171 15; 46575073; 207; E; 0021; SANTA MARIA; MARIO BATISTA DOS SANTOS; 222650901 15; 46574417; 205; G; 0009; SANTA MARIA; MARISA SILVA SANTOS; 392950951 20; 46566716; 206; F; 0019; SANTA MARIA; MARISA SOUSA MACHADO DE MAGALHAES; 429133141 04; 46570616; 207; I; 0017; SANTA MARIA; MARLENE BARBOSA PINHEIRO; 461131931 87; 46575332; 208; B; 0020; SANTA MARIA; MARLI RUAS VIEIRA; 418128831 53; 46576932; 206; I; 0002; SANTA MARIA; MARLUCE PAZ BIZERRA; 245471231 87; 46571493; 207; K; 0022; SANTA MARIA; MARLY MIGUEL DE SOUZA; 340603401 20; 46575898; 206; F; 0031; SANTA MARIA; MAURO DOS SANTOS-ESPOLIO; 258857311 87; 4657073X; 207; G; 0006; SANTA MARIA; MAURO VALERIANO DE LIMA; 145903361 20; 46574794; 205; D; 0024; SANTA MARIA; MIGUEL DO PRADO ARAUJO; 585402291 53; 46565906; 205; H; 0017; SANTA MARIA; MIGUEL LOPES MARTINS (ESPOLIO); 102603821 91; 46567178; 207; H; 0028; SANTA MARIA; MILDIO FERREIRA DA SILVA; 351413361 15; 46575146; 207; A; 0036; SANTA MARIA; MILTON LOPES DA SILVA; 516550801 30; 46573143; 208; F; 0033; SANTA MARIA; NAIDE GOMES DE OLIVEIRA; 227021801 91; 46578749; 208; G; 0012; SANTA MARIA; NASCIMENTA CAMARGO DA CRUZ; 309898251 91; 46578897; 206; A; 0004; SANTA MARIA; NAZARETH DA SILVA; 185256101 78; 46568727; 205; G; 0011; SANTA MARIA; NEIDE SILVA DE ARAUJO; 366806301 00; 46566732; 207; B; 0033; SANTA MARIA; NELCY PEREIRA DA SILVA; 240132771 15; 46573496; 205; G; 0007; SANTA MARIA; NEURA MIRANDA DE MELO; 317108831 20; 46566694; 208; E; 0031; SANTA MARIA; NICANOR MOREIRA DE MESQUITA; 323212361 91; 46578242; 207; I; 0029; SANTA MARIA; NILZA MARIA; 482927531 68; 46575421; 206; K; 0028; SANTA MARIA; NOE JOAQUIM MOREIRA; 033033221 04; 46572422; 206; K; 0019; SANTA MARIA; NOIDE ANTONIO DA SILVA; 244598011 91; 46572333; 206; B; 0034; SANTA MARIA; NORANEY BARREIRA SILVA; 186125201 34; 46569405; 207; D; 0031; SANTA MARIA; NORBERTO GONCALVES DA SILVA; 224843101 53; 46574190; 205; K; 0023; SANTA MARIA; OLGA MARIA DA CONCEICAO CALDAS; 248059201 49; 46568263; 205; K; 0028; SANTA MARIA; ONILDO AMANCIO LEITE; 214847671 87; 4656831X; 205; E; 0026; SANTA MARIA; ORIDIA MOREIRA DE CARVALHO; 268640531 72; 46566244; 206; K; 0027; SANTA MARIA; ORLEIDE MAGALHAES PINHEIRO; 516499931 53; 46572414; 207; J; 0017; SANTA MARIA; OTILIA BEZERRA DE ARAUJO; 553734611 72; 46575588; 208; E; 0033; SANTA MARIA; PALMIRA CLARA DE MACEDO ELOI; 244680291 53;

46578269; 205; K; 0014; SANTA MARIA; PALMIRA RIBEIRO; 512393701 30; 47365048; 206; K; 0026; SANTA MARIA; PAULINA DIAS DE MATOS; 516570311 87; 46572406; 207; H; 0006; SANTA MARIA; PAULINA PEREIRA DE JESUS; 183780131 20; 46575065; 206; E; 0019; SANTA MARIA; PAULO ANTONIO DA SILVA; 296274191 68; 46570292; 206; K; 0023; SANTA MARIA; PAULO JOSE DE OLIVEIRA; 468032541 00; 46572376; 206; L; 0026; SANTA MARIA; PAULO ROBERTO DE FREITAS; 153867081 04; 46572724; 206; F; 0009; SANTA MARIA; PAULO SERGIO SOARES; 504420901 53; 46570519; 208; E; 0002; SANTA MARIA; PEDRO ALCANTARA DOS SANTOS - ESPOLIO; 153578991 34; 46577955; 207; D; 0019; SANTA MARIA; PEDRO ALVES DOS SANTOS; 067799301 30; 46574077; 205; J; 0012; SANTA MARIA; PEDRO FERREIRA DA CRUZ; 244964721 04; 46567844; 206; E; 0007; SANTA MARIA; PEDRO RODRIGUES ALVES; 220980971 15; 46570179; 207; A; 0007; SANTA MARIA; RAIMUNDA LOPES DA SILVA CRUZ; 225245841 00; 46572856; 205; H; 0027; SANTA MARIA; RAIMUNDA SOARES DE SOUSA; 316166581 34; 46567275; 205; K; 0007; SANTA MARIA; RAIMUNDO NONATO GUARINO REIS; 398597381 49; 46568115; 208; A; 0007; SANTA MARIA; RAIMUNDO NONATO SILVA; 236820353 20; 4657638X; 206; I; 0026; SANTA MARIA; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; 516636271 34; 46571736; 205; E; 0006; SANTA MARIA; REGINA SELIS DE OLIVEIRA; 258970631 68; 4656604X; 206; H; 0031; SANTA MARIA; RENIVALDO PINHEIRO DA SILVA; 116976101 10; 46571434; 208; G; 0010; SANTA MARIA; RILDO TENORIO DA SILVA; 339915531 04; 46578870; 208; E; 0043; SANTA MARIA; RITA RODRIGUES NETA; 186195251 15; 46578366; 207; K; 0002; SANTA MARIA; ROBERTO BARBOSA DA SILVA; 291269161 34; 46575693; 208; F; 0017; SANTA MARIA; ROBSON VANDERLEY REZENDE SILVA; 115164451 04; 46578587; 207; L; 0010; SANTA MARIA; ROK HUDSON MOREIRA; 224707941 53; 46576096; 208; D; 0021; SANTA MARIA; ROSA CUNHA DE ABREU; 247785401 15; 46577785; 208; H; 0002; SANTA MARIA; ROSA DOS SANTOS SILVA; 376144871 68; 46579206; 206; C; 0003; SANTA MARIA; ROSA MARQUES DE SOUSA; 524394611 72; 46569456; 207; A; 0024; SANTA MARIA; ROSANA NUNES DA SILVA; 524467601 63; 4657302X; 205; I; 0012; SANTA MARIA; ROSANGELA DO LIVRAMENTO DE SOUZA SILVA; 340576411 49; 46567488; 206; G; 0008; SANTA MARIA; ROSEMEIRE REIS; 316172711 87; 46570829; 208; I; 0014; SANTA MARIA; ROZILDA MARIA DOS SANTOS SILVA; 352093561 91; 46579745; 205; H; 0028; SANTA MARIA; SANDRO LINO DE OLIVEIRA; 268633321 91; 46567283; 208; E; 0015; SANTA MARIA; SANSÃO GONCALVES FERREIRA; 455272021 04; 46578080; 205; L; 0012; SANTA MARIA; SARA HONORATO PAES ARAGAO; 461625001 44; 46568476; 207; C; 0031; SANTA MARIA; SEBASTIAO ANSELMO BEZERRA; 145301391 15; 46573836; 208; E; 0025; SANTA MARIA; SEBASTIAO BENTO DIAS; 144884341 34; 46578188; 208; B; 0032; SANTA MARIA; SELMA DA SILVA QUIXABEIRA MAGALHAES; 265691321 72; 4657705X; 207; L; 0027; SANTA MARIA; SEVERINO ELIAS DE LIMA; 120965551 91; 46576266; 205; L; 0026; SANTA MARIA; SEVERINO VIEIRA DA SILVA; 153856391 68; 46568611; 206; J; 0019; SANTA MARIA; SILVIO GARCIA FARIA; 504188317 34; 46572015; 205; L; 0007; SANTA MARIA; SIZANEIDE PEREIRA DE SOUSA; 458062841 15; 46568425; 205; L; 0001; SANTA MARIA; SONIA DOS SANTOS NUNES; 462442391 72; 46568360; 206; B; 0026; SANTA MARIA; SONIA MARIA DE ARAUJO ANDRADE; 410329501 53; 46569324; 208; F; 0014; SANTA MARIA; SUELY MODESTO DE MOURA; 086855171 68; 46578552; 205; G; 0014; SANTA MARIA; SUZETE DE JESUS BRAGA; 259002181 04; 46566767; 205; I; 0018; SANTA MARIA; TANIA MARIA CAMARA; 371579601 00; 46567542; 207; G; 0037; SANTA MARIA; TANIA MARIA SIMOES DE ALMEIDA PEDROSA; 287262781 20; 46574999; 205; J; 0030; SANTA MARIA; TERESA RIBEIRO DA SILVA; 350477123 20; 46568026; 208; H; 0003; SANTA MARIA; VALDECI ROZA DA SILVA; 334009201 00; 46579214; 208; E; 0039; SANTA MARIA; VALDIR JESUS DA PAIXAO; 191837981 53; 46578323; 206; B; 0024; SANTA MARIA; VALTER CELESTINO DOS SANTOS; 222222781 04; 46569308; 208; B; 0033; SANTA MARIA; VICENTE GONCALVES DE CARVALHO; 226088851 87; 46577068; 208; I; 0040; SANTA MARIA; VONEI ROSA DA PONTE; 313348651 91; 46579990; 207; A; 0005; SANTA MARIA; WALDIR SOARES DA SILVA - ESPOLIO; 057439821 04; 4657283X; 208; E; 0021; SANTA MARIA; WILMAR RODRIGUES DE ALCANTARA; 334444981 87; 46578145; 206; H; 0022; SANTA MARIA; ZILDETE DE SOUZA SANTANA; 345101681 87; 46571345. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, Mat. Nº 25.220-4; e, ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 317, DE 27 DE JUNHO DE 2005.

Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada

pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001 e considerando o que consta dos autos do processo 040.004192/2005, declara: ISENTA DO IMPOSTO sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, que perfazem o valor estimado de renúncia fiscal de R\$ 62.940,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais), nos termos seguintes:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 106; 08; 0016; SAMAMBAIA; ADALGIZA MARIA DA SILVA; 269921675 53; 4547561X; 112; 05; 0015; SAMAMBAIA; ADENILDES MARIA BANDEIRA CAMPOS; 443044551 68; 45483418; 108; 08; 0011; SAMAMBAIA; ALAOR ALVES RIBEIRO; 442534196 15; 45478201; 111; 03; 0009; SAMAMBAIA; ALBERTINO RODRIGUES DE MATOS; 183778071 49; 46712240; 104; 07; 0011; SAMAMBAIA; ALBINO DA CUNHA MACHADO; 157937103 53; 45472629; 107; 01; 0007; SAMAMBAIA; ALCIDES NEI DA MOTA CORTES; 553320991 34; 45638683; 111; 06; 0006; SAMAMBAIA; ALTAMIRANDO MESSIAS RIBEIRO; 220602191 91; 46712879; 106; 06; 0010; SAMAMBAIA; ALVINO MAURICIO DA SILVA; 186011111 49; 45475237; 107; 07; 0017; SAMAMBAIA; AMELIA FAGUNDES DA SILVA; 300206381 91; 45639965; 110; 06; 0008; SAMAMBAIA; ANA LUCIA RAMOS DE SOUZA; 355337331 00; 45480613; 107; 04; 0010; SAMAMBAIA; ANA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS; 552980361 04; 4563923X; 108; 04; 0021; SAMAMBAIA; ANA MARIA COSMO DE OLIVEIRA; 443209221 15; 4547768X; 106; 07; 0009; SAMAMBAIA; ANTONIA FATIMA MOREIRA DOS SANTOS; 537034561 91; 45475423; 107; 07; 0013; SAMAMBAIA; ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA; 553127051 87; 45639922; 110; 10; 0014; SAMAMBAIA; ANTONIETA PEREIRA BERNARDINO; 296016221 87; 45481083; 104; 04; 0001; SAMAMBAIA; ANTONIO BARTELI TONINI; 369107321 20; 45472238; 108; 09; 0019; SAMAMBAIA; ANTONIO CARLOS DA SILVA; 316830021 72; 45478414; 104; 15; 0014; SAMAMBAIA; ANTONIO DE SOUZA GUEDES; 209895711 49; 45473625; 110; 01; 0011; SAMAMBAIA; ANTONIO DOS REIS FONSECA NETO; 182206813 49; 45480044; 105; 04; 0010; SAMAMBAIA; ANTONIO IVAN BARBOSA SOUTO; 038023451 34; 45638152; 107; 02; 0016; SAMAMBAIA; ANTONIO JOAO DA SILVA; 162289523 15; 45638918; 108; 03; 0017; SAMAMBAIA; ANTONIO RIBEIRO SODRE; 116121771 15; 45477469; 108; 13; 0002; SAMAMBAIA; ANTONIO VALDECIR CAVALCANTE; 179251771 87; 4547883X; 104; 04; 0005; SAMAMBAIA; APARECIDA DOS SANTOS; 268031941 91; 45472270; 105; 01; 0008; SAMAMBAIA; APARECIDA ELIANE DE SOUSA CRUZ; 444475401 00; 4563761X; 104; 14; 0008; SAMAMBAIA; ARGEMIRO LIMA LOURENCO; 258465661 20; 45473439; 105; 04; 0012; SAMAMBAIA; ARISTEU MATIAS DE FREITAS; 356997873 72; 45638179; 109; 03; 0009; SAMAMBAIA; BIBIANA ROSA DE SOUZA; 358879151 53; 45640920; 110; 17; 0010; SAMAMBAIA; BRUNO CESAR DE MORAES; 284965741 72; 45482004; 111; 01; 0010; SAMAMBAIA; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; 297693611 00; 46711880; 109; 03; 0005; SAMAMBAIA; CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES; 480421961 72; 45640882; 104; 09; 0001; SAMAMBAIA; CARMEM PONCIANO CAVALCANTE DA SILVA; 339567661 72; 45472858; 104; 15; 0015; SAMAMBAIA; CELESTE MARIA DE MATOS; 225046301 82; 45473633; 105; 03; 0013; SAMAMBAIA; CICERA RIBEIRO PAULO; 524151121 00; 45637970; 105; 01; 0012; SAMAMBAIA; CLARINDA LUCENILDA SOUZA RIBEIRO; 461746721 15; 45637652; 112; 08; 0013; SAMAMBAIA; CLIZONETE FELICIANO DA SILVA; 279852023 00; 45483728; 105; 04; 0017; SAMAMBAIA; DALVA APARECIDA PEREIRA; 517633621 91; 45638225; 111; 01; 0012; SAMAMBAIA; DAMIAO MOREIRA DE SENA; 660302504 34; 46711902; 106; 02; 0010; SAMAMBAIA; DAVID LIMA ARAUJO; 649158247 72; 45474672; 108; 05; 0013; SAMAMBAIA; DEUSDEDIT DE SOUZA MAIA; 224152461 15; 45477825; 108; 13; 0010; SAMAMBAIA; DILMA ROCHA GOMES; 179904161 15; 45478910; 107; 02; 0002; SAMAMBAIA; DORACY PINHEIRO LIMA; 258609681 91; 45638772; 104; 15; 0009; SAMAMBAIA; ECILENE ARAUJO SOUSA; 339538801 87; 45473579; 109; 01; 0018; SAMAMBAIA; EDNEIDE PIRES DOS SANTOS; 517679701 10; 45640564; 107; 01; 0014; SAMAMBAIA; EGENITA ALVES DE SOUZA; 152892571 87; 45638756; 106; 01; 0013; SAMAMBAIA; ELAINE APARECIDA CARDOSO; 297782121 04; 45474486; 106; 07; 0010; SAMAMBAIA; ELEUZA XAVIER DA SILVA; 468100301 82; 45475431; 112; 04; 0009; SAMAMBAIA; ELIANE BATISTA DE MORAES; 265699301 68; 45483191; 108; 16; 0010; SAMAMBAIA; ELIAS DA SILVA NOLETO; 055419053 20; 45479402; 110; 03; 0002; SAMAMBAIA; ELISABETE SA MARTINS; 209843161 91; 45480192; 112; 04; 0016; SAMAMBAIA; ELZA RODRIGUES PEREIRA; 249268504 78; 45483264; 106; 14; 0008; SAMAMBAIA; ENEIDA MANGUEIRA BARREIROS; 097047281 15; 45476179; 104; 05; 0006; SAMAMBAIA; EPAMINONDAS DIOGO DA SILVA; 515910301 53; 45472467; 111; 07; 0014; SAMAMBAIA; ERENA MARCIONILA CRUZ; 589113244 34; 46713123; 109; 02; 0023; SAMAMBAIA; EUGENIO APOLONIO; 009655291 34; 45640815; 105; 04; 0005; SAMAMBAIA; EURICO GOMES DA CRUZ; 239671961 00; 45638101; 107; 01; 0004; SAMAMBAIA; EVANGELISTA DA COSTA FERREIRA; 554011981 91; 45638659; 109; 03; 0018; SAMAMBAIA; EZEQUIAS ARAUJO GOIS; 078121323 15; 46709479; 109; 03; 0017; SAMAMBAIA; FATIMA GUIMARAES DE MACEDO; 305243851 49; 45641005; 110; 15; 0012; SAMAMBAIA; FAUSTINO FRANCISCO DA COSTA NETO; 224924611 49; 45481717; 110; 12; 0003; SAMAMBAIA; FELICIANA DIAS RODRIGUES; 523469511 53; 46710728; 107; 06; 0011; SAMAMBAIA; FERNANDO PEREIRA SILVA; 366832131 00; 45639655; 112; 03; 0003; SAMAMBAIA; FRANCINALDO BATISTA DA SILVA; 381021961 49; 45482977; 109; 04; 0005; SAMAMBAIA; FRANCINETE ALVES PASSOS; 256447503 53; 45641056; 112; 08; 0019; SAMAMBAIA; FRANCISCA DAVID DE LIMA; 099543333 04; 45483787; 107; 06; 0001; SAMAMBAIA; FRANCISCA LINO ALENCAR; 115993243 34; 45639558; 109; 04; 0007; SAMAMBAIA; FRANCISCA PIRES DO NASCIMENTO;

316513721 87; 45641072; 104; 15; 0023; SAMAMBAIA; FRANCISCA RITA DOS SANTOS; 245805541 91; 45473714; 105; 04; 0009; SAMAMBAIA; FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO; 473450201 34; 45638144; 106; 12; 0003; SAMAMBAIA; FRANCISCO DE ASSIS AFONSO DA SILVA; 538274301 00; 45475997; 108; 04; 0010; SAMAMBAIA; FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA SILVA; 309919191 49; 45477574; 110; 17; 0014; SAMAMBAIA; FRANCISCO DE ASSIS SILVA; 398522701 25; 45482047; 104; 15; 0008; SAMAMBAIA; FRANCISCO DE LIMA FERREIRA -ESPOLIO; 333663301 04; 45473560; 110; 10; 0005; SAMAMBAIA; GENI BARBOZA DA SILVA RIBEIRO; 559842231 04; 45480990; 112; 01; 0011; SAMAMBAIA; GENTIL DE SOUZA SOBRINHO; 050605832 87; 45482780; 109; 04; 0014; SAMAMBAIA; GEOSSENAM ALVES DA SILVA; 480451361 20; 45641145; 108; 14; 0011; SAMAMBAIA; GERALDO DE SOUZA DIAS; 536586806 44; 45479100; 108; 02; 0006; SAMAMBAIA; GERALDO GRACIANO BARBOSA; 093825261 53; 45477116; 104; 11; 0006; SAMAMBAIA; GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO; 225736311 68; 45473080; 111; 01; 0006; SAMAMBAIA; GERNITA MARIA DA CONCEICAO; 300521061 00; 46711848; 110; 05; 0009; SAMAMBAIA; GILSON PEREIRA DA LUZ; 297136761 49; 45480419; 111; 02; 0017; SAMAMBAIA; GONCALA PEREIRA DE SOUSA ALVES; 351460521 15; 46712127; 110; 09; 0006; SAMAMBAIA; GUARACI SANTOS SANTANA; 351460521 15; 46712127; 110; 09; 0006; SAMAMBAIA; HELVERCIO RODRIGUES SANTOS; 190517273 72; 46712518; 112; 04; 0015; SAMAMBAIA; IOLANDA MARIA VIEIRA DA SILVA; 547517646 91; 45483256; 107; 04; 0006; SAMAMBAIA; IRACY DE SOUZA SANTOS; 319995811 72; 45639191; 107; 03; 0005; SAMAMBAIA; IRAIDES SEVERINO BOTELHO; 297329641 20; 45639027; 110; 06; 0004; SAMAMBAIA; IREUDA DE JESUS SOUSA; 385052741 72; 45480575; 109; 03; 0004; SAMAMBAIA; ISABEL DA SILVA LOPES; 524725151 20; 45640874; 111; 07; 0021; SAMAMBAIA; ITAMAR DA SILVA SANTOS; 085331721 68; 46713190; 106; 08; 0003; SAMAMBAIA; ITECE FERREIRA LIMA; 150938241 00; 45475482; 110; 10; 0013; SAMAMBAIA; IVAN GUEDES DE LIMA; 542508544 34; 45481075; 108; 14; 0012; SAMAMBAIA; IVANI PEREIRA DE FREITAS ARAUJO; 435700111 00; 45479119; 108; 09; 0016; SAMAMBAIA; IVANILDE LIMA BELEM; 184501131 72; 45478384; 111; 01; 0009; SAMAMBAIA; JAILTON BELEM OLIVEIRA; 473698841 04; 46711872; 112; 04; 0007; SAMAMBAIA; JANIO FERREIRA DE JESUS; 287512051 49; 45483108; 104; 16; 0015; SAMAMBAIA; JOACI LACERDA DE ALCANTARA; 214570501 53; 45473862; 109; 03; 0014; SAMAMBAIA; JOANA MARIA DE JESUS; 462130665 00; 45640971; 109; 01; 0019; SAMAMBAIA; JOAO AUGUSTO PINTO; 536703881 68; 45640572; 106; 01; 0005; SAMAMBAIA; JOAO BATISTA ANDRADE NUNES; 245721281 20; 45474400; 106; 01; 0011; SAMAMBAIA; JOAO BOSCO BATISTA DE LIMA; 037450743 00; 4547446X; 111; 04; 0009; SAMAMBAIA; JOAO CARNEIRO DE SOUZA PINTO; 319983721 20; 4671250X; 104; 12; 0007; SAMAMBAIA; JOAO DIAS DA SILVA; 182347121 87; 45473218; 110; 15; 0004; SAMAMBAIA; JOAO FRANCO SOBRINHO; 437839451 00; 45481636; 109; 03; 0022; SAMAMBAIA; JOAO MACEDO; 461234071 04; 46709517; 107; 05; 0007; SAMAMBAIA; JOAO NUNES DE LIMA FILHO; 658589728 53; 45639396; 109; 02; 0015; SAMAMBAIA; JOAO PEDRO DO NASCIMENTO; 028330808 75; 45640734; 108; 03; 0010; SAMAMBAIA; JOAQUIM ARLINDO AGUIAR; 221685751 34; 45477396; 107; 02; 0005; SAMAMBAIA; JOAQUIM JOSE FEUSA; 397876211 00; 45638802; 107; 01; 0005; SAMAMBAIA; JOAQUIM PEREIRA DA SILVA; 007425828 17; 45638667; 104; 09; 0002; SAMAMBAIA; JOEL ASSUNCAO ARAUJO; 245460891 04; 45472866; 109; 02; 0020; SAMAMBAIA; JOHN KENNEDY LIMA ESTANISLAU; 902809207 25; 45640785; 108; 13; 0014; SAMAMBAIA; JORGE MARCOS FERREIRA DA CRUZ; 344056901 20; 45478937; 108; 01; 0003; SAMAMBAIA; JORGE SOUZA SANTOS; 222021531 87; 4547690X; 111; 05; 0026; SAMAMBAIA; JOSE AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 109636263 53; 46712763; 108; 13; 0009; SAMAMBAIA; JOSE AMANCIO DA SILVA; 057951094 87; 45478902; 107; 04; 0014; SAMAMBAIA; JOSE AMARO RODRIGUES; 238260884 68; 45639272; 109; 02; 0014; SAMAMBAIA; JOSE BARBOSA ADELINO; 185713871 68; 45640726; 109; 04; 0009; SAMAMBAIA; JOSE COSTA SILVA; 358523051 20; 45641099; 112; 03; 0014; SAMAMBAIA; JOSE FERREIRA QUIRINO; 230597886 34; 45483086; 111; 07; 0020; SAMAMBAIA; JOSE GOMES PEREIRA - ESPOLIO -; 224934921 53; 46713182; 112; 03; 0016; SAMAMBAIA; JOSE GONCALVES DA SILVA; 258977566 00; 45483175; 108; 07; 0001; SAMAMBAIA; JOSE GUILHERME DE CARVALHO; 184057461 53; 4547785X; 111; 02; 0001; SAMAMBAIA; JOSE PEREIRA DE SOUZA; 221175631 04; 46711961; 106; 11; 0014; SAMAMBAIA; JOSE ROBERTO DE LIRA; 373298631 49; 45475881; 104; 07; 0007; SAMAMBAIA; JOSE SOARES DOS SANTOS; 183719901 97; 45472580; 106; 11; 0005; SAMAMBAIA; JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS; 364958241 49; 45475792; 106; 13; 0005; SAMAMBAIA; JOSEFA BENTO DE ARAUJO - ESPOLIO; 461164271 20; 45476179; 104; 12; 0018; SAMAMBAIA; JOSELIO ANANIAS OTAVIANO; 329935361 68; 45473323; 110; 03; 0007; SAMAMBAIA; JOSENALDO SILVA; 183557221 91; 45480249; 108; 01; 0015; SAMAMBAIA; JOVENORA FRANCISCO BRAGA -ESPOLIO-; 461874051 53; 45477027; 107; 03; 0014; SAMAMBAIA; JULIANA ALVES VAREANDA; 462992031 53; 45639116; 110; 01; 0014; SAMAMBAIA; JUSTINO GONCALVES DE OLIVEIRA; 151583811 00; 45480079; 108; 02; 0001; SAMAMBAIA; LEONORA DE JESUS COSTA; 158988813 87; 4547706X; 110; 15; 0011; SAMAMBAIA; LILIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS; 248790961 72; 45481709; 104; 03; 0009; SAMAMBAIA; LILIANA LIMA DA SILVA; 289502591 68; 45472130; 110; 19; 0004; SAMAMBAIA; LINDIFATIMA ARAUJO DE AMORIM; 268691361 49; 46711708; 110; 16; 0013; SAMAMBAIA; LUCIA MARIA DA SILVA; 305394041 87; 45481865; 110; 01; 0010; SAMAMBAIA; LUIS GONZAGA DE LIRA; 153168661 34; 45480036; 110; 09; 0003; SAMAMBAIA; LUISA AZEVEDO LIMA; 417522521 87; 45480842; 110; 10; 0002; SAMAMBAIA; LUIZ ALBERTO DE SOU-

SA; 146051801 25; 45480966; 111; 01; 0016; SAMAMBAIA; LUIZ GONCALVES DE ARAUJO; 308149361 72; 46711945; 108; 04; 0020; SAMAMBAIA; LUIZA MEDEIROS PEREIRA; 209731601 87; 45477671; 111; 05; 0005; SAMAMBAIA; LUZIA PORFIRIO DO NASCIMENTO; 807038871 49; 46712550; 112; 02; 0006; SAMAMBAIA; MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO; 248304611 87; 4548287X; 104; 07; 0003; SAMAMBAIA; MANOEL MESSIAS DRUMON; 461501371 04; 45472548; 104; 03; 0005; SAMAMBAIA; MARCIA RAQUEL DA SILVA CARVALHO; 428810131 04; 45472092; 105; 01; 0013; SAMAMBAIA; MARIA ALVES BATISTA DA SILVA; 524576481 49; 45637660; 110; 14; 0007; SAMAMBAIA; MARIA APARECIDA GOMES NOGUEIRA; 468275871 34; 45481431; 112; 05; 0013; SAMAMBAIA; MARIA AUXILIADORA ANANIAS FREITAS; 342819321 00; 45483396; 104; 04; 0004; SAMAMBAIA; MARIA BELXIOR DE SOUSA LEITE; 468281841 49; 45472262; 109; 04; 0010; SAMAMBAIA; MARIA CANDIDA DE JESUS - ESPOLIO; 444629561 68; 45641102; 108; 15; 0013; SAMAMBAIA; MARIA CARDOSO; 243866341 34; 46709460; 106; 02; 0015; SAMAMBAIA; MARIA COELHO FARIAS; 342945701 72; 45474729; 105; 03; 0002; SAMAMBAIA; MARIA DA CONCEICAO ARAUJO; 483203401 44; 45637865; 108; 02; 0021; SAMAMBAIA; MARIA DA SALETE SILVA; 538417191 04; 45477264; 112; 01; 0009; SAMAMBAIA; MARIA DAS DORES MENDES GONZAGA; 144722791 34; 45482764; 111; 04; 0004; SAMAMBAIA; MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA; 46712453; 111; 07; 0001; SAMAMBAIA; MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS - ESPOLIO; 147487205 06; 4671300X; 111; 06; 0016; SAMAMBAIA; MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA ANTUNES; 553007151 15; 46712976; 105; 02; 0014; SAMAMBAIA; MARIA DAS GRACAS SANTOS CAETANO; 488279671 68; 45637849; 110; 01; 0003; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA ARAUJO PEREIRA; 144772621 91; 45479968; 104; 08; 0011; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA DO CARMO CHAVES MATIAS; 410365571 20; 45472831; 109; 06; 0001; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA; 428850601 82; 45641358; 108; 15; 0008; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA PAULINA DE ALMEIDA; 179593731 91; 45479259; 108; 12; 0020; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA PEREIRA FREITAS; 275394821 68; 45478791; 110; 05; 0018; SAMAMBAIA; MARIA DE JESUS; 210471381 15; 45480508; 107; 02; 0003; SAMAMBAIA; MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA; 400809191 20; 45638780; 104; 09; 0011; SAMAMBAIA; MARIA DE JESUS PAULA - ESPOLIO; 455332531 49; 45472955; 109; 05; 0001; SAMAMBAIA; MARIA DEUSA LIMA; 120879121 49; 45641196; 112; 01; 0005; SAMAMBAIA; MARIA DILZA FERNANDES DE ALENCAR; 366745831 20; 45482721; 109; 05; 0007; SAMAMBAIA; MARIA DIONISIA SILVA DE SOUSA; 471747061 34; 45641250; 105; 04; 0003; SAMAMBAIA; MARIA DO EGITO FERNANDES ROCHA; 036276728 95; 4563808X; 111; 04; 0006; SAMAMBAIA; MARIA DO NASCIMENTO SANTOS; 381125231 34; 4671247X; 108; 15; 0007; SAMAMBAIA; MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA; 461639131 91; 45479240; 110; 08; 0004; SAMAMBAIA; MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO; 400247171 34; 45480710; 112; 07; 0013; SAMAMBAIA; MARIA DONIZETE DE ARAUJO BEZERRA; 185663591 00; 45484309; 107; 04; 0008; SAMAMBAIA; MARIA EVANGELISTA DO ROSARIO; 226230941 87; 45639213; 112; 02; 0007; SAMAMBAIA; MARIA FEITOSA DA SILVA; 182695911 49; 45482888; 106; 05; 0017; SAMAMBAIA; MARIA FLORENTINA DE SOUZA; 454778331 49; 45475105; 104; 12; 0010; SAMAMBAIA; MARIA FRANCINETE ALVES DE FREITAS; 398290811 68; 45473242; 104; 08; 0010; SAMAMBAIA; MARIA GORETE PEREIRA LIMA; 239064561 53; 45472823; 110; 10; 0010; SAMAMBAIA; MARIA GUEDES CARVALHO; 105366803 10; 45481040; 111; 06; 0011; SAMAMBAIA; MARIA IRENE MOTA DA SILVA; 452400513 72; 46712925; 108; 16; 0008; SAMAMBAIA; MARIA JOSE NUNES COSTA; 553065001 53; 45479380; 107; 02; 0015; SAMAMBAIA; MARIA MADALENA DE JESUS; 473889601 63; 4563890X; 104; 11; 0003; SAMAMBAIA; MARIA MARLI DE SOUSA PEREIRA; 180121243 00; 45473056; 110; 01; 0006; SAMAMBAIA; MARIA NEIDE SOUZA TIMOTEO; 287519901 30; 45479992; 107; 07; 0001; SAMAMBAIA; MARIA NEUSA ONORO DE JESUS; 524057291 72; 45639809; 111; 03; 0026; SAMAMBAIA; MARIA RITA DE OLIVEIRA; 225570591 53; 46712410; 111; 05; 0019; SAMAMBAIA; MARIA ROSEMAR DE LIRA PINTO; 553401481 49; 46712690; 105; 04; 0015; SAMAMBAIA; MARIA SALVADORA DE SOUSA SANTOS; 370482871 87; 45638209; 108; 16; 0015; SAMAMBAIA; MARIA SOLENE PEREIRA DOS SANTOS; 399835601 00; 45479453; 111; 01; 0007; SAMAMBAIA; MARIA ZILDA BELEM OLIVEIRA; 259204051 04; 46711856; 104; 14; 0011; SAMAMBAIA; MARILDA BRANDAO RIBEIRO; 477831411 53; 45473463; 106; 10; 0009; SAMAMBAIA; MARILZA APARECIDA DA SILVA; 552318611 20; 45475733; 105; 01; 0006; SAMAMBAIA; MARINA FERNANDES DE JESUS; 373756521 04; 45637598; 104; 16; 0001; SAMAMBAIA; MARIO ALVES; 033458231 87; 45473722; 107; 02; 0017; SAMAMBAIA; MARIO PEREIRA DA SILVA; 116125091 34; 45638926; 106; 08; 0014; SAMAMBAIA; MARLENE INACIA JUNQUEIRA AMORIM; 213915301 44; 45475598; 107; 04; 0004; SAMAMBAIA; MARLUCE AUGUSTO DO NASCIMENTO; 461283871 87; 45639175; 111; 03; 0020; SAMAMBAIA; MATEUS PEREIRA DE MAGALHAES; 524739961 72; 46712356; 107; 05; 0017; SAMAMBAIA; MAURO XAVIER DA SILVA; 480247831 34; 45639493; 108; 03; 0014; SAMAMBAIA; MIGUEL ARCANJO DOS ANJOS; 219184736 68; 45477434; 108; 07; 0018; SAMAMBAIA; MIRIAN TEREZINHA ROCHA; 270917401 49; 45478023; 108; 11; 0001; SAMAMBAIA; MODESTINA CHAVES FRANCISCO; 524701641 68; 45478449; 108; 12; 0019; SAMAMBAIA; NATALINO PEREIRA DA SILVA; 165981301 82; 45478783; 108; 04; 0006; SAMAMBAIA; NEIDE SOARES DE MELO; 493359101 63; 45477531; 110; 14; 0013; SAMAMBAIA; NEUSA NASCIMENTO DOS REIS RODRIGUES; 039180808 70; 45481490; 106; 05; 0006; SAMAMBAIA; NICEFAL CASTRO SANTOS; 245782901 15; 45474990; 104; 16; 0011; SAMAMBAIA; NISETE CAFE - ESPOLIO; 097580541 04; 4547382X; 110; 14; 0005;

SAMAMBAIA; ODILIA DOS REIS; 245795211 53; 45481415; 104; 08; 0005; SAMAMBAIA; ONY COSTA DAMACENO; 243846901 34; 45472629; 104; 12; 0002; SAMAMBAIA; RAIMUNDO BENEDITO DOS SANTOS; 444271581 53; 45473161; 105; 04; 0008; SAMAMBAIA; RAIMUNDO DAVI DE LIMA; 163458273 04; 45638136; 111; 01; 0018; SAMAMBAIA; RAIMUNDO FRANCISCO DA CRUZ; 516433911 00; 46711953; 107; 03; 0016; SAMAMBAIA; RAIMUNDO LOIOLA FARRAPO; 738829507 06; 45639132; 108; 13; 0012; SAMAMBAIA; RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS; 225056793 04; 45478937; 107; 06; 0003; SAMAMBAIA; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 635314881 04; 45639574; 111; 02; 0010; SAMAMBAIA; RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO; 217121233 00; 46712054; 107; 07; 0015; SAMAMBAIA; RAIMUNDO RIBEIRO DE AVILA; 162971561 15; 45639949; 107; 05; 0021; SAMAMBAIA; REGINA ANA DA CONCEICAO; 290132671 49; 45639531; 111; 06; 0009; SAMAMBAIA; ROSENI CORDEIRO NUNES; 263179741 87; 46712909; 106; 10; 0002; SAMAMBAIA; ROSIMEIRE DE ASSIS DA SILVA; 334364361 00; 45475660; 110; 19; 0011; SAMAMBAIA; ROSIRENE ELIAS DA SILVA; 523767291 49; 45482292; 111; 07; 0003; SAMAMBAIA; SALVADOR DE SOUZA ASSIS - ESPOLIO; 505465621 91; 46713026; 112; 09; 0006; SAMAMBAIA; SALVIANO ANTONIO ARAUJO DE SOUSA; 399467461 15; 45483868; 104; 16; 0008; SAMAMBAIA; SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA; 215177461 91; 4547379X; 110; 15; 0013; SAMAMBAIA; SHIRLEY ALVES DO PRADO; 286949881 00; 45481725; 106; 05; 0010; SAMAMBAIA; SONIA MARIA SILVA CLAUDIO; 301678251 00; 45475032; 110; 16; 0003; SAMAMBAIA; SUELY DE CARVALHO MANGUEIRA; 334905461 72; 45481768; 104; 03; 0010; SAMAMBAIA; TERESA NUNES DA SILVA - ESPOLIO; 339625451 15; 45472149; 106; 02; 0012; SAMAMBAIA; TERESINHA DE JESUS SOUSA NUNES; 223671871 34; 45474699; 110; 08; 0001; SAMAMBAIA; TEREZINHA DE SOUZA BARROS RIBAS; 417139311 68; 45480680; 111; 02; 0016; SAMAMBAIA; VALDELICE BRAGA DO NASCIMENTO; 494928701 00; 46712119; 110; 10; 0018; SAMAMBAIA; VALDETE GOMES DE JESUS; 520405181 34; 45481121; 108; 08; 0003; SAMAMBAIA; VALMIR PEREIRA SILVA; 512130601 68; 45478120; 112; 07; 0003; SAMAMBAIA; VANDERLI MARTINS DA COSTA; 713002016 49; 45483574; 108; 01; 0017; SAMAMBAIA; VICENTE CHAVES - ESPOLIO; 286111281 68; 45477043; 110; 14; 0001; SAMAMBAIA; VICENTE PAULO DE OLIVEIRA; 113046771 68; 45481377; 111; 06; 0013; SAMAMBAIA; VICENTE RODRIGUES ARAUJO; 410798841 49; 46712941; 110; 05; 0007; SAMAMBAIA; VILMAR JOSE DE SOUSA; 492924041 72; 45480397; 111; 06; 0007; SAMAMBAIA; VITALINA CORDEIRO NUNES; 183413491 91; 46712887; 104; 16; 0004; SAMAMBAIA; WILLIAN YUKIO INABA; 296031881 15; 45473757; 107; 06; 0004; SAMAMBAIA; WILMAR LEAL PAES LANDIM; 400100401 10; 45639582; 109; 05; 0005; SAMAMBAIA; ZENIRA DA MARCENA SANTOS DO NASCIMENTO; 553536491 68; 45641234; 112; 08; 0009; SAMAMBAIA; ZILDEON PEREIRA DAMASCENO; 151998431 68; 4548368X; 201; A; 0006; SANTA MARIA; AGRIPINA RODRIGUES VENANCIO; 226099461 04; 46894187; 201; C; 0003; SANTA MARIA; AGRIPINO JOSE DOS SANTOS; 076506551 72; 46894993; 201; E; 0026; SANTA MARIA; AILTON DA SILVA; 261760501 97; 46895736; 202; C; 0034; SANTA MARIA; ALDENORA LEMOS DA SILVA; 512443811 87; 46897356; 202; C; 0018; SANTA MARIA; ALDIVA MARIA DE LIMA SILVA; 239580731 15; 46897194; 201; E; 0020; SANTA MARIA; ANA DE JESUS MARCIEL ROCHA; 222556051 04; 46895671; 118; Q; 0007; SANTA MARIA; ANCELDA BATISTA SILVA; 458023271 20; 4655565X; 201; F; 0009; SANTA MARIA; ANTONIA NUNES DA SILVA; 379778651 49; 4689599X; 201; C; 0034; SANTA MARIA; ANTONIO FERREIRA DA CRUZ; 184703001 72; 46895302; 201; E; 0028; SANTA MARIA; ANTONIO FURTADO; 118514731 49; 46895752; 201; D; 0036; SANTA MARIA; ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA; 385960161 00; 46729917; 201; E; 0015; SANTA MARIA; ANTONIO RODRIGUES VIEIRA; 096659941 15; 46895620; 201; B; 0026; SANTA MARIA; ANTONIO ROSA MARTINS PINHEIRO; 063933303 68; 46894802; 202; A; 0035; SANTA MARIA; ARCANJO RAFAEL; 042418001 49; 46896562; 201; D; 0004; SANTA MARIA; ARISTIDES RIBEIRO - ESPOLIO; 046196251 91; 4689540X; 202; C; 0029; SANTA MARIA; AUXIANIRA CAETANO DOS SANTOS; 316208761 91; 46897305; 201; E; 0040; SANTA MARIA; CELI PEREIRA XAVIER DA COSTA; 248360521 49; 46895876; 201; F; 0036; SANTA MARIA; CLAUDIO FRANCISCO DE MENDONCA - ESPOLIO; 478138221 53; 46896252; 118; R; 0002; SANTA MARIA; COSMO BALBINO DA SILVA; 118008281 87; 46555765; 201; E; 0024; SANTA MARIA; CREUSA ROSA DE JESUS; 417242911 49; 4689571X; 202; C; 0031; SANTA MARIA; DAMIAO MOREIRA; 023975791 20; 46897321; 201; B; 0010; SANTA MARIA; DANIEL ABIDIAS DA SILVA; 150929411 20; 46894640; 201; E; 0029; SANTA MARIA; DARIA LOPES MARINHO; 398935611 91; 46895760; 202; C; 0014; SANTA MARIA; DAURA ELIZA DA SILVA; 461598511 87; 46897151; 201; F; 0031; SANTA MARIA; DOMINGAS ALVES DOS SANTOS; 381433481 72; 46896201; 201; E; 0039; SANTA MARIA; DONIZETTI PEREIRA DA CRUZ; 253131426 15; 46895868; 201; F; 0027; SANTA MARIA; EDER CARLOS FERREIRA DO PRADO; 339947571 34; 46896163; 202; D; 0001; SANTA MARIA; EDILSON GARCIA DE SOUZA; 357814831 87; 46897445; 201; A; 0021; SANTA MARIA; EDISONIA FERREIRA DA SILVA; 455060781 53; 46894330; 202; C; 0039; SANTA MARIA; EDMILSON PESSOA DA SILVA; 222611331 20; 46897402; 201; C; 0014; SANTA MARIA; EDSON PEREIRA OLIVEIRA; 324797511 04; 46895108; 202; D; 0005; SANTA MARIA; ELVIRA DE ALARCAO SILVA; 386014191 00; 46897488; 201; F; 0002; SANTA MARIA; ELZA FERREIRA SALES; 210106841 91; 46895922; 202; B; 0007; SANTA MARIA; EMMANUEL ARAUJO ANDRADE CARNEIRO; 098334981 91; 46896708; 118; S; 0022; SANTA MARIA; ERIMAR PEREIRA DA SILVA; 310277411 34; 46556109; 118; S; 0030; SANTA MARIA; ERISVALDO DA SILVA; 325081661 20; 46556184; 201; A; 0032; SANTA MARIA; ERIVALDO RODRIGUES DE

ARAUJO; 324732811 49; 46894446; 118; S; 0028; SANTA MARIA; ERMELINO DE OLIVEIRA CAMPOS - ESPOLIO; 214167101 91; 46556168; 118; T; 0009; SANTA MARIA; EROLDENA OLIVEIRA DOS SANTOS; 358803091 34; 46556265; 118; T; 0011; SANTA MARIA; ERONILDA MELO CORREIA DA ROCHA; 416230961 20; 46556281; 202; C; 0032; SANTA MARIA; ESPEDITA GOMES DE MELO; 373081651 91; 4689733X; 202; C; 0022; SANTA MARIA; EUCLIDES FERREIRA DA SILVA; 225095421 68; 46897232; 118; T; 0018; SANTA MARIA; EUGENIANO CRUZ DA SILVA; 131596151 20; 46556354; 118; T; 0019; SANTA MARIA; EULALIA OLIVEIRA DE DEUS; 583716561 49; 46556362; 118; T; 0020; SANTA MARIA; EULANE SEVERO LIMA; 160857281 15; 46556370; 202; C; 0025; SANTA MARIA; EVANDRO DONIZETTI ALVES; 316199751 49; 46897267; 202; B; 0015; SANTA MARIA; FRANCISCA GONCALVES DE FREITAS CHAVES; 324951371 72; 46896783; 201; F; 0033; SANTA MARIA; FRANCISCA MARTINS DE ARAUJO; 371626911 53; 46896228; 202; A; 0018; SANTA MARIA; FRANCISCA SOARES MARTINS; 410392381 49; 46896392; 201; E; 0021; SANTA MARIA; FRANCISCO ALVES DA SILVA; 147046761 53; 4689568X; 201; B; 0014; SANTA MARIA; FRANCISCO DE ARAUJO FILHO; 316195411 49; 46894683; 202; A; 0019; SANTA MARIA; FRANCISCO MARINHO DA SILVA; 221820631 53; 46896406; 202; A; 0007; SANTA MARIA; FRANCISCO VIEIRA DA SILVA; 267003281 87; 46896287; 201; F; 0001; SANTA MARIA; GASPARE VENANCIO DOS REIS; 400827846 00; 47368519; 201; D; 0035; SANTA MARIA; GENIVAL BATISTA DA SILVA; 098035301 78; 46729909; 201; E; 0004; SANTA MARIA; GERALDO DE CARVALHO LIMA; 015544093 49; 46729941; 202; B; 0035; SANTA MARIA; GERALDO NEVES DA ROCHA -ESPOLIO; 222508671 00; 46896953; 201; C; 0038; SANTA MARIA; GESSE RODRIGUES VALENCA; 410560861 49; 46895345; 201; B; 0024; SANTA MARIA; GILDO SANTANA NETO; 096589981 00; 46894780; 201; B; 0032; SANTA MARIA; GINALDO JOSE DOS SANTOS; 152389031 20; 46894861; 201; E; 0027; SANTA MARIA; GIRLANE SOUZA PELIZARDO; 150209831 87; 46895744; 118; Q; 0016; SANTA MARIA; HELENICE GOMES CARNEIRO; 333820501 53; 46555749; 202; A; 0009; SANTA MARIA; HERBERT PASCHOAL REIS; 024244871 20; 46896309; 201; C; 0036; SANTA MARIA; HILZA ASSUNCAO; 105895463 68; 46895329; 201; E; 0043; SANTA MARIA; HONORINDA MARIA DE SOUSA; 417461201 34; 46895906; 202; C; 0033; SANTA MARIA; HORACIO DO CARMO; 144350981 72; 46897348; 202; C; 0038; SANTA MARIA; INALDA LOPES DE MORAIS; 462651981 49; 46897399; 201; F; 0023; SANTA MARIA; ISTANISLAU BENONI MENDES; 033558291 53; 46896120; 202; C; 0012; SANTA MARIA; IZABEL FRUTUOSO DE SOUZA; 458087911 20; 46897135; 201; D; 0025; SANTA MARIA; JOANA BARBOSA MARINHO (ESPOLIO); 227183111 34; 46895531; 202; B; 0036; SANTA MARIA; JOANA MARIA DE JESUS; 410377661 72; 46896961; 201; C; 0033; SANTA MARIA; JOANA RODRIGUES DOS SANTOS; 359450951 68; 46895299; 201; D; 0014; SANTA MARIA; JOAO FRANCISCO DA CRUZ; 151651751 20; 46895426; 201; B; 0038; SANTA MARIA; JOAO JOSE RIBEIRO; 184312161 15; 46894926; 201; B; 0018; SANTA MARIA; JORGE BRASILEIRO CORREA DUTRA; 084258091 34; 46894721; 201; C; 0023; SANTA MARIA; JORGEMAR FRANCISCO DE SOUSA; 344185041 68; 46895191; 201; D; 0006; SANTA MARIA; JOSE ADAO DE PAULA; 171348116 20; 46729763; 201; B; 0003; SANTA MARIA; JOSE ANTONIO FEITOSA; 183395731 87; 46894578; 201; D; 0022; SANTA MARIA; JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO; 462597751 72; 46895507; 202; B; 0002; SANTA MARIA; JOSE BAZILIO DO NASCIMENTO NETTO; 259128601 91; 46896651; 118; S; 0002; SANTA MARIA; JOSE CARLOS DA COSTA; 344049101 34; 46555900; 201; E; 0001; SANTA MARIA; JOSE DA SILVA SOUTO; 033964101 06; 46895566; 118; S; 0004; SANTA MARIA; JOSE INACIO DA SILVA; 225970931 15; 46555927; 118; R; 0014; SANTA MARIA; JOSE NILTON BEZERRA; 333893571 49; 46555889; 201; B; 0001; SANTA MARIA; JOSE RIBAMAR PONCADILHA CORREIA; 285007841 72; 46894551; 202; C; 0010; SANTA MARIA; JOSE RODRIGUES DA SILVA; 153435101 91; 46897119; 118; O; 0005; SANTA MARIA; JOSE VIEIRA DA CRUZ; 527843805 30; 4655534X; 201; E; 0012; SANTA MARIA; JOSEFINA ALVES RODRIGUES; 295921271 15; 46895604; 201; C; 0001; SANTA MARIA; JUNIA REGINA REIS BATISTA; 340583541 00; 46894977; 118; S; 0015; SANTA MARIA; JURANDI ASSUNCAO SETUBAL; 046396261 34; 46556036; 118; P; 0004; SANTA MARIA; LAECIO MANOEL DA SILVEIRA; 238852201 30; 46555471; 118; O; 0004; SANTA MARIA; LAZARO DOS REIS PINTO FERREIRA; 297334991 53; 46555331; 118; P; 0007; SANTA MARIA; LECY MATIAS DE MENDONCA; 180017501 91; 46555498; 202; C; 0036; SANTA MARIA; LEONILDES DA COSTA NASCIMENTO; 221232021 34; 46897372; 201; B; 0006; SANTA MARIA; LIOLINO JOSE MARQUES SOBRINHO; 345080401 44; 46894608; 118; S; 0014; SANTA MARIA; LUCELIA BORGES DA SILVA; 376723801 25; 46556028; 118; S; 0018; SANTA MARIA; LUCIA DE FATIMA LOPES DA SILVA; 610269131 87; 46556060; 202; A; 0028; SANTA MARIA; LUCIA MARIA DE JESUS; 458106131 87; 4689649X; 201; E; 0035; SANTA MARIA; LUCINEIDE SANTOS DA SILVA; 428569301 15; 46895825; 201; F; 0019; SANTA MARIA; LUIZ FERNANDO DE SOUZA; 183576601 34; 46896082; 118; S; 0007; SANTA MARIA; LUIZ JOSE DA SILVA; 185082861 04; 46555951; 118; R; 0001; SANTA MARIA; LUIZ MARQUES DA ROCHA FILHO; 240141921 72; 46555757; 118; S; 0011; SANTA MARIA; LUIZ MOREIRA DA CONCEICAO; 226988921 53; 46555994; 201; E; 0025; SANTA MARIA; LUIZ QUARESMA DO NASCIMENTO; 240109521 72; 46895728; 201; E; 0037; SANTA MARIA; MANOEL DE SOUSA LIMA; 214214201 04; 46895841; 201; F; 0022; SANTA MARIA; MARCIA MARIA DE CARVALHO MARIANO; 258690001 49; 46896112; 201; E; 0007; SANTA MARIA; MARIA ADELIA AREDA DA COSTA; 220942101 20; 46729968; 202; C; 0002; SANTA MARIA; MARIA ALDENIZA BEZERRA LIMA; 222396001 44; 46897046; 202; A; 0006; SANTA MARIA; MARIA AMELIA SANTANA DA SILVA; 372098091 04; 46896279; 201; D; 0017; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA

SANTANA; 247988601 82; 46895450; 118; R; 0010; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA; 564488991 20; 46555846; 118; Q; 0008; SANTA MARIA; MARIA CARDOSO MARQUES; 227090021 91; 46555668; 201; C; 0021; SANTA MARIA; MARIA DA SAUDE CAVALCANTE; 096868601 00; 46895175; 118; S; 0019; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS DA SILVA; 473281181 72; 46556079; 202; A; 0023; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS; 505356331 49; 46896449; 202; D; 0002; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ABREU; 295126031 87; 46897453; 118; R; 0013; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LIRA; 223911931 49; 46555870; 118; T; 0005; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA CAMELO DE OLIVEIRA; 145399341 04; 46556230; 118; T; 0006; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA DA COSTA; 221223621 20; 46556249; 201; A; 0033; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA DAS NEVES PEREIRA; 295899081 87; 46894454; 202; C; 0020; SANTA MARIA; MARIA DE LURDES RIBEIRO WILLIAM; 034012001 00; 46897216; 202; A; 0027; SANTA MARIA; MARIA DO CARMO DE CARVALHO; 393074411 20; 46896481; 201; F; 0010; SANTA MARIA; MARIA DOS REMEDIO ALVES MEMORIA; 344986481 53; 46896007; 201; A; 0002; SANTA MARIA; MARIA EVANINA FARIAS NETO; 296284231 34; 46894144; 201; F; 0030; SANTA MARIA; MARIA FELICIANO DE OLIVEIRA; 372015811 04; 46896198; 202; A; 0041; SANTA MARIA; MARIA GEORGINA DE PAULA; 240143701 00; 46896627; 202; C; 0042; SANTA MARIA; MARIA HELENA DOS SANTOS; 381302541 15; 46897437; 118; Q; 0012; SANTA MARIA; MARIA IEULINA SILVA MANAZEK; 214874131 49; 46555706; 201; C; 0010; SANTA MARIA; MARIA LAURETO NERY DO PRADO; 268742531 15; 4689506X; 202; C; 0026; SANTA MARIA; MARIA LUZIA CHAVES VIEIRA; 399259271 53; 46897275; 201; E; 0045; SANTA MARIA; MARIA NELY DE OLIVEIRA VASCONCELOS; 490414011 72; 46729984; 202; A; 0021; SANTA MARIA; MARIA VANDE DOS SANTOS; 120776233 49; 46896422; 202; C; 0019; SANTA MARIA; MARILIA DA COSTA DE SOUSA BRITO; 221886141 00; 46897208; 202; B; 0004; SANTA MARIA; MARISA FRANSINETTI COSTA; 214349101 00; 46896678; 202; A; 0042; SANTA MARIA; MATILDE CARVALHO SILVA - ESPOLIO; 149605831 34; 46896635; 201; C; 0015; SANTA MARIA; MAURILIO DOS SANTOS; 222525331 53; 46895116; 118; R; 0011; SANTA MARIA; NERISVALDO AVELINO FREITAS; 335049891 49; 46555854; 118; N; 0011; SANTA MARIA; NISETE VIANA ALVES; 376333091 72; 46555269; 201; D; 0016; SANTA MARIA; NIVALDO VICENTE DA SILVA; 184917741 49; 46895442; 202; B; 0039; SANTA MARIA; ODETE ALVES DA SILVA DE MATOS; 238819761 91; 46896996; 201; A; 0035; SANTA MARIA; OLINTINA OLIVEIRA NUNES; 258861341 15; 46894470; 202; B; 0019; SANTA MARIA; OTERLINA NERI DA SILVA; 245089691 00; 46896821; 118; Q; 0001; SANTA MARIA; PAULO DOS SANTOS COSTA; 120837631 49; 46555595; 118; N; 0010; SANTA MARIA; PEDRO APOSTOLI ALVES DA CONCEICAO; 324941811 00; 46555250; 201; A; 0037; SANTA MARIA; RACHEL GOMES DA SILVA; 538854491 53; 46894497; 201; B; 0017; SANTA MARIA; RAFAEL DOS SANTOS PINHEIRO; 244989981 20; 46894713; 118; N; 0004; SANTA MARIA; RAIMUNDA SILVANO DE SOUSA; 428858841 34; 46555196; 118; N; 0007; SANTA MARIA; RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA; 159322143 68; 46555226; 118; P; 0001; SANTA MARIA; RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS; 112819101 63; 46555447; 118; O; 0011; SANTA MARIA; RAIMUNDO DOS SANTOS CAVALCANTE; 182036803 30; 46555404; 201; D; 0024; SANTA MARIA; RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA; 181123153 53; 46895523; 118; Q; 0014; SANTA MARIA; RAIMUNDO SILVA; 152372571 00; 46555722; 118; R; 0006; SANTA MARIA; RITA DE CASSIA SOUSA ALECRIM; 381327371 72; 46555803; 118; Q; 0003; SANTA MARIA; ROBERTO MARCIO LEONEL; 150731731 04; 46555617; 118; T; 0015; SANTA MARIA; SATURNINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 339382451 15; 4655632X; 202; A; 0016; SANTA MARIA; SEBASTIAO GONCALVES RODRIGUES; 221836981 87; 46896376; 201; A; 0003; SANTA MARIA; SHIRLEY GARCIA ALVES; 342805291 91; 46894152; 201; A; 0020; SANTA MARIA; SIRLEY SOUZA SILVA; 226984001 10; 46894322; 118; P; 0008; SANTA MARIA; SONIA MACEDO GUIMARAES; 428794261 20; 46555501; 201; F; 0007; SANTA MARIA; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; 473891251 87; 46895973; 118; P; 0012; SANTA MARIA; SONIA RODRIGUES LIMA ALVES; 411079181 20; 46555544; 118; P; 0005; SANTA MARIA; TOMAZ DE AQUINO ABREU; 088848383 04; 47562641; 201; B; 0007; SANTA MARIA; VAGNER ALVES DE OLIVEIRA; 183011181 72; 46894616; 118; O; 0009; SANTA MARIA; VALDENOR GONCALVES DA SILVA; 076808888 76; 46555382; 201; D; 0019; SANTA MARIA; VALDETE LIMA CARVALHO; 247574891 53; 46895477; 202; B; 0040; SANTA MARIA; VALDIVINA BATISTA GALVAO; 320007151 68; 46897003; 201; C; 0041; SANTA MARIA; VALDOMIRO THEODORO DOS SANTOS; 085038501 68; 4689537X; 201; D; 0034; SANTA MARIA; VALTERLANDIA DE SOUZA SANTOS; 265108041 15; 46729895; 118; Q; 0004; SANTA MARIA; VANDA LUCIA DOS SANTOS; 398337801 30; 46555625; 118; N; 0009; SANTA MARIA; VERA LUCIA MATTOS; 143645301 15; 46555242; 118; R; 0012; SANTA MARIA; VERA LUCIA TOME; 247572681 49; 46555862; 118; N; 0005; SANTA MARIA; WAGNER EUSTAQUIO FERREIRA; 120055501 59; 4655520X; 202; B; 0032; SANTA MARIA; WALDERICY FERREIRA DOS SANTOS; 538654991 04; 46896929; 201; B; 0016; SANTA MARIA; WILSON DA SILVA; 259104421 04; 46894705; 118; M; 0014; SANTA MARIA; WILSON RIBEIRO DA FARIA; 119192721 00; 46555153; 118; N; 0012; SANTA MARIA; WILSON SEPTIMIO CHAVES; 248026701 68; 46555277; Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula nº 25.220-4; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 318, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001 e considerando o que consta dos autos do processo 040.004193/2005, declara: ISENTA DO IMPOSTO sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, que perfazem o valor estimado de renúncia fiscal de R\$ 105.296,00 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), nos termos seguintes: QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscr.; QNQ 06; 06; 0006; CEILANDIA; ABADIA LUIZ MOREIRA (ESPOLIO); 279723561 49; 46038523; QNQ 02; 20; 0008; CEILANDIA; ADEMAR DE SOUZA CIRINEU; 214391171 87; 46023429; QNQ 06; 06; 0004; CEILANDIA; ADERSON PAULO MAGALHAES; 182636311 49; 46038507; QNQ 03; 02; 0013; CEILANDIA; ADILSON FERNANDO ROSA DE LIMA; 316869401 06; 4602493X; QNQ 05; 12; 0026; CEILANDIA; AGENOR ALVES ARRUDA; 183233831 20; 46035354; QNQ 06; 02; 0013; CEILANDIA; AGNALDO ALVES DOS SANTOS; 209677131 53; 46037969; QNQ 02; 14; 0007; CEILANDIA; AGRIPINA ROSA DE OLIVEIRA; 145566771 49; 46021973; QNQ 03; 06; 0029; CEILANDIA; ALBERTO DE SOUSA SILVA; 213739901 63; 4602641X; QNQ 04; 21; 0012; CEILANDIA; ALDO SILVA PINTO; 297622511 72; 46031944; QNQ 04; 16; 0023; CEILANDIA; ALMERINDA NEVES BARBOSA; 155366451 53; 4603076X; QNQ 04; 19; 0021; CEILANDIA; ALMERINDA VIEIRA DA SILVA; 259539071 68; 46031545; QNQ 04; 17; 0015; CEILANDIA; ANA BARBOSA REGO; 369245041 91; 46030948; QNQ 05; 10; 0019; CEILANDIA; ANA GONCALVES BARBOSA; 333810201 10; 4603482X; QNQ 03; 01; 0010; CEILANDIA; ANA LUCIA LUCAS VIEIRA; 333762631 91; 46024581; QNQ 04; 20; 0019; CEILANDIA; ANA MARIA DA SILVA; 468045521 72; 46031766; QNQ 01; 01; 0027; CEILANDIA; ANA MARIA MELLO BRITO DA SILVA; 488330021 87; 46015469; QNQ 04; 04; 0026; CEILANDIA; ANTONIA COSMO; 135423703 04; 46027874; QNQ 02; 17; 0024; CEILANDIA; ANTONIA FERREIRA DE MOURA MOREIRA; 505286531 72; 46022848; QNQ 06; 02; 0012; CEILANDIA; ANTONIO ADALTO LOPES; 471758691 34; 46037950; QNQ 05; 15; 0020; CEILANDIA; ANTONIO AVELINO DE MELO; 259658241 49; 46036067; QNQ 02; 10; 0002; CEILANDIA; ANTONIO BARBOSA MACHADO; 093095511 00; 46021000; QNQ 05; 16; 0013; CEILANDIA; ANTONIO CAJAZEIRA DA SILVA; 297969701 04; 46036253; QNQ 06; 03; 0004; CEILANDIA; ANTONIO CARLOS RODRIGUES ABREU; 186058501 91; 46038035; QNQ 04; 18; 0006; CEILANDIA; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BESERRA; 290130701 91; 4603109X; QNQ 06; 01; 0023; CEILANDIA; ANTONIO DA SILVA COUTO; 117277991 00; 4603773X; QNQ 03; 02; 0004; CEILANDIA; ANTONIO DE ARAUJO; 179726041 34; 46024840; QNQ 03; 02; 0012; CEILANDIA; ANTONIO FERNANDES PEREIRA DE SOUSA; 150337831 49; 46024921; QNQ 02; 06; 0009; CEILANDIA; ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA; 084409561 34; 46020071; QNQ 01; 02; 0001; CEILANDIA; ANTONIO GOMES AGUIAR SILVA; 351793921 87; 46015523; QNQ 05; 12; 0022; CEILANDIA; ANTONIO JOSE DO COUTO-ESPOLIO; 241334266 49; 46035311; QNQ 05; 17; 0029; CEILANDIA; ANTONIO MOREIRA DA SILVA; 113833131 72; 46036741; QNQ 05; 04; 0001; CEILANDIA; ANTONIO OLIVEIRA ROCHA; 239281071 00; 46033106; QNQ 04; 09; 0017; CEILANDIA; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA; 373670301 59; 46029044; QNQ 03; 03; 0001; CEILANDIA; ANTONIO SILVA GADELHA; 051921293 20; 46025170; QNQ 05; 15; 0012; CEILANDIA; ANTONIO TEOFILO LOPES (ESPOLIO); 879579658 49; 46035592; QNQ 06; 05; 0014; CEILANDIA; APARECIDO FERREIRA DOS REIS; 113541941 87; 46038388; QNQ 05; 07; 0008; CEILANDIA; ARCILON PEREIRA DA SILVA; 096611151 68; 46033971; QNQ 02; 10; 0006; CEILANDIA; ARLINDA GONCALVES BORGES; 358772601 97; 46021043; QNQ 05; 16; 0001; CEILANDIA; ARMANDO LEIVINO VITORIANO - ESPOLIO; 411855286 87; 4603613X; QNQ 05; 19; 0033; CEILANDIA; ARNALDO FRANCISCO RAMOS; 222109621 53; 46037438; QNQ 05; 17; 0016; CEILANDIA; ARNALDO PINTO MARTINS; 235245371 20; 4603661X; QNQ 02; 11; 0016; CEILANDIA; AUGUSTA GERALDA RIBEIRO; 184543301 78; 46021345; QNQ 05; 06; 0022; CEILANDIA; BALBINA IZABEL DA CONCEICAO; 000000000000; 46033858; QNQ 05; 07; 0021; CEILANDIA; BENEDITA PEREIRA DE SOUZA; 526649536 72; 46034102; QNQ 01; 06; 0018; CEILANDIA; BENEDITO RONI FELIPE DA SILVA; 286109381 15; 46016937; QNQ 01; 09; 0011; CEILANDIA; BENISET PEREIRA DE AMORIM; 493091881 20; 46017704; QNQ 03; 06; 0027; CEILANDIA; BRAZ ANTONIO ARAUJO - ESPOLIO; 358941801 04; 46026398; QNQ 02; 13; 0006; CEILANDIA; CALISTRATO FELIX DE OLIVEIRA; 156484273 87; 46021701; QNQ 02; 21; 0024; CEILANDIA; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE; 290062951 91; 46023925; QNQ 02; 18; 0014; CEILANDIA; CARLOS ALBERTO DE BRITO; 294134784 49; 46022988; QNQ 06; 04; 0007; CEILANDIA; CARLOS AUGUSTO PACHECO; 327204671 20; 46038167; QNQ 06; 07; 0005; CEILANDIA; CARLOS ROBERTO BARBOZA; 259585931 53; 46038760; QNQ 04; 03; 0006; CEILANDIA; CASSEMIRO BATISTA VIEIRA; 226947571 20; 46027335; QNQ 04; 02; 0021; CEILANDIA; CELIA MARIA DA SILVA; 366739271 00; 46027106; QNQ 04; 01; 0010; CEILANDIA; CESARIO MARTINS DOS SANTOS; 182450135 87; 46026614; QNQ 01; 01; 0021; CEI-

LANDIA; CICERA FERREIRA BRITO LEAL; 338917613 68; 4601540X; QNQ 01; 09; 0022; CEILANDIA; CICERA MARIA DA SILVA; 274419624 04; 46118225; QNQ 04; 02; 0037; CEILANDIA; CICERO RIBEIRO DA SILVA; 226890361 34; 46027262; QNQ 06; 06; 0025; CEILANDIA; CICERO RIBEIRO DOS SANTOS; 461116461 68; 4603871X; QNQ 02; 08; 0024; CEILANDIA; CIDIVANIA FERREIRA MARTINS; 392627741 68; 46020721; QNQ 02; 13; 0010; CEILANDIA; CIVALDO LIMA SENA; 173063375 72; 46021744; QNQ 06; 01; 0031; CEILANDIA; CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS; 400549341 68; 46037810; QNQ 02; 23; 0028; CEILANDIA; CLEUZITA SILVA ABADIA DE SOUZA; 399065581 72; 4602445X; QNQ 05; 03; 0022; CEILANDIA; CONCEICAO ALVES FARIAS DA SILVA; 317208621 68; 46033009; QNQ 03; 06; 0012; CEILANDIA; CONCEICAO DE MARIA NASCIMENTO SANTOS; 351627671 15; 4602624X; QNQ 05; 17; 0028; CEILANDIA; CONSUELO MARIA LOPES DOS SANTOS; 224074641 68; 46036733; QNQ 02; 02; 0011; CEILANDIA; CREUZA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO; 444317911 91; 46018875; QNQ 01; 01; 0020; CEILANDIA; DAMIAO CLAUDINO; 076450151 87; 46015396; QNQ 05; 03; 0001; CEILANDIA; DARCI FARIAS DE SOUSA; 416569701 04; 46032797; QNQ 05; 08; 0015; CEILANDIA; DEUSAMAR DO CARMO LIMA; 454829421 04; 46034307; QNQ 06; 01; 0033; CEILANDIA; DINA AVELINA CORDEIRO DA ROCHA; 263212461 15; 46037837; QNQ 02; 10; 0019; CEILANDIA; DIONISIA MARIA SOUZA PEREIRA; 314853831 53; 46021175; QNQ 02; 14; 0016; CEILANDIA; DOLORES ALVES DE LIMA; 310012461 87; 46022066; QNQ 03; 02; 0031; CEILANDIA; DOMINGOS JOSE CARDOSO; 245793511 34; 46025111; QNQ 02; 19; 0017; CEILANDIA; DOMINGOS MARTINS GOMES; 127836923 68; 46023275; 01; 01-A; 0006; PLANALTINA; DORALICE JOSE MOREIRA DA ROCHA; 222783541 91; 46183698; QNQ 04; 08; 0026; CEILANDIA; DORVALINO GOMES ROSA FILHO; 364429501 82; 46028765; QNQ 02; 03; 0020; CEILANDIA; DULCINEIDE DOS REIS RIBEIRO; 376267951 72; 46019340; QNQ 03; 04; 0011; CEILANDIA; EDILEIDA MARIA DE MOURA; 313354891 34; 46025634; QNQ 04; 21; 0019; CEILANDIA; EDINALVA DA SILVA SOARES; 379793961 20; 46032010; 01; 01-A; 0005; PLANALTINA; EDITH PITOMBEIRA DA SILVA (ESPOLIO); 417620961 53; 46184163; QNQ 05; 13; 0009; CEILANDIA; EDIVALDO MOREIRA DA SILVA; 184211991 53; 46035443; QNQ 05; 19; 0016; CEILANDIA; EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA; 265622271 00; 46037268; QNQ 03; 02; 0008; CEILANDIA; EDMAR DE CASTRO PINTO; 314834451 00; 46024883; QNQ 05; 12; 0016; CEILANDIA; EDMUNDO MENDES SALES; 179923891 15; 46035257; QNQ 04; 17; 0005; CEILANDIA; EDNA MARIA LACERDA DA SILVA; 263208861 53; 46030840; QNQ 02; 03; 0019; CEILANDIA; EDSON DE PAULA; 003986881 00; 46019332; QNQ 01; 01; 0023; CEILANDIA; EDSON GOMES DA SILVA; 313735501 04; 46015426; QNQ 06; 05; 0001; CEILANDIA; EDVALDO CARDOSO MUNIZ; 342914901 00; 46038256; QNQ 01; 10; 0010; CEILANDIA; EDUARDES EVANGELISTA DE SOUSA; 366697411 20; 46018034; QNQ 04; 13; 0005; CEILANDIA; EFIGENIA PIRES RODRIGUES; 115307901 15; 46029885; QNQ 01; 10; 0003; CEILANDIA; ELI RODRIGUES JAGUES; 238228219 34; 46017968; QNQ 05; 03; 0002; CEILANDIA; ELIENE MENDES FIGUEIREDO; 290111241 20; 46032800; QNQ 01; 10; 0004; CEILANDIA; ELIZA ARAUJO CHIMINELLI; 157919631 49; 46017976; QNQ 04; 18; 0019; CEILANDIA; ELIZABETE DARIA NAZARE; 149658601 87; 46031227; QNQ 06; 06; 0013; CEILANDIA; ELIZETE MARIA DE PAULA; 385159031 72; 46038590; QNQ 01; 10; 0016; CEILANDIA; ELOA DA SILVA WILKE; 334025661 68; 46018093; QNQ 05; 15; 0014; CEILANDIA; ELY JOSE DE JESUS SANTOS; 186033601 97; 46036008; QNQ 02; 09; 0008; CEILANDIA; ELZA MARTINS DE ALMEIDA; 358793941 15; 46020829; QNQ 05; 13; 0024; CEILANDIA; ERNESTO GREGORIO DA SILVA; 068737581 91; 46035591; QNQ 03; 03; 0035; CEILANDIA; EURIDES CESAR LIMA; 128578901 68; 46025510; QNQ 05; 17; 0008; CEILANDIA; FELICIANO FERREIRA SANTANA; 168714723 04; 46036539; QNQ 06; 05; 0019; CEILANDIA; FILOMENO DIAS DE JESUS; 265722901 82; 46038434; QNQ 05; 11; 0017; CEILANDIA; FLORENCIO APARECIDO DO NASCIMENTO; 455232581 72; 46035060; QNQ 05; 03; 0027; CEILANDIA; FRANCINALDO BENVINDO DA SILVA; 499947784 04; 4603305X; QNQ 02; 07; 0022; CEILANDIA; FRANCISCA DA SILVA DANTAS; 296280911 15; 46020462; QNQ 01; 01; 0011; CEILANDIA; FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS CALDAS; 152741011 00; 46015302; QNQ 02; 19; 0018; CEILANDIA; FRANCISCA MOURA DOS SANTOS; 335034001 68; 46023364; QNQ 04; 21; 0022; CEILANDIA; FRANCISCA NEVES PEREIRA; 287159261 68; 46032045; QNQ 02; 03; 0023; CEILANDIA; FRANCISCA RODRIGUES MOURA; 399775281 87; 46019375; QNQ 04; 05; 0011; CEILANDIA; FRANCISCA VIEIRA DIAS; 220551771 68; 4602798X; QNQ 03; 05; 0017; CEILANDIA; FRANCISCO ADAUTO DO NASCIMENTO; 248481661 87; 46025936; QNQ 05; 18; 0021; CEILANDIA; FRANCISCO ARAUJO NETO; 072698031 53; 46036989; QNQ 05; 09; 0016; CEILANDIA; FRANCISCO BEZERRA SANTANA; 314834531 20; 46034536; QNQ 05; 12; 0005; CEILANDIA; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS; 289726271 00; 46035141; QNQ 05; 14; 0015; CEILANDIA; FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA; 413737234 91; 46035753; QNQ 03; 05; 0001; CEILANDIA; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA; 327163541 20; 46025774; QNQ 04; 01; 0035; CEILANDIA; FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA; 152924521 49; 4602686X; QNQ 04; 06; 0015; CEILANDIA; FRANCISCO MATIAS DO NASCIMENTO; 266297711 68; 46028269; QNQ 04; 17; 0001; CEILANDIA; FRANKLIN DA CRUZ MARTINS; 297756471 34; 46030808; QNQ 05; 12; 0015; CEILANDIA; GENAURO ANTUNES DA SILVA; 305281001 49; 46035249; QNQ 05; 06; 0011; CEILANDIA; GERALDA APARECIDA ALVES RABELO; 213826891 87; 46033742; QNQ 04; 09; 0013; CEILANDIA; GERALDA MARTINS DA SILVA; 581068046 15; 46029001; QNQ 05; 18; 0010; CEILANDIA; GERALDINO MAURICIO DE JESUS; 359276151 04; 46036873; QNQ 01; 04; 0031; CEILANDIA; GERALDO FERREIRA DA SILVA; 151591401 15; 46016422; QNQ 02; 01; 0008; CEILANDIA; GERALDO JOSE LIS-

BOA; 055029851 72; 46018468; QNQ 02; 12; 0020; CEILANDIA; GERALDO NOVAIS PINTO; 118736201 87; 46021604; QNQ 05; 15; 0025; CEILANDIA; GERSON FRANCISCO FERREIRA; 398994111 91; 46036113; QNQ 04; 05; 0014; CEILANDIA; GERUSA BARBOSA DA SILVA SUARES; 163230501 10; 46028013; QNQ 05; 08; 0016; CEILANDIA; GESSI ALVES DA SILVA; 182476011 68; 46034315; QNQ 05; 17; 0022; CEILANDIA; GESSY DE PAULA MARTINS (ESPOLIO); 344027481 00; 46036679; 01; 01-A; 0013; PLANALTINA; GILBERTO DE JESUS; 386097621 49; 46184244; QNQ 03; 06; 0004; CEILANDIA; GILBERTO DOS SANTOS ALENCAR; 288153943 20; 46026169; QNQ 04; 16; 0006; CEILANDIA; GILMAR ALVES VIEIRA; 279207473 68; 4603059X; QNQ 06; 03; 0010; CEILANDIA; GILMAR CATUNDA DE SOUSA; 512199561 04; 46038094; QNQ 04; 05; 0008; CEILANDIA; GOMMIDES JOSE VIANA; 342945461 15; 46027955; QNQ 02; 09; 0013; CEILANDIA; GONSALO LUIZ; 524685501 53; 4602087X; QNQ 04; 13; 0002; CEILANDIA; HELENA AUGUSTO DOS ANJOS DA SILVA; 182525911 91; 46029850; QNQ 04; 09; 0011; CEILANDIA; HELENA DE OLIVEIRA RAMOS; 225821771 72; 46028986; QNQ 05; 04; 0005; CEILANDIA; HELY ANTONIO FERREIRA; 289592056 72; 46033149; QNQ 01; 04; 0007; CEILANDIA; HILDA SILVA BRANDAO; 118747751 68; 4601618X; QNQ 01; 10; 0015; CEILANDIA; HILDA VIEIRA DA SILVA; 316934311 49; 46018085; QNQ 02; 22; 0024; CEILANDIA; HOSANA DE JESUS SILVA DOS REIS; 523522001 30; 46024166; QNQ 03; 05; 0009; CEILANDIA; ILSOON DE SOUZA ARTELES; 121440021 34; 46025855; QNQ 04; 19; 0009; CEILANDIA; INES ALVES DE FARIAS MONTEIRO; 400438431 15; 46031421; QNQ 03; 03; 0028; CEILANDIA; IRACEMA GOMES DA SILVA; 537052031 34; 46025448; QNQ 01; 07; 0016; CEILANDIA; IRACEMA OLIVEIRA BENTO ARAUJO; 266379101 63; 46017119; QNQ 04; 03; 0029; CEILANDIA; IRAILDES DIAS TAVARES; 340694451 53; 46027564; QNQ 04; 08; 0023; CEILANDIA; IRAN LIMA ARAGAO; 127767771 91; 46028730; QNQ 05; 18; 0023; CEILANDIA; IRON VIEIRA DE SOUZA - ESPOLIO; 244581981 49; 46037004; QNQ 02; 04; 0001; CEILANDIA; IRONILDO PEREIRA DOS SANTOS; 327171641 20; 46019499; QNQ 04; 03; 0010; CEILANDIA; IVAN SOUZA COSTA; 358427171 15; 46027378; QNQ 02; 04; 0007; CEILANDIA; IVANI ALMEIDA DOS SANTOS; 364424451 00; 46019553; QNQ 02; 04; 0012; CEILANDIA; IVANILDA SOARES DE OLIVEIRA; 454784061 04; 4601960X; QNQ 06; 03; 0003; CEILANDIA; IVONE PAULINO DA SILVA; 309989561 04; 46038027; QNQ 01; 02; 0042; CEILANDIA; IVONETE ROCHA LEMOS; 281663611 91; 46015930; QNQ 04; 07; 0016; CEILANDIA; IZABEL MARIA DE MOURA; 359278791 87; 46028420; QNQ 05; 09; 0020; CEILANDIA; IZAIRA MACHADO MEDEIROS; 239953861 72; 46034579; QNQ 02; 13; 0024; CEILANDIA; JACO MARQUES DE SOUSA; 313694641 34; 46021884; QNQ 04; 05; 0012; CEILANDIA; JAIR SOARES DA SILVA; 239090801 20; 46027998; QNQ 04; 14; 0017; CEILANDIA; JALMIR SILVA TORRES; 343020851 34; 46030204; QNQ 06; 05; 0007; CEILANDIA; JANE CHRISTINA AMARAL DA SILVA - ESPOLIO; 351646201 97; 46038310; QNQ 04; 01; 0033; CEILANDIA; JANIO VIEIRA DE CASTRO; 400605351 72; 46026843; QNQ 02; 01; 0038; CEILANDIA; JOACILENE BISPO ALVES; 399690291 34; 4601876X; QNQ 02; 15; 0010; CEILANDIA; JOANE DURAI FERREIRA; 418125221 34; 46022244; QNQ 02; 07; 0017; CEILANDIA; JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS; 120412201 63; 46020411; 01; 01-A; 0018; PLANALTINA; JOAO BATISTA RAMOS CABRAL; 220739571 53; 46184295; QNQ 02; 08; 0014; CEILANDIA; JOAO BOSCO DA SILVA LOPES; 289812941 00; 46020624; QNQ 05; 14; 0016; CEILANDIA; JOAO BOSCO GOMES DE LACERDA; 238627261 34; 46035761; QNQ 01; 06; 0005; CEILANDIA; JOAO CORDEIRO DA SILVA; 218049233 20; 46016805; QNQ 01; 10; 0028; CEILANDIA; JOAO GOMES DA SILVA; 328052094 00; 46018212; QNQ 02; 14; 0013; CEILANDIA; JOAO LEMES SOARES; 119750911 91; 46022031; QNQ 04; 02; 0029; CEILANDIA; JOAO NOGUEIRA SOBRINHO; 066912931 34; 46027181; QNQ 04; 20; 0007; CEILANDIA; JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS; 340666081 91; 46031642; QNQ 04; 15; 0018; CEILANDIA; JOAO PEDRO DA SILVA; 553055981 68; 46030476; QNQ 05; 12; 0002; CEILANDIA; JOAO TARGINO DE SOUZA - ESPOLIO; 222329151 15; 46035117; QNQ 02; 23; 0001; CEILANDIA; JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA; 068026051 04; 46024182; QNQ 05; 18; 0026; CEILANDIA; JORGE ANTONIO DA COSTA; 245762551 34; 46037039; QNQ 05; 16; 0020; CEILANDIA; JOSE ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA; 223328201 91; 46036326; QNQ 02; 11; 0015; CEILANDIA; JOSE ALENCAR SOUSA; 179431751 15; 46021337; QNQ 05; 03; 0023; CEILANDIA; JOSE ANGELO DE BRITO; 339621381 53; 46033017; QNQ 05; 15; 0021; CEILANDIA; JOSE ANTONIO GOMES; 333605971 04; 46036075; QNQ 05; 16; 0031; CEILANDIA; JOSE ANTONIO MENDES (ESPOLIO); 224433551 87; 46036431; QNQ 05; 04; 0003; CEILANDIA; JOSE AUGUSTO TERZI; 371345587 20; 46033122; QNQ 03; 01; 0019; CEILANDIA; JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO; 308385841 87; 46024670; QNQ 01; 02; 0041; CEILANDIA; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA; 512963737 20; 46015922; QNQ 06; 07; 0010; CEILANDIA; JOSE CARNEIRO DA SILVA; 516156651 53; 46038817; QNQ 04; 11; 0010; CEILANDIA; JOSE CORREIA DE OLIVEIRA; 266761681 20; 46029419; QNQ 04; 12; 0022; CEILANDIA; JOSE DE FATIMA PEREIRA LIMA; 899801907 87; 46029796; QNQ 04; 01; 0031; CEILANDIA; JOSE DIAS BORGES; 247717161 53; 46026827; QNQ 04; 15; 0014; CEILANDIA; JOSE DIOCLECIO DE SOUSA; 154336091 20; 46030433; QNQ 02; 15; 0014; CEILANDIA; JOSE DONATO FERREIRA DURAES; 184208851 34; 46022287; QNQ 02; 14; 0011; CEILANDIA; JOSE FERNANDES; 038193021 15; 46022015; QNQ 05; 18; 0020; CEILANDIA; JOSE FERNANDES DA SILVA; 248849815 04; 46036970; QNQ 01; 02; 0022; CEILANDIA; JOSE FLAVIO ALEXANDRE FERREIRA; 232217123 91; 46015736; QNQ 03; 02; 0015; CEILANDIA; JOSE FRANCISCO DE LIMA; 273689043 49; 46024956; QNQ 01; 05; 0016; CEILANDIA; JOSE GOMES DOS SANTOS; 209764101 68; 46016597; QNQ 04; 14; 0004; CEILANDIA; JOSE GONCALVES MOREIRA FILHO; 046628491 87; 46030077; QNQ 05; 11; 0003; CEILANDIA; JOSE ILDO DE SOUZA; 343989021 04; 46034927; QNQ

01; 02; 0032; CEILANDIA; JOSE LEANDRO COELHO PRAZERES; 454783171 87; 46015833; QNQ 04; 17; 0003; CEILANDIA; JOSE MARQUES DE ARAUJO; 225855081 53; 46030824; QNQ 01; 01; 0016; CEILANDIA; JOSE OTAVIO DA SILVA; 181860334 91; 46015353; QNQ 01; 08; 0008; CEILANDIA; JOSE PEREIRA DA SILVA; 084886811 00; 46017356; QNQ 06; 01; 0015; CEILANDIA; JOSE PEREIRA DE ALMEIDA; 151319201 91; 46037659; QNQ 05; 13; 0001; CEILANDIA; JOSE PEREIRA DOS SANTOS; 704161418 20; 46035362; QNQ 05; 14; 0018; CEILANDIA; JOSE QUINTILIANO DE OLIVEIRA; 843693708 25; 46035788; QNQ 01; 08; 0030; CEILANDIA; JOSE RIBEIRO DE SOUZA; 102091581 15; 46017577; QNQ 04; 16; 0004; CEILANDIA; JOSE ROBERTO DE FRANCA; 381535641 53; 46030573; QNQ 01; 08; 0010; CEILANDIA; JOSE TAVARES; 215039581 91; 46017372; QNQ 05; 18; 0032; CEILANDIA; JOSE TAVARES OLIVEIRA; 375807011 20; 46037098; QNQ 05; 11; 0002; CEILANDIA; JOSE VICENTE DA SILVA; 222217941 68; 46034919; QNQ 03; 05; 0008; CEILANDIA; JOSEFA ALVES BARBOSA; 115331611 00; 46025847; QNQ 02; 21; 0002; CEILANDIA; JOSEFA MARIA DE AGUIAR BARBOSA; 132533104 00; 46023704; QNQ 01; 03; 0020; CEILANDIA; JOSEFA VIEIRA DA SILVA; 339294081 04; 47563397; QNQ 02; 20; 0030; CEILANDIA; JOSELANDIA DA SILVA; 398005981 20; 4602364X; QNQ 05; 09; 0023; CEILANDIA; JOSELIA BARBOSA DA COSTA; 376271981 00; 46034609; QNQ 05; 18; 0022; CEILANDIA; JOSIVAN GRIGORIO DE SOUSA; 443241621 15; 46036997; QNQ 06; 05; 0008; CEILANDIA; JOSUE ALVES DE SOUZA; 343447561 34; 46038329; QNQ 04; 14; 0011; CEILANDIA; JOVELINA BARBOSA DOS SANTOS; 552444911 72; 4603014X; QNQ 04; 08; 0025; CEILANDIA; JOVELINA RIBEIRO ALMEIDA; 367191706 78; 46028757; QNQ 03; 06; 0033; CEILANDIA; JULIA DIAS BORGES - ESPOLIO; 376022251 04; 46026452; QNQ 03; 01; 0009; CEILANDIA; JULIO AUGUSTO DO NASCIMENTO; 076425711 00; 46024573; QNQ 01; 02; 0031; CEILANDIA; JULIO CESAR BARCELOS DE RESENDE; 358079621 68; 46015825; QNQ 02; 21; 0020; CEILANDIA; JULIO JOSE DA SILVA; 226673501 20; 46023887; QNQ 02; 16; 0025; CEILANDIA; JULIO NUNES NOGUEIRA; 883655555 49; 46022597; QNQ 01; 06; 0010; CEILANDIA; KATIA REGINA DE SOUZA AIRES; 220576091 20; 46016856; QNQ 05; 09; 0010; CEILANDIA; LAUDECI PEREIRA BATISTA; 523746291 04; 46034471; QNQ 06; 04; 0001; CEILANDIA; LAZARO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA; 115733681 72; 46038108; QNQ 06; 06; 0010; CEILANDIA; LELUIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA; 223236511 53; 46038566; QNQ 02; 21; 0023; CEILANDIA; LENIR CARVALHO DA SILVA; 379757571 87; 46023917; QNQ 04; 13; 0001; CEILANDIA; LENIR RODRIGUES DA CUNHA; 211235601 10; 46029842; QNQ 01; 01; 0028; CEILANDIA; LENY GOMES VERAS; 334286701 91; 46015477; QNQ 05; 17; 0009; CEILANDIA; LEONICIO VIEIRA DA SILVA; 266530791 04; 46036547; QNQ 05; 17; 0017; CEILANDIA; LOURDES DE SOUZA LIMA; 384925631 68; 46036628; QNQ 05; 03; 0011; CEILANDIA; LUCIENE MACHADO MARTINS; 258772831 20; 46032894; QNQ 02; 22; 0007; CEILANDIA; LUCIO EDUARDO MARTINS RIBEIRO; 169461203 10; 46023992; QNQ 04; 16; 0003; CEILANDIA; LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA; 102593681 72; 46030565; QNQ 04; 15; 0015; CEILANDIA; LUIS PALHARES DA SILVA; 313727401 04; 46030441; QNQ 04; 16; 0012; CEILANDIA; LUIS SABINO DOS SANTOS; 224177531 20; 46030654; QNQ 04; 15; 0017; CEILANDIA; LUIZ ALVES LUSTOSA; 179867961 20; 46030468; QNQ 04; 19; 0002; CEILANDIA; LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA; 296953331 68; 46031359; QNQ 02; 01; 0033; CEILANDIA; LUIZ BARBOSA DA SILVA; 223111901 30; 46018719; QNQ 01; 08; 0018; CEILANDIA; LUIZ CARLOS ROSA; 224333417 87; 46017453; QNQ 01; 05; 0003; CEILANDIA; LUIZ GONCALVES ROSA; 119588981 04; 46016465; QNQ 02; 13; 0004; CEILANDIA; LUIZ PIRES; 259663591 72; 4602168X; QNQ 01; 02; 0017; CEILANDIA; LUIZA ALVES DE SOUZA; 392532011 34; 4601568X; QNQ 01; 09; 0027; CEILANDIA; MANOEL DA SILVA BARROS; 050429842 91; 46017852; QNQ 02; 05; 0001; CEILANDIA; MANOEL JOSE FILHO; 038311591 49; 46019758; QNQ 02; 14; 0014; CEILANDIA; MANOEL LOURENCO FILHO; 183357131 20; 4602204X; QNQ 03; 02; 0003; CEILANDIA; MARCELINO LUIZ DA SILVA; 145799601 49; 46024832; QNQ 05; 15; 0026; CEILANDIA; MARCIO ANTONIO DA SILVA; 227106391 49; 46036121; QNQ 05; 18; 0024; CEILANDIA; MARCOS ESTEVAN FERREIRA SOUZA; 443154651 00; 46037012; QNQ 04; 13; 0003; CEILANDIA; MARCOS TEIXEIRA DA FONSECA; 351582201 15; 46029869; QNQ 04; 01; 0011; CEILANDIA; MARIA AMELIA DOS SANTOS; 488335761 91; 46026622; QNQ 01; 05; 0010; CEILANDIA; MARIA AMELIA PINTO FONSECA; 114487411 49; 46016538; QNQ 06; 02; 0005; CEILANDIA; MARIA ANALIA DA CONCEICAO; 247602421 04; 46037888; QNQ 01; 10; 0017; CEILANDIA; MARIA ANGELA DE JESUS; 399626951 04; 46018107; QNQ 01; 09; 0026; CEILANDIA; MARIA ANGELICA DE ALMEIDA; 114940691 72; 46017844; QNQ 04; 16; 0015; CEILANDIA; MARIA ANITA PEREIRA DIOGO; 428316871 87; 46030689; QNQ 04; 04; 0013; CEILANDIA; MARIA ANTONIA TEIXEIRA DE CASTRO; 289548901 72; 46027742; QNQ 03; 01; 0011; CEILANDIA; MARIA ANUNCIADA DA SILVA ALMEIDA; 221715681 00; 4602459X; QNQ 04; 19; 0004; CEILANDIA; MARIA APARECIDA ANUNCIADA; 493360701 00; 46031375; QNQ 04; 20; 0018; CEILANDIA; MARIA APARECIDA CUNHA FERREIRA; 041843971 20; 46031758; QNQ 04; 03; 0013; CEILANDIA; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 510903761 72; 46027408; QNQ 04; 18; 0021; CEILANDIA; MARIA APARECIDA MARTINS MOREIRA(E OUTROS); 343151281 04; 46031243; QNQ 05; 04; 0002; CEILANDIA; MARIA APARECIDA SOARES CARDOSO; 398078191 72; 46033114; QNQ 02; 13; 0007; CEILANDIA; MARIA BETANIA LACERDA PEREIRA; 552920031 15; 4602171X; QNQ 02; 23; 0015; CEILANDIA; MARIA BISPO PAIVA; 338372524 34; 46024328; QNQ 05; 09; 0007; CEILANDIA; MARIA CELIA DA SILVA TELES; 393011091 15; 46034447; QNQ 05; 07; 0016; CEILANDIA; MARIA CEZARINA OLIVEIRA DA SILVA; 179351211 68; 46034056; QNQ 01; 10; 0025; CEILANDIA; MARIA CICERA SANTOS DO NASCIMENTO; 150025001 53; 46018182; QNQ 05; 16; 0021;

CEILANDIA; MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARROSO; 410877551 15; 46036334; QNQ 01; 09; 0010; CEILANDIA; MARIA DA CONCEICAO PRADO BARROS; 471756211 91; 46017690; QNQ 02; 19; 0008; CEILANDIA; MARIA DA PURIFICACAO DE ALMEDA CASTRO; 400473001 59; 46023186; QNQ 05; 16; 0004; CEILANDIA; MARIA DA SILVA CORREIA; 186588491 04; 46036164; QNQ 01; 05; 0032; CEILANDIA; MARIA DAS DORES DE FREITAS; 393008031 15; 46016759; QNQ 02; 21; 0018; CEILANDIA; MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA; 225547931 15; 46023860; QNQ 04; 01; 0038; CEILANDIA; MARIA DAS DORES SILVA FERRO; 244244801 78; 46026894; QNQ 04; 06; 0023; CEILANDIA; MARIA DAS GRACAS ACELINO; 301654311 72; 4602834X; QNQ 02; 15; 0012; CEILANDIA; MARIA DAS GRACAS ALVES VIANA; 327121621 53; 46022260; QNQ 02; 02; 0008; CEILANDIA; MARIA DAS GRACAS ARAUJO DE CARVALHO; 327181361 20; 46018840; QNQ 04; 10; 0018; CEILANDIA; MARIA DAS GRACAS DE MORAIS CORTELETI; 316365431 20; 4602929X; QNQ 04; 15; 0009; CEILANDIA; MARIA DAS GRACAS SILVA; 410985951 49; 46030387; QNQ 02; 03; 0011; CEILANDIA; MARIA DAS NEVES GUEDES ARAUJO; 554029681 87; 46019251; QNQ 01; 01; 0012; CEILANDIA; MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA; 376631511 00; 46015310; QNQ 05; 08; 0018; CEILANDIA; MARIA DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA; 244826171 72; 46034331; QNQ 04; 12; 0004; CEILANDIA; MARIA DE LOURDES ALVES DE ALCANTARA OLIVEIRA; 151390771 91; 46029613; QNQ 04; 18; 0025; CEILANDIA; MARIA DE LOURDES ARAUJO; 392672881 72; 46031286; QNQ 02; 13; 0013; CEILANDIA; MARIA DE LOURDES DE SOUZA; 334094631 00; 46021779; QNQ 02; 01; 0029; CEILANDIA; MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; 605347374 04; 46018670; QNQ 04; 10; 0016; CEILANDIA; MARIA DE LOURDES ROCHA; 153954131 20; 46029273; QNQ 02; 02; 0005; CEILANDIA; MARIA DO AMPARO PEREIRA DE ARAUJO; 505538441 72; 46018816; QNQ 05; 19; 0020; CEILANDIA; MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA; 286903031 20; 46037306; QNQ 04; 18; 0014; CEILANDIA; MARIA DO LIVRAMENTO SILVEIRA; 265770541 34; 46031170; QNQ 05; 03; 0010; CEILANDIA; MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO; 381736891 72; 46032886; QNQ 04; 06; 0007; CEILANDIA; MARIA DO ROSARIO GALENO DE SOUZA; 185358441 04; 46028188; QNQ 02; 20; 0005; CEILANDIA; MARIA DO SOCORRO DE LIMA; 515899901 53; 46023399; QNQ 02; 14; 0022; CEILANDIA; MARIA DOLORES RODRIGUES REGO; 483956171 00; 46022120; QNQ 04; 10; 0019; CEILANDIA; MARIA DOS PRAZERES SEREJO DE ARAUJO; 138349673 00; 46029303; QNQ 04; 18; 0011; CEILANDIA; MARIA ELITA FERREIRA OLIVEIRA; 134485875 91; 46031146; QNQ 05; 14; 0004; CEILANDIA; MARIA ELIZABETH QUINTAO DA SILVA; 121242651 72; 46035656; QNQ 02; 19; 0004; CEILANDIA; MARIA ENIZIA FEITOSA RODRIGUES; 281690691 49; 46023143; QNQ 04; 07; 0008; CEILANDIA; MARIA FERREIRA LIMA AMARAL; 305121821 91; 46028927; 01; 01-A; 0014; PLANALTINA; MARIA GLAUCIA GONCALVES DE SOUSA; 182688701 68; 46183779; QNQ 04; 21; 0028; CEILANDIA; MARIA GORETE CORCINO DE LIMA; 226399931 00; 4603210X; QNQ 04; 05; 0013; CEILANDIA; MARIA GORETE GOMES CELESTINO; 272573712 53; 46028005; QNQ 04; 04; 0020; CEILANDIA; MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS; 248827631 68; 46027815; QNQ 05; 10; 0011; CEILANDIA; MARIA HELIA FERREIRA DOS SANTOS; 418113641 87; 46034749; QNQ 06; 07; 0007; CEILANDIA; MARIA HERIDAN DA CUNHA NORONHA; 333826381 34; 46038787; QNQ 04; 12; 0007; CEILANDIA; MARIA IRACEMA EVARISTO RESENDE; 214974511 91; 46029648; QNQ 04; 20; 0006; CEILANDIA; MARIA IRANI DE ARAUJO; 327122271 15; 46031634; QNQ 05; 10; 0025; CEILANDIA; MARIA ISABEL BATISTA; 128157301 96; 46034889; QNQ 05; 07; 0010; CEILANDIA; MARIA JOSE DE FREITAS; 305399271 04; 46033998; QNQ 05; 06; 0017; CEILANDIA; MARIA JOSE MORENO DA SILVA; 372956161 87; 46033807; QNQ 02; 18; 0017; CEILANDIA; MARIA JOSE TELES DE ALMEIDA; 264063065 20; 46023011; QNQ 04; 10; 0014; CEILANDIA; MARIA JUSTA DE OLIVEIRA; 512109671 20; 46029257; QNQ 04; 10; 0004; CEILANDIA; MARIA LUIZA DA SILVA - ESPOLIO; 428628251 15; 4602915X; QNQ 02; 22; 0025; CEILANDIA; MARIA MADALENA PEREIRA RODRIGUES; 308426971 87; 46024174; QNQ 05; 05; 0009; CEILANDIA; MARIA MOREIRA SOBRINHA { ESPOLIO }; 184525401 59; 46033505; QNQ 04; 02; 0010; CEILANDIA; MARIA NILZA ALEXANDRE; 248974001 63; 46026991; QNQ 04; 03; 0015; CEILANDIA; MARIA SANTANA ALVES DE ARAUJO; 524251261 04; 46027424; QNQ 05; 10; 0026; CEILANDIA; MARIA SOCORRO DO FIGUEREDO; 119466361 34; 46034897; QNQ 02; 02; 0009; CEILANDIA; MARIA TEIXEIRA MAGALHAES - ESPOLIO; 333686511 53; 46018859; QNQ 03; 01; 0022; CEILANDIA; MARIA TRAJANO TORRES; 036649023 00; 46024700; QNQ 04; 17; 0018; CEILANDIA; MARIA UMBELINA BEZERRA; 559821741 49; 46030972; QNQ 06; 06; 0003; CEILANDIA; MARINA ARCHANJA DANTAS FLORENCIO; 150502381 53; 46038493; QNQ 01; 03; 0018; CEILANDIA; MARINEIDE DE SIQUEIRA MELO; 289878291 20; 46883452; QNQ 02; 10; 0018; CEILANDIA; MARIO LUCIO CAMARA PIRES; 144406441 04; 46021167; QNQ 05; 13; 0022; CEILANDIA; MARIO NOGUEIRA DA SILVA; 300584146 49; 46035575; QNQ 04; 08; 0012; CEILANDIA; MARISETE GOMES LIMA - ESPOLIO; 504780951 04; 46028625; QNQ 04; 12; 0024; CEILANDIA; MARIZA ALVES DE FRANCA; 385040221 53; 46029818; QNQ 02; 22; 0011; CEILANDIA; MARIZETE ALVES ALENCAR DE OLIVEIRA; 195032531 87; 46024034; QNQ 02; 14; 0018; CEILANDIA; MARLENE VIANA VIEIRA; 185236411 49; 46022082; QNQ 06; 06; 0019; CEILANDIA; MARLY LUIZ BATISTA; 494640351 53; 46038655; QNQ 04; 19; 0006; CEILANDIA; MARTINHA FERREIRA LIMA; 552875301 53; 46031391; QNQ 05; 17; 0027; CEILANDIA; MATILDE FRENZELINO DE SOUSA; 339298231 87; 46036725; QNQ 01; 03; 0001; CEILANDIA; MEIDE MARIA DE MELO SILVA; 265685431 87; 46015957; QNQ 02; 09; 0024; CEILANDIA; MESSIAS ALVES BORGES; 416976771 34; 46020985; QNQ 06; 01; 0011; CEILANDIA; MESSIAS MESQUITA DA SILVA; 145672371 53; 46037616;

QNT 03; 01; 0015; CEILANDIA; MIRIAM FERREIRA ROCHA; 399864971 91; 46024638; QNT 06; 05; 0020; CEILANDIA; MOACIR FERREIRA DA PAIXAO; 386716111 91; 46038442; QNT 02; 14; 0015; CEILANDIA; MOISES RODRIGUES PASSOS; 038023291 04; 46022058; QNT 04; 01; 0020; CEILANDIA; NADIR BONTEMPO; 292448891 53; 46026711; QNT 02; 23; 0018; CEILANDIA; NAIR DA SILVA FERREIRA; 151381601 25; 46024352; QNT 05; 19; 0005; CEILANDIA; NELCINO DA SILVA VIANA; 385124081 20; 46037152; QNT 05; 18; 0028; CEILANDIA; NELSON BARBOSA LIMA; 253679431 87; 46037055; QNT 05; 05; 0006; CEILANDIA; NELSON BORGES DUARTE; 462730851 53; 46033475; QNT 04; 14; 0025; CEILANDIA; NELSON MANOEL DE SOUZA; 075383405 72; 4603028X; QNT 01; 07; 0032; CEILANDIA; NERINA AVELINO DE SOUZA; 373179031 91; 46017275; QNT 06; 07; 0006; CEILANDIA; NEUSA MARIA DE HOLANDA COSTA; 096778791 20; 46038779; QNT 02; 20; 0010; CEILANDIA; NEUSA MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA; 538294091 68; 46023445; QNT 04; 02; 0038; CEILANDIA; NIRACY FERNANDES DE CARVALHO; 258390801 44; 46027270; QNT 04; 03; 0028; CEILANDIA; NIUZA MARIA SILVA; 149846281 20; 46027556; QNT 05; 15; 0008; CEILANDIA; NOE MARTINS DE ARAUJO; 179734221 53; 4603594X; QNT 02; 23; 0026; CEILANDIA; OEZIAN RIBAMAR DA SILVA; 339316581 04; 46024433; QNT 05; 10; 0001; CEILANDIA; OFELIA DE VASCONCELOS; 345710601 06; 46034641; QNT 03; 02; 0034; CEILANDIA; OLINDA FERBINATO MARTINS; 084718601 63; 46025146; QNT 02; 06; 0022; CEILANDIA; OLIVIA BRITO DOS SANTOS; 113015621 49; 46020209; QNT 05; 15; 0022; CEILANDIA; OMILIO VIEIRA PRIMO; 192906677 53; 46036083; QNT 05; 13; 0021; CEILANDIA; ONOFRE DAS GRACAS DE FREITAS; 096775931 53; 46035567; QNT 04; 04; 0014; CEILANDIA; ORIEDI BRILHANTE DE ARANTES; 297211051 04; 46027750; QNT 06; 02; 0003; CEILANDIA; OSMAR LINO DA SILVA LIMA; 538218581 68; 46037861; QNT 02; 18; 0021; CEILANDIA; OSMAR MARTINS SANTOS; 121699431 53; 46023054; QNT 05; 13; 0013; CEILANDIA; OSVALDO ALVES SAMPAIO; 247899761 49; 46035486; QNT 03; 02; 0027; CEILANDIA; OSVALDO HONORIO FERREIRA; 335278651 87; 46025073; QNT 05; 11; 0016; CEILANDIA; OTAVIA FLAURINDA DE JESUS; 471755751 49; 46035052; QNT 02; 07; 0012; CEILANDIA; OTAVIANO MARTINS SIQUEIRA; 024224761 04; 46020365; QNT 01; 07; 0008; CEILANDIA; PAULO DUARTE MACEDO; 076093401 20; 46017038; QNT 05; 06; 0018; CEILANDIA; PAULO HENRIQUE DA SILVA; 392623321 49; 46033815; QNT 04; 03; 0008; CEILANDIA; PAULO PACHECO DE CASTRO; 066513641 20; 46027351; QNT 05; 08; 0009; CEILANDIA; PAULO ROBERTO COSTA GOIS ESPOLIO; 248122001 30; 46034242; QNT 01; 02; 0020; CEILANDIA; PAULO ROBERTO DA SILVA; 243949041 53; 4601571X; QNT 04; 07; 0004; CEILANDIA; PAULO SERGIO CALDAS BARBOSA; 392680981 72; 46028889; QNT 02; 07; 0020; CEILANDIA; PEDRO BOMFIM CERQUEIRA; 305426771 72; 46020446; QNT 06; 01; 0002; CEILANDIA; PEDRO DE SOUSA; 473201921 87; 46037527; QNT 02; 15; 0007; CEILANDIA; PEDRO GOMES DA SILVA; 092367591 49; 4602221X; QNT 02; 10; 0014; CEILANDIA; PEDRO PEREIRA DA FONSECA; 097241841 53; 46021124; QNT 04; 18; 0029; CEILANDIA; PEDRO PIERRE MAGALHAES; 092422363 49; 46031324; QNT 02; 09; 0020; CEILANDIA; PEDRO QUIRINO DA SILVA; 092746931 68; 46020942; QNT 02; 08; 0017; CEILANDIA; PEDRO SILVA SANTOS; 097476561 91; 46020659; QNT 03; 03; 0023; CEILANDIA; PERCILIA PEREIRA BRAGA; 339586371 91; 46025391; QNT 04; 07; 0015; CEILANDIA; PIRAJARA TOBIAS FREITAS JUNIOR; 258527521 34; 46028412; QNT 02; 04; 0026; CEILANDIA; RAIMUNDA INES DA FONSECA; 116571381 00; 4601974X; QNT 02; 22; 0014; CEILANDIA; RAIMUNDA NONATA SOUZA SILVA; 316864271 15; 46024069; QNT 06; 02; 0002; CEILANDIA; RAIMUNDO FERREIRA DE SANTANA NETO; 117791791 20; 46037853; QNT 04; 12; 0023; CEILANDIA; RAIMUNDO LIRA DA NOBREGA; 120129471 15; 4602980X; QNT 05; 14; 0008; CEILANDIA; RAIMUNDO VIANA DA SILVA; 239831591 68; 46035699; QNT 01; 08; 0019; CEILANDIA; RAUL VERISSIMO DOS SANTOS; 222233711 91; 46017461; QNT 02; 12; 0014; CEILANDIA; REGINA DOS SANTOS; 305279611 91; 4602154X; QNT 04; 20; 0008; CEILANDIA; REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA; 385987011 49; 46031650; QNT 02; 12; 0016; CEILANDIA; REJANE BARBOSA CAPARELLI; 494590311 53; 46021566; QNT 02; 08; 0009; CEILANDIA; RENATO DUARTE PEREIRA; 397890121 87; 46020578; QNT 06; 07; 0012; CEILANDIA; RITA DE CASSIA MENDES DA SILVA; 369180831 04; 46038833; QNT 02; 06; 0001; CEILANDIA; RITA DE FATIMA DA CUNHA; 386587551 34; 46019995; QNT 04; 14; 0021; CEILANDIA; RITA MENDES D ABADIA; 153569811 04; 46030247; QNT 04; 15; 0011; CEILANDIA; ROBERTO GIROTTO; 072948321 53; 46030409; QNT 05; 11; 0010; CEILANDIA; ROMILDA GONCALVES DE JESUS; 153162381 68; 46034994; QNT 05; 03; 0029; CEILANDIA; ROSA MARIA PINTO LIMA; 209951641 34; 46033076; QNT 04; 14; 0016; CEILANDIA; ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTO - ESPOLIO-; 240090081 72; 46030190; 01; 01-A; 0001; PLANALINA; ROSALIA DE MELO VIANA; 876162031 91; 48895687; QNT 04; 06; 0022; CEILANDIA; ROSANGELA CORCINO LOPES; 316941791 68; 46028331; QNT 04; 05; 0006; CEILANDIA; ROSENICE FERREIRA DOS SANTOS; 308528621 72; 46027939; QNT 02; 13; 0011; CEILANDIA; ROSILDO CLEMENTINO MUNIZ; 145984855 15; 46021752; QNT 04; 05; 0019; CEILANDIA; ROSILENE MARIA LINHARES DE OLIVEIRA; 329898061 72; 46028064; QNT 02; 01; 0018; CEILANDIA; ROSIMEIRE GONCALVES BARBOSA ORNELAS; 539901881 00; 46018565; QNT 03; 01; 0001; CEILANDIA; SALVINA FERREIRA DA SILVA; 373670991 91; 46024492; QNT 05; 06; 0024; CEILANDIA; SANDRA BORGES DE SOUZA; 248781891 34; 46033874; QNT 05; 05; 0022; CEILANDIA; SANDRA LUCIA MARQUES CUNHA; 416567761 20; 46033637; QNT 05; 09; 0013; CEILANDIA; SANDRA MARIA FERREIRA; 386021211 72; 46034501; QNT 02; 10; 0017; CEILANDIA; SANDRA RODRIGUES BEZERRA; 359070291 53; 46021159; QNT 03; 06; 0025; CEILANDIA; SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA; 223403781 68; 46026371; QNT 02;

12; 0022; CEILANDIA; SEBASTIAO DE SOUSA LEAL; 223028321 91; 46021620; QNT 02; 18; 0013; CEILANDIA; SELMA FERREIRA DA SILVA; 358720631 72; 4602297X; QNT 04; 02; 0026; CEILANDIA; SELVINA MARIA DOS SANTOS; 400481281 04; 46027157; QNT 06; 04; 0008; CEILANDIA; SEVERINO CEZARIO DE SOUZA; 118630131 72; 46038175; QNT 04; 06; 0016; CEILANDIA; SEVERINO SANTINO DA SILVA - ESPOLIO; 121417391 87; 46028277; QNT 04; 04; 0002; CEILANDIA; SOLANGE DE FATIMA SOARES BUENO CARDOSO; 165219191 72; 46027637; QNT 04; 02; 0020; CEILANDIA; SONIA MARIA DA CONCEICAO; 258809421 04; 46027092; QNT 02; 17; 0007; CEILANDIA; SONIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS; 066566328 58; 46022678; QNT 05; 08; 0011; CEILANDIA; SONILDO LAURINDO DE SOUZA; 358960601 06; 46034269; QNT 02; 03; 0006; CEILANDIA; SUELY ROSA DE ALMEIDA LEMOS; 400614001 06; 46019200; QNT 03; 02; 0032; CEILANDIA; TANIA MARIA DO AMARAL; 335029781 15; 4602512X; QNT 04; 13; 0004; CEILANDIA; TERESA MARIA DE OLIVEIRA; 381750371 72; 46029877; QNT 02; 07; 0005; CEILANDIA; TERESA SANTOS MACIEL; 376271121 68; 46020292; QNT 05; 07; 0005; CEILANDIA; URIAS PACIFICO HORACIO; 120997671 49; 46033947; QNT 05; 09; 0026; CEILANDIA; VALDECI GUERRA FERREIRA; 151388101 97; 46034633; QNT 04; 08; 0020; CEILANDIA; VALDECY PEREIRA DE SA; 112552261 53; 46028706; QNT 04; 18; 0027; CEILANDIA; VALDELICE VIEIRA DA SILVA; 399784351 15; 46031308; QNT 03; 05; 0002; CEILANDIA; VALDEMAR RODRIGUES DE MEDEIROS; 182357511 00; 46025782; QNT 02; 17; 0002; CEILANDIA; VALDICENA PEREIRA DOS REIS; 358562971 72; 46022627; QNT 02; 14; 0024; CEILANDIA; VALDOMIRO DE OLIVEIRA; 145792861 20; 46022147; QNT 01; 01; 0014; CEILANDIA; VALDY FELIPE DA SILVA; 187991752 15; 46015337; QNT 02; 04; 0011; CEILANDIA; VANILDE MENDES FERREIRA; 384943531 87; 46019596; QNT 04; 19; 0023; CEILANDIA; VERA LUCIA ARAUJO CUNHA; 373569681 34; 46031561; QNT 04; 05; 0021; CEILANDIA; VERA LUCIA DA CONCEICAO DOS SANTOS; 444437141 20; 46028080; QNT 04; 19; 0013; CEILANDIA; VERISSIMO ALVES DA CRUZ (ESPOLIO); 344039731 91; 46031464; QNT 03; 02; 0022; CEILANDIA; VICENTE BRUNO ALVES; 150418591 91; 46025022; QNT 01; 07; 0004; CEILANDIA; VICENTE DAS CHAGAS ARAUJO DOS SANTOS; 118560331 04; 46016996; QNT 01; 01; 0004; CEILANDIA; VILSON LUIZ DE MENDONCA; 430681111 53; 4601523X; QNT 05; 19; 0035; CEILANDIA; VIRGINIA DE BRITO LIDO; 116561071 04; 46037454; QNT 03; 05; 0018; CEILANDIA; VITAL TOMAZ DE SOUSA; 182100661 53; 46025944; QNT 06; 04; 0015; CEILANDIA; WALDEMIR ALVES FERREIRA; 128890671 49; 46038248; QNT 06; 03; 0006; CEILANDIA; WALDOMIRO ROSA DE SOUSA; 054869473 72; 46038051; QNT 04; 01; 0019; CEILANDIA; WALDOMIRA CLAUDINO GRAMUGLIA; 150295571 72; 46026703; QNT 03; 05; 0034; CEILANDIA; ZILDA MARIA DE FREITAS SANTOS; 120613791 68; 4602610X; QNT 01; 10; 0019; CEILANDIA; ZILDA MARIA DE MOURA DOS SANTOS; 359368351 20; 46018123. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 321, DE 06 DE JULHO DE 2005.

Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001 e considerando o que consta dos autos do processo 040.004194/2005, declara: ISENTA DO IMPOSTO sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94, que perfazem o valor estimado de renúncia fiscal de R\$ 99.815,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais), nos termos seguintes: QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 202; D; 0020; SANTA MARIA; ADALECIO PAIVA QUEIROZ - ESPOLIO; 101643831 15; 46897623; 202; H; 0021; SANTA MARIA; ADAO FIRMO DE OLIVEIRA; 351797401 34; 46898905; 203; E; 0001; SANTA MARIA; ADECIO FERREIRA PAZ; 179209223 72; 46900292; 202; E; 0027; SANTA MARIA; ADEMAR RODRIGUES; 029366151 00; 46898050; 202; E; 0009; SANTA MARIA; ADILSON MIRANDA DA SILVA; 295913091 04; 46897879; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-09; TAGUATINGA; AGUINALDO MACARIO DA SILVA; 268645501 25; 46087834; 203; H; 0037; SANTA MARIA; AGUINELIO BONFIM DE OLIVEIRA FILHO; 339905651 68; 4690171X; 203; D; 0007; SANTA MARIA; ALAIDE ROSA DE JESUS; 295951771 72; 46899995; 203; A; 0036; SANTA MARIA; ALCIDEA MARIA DA CONCEICAO SILVA ARAUJO; 097207153 91; 46899359; 204; C; 0018; SANTA MARIA; ALDETE VIEIRA DOS SANTOS; 46903232; 202; G; 0022; SANTA MARIA; ALEXANDRE ARAUJO ANDRADE CARNEIRO; 221155101 78; 46898492; 204; G; 0030; SANTA MARIA; ALEXANDRE HENRIQUES CAMELO; 551491204 30;

46562818; 202; D; 0034; SANTA MARIA; ALICE ALVES PEREIRA; 564731411 20; 46897763; 204; K; 0007; SANTA MARIA; ALNEA MARIA FERREIRA SANTOS; 223162211 49; 46564004; QNH 14; —; 0012; TAGUATINGA; ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS; 443559121 91; 45210497; 205; A; 0038; SANTA MARIA; ANDERSON CAMBRAIA PRADO; 324824261 00; 46564950; 203; D; 0003; SANTA MARIA; ANEZA ROSA DA SILVA; 524385201 59; 46899952; 204; E; 0032; SANTA MARIA; ANGELITA FERREIRA DA SILVA; 473055171 00; 46562192; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-06; TAGUATINGA; ANTONIA ALVES DE AZEVEDO LIMA; 179452751 68; 47114207; 205; A; 0028; SANTA MARIA; ANTONIA MARIA DO CARMO; 493260401 78; 46564853; 204; K; 0020; SANTA MARIA; ANTONIA NUNES DA SILVA; 462830991 49; 46564136; QS 06; 230 BL A; 0008; TAGUATINGA; ANTONIA PEREIRA DA SILVA; 385093181 15; 46089608; 203; H; 0017; SANTA MARIA; ANTONIO BESERRA DE SOUSA; 512412421 00; 46901515; 203; H; 0038; SANTA MARIA; ANTONIO CARLOS SANTOS; 276189001 91; 46901728; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-35; TAGUATINGA; ANTONIO DOS SANTOS FURTADO OLIVEIRA - ESPOLIO; 344028021 72; 46088091; 202; G; 0035; SANTA MARIA; ANTONIO GOMES DA SILVA; 120751321 00; 4689862X; 204; D; 0029; SANTA MARIA; ANTONIO GOMES DE ARAUJO; 222479551 34; 46561854; 202; D; 0022; SANTA MARIA; ANTONIO HELIO MARCAL; 297660011 20; 4689764X; 203; D; 0021; SANTA MARIA; ANTONIO JUSTINO DA SILVA; 303275471 20; 46900136; QNH 14; 0015; TAGUATINGA; ANTONIO OLIVEIRA SOUZA; 306194241 68; 45210527; QNH 16; —; 0008; TAGUATINGA; ANTONIO PEDRO DE LIMA; 222587521 91; 45210950; 202; E; 0012; SANTA MARIA; APARECIDA GILVANY BRAS CUNHA; 295999201 63; 46897909; 202; F; 0026; SANTA MARIA; ARLINDO JOSE ALVES; 238842821 15; 46558926; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-31; TAGUATINGA; ARLINDO MONTEIRO DA SILVA; 574113448 34; 46088059; 204; J; 0021; SANTA MARIA; ARNOR DA SILVA; 097921121 20; 46563822; 204; D; 0027; SANTA MARIA; AURISA CARNEIRO DE ANDRADE; 059696541 91; 46561838; 203; F; 0026; SANTA MARIA; AURY LOPES CORTE; 410372431 53; 46901027; 203; B; 0013; SANTA MARIA; AVELINA LIMA GUIMARAES; 076735312 91; 47327189; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-94; TAGUATINGA; AZEZIO NEVES DE SOUSA; 287456981 04; 46088725; 203; F; 0016; SANTA MARIA; BENEDITA DE ALFEU MARINHO - ESPOLIO; 400361621 91; 46900926; 204; E; 0025; SANTA MARIA; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS; 222495751 34; 46562125; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-92; TAGUATINGA; CARMINA MOREIRA DE ALMEIDA; 265646021 20; 46088709; 204; D; 0013; SANTA MARIA; CATARINA SOARES CARVALHO; 417439621 34; 46561692; 205; C; 0009; SANTA MARIA; CELIA MOREIRA DA SILVA; 512465541 00; 46565396; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-56; TAGUATINGA; CELMA FERREIRA DOS SANTOS; 248646501 44; 46088342; 203; H; 0042; SANTA MARIA; CESAR EVANGELISTA DE SIQUEIRA; 186053971 87; 46901760; 203; E; 0031; SANTA MARIA; CESARINA NUNES DE SOUSA; 357939101 15; 46900594; 204; I; 0013; SANTA MARIA; CICERO DE OLIVEIRA MAIA; 143871901 00; 46563385; 204; J; 0007; SANTA MARIA; CICERO PEREIRA MUNIZ; 210080351 49; 46563687; 204; H; 0024; SANTA MARIA; CLAUDETE CLAUDIO DOS SANTOS; 516552411 68; 4656313X; QNH 15; —; 0022; TAGUATINGA; CLEONICE RIBEIRO DA SILVA; 457966021 87; 45210756; 202; E; 0025; SANTA MARIA; DAVID JONATAS TAVARES AQUINO; 054726281 72; 46898034; 204; G; 0012; SANTA MARIA; DELBIO SILVA BRASIL; 116784881 00; 4656263X; 203; F; 0035; SANTA MARIA; DELICIA ELENITA DA CONCEICAO SILVA; 399220651 34; 46901116; 204; E; 0017; SANTA MARIA; DEUSDETE MARTINS DA SILVA; 458110161 15; 46562044; 204; C; 0023; SANTA MARIA; DIOLINDA MARIA DAS DORES; 399402171 53; 47157755; 203; H; 0030; SANTA MARIA; DORALICE LEITE DA SILVA; 184749421 87; 46901647; 203; D; 0031; SANTA MARIA; DULCIMAR CIRQUEIRA BORGES; 462859701 49; 46900233; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-07; TAGUATINGA; EDILEUSA CORDEIRO DO NASCIMENTO; 308628501 00; 4715277X; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-13; TAGUATINGA; EDILSON NERES DE BRITO; 400219391 87; 46087877; QNH 14; —; 0011; TAGUATINGA; EDILTON DIAS NUNES; 144646671 04; 45210489; 204; E; 0010; SANTA MARIA; EDITE ALVES PEREIRA; 399203801 72; 46561978; 202; F; 0033; SANTA MARIA; EDIVALDINO ALVES BATISTA - ESPOLIO; 585085461 49; 46558993; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-83; TAGUATINGA; EFIGENIA MALTA LANGKAMER; 908108211 68; 4608861X; 205; B; 0016; SANTA MARIA; ELENI GOMES QUEIROZ; 296542461 04; 46565116; QNH 16; —; 0014; TAGUATINGA; ELI RODRIGUES DO VALE; 149672941 20; 45211019; 204; K; 0009; SANTA MARIA; ELIZABETE FERNANDES MORAIS; 126819203 10; 46564020; 202; E; 0028; SANTA MARIA; ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO; 184371171 00; 46898069; QS 06; 230 BL A; 0011; TAGUATINGA; ELVIRA FREITAS BARBOSA FILHA; 516183971 68; 47128720; QS 06; 220 BL A; 0001; TAGUATINGA; ENILTON PINA LARANJEIRA; 309934231 91; 47113065; 307; 18; 0013; REC. DAS EMAS; ERASMO JOSE MACHADO; 057158061 00; 47022000; 203; C; 0010; SANTA MARIA; ESTACIO BATISTA DOS SANTOS; 417018101 82; 4689960X; 203; F; 0022; SANTA MARIA; EURIPEDES BERNADINO PIRES; 443946831 49; 46900985; 205; A; 0037; SANTA MARIA; EZEQUIAS OLIVEIRA DA SILVA; 313805301 72; 46564942; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-12; TAGUATINGA; FABIO ALVES RIBEIRO; 334000751 91; 46087869; QNH 15; —; 0010; TAGUATINGA; FLORA DA SILVA CAETANO; 244360461 68; 45210632; 203; D; 0034; SANTA MARIA; FRANCINE MENDES DA SILVA; 186093841 87; 46900268; 205; B; 0030; SANTA MARIA; FRANCISCO DA ANUNCIACAO; 381323461 49; 46565248; 204; I; 0012; SANTA MARIA; FRANCISCO FERRE DA SILVA-ESPOLIO; 222216461 34; 46563377; 204; H; 0017; SANTA MARIA; FRANCISCO HORACIO DE SOUZA; 185016561 00; 46563067; 205; C; 0034; SANTA MARIA; FRANCISCO JORGE SOBRINHO; 224951851 34; 46565647; 205; B; 0014; SANTA MARIA; FRANCISCO MODESTO SOBRINHO;

223633511 34; 46565094; QS 06; 230 BL A; 0016; TAGUATINGA; FRANCISCO PEREIRA ALMEIDA; 428968781 49; 46089683; 204; A; 0036; SANTA MARIA; FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS; 376184661 49; 46902732; 204; H; 0005; SANTA MARIA; FRANCISCO SIPRIANO DA SILVA; 102309551 34; 4656294X; QS 06; 220 BL B; 0014; TAGUATINGA; FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA; 118535901 00; 46089365; QS 06; 220 BL A; 0008; TAGUATINGA; GENARIO NUNES DA SILVA; 091377001 97; 47113138; 205; B; 0013; SANTA MARIA; GERALDO XAVIER DA SILVA; 324934791 49; 46565086; 204; B; 0034; SANTA MARIA; GERALDO SILVA; 240062031 87; 46903054; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-84; TAGUATINGA; GERALICIO NUNES DA SILVA; 091443071 87; 46088628; 204; I; 0029; SANTA MARIA; GERCINA PEREIRA DE ALMEIDA; 247975611 49; 46563547; 204; D; 0025; SANTA MARIA; GERSON PEREIRA GUIMARAES; 046502631 15; 46561811; 202; G; 0040; SANTA MARIA; GILVAN MARCOS EVANGELISTA; 222442711 53; 46898670; 202; F; 0021; SANTA MARIA; GILVAN VALENTIM MARTINS; 223928821 34; 4655887X; 205; A; 0023; SANTA MARIA; GISELIA MATIAS DA SILVA; 247583961 91; 46564802; 202; H; 0023; SANTA MARIA; GLAUCILANE MORAES LEITE; 400453401 10; 46898921; 204; H; 0006; SANTA MARIA; HELENA XIMENES DE SOUSA DELFINO - ESPOLIO; 493363201 49; 46562958; QNH 16; —; 0010; TAGUATINGA; HELIO MOREIRA NISIO; 144699791 04; 45210977; 202; F; 0005; SANTA MARIA; HENRIQUE MESQUITA DE ARAUJO - ESPOLIO; 097941901 87; 46558721; 204; I; 0004; SANTA MARIA; HILDA MARIA DA SILVA; 244985301 44; 46563296; 203; E; 0041; SANTA MARIA; IDEUSUITE FLOR DA ROCHA SANTOS; 443002471 53; 46900691; 204; E; 0005; SANTA MARIA; ILMA MENESES MARRANGUAPE; 590481077 68; 46561935; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-48; TAGUATINGA; ILTON DE SOUZA COSTA; 222233801 82; 46088261; 205; B; 0035; SANTA MARIA; IRACEMA APOLINARIO DE OLIVEIRA; 268703551 34; 46565299; 204; J; 0017; SANTA MARIA; IRANILDO CAETANO; 297478641 34; 46563784; 205; C; 0007; SANTA MARIA; IRIVANO NICOLAU DOS SANTOS; 221806481 20; 4656537X; 203; E; 0010; SANTA MARIA; IVANETE JOSE DE JESUS CEZARIO; 462007621 04; 46900381; 204; A; 0015; SANTA MARIA; IVANETE SOUSA BOTELHO; 368713461 04; 46902538; 202; E; 0036; SANTA MARIA; IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO; 238840101 15; 4689814X; 202; G; 0004; SANTA MARIA; IVOMAR BARREIRO DOS SANTOS; 385995461 04; 4689831X; 202; F; 0034; SANTA MARIA; JAIDENILZE FERREIRA DA SILVA; 287267661 91; 46559000; 203; A; 0013; SANTA MARIA; JAIR NOVAIS BRAGA; 222434451 15; 46899154; 205; B; 0023; SANTA MARIA; JANETE SILVA OLIVEIRA; 324699181 20; 46565183; 204; C; 0033; SANTA MARIA; JARDELINA FRANCISCA DOS ANJOS; 488364001 91; 46903291; 203; E; 0013; SANTA MARIA; JASSILMA MOTA DA ROCHA; 222470411 91; 46900411; 204; J; 0003; SANTA MARIA; JEOGE JOSE RIBEIRO; 258971281 20; 46563644; QS 06; 230 BL B; 0004; TAGUATINGA; JOANA ALVES LUCAS; 213736041 15; 47128828; QNH 13; —; 0003; TAGUATINGA; JOAO BATISTA DA SILVA; 150337321 53; 45210160; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-57; TAGUATINGA; JOAO FELIX DE LIMA; 119816101 97; 46088350; 202; E; 0019; SANTA MARIA; JOAO IZAIAS DE FREITAS; 268815271 87; 46897976; 203; E; 0043; SANTA MARIA; JOAO NICOLAU DE SOUZA - ESPOLIO; 397292061 04; 46900713; QNH 15; —; 0013; TAGUATINGA; JOAO PEREIRA NUNES; 504030791 87; 45210667; 204; I; 0003; SANTA MARIA; JOAO RODRIGUES DE SOUSA; 144131591 87; 46563288; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-70; TAGUATINGA; JOAQUIM RAPOSO DA CUNHA; 009256911 00; 46088482; 204; E; 0001; SANTA MARIA; JOINA PEREIRA DE FREITAS (E OUTROS); 296280591 49; 46561897; 204; G; 0022; SANTA MARIA; JONAS LOPES DA CRUZ; 258849481 15; 46562737; QNH 15; —; 0025; TAGUATINGA; JOSE ABADIA DE SOUZA; 086980231 34; 45210780; 204; H; 0018; SANTA MARIA; JOSE ALBERTO DE PAULA; 143556551 72; 46563075; 205; C; 0016; SANTA MARIA; JOSE CARLOS DE ANDRADE; 226678301 72; 46565469; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-01; TAGUATINGA; JOSE CARREIRO LIMA SOBRINHO; 011695999 15; 47114150; 203; A; 0022; SANTA MARIA; JOSE DIVINO ANTONIO SERRA; 124217151 72; 46899243; QNH 15; —; 0003; TAGUATINGA; JOSE EDIVAR ARAUJO DIAS; 380028251 87; 4521056X; 204; D; 0020; SANTA MARIA; JOSE EFIGENIO LEITE; 143876621 15; 46561765; 204; D; 0024; SANTA MARIA; JOSE EUGENIO DOS SANTOS; 429074971 20; 46561803; 511; 12; 0001; SAMAMBAIA; JOSE FERNANDES SALES; 339268911 49; 46839437; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-50; TAGUATINGA; JOSE FONSECA DE SOUZA; 223977601 34; 46088288; 203; D; 0015; SANTA MARIA; JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA; 268771201 91; 46900071; 204; B; 0032; SANTA MARIA; JOSE GLAUBER RODRIGUES ALVES; 225973361 15; 4714923X; 112; 04; 0014; REC. DAS EMAS; JOSE GONCALO DE ALCANTARA; 150533851 49; 46973907; 202; E; 0008; SANTA MARIA; JOSE JEVOA FERREIRA; 115260841 04; 46897860; 203; C; 0011; SANTA MARIA; JOSE PEREIRA BATISTA; 151480841 20; 46899618; 202; G; 0018; SANTA MARIA; JOSE PINHEIRO DOS SANTOS; 225973791 91; 4689845X; QNH 15; —; 0023; TAGUATINGA; JOSE RAIMUNDO DE JESUS; 113071451 91; 45210764; 203; H; 0034; SANTA MARIA; JOSE RODRIGUES PEREIRA; 244183401 06; 4690168X; 204; K; 0004; SANTA MARIA; JOSELITA SEVERO DAS NEVES; 153015081 72; 46563970; 203; D; 0032; SANTA MARIA; JUAREZ SOUZA; - - - - -; 46900241; 202; E; 0024; SANTA MARIA; KARLA GOMES DA SILVA PINTO; 295928281 72; 46898026; 204; G; 0038; SANTA MARIA; KATIA DE SOUZA PEREIRA LIMA; 259088121 53; 46562893; QNH 15; —; 0029; TAGUATINGA; KLEBER GOES E SILVA; 266539581 91; 45210829; 205; B; 0022; SANTA MARIA; LAERCIO CREPALDI DE JESUS; 308429721 53; 46565175; 202; E; 0039; SANTA MARIA; LAURENTINA GUEDES DE ALMEIDA; 317173651 91; 46898174; QS 06; 220 BL A; 0017; TAGUATINGA; LEONITA GOMES PEREIRA SILVA; 175399863 87; 47113227; 203; A; 0011; SANTA MARIA; LERENICE MARINHO; 359448891 87; 46899138; 202; H; 0005; SANTA MARIA; LIANA MORAIS BARRETO; 473458961 53;

46898743; 202; D; 0032; SANTA MARIA; LINETE SANTOS DE CARVALHO TEIXEIRA; 473548281 49; 46897747; 204; A; 0035; SANTA MARIA; LOURIVANIA MARQUES DOS SANTOS; 325052131 00; 46902724; 204; A; 0016; SANTA MARIA; LUCIA HELENA DE ALMEIDA SOARES; 392394031 91; 46902546; 204; A; 0034; SANTA MARIA; LUCIA MARIA DA CONCEICAO; 308341711 04; 46902716; QS 06; 220 BL A; 0011; TAGUATINGA; LUCIA MARIA MELO FARIAS; 620214271 53; 47113162; 204; A; 0011; SANTA MARIA; LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 515910491 72; 4690249X; 202; E; 0003; SANTA MARIA; LUCIDIO PORTELA DA COSTA; 046530411 72; 4689781X; 204; A; 0008; SANTA MARIA; LUCIENE BORGES SANTANA; 262186235 72; 46902473; 203; D; 0023; SANTA MARIA; LUCILIA SILVA SANTOS; 221856901 91; 46900152; 203; A; 0015; SANTA MARIA; LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA; 373080761 72; 46899170; 202; D; 0026; SANTA MARIA; LUCIMAR MENEZES DA SILVA; 185955021 53; 46897682; 203; D; 0024; SANTA MARIA; LUCINEIDE MARIA DA SILVA; 296552501 72; 46900160; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-11; TAGUATINGA; LUIS DE SOUZA PIANCO NETO; 246148233 00; 46087850; 604; 15; 0004; REC. DAS EMAS; LUIS FERNANDO DE BARROS; 643624857 91; 48096059; QS 06; 230 BL A; 0007; TAGUATINGA; LUIZ ANCELMO CALACA; 278343791 00; 47128682; 204; D; 0023; SANTA MARIA; LUIZ ANTONIO SANTANA; 324887261 68; 4656179X; 205; A; 0025; SANTA MARIA; LUIZ CARLOS RODRIGUES; 295925001 00; 46564829; 205; A; 0033; SANTA MARIA; LUIZ CLAUDIO DA SILVA - ESPOLIO; 259194151 34; 4656490X; 203; D; 0018; SANTA MARIA; LUIZ GONZAGA BARBOSA; 143455441 49; 46900101; 202; H; 0038; SANTA MARIA; LUZIA LEITE DE SOUSA; 477606721 87; 46899073; 203; C; 0015; SANTA MARIA; LUZIA MARIA DE ARAUJO SILVA; 289927331 00; 46899650; 204; E; 0026; SANTA MARIA; MAFALDA LUIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 458113771 34; 46562133; 203; B; 0031; SANTA MARIA; MANOEL CORDEIRO VASCO; 120488441 20; 46899464; 204; E; 0018; SANTA MARIA; MANOEL GOMES DE AQUINO; 226748291 68; 46562052; 202; G; 0015; SANTA MARIA; MANOEL MARTINS DE NEPOMUCENO; 186491061 53; 46898425; 202; G; 0016; SANTA MARIA; MARCIA LOPES SAMUEL; 227281391 72; 46898433; 204; K; 0008; SANTA MARIA; MARCOS BARBOSA CINTRA; 398317281 49; 46564012; 204; A; 0021; SANTA MARIA; MARIA ALENCAR FERNANDES; 357903771 49; 46902597; 204; A; 0025; SANTA MARIA; MARIA ALEXANDRINA AMORIM DE SOUZA; 342640271 87; 46902627; 202; D; 0013; SANTA MARIA; MARIA ALVES CARDOSO; 191691241 91; 46897569; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-14; TAGUATINGA; MARIA ALVES DE SANTANA; 119183571 53; 46087885; 204; C; 0031; SANTA MARIA; MARIA ALVES TORRES DE MOURA; 512260301 49; 46903275; 203; H; 0035; SANTA MARIA; MARIA AMELIA MENDES DO NASCIMENTO; 227004801 63; 46901698; 202; F; 0016; SANTA MARIA; MARIA ANGELO FLORENCIO MAGALHAES; 400298081 20; 46558837; QS 06; 230 BL A; 0010; TAGUATINGA; MARIA ANGELA PINTO RABELO; 258535381 87; 47128712; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-89; TAGUATINGA; MARIA ANGELICA FELIX DA SILVA; 271013121 87; 46088679; 204; E; 0021; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA DOS REIS; 563356011 68; 46562087; 203; F; 0031; SANTA MARIA; MARIA APARECIDA TEODORO; 379703481 49; 46901078; QS 06; 230 BL A; 0003; TAGUATINGA; MARIA BRASILINA DA CONCEICAO; 4712864X; QNH 15; —; 0007; TAGUATINGA; MARIA DA GLORIA DA SILVA COUTO; 443135601 06; 45210608; 204; J; 0030; SANTA MARIA; MARIA DA GLORIA PIRES ANDRADE; 393088201 91; 46563911; 204; H; 0001; SANTA MARIA; MARIA DA GUIA BORGES LIMA; 186078961 72; 46562907; 204; J; 0010; SANTA MARIA; MARIA DAS DORES FERNANDES DOS SANTOS; 247970221 91; 46563717; 204; J; 0015; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BORGES PARENTE; 226626501 68; 46563768; 204; K; 0023; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS FERREIRA LIMA; 163035201 20; 46564160; 203; B; 0029; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS SILVA CAVALCANTE; 357818901 49; 47325399; 202; H; 0001; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA; 484087271 68; 46898700; 205; B; 0021; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS TIBAES REGIS; 538799371 68; 46565167; 203; C; 0022; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA BRUSTOLON; 553051481 20; 46899723; QS 06; 230 BL A; 0018; TAGUATINGA; MARIA DE FATIMA CARVALHO NASCIMENTO; 258629101 82; 46089705; 204; I; 0030; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES; 417008051 34; 46563555; 203; C; 0024; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA DE ABRANTES; 150297601 30; 4689974X; 205; B; 0028; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS; 225252461 87; 46565221; 203; E; 0030; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA PAIXAO; 182730411 15; 46900586; 204; I; 0018; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO; 183120391 04; 46563431; QNH 13; —; 0002; TAGUATINGA; MARIA DE FATIMA RAMOS ARAUJO; 258538051 34; 45210152; 203; D; 0019; SANTA MARIA; MARIA DE FATIMA SIQUEIRA; 468062881 20; 4690011X; QNH 13; —; 0018; TAGUATINGA; MARIA DE JESUS BATISTA PEREIRA; 179456821 20; 45210314; 203; E; 0046; SANTA MARIA; MARIA DE JESUS NASCIMENTO VOGADO; 381356551 34; 46900748; 205; C; 0012; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES ALVES BRANDAO; 373104021 20; 46565426; 204; B; 0022; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA; 447286034 15; 46902953; 202; F; 0028; SANTA MARIA; MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA; 153080731 04; 46558942; QS 06; 230 BL A; 0004; TAGUATINGA; MARIA DE MELO MIRANDA; 091899803 44; 47128658; 204; H; 0021; SANTA MARIA; MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA; 417214891 34; 46563105; 203; B; 0014; SANTA MARIA; MARIA DO CARMO MAIA; 222634621 04; 46899383; 204; I; 0014; SANTA MARIA; MARIA DO ROSARIO CARVALHO DA ROCHA; 343199991 34; 46563393; 205; A; 0026; SANTA MARIA; MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA; 048156453 53; 46564837; 203; H; 0032; SANTA MARIA; MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS PAIVA; 259022021 91; 46901663; 202; H; 0013; SANTA

MARIA; MARIA DO SOCORRO CABRAL MELO; 224782801 00; 46898824; 203; C; 0014; SANTA MARIA; MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA; 375876841 15; 46899642; 205; A; 0013; SANTA MARIA; MARIA ESTELITA DE SOUZA SILVA; 428566391 00; 46564705; 204; I; 0006; SANTA MARIA; MARIA EUNICE CARDOSO DOS SANTOS; 179088681 34; 46563318; 205; A; 0027; SANTA MARIA; MARIA FERREIRA DE SOUZA; 153786831 49; 46564845; 204; D; 0010; SANTA MARIA; MARIA FRANCISCA VIEIRA PEREIRA; 512465381 72; 46561668; 203; H; 0021; SANTA MARIA; MARIA HELENA MATIAS DE SOUSA AGUIAR; 222572921 20; 46901558; 203; D; 0035; SANTA MARIA; MARIA HELENA SILVA SOUSA; 540070621 53; 46900276; 204; G; 0007; SANTA MARIA; MARIA INACIA DOS SANTOS PEIXOTO; 221987171 15; 46562583; 204; J; 0028; SANTA MARIA; MARIA IOLETE DA SILVA; 325051911 15; 4656389X; 205; C; 0023; SANTA MARIA; MARIA IVONEIDE ARAGAO; 210117531 20; 46565531; 204; J; 0014; SANTA MARIA; MARIA LODIA BATISTA; 247766291 00; 4656375X; 203; H; 0036; SANTA MARIA; MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA; 352003911 72; 46901701; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-04; TAGUATINGA; MARIA LUCIA ALVES SILVA; 443696111 72; 47325909; 203; C; 0036; SANTA MARIA; MARIA LUCIA FERREIRA SILVA; 223119471 68; 46899855; 204; H; 0002; SANTA MARIA; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ARAUJO; 220983051 68; 46562915; 204; J; 0002; SANTA MARIA; MARIA MADALENA SILVA; 150296621 20; 46563636; 202; G; 0042; SANTA MARIA; MARIA NELI PEREIRA DA SILVA; 461502421 53; 46898697; 204; I; 0002; SANTA MARIA; MARIA NILDA NUNES ALVES; 371628961 20; 4656327X; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-29; TAGUATINGA; MARIA NOGUEIRA VAZ PESSOA; 400409501 82; 46088032; QS 06; 230 BL A; 0017; TAGUATINGA; MARIA PEREIRA DA SILVA; 373992501 97; 46089691; 203; E; 0020; SANTA MARIA; MARIA ROSA GOMES SEVERINA SILVA; 371906441 72; 46900489; 204; E; 0016; SANTA MARIA; MARIA SALETE FEITOZA; 247821491 15; 46562036; 205; C; 0026; SANTA MARIA; MARIA SILVA DA MATA; 210711871 04; 46565566; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-90; TAGUATINGA; MARIA SILVA MESQUITA; 227080651 49; 46088687; 202; F; 0019; SANTA MARIA; MARIA XAVIER PACHECO; 150913091 87; 46898271; 203; E; 0033; SANTA MARIA; MARIANA MARIA DA CONCEICAO; 214152341 91; 46900616; 204; C; 0010; SANTA MARIA; MARILENE PEREIRA DA SILVA; 180959501 06; 46903151; 203; B; 0022; SANTA MARIA; MARINA ALVES ROSA; 352343261 87; 47359242; 204; B; 0002; SANTA MARIA; MARLENE DO SACRAMENTO SANTOS; 316663531 91; 46902775; 203; E; 0026; SANTA MARIA; MARLUCI BISPO GONCALVES; 240217331 91; 46900543; 205; C; 0035; SANTA MARIA; MARLUCI NANTES SILVA; 247507511 20; 46565655; 202; E; 0017; SANTA MARIA; MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA; 296273201 10; 4689795X; 205; A; 0017; SANTA MARIA; MARLY DE SOUZA; 223588461 04; 46564748; 203; H; 0016; SANTA MARIA; MARLY SILVA DOS SANTOS; 221924091 68; 46901507; QNH 15; —; 0033; TAGUATINGA; MARTA MARIA DA CUNHA; 504931911 00; 45210861; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-37; TAGUATINGA; MEIRE APARECIDA DA SILVA; 553243121 34; 46088113; 203; E; 0040; SANTA MARIA; MEIRE LUCIA GOMES DA SILVA; 428580621 53; 46900683; 204; E; 0008; SANTA MARIA; MIGUEL MATIAS DE FRANCA; 210029671 04; 46561951; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-86; TAGUATINGA; MOACIR BISPO DA SILVA; 179909805 25; 46088644; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-02; TAGUATINGA; MOACIR VIEIRA NETO; 455385061 34; 46087761; 204; K; 0030; SANTA MARIA; NAIR BARBOSA DA SILVA; 524473751 15; 46564233; 204; K; 0024; SANTA MARIA; NAIR DE SIQUEIRA SILVA; 296278931 53; 46564179; 203; B; 0028; SANTA MARIA; NANJI FERREIRA SILVA; 221502341 49; 48895660; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-34; TAGUATINGA; NEURIVAN ALVES DE OLIVEIRA BATISTA; 416680901 63; 46088083; 202; F; 0010; SANTA MARIA; NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS CHAVES; 345137521 49; 46558772; 308; 15; 0017; REC. DAS EMAS; NILZA PRADO DA SILVA NOBRE; 371712081 68; 47025255; 203; E; 0004; SANTA MARIA; ODETE BARBOSA DE OLIVEIRA; 245233641 68; 46900322; 204; B; 0008; SANTA MARIA; OLAVO FRANCISCO DOURADO - ESPOLIO; 108511945 91; 4690283X; 203; C; 0031; SANTA MARIA; OLINDA DOURADO LEAL - ESPOLIO; 149937861 00; 46899804; 204; C; 0019; SANTA MARIA; ONOFRE MOREIRA DE CARVALHO; 239742301 49; 46903240; 204; J; 0005; SANTA MARIA; OSIELITA DA SILVA SANTOS; 372067021 04; 46563660; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-36; TAGUATINGA; OSMAR ROBERTO DA SILVA; 084294301 30; 46088105; 204; E; 0029; SANTA MARIA; OSMAR RODRIGUES NEVES; 184919951 53; 46562168; 203; B; 0025; SANTA MARIA; OSMAR SIMI; 359472251 15; 46899448; 203; A; 0035; SANTA MARIA; PATRICIO DA SILVA MACIEL; 057328751 15; 46899340; 205; B; 0008; SANTA MARIA; PAULO DE DEUS SOUSA; 238864711 87; 46565035; 202; F; 0001; SANTA MARIA; PEDRO MANOEL DA SILVA; 184758761 54; 46558683; QS 06; 220 BL A; 0013; TAGUATINGA; PEDRO MARCAL RODRIGUES (ESPOLIO); 085439841 49; 47113189; 203; E; 0025; SANTA MARIA; PERTONIA GONCALVES XAVIER DOS SANTOS; 444616071 00; 46900535; 202; D; 0018; SANTA MARIA; RAIMUNDA APOLONIA DA SILVA; 268716701 06; 46897615; 203; F; 0018; SANTA MARIA; RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA; 490502491 91; 46900942; 204; G; 0020; SANTA MARIA; RAIMUNDA DO CARMO DE ARAUJO; 317028301 44; 46562710; 202; H; 0031; SANTA MARIA; RAIMUNDA NONATA DA SILVA; 263163581 72; 46899006; 204; C; 0036; SANTA MARIA; RAIMUNDO DA SILVA; 186349741 20; 46903321; QS 06; 220 BL B; 0018; TAGUATINGA; RAIMUNDO MATIAS; 118736551 34; 47113383; 203; F; 0017; SANTA MARIA; RAIMUNDO NONATO LIMA DE MORAIS; 145797311 15; 46900934; 203; E; 0021; SANTA MARIA; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; 217045033 53; 46900497; QNH 15; 0024; TAGUATINGA; RAIMUNDO RODRIGUES BARROSO; 183653451 53; 45210772; 204; E; 0022; SANTA MARIA; RAMILDO DE ARAUJO SILVA; 238538321 72; 46562095; 202; D; 0030; SANTA MARIA; REGINA CELIA

DA SILVA; 248806201 49; 46897720; 204; B; 0007; SANTA MARIA; RICARDO ALVES DOS SANTOS; 121011411 91; 46902821; 202; H; 0006; SANTA MARIA; RITA DE CASSIA ALVES FEITOSA; 416825211 68; 46898751; 205; A; 0006; SANTA MARIA; RITA DE CASSIA CONFORTE; 239392731 04; 46564632; 204; B; 0004; SANTA MARIA; RITA MARIA DA CONCEICAO; 399585311 00; 46902791; QS 06; 230 BL B; 0006; TAGUATINGA; RITA PEREIRA DA SILVA; 572992181 00; 47128844; 204; H; 0029; SANTA MARIA; ROBSON FREIRE; 333683091 53; 46563180; 205; A; 0008; SANTA MARIA; ROGERIO BARBOSA LEAL; 240153421 00; 46564659; 202; G; 0024; SANTA MARIA; ROMANA MARIA DA SILVA DAMASCENO; 523844621 72; 46898514; 203; D; 0017; SANTA MARIA; ROMERO LINCOLN SOARES; 296984641 15; 46900098; 203; F; 0004; SANTA MARIA; RONALDO DE ALMEIDA VASCONCELOS; 313821001 59; 46900802; QNH 15; 0034; TAGUATINGA; RONALDO FERREIRA SANTOS; 245716951 87; 4521087X; 203; D; 0010; SANTA MARIA; RONALDO TAVEIRA DA SILVA; 668030988 34; 46900020; 203; D; 0036; SANTA MARIA; ROSA AMORIM DE SOUSA; 400256081 34; 46900284; 202; E; 0006; SANTA MARIA; ROSALVA RIBEIRO ROCHA; 381421551 68; 46897844; QS 06; 220 BL B; 0027; TAGUATINGA; ROSEMARY NEVES FEITOSA; 635161361 20; 47113391; 203; F; 0023; SANTA MARIA; ROZANA ALVES; 333976941 91; 46900993; 203; A; 0017; SANTA MARIA; SANDRA ALVES GONCALVES DA SILVA; 357806491 20; 46899197; 204; K; 0006; SANTA MARIA; SANDRA MARIA RODRIGUES RIBEIRO; 296509171 87; 46563997; 204; B; 0030; SANTA MARIA; SEBASTIANA DE LOURDES ALMEIDA ARAUJO; 150454551 68; 46903038; 204; B; 0005; SANTA MARIA; SILVINO BATISTA DOS SANTOS; 180018821 87; 46902805; 204; G; 0024; SANTA MARIA; SOLANGE GUEDES SILVA PEREIRA; 352015251 72; 46562753; 203; E; 0027; SANTA MARIA; SURENI PEREIRA DA SILVA; 410366891 15; 46900551; 203; F; 0012; SANTA MARIA; TEREZINHA DE MELO; 417517951 87; 46900888; QS 06; 220 BL B; 0016; TAGUATINGA; TEREZINHA GOMES VIEIRA; 669832231 87; 46089381; 202; H; 0008; SANTA MARIA; TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO DOS REIS-ESPOLIO; 468075511 34; 46898778; 204; K; 0027; SANTA MARIA; UMBELINA CORREA DAMACENA; 258951921 49; 46564209; QS 06; 220 BL A; 0026; TAGUATINGA; VALDEMIR BATISTA TELES; 516666771 91; 46089179; 204; B; 0012; SANTA MARIA; VALDIVINO DIAS DOS SANTOS - ESPOLIO; 038363981 68; 46902856; 320; 05; 0016; SAMAMBAIA; VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA; 101583321 72; 45492107; 203; E; 0045; SANTA MARIA; VALTER LOPES DA SILVA; 112417211 49; 4690073X; QS 06; 220 BL A; 0003; TAGUATINGA; VANUSA GONCALVES DOS SANTOS; 512200241 04; 46088946; 202; G; 0036; SANTA MARIA; VENANCIO RODRIGUES OLIVEIRA; 214042751 34; 46898638; 203; E; 0028; SANTA MARIA; VERA LUCIA DA SILVA VERAS; 324875331 53; 4690056X; 204; D; 0016; SANTA MARIA; VICENTE SOARES DE MENEZES; 120518533 04; 46561722; 203; F; 0027; SANTA MARIA; VILMA ESTEVES DE MORAIS SANTOS; 444542011 53; 46901035; 203; A; 0012; SANTA MARIA; VIVIANE MARA DA SILVA MARQUES; 153586581 49; 46899146; 202; H; 0007; SANTA MARIA; WADEILSON DE SOUSA RIBEIRO; 480231321 72; 4689876X; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-08; TAGUATINGA; WALQUIR VERSIANI DA SILVA; 258736011 00; 46087826; QS 06; 220 BL B; 0017; TAGUATINGA; WALTER FERREIRA DE SOUZA; 583757241 49; 4608939X; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-15; TAGUATINGA; WANDERLEY BENTO DA SILVA; 146821921 91; 46087893; 203; A; 0030; SANTA MARIA; WILMA LUCIA SOARES; 366811051 49; 46899294; QS 06; 230 BL A; 0013; TAGUATINGA; ZULMIRA DE OLIVEIRA SILVA; 471386021 20; 47128747. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Arquive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 322, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

ASSUNTO: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001 e considerando o que consta dos autos do processo 040.004195/2005, declara: ISENTA DO IMPOSTO sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, que perfazem o valor estimado de renúncia fiscal de R\$ 79.827,00 ( setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais), nos termos seguintes: QD; Conj; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 02; 02-K; 0012; PLANALTINA; ABADIO LUIZ PINTO; 220842401 82; 46193839; 03; 03-B; 0041; PLANALTINA; ABEL PITOMBEIRA DA SILVA; 310092041 49; 46196048; 03; 03-K; 0037; PLANALTINA; ADALCI NEVES DE LUNA; 228177431 72; 46200320; 03; 03-D; 0005; PLANALTINA; ADAO DA FONSECA MELO-ESPOLIO; 275464201 30; 46196641; 02; 02-F; 0046; PLANALTINA; ADAO FAFA; 066546301

49; 46191771; 02; 02-F; 0006; PLANALTINA; ADAUTO FERREIRA LIMA; 113629011 72; 46191372; 03; 03-M; 0031; PLANALTINA; ADELCI SOUZA DE OLIVEIRA; 296160341 20; 4620122X; 03; 03-E; 0037; PLANALTINA; ADINA EMILIA DA SILVA; 343121371 53; 46197443; 02; 02-M; 0016; PLANALTINA; ADONIRAN BATISTA DA SILVA; 183359851 20; 46194835; 02; 02-L; 0023; PLANALTINA; AIRTON GONCALVES DA SILVA; 114355931 20; 46194428; 03; 03-E; 0004; PLANALTINA; ALCIMAR DE SOUSA CAMPOS; 400959241 91; 46197117; 02; 02-M; 0043; PLANALTINA; ALEIR ALVES DE OLIVEIRA; 238583111 20; 46195106; 02; 02-E; 0021; PLANALTINA; ALENCAR CORREIA VIANA; 112688911 34; 46191046; 02; 02-I; 0027; PLANALTINA; ALICE LOPES DOS REIS; 373037161 49; 46923608; 03; 03-C; 0018; PLANALTINA; ALRENISE DA SILVA; 310094411 91; 46196293; 03; 03-A; 0011; PLANALTINA; AMAURI ALVES CARVALHO; 248219691 49; 46195262; 03; 03-M; 0035; PLANALTINA; AMILTON ALVES TEIXEIRA; 771018047 72; 46201262; 02; 02-J; 0006; PLANALTINA; AMILTON ANGELO SARDINHA; 281745931 87; 46193294; 02; 02-G; 0032; PLANALTINA; ANA BELILDE RODRIGUES BOTO; 155303613 15; 46192115; 02; 02-H; 0008; PLANALTINA; ANA CELIA MOREIRA DA SILVA; 296149291 20; 46192352; 03; 03-B; 0039; PLANALTINA; ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO; 000000000 00; 46196021; 03; 03-J; 0004; PLANALTINA; ANA FRANCISCA DOS SANTOS; 258216601 49; 46199519; 03; 03-I; 0039; PLANALTINA; ANA GOMES DE ALMEIDA; 114208471 04; 46199381; 03; 03-F; 0012; PLANALTINA; ANA MARIA FERREIRA MORAIS; 210229091 34; 46197672; 03; 03-J; 0028; PLANALTINA; ANA MARIA PEREIRA; 296126911 34; 46199756; 03; 03-K; 0021; PLANALTINA; ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA; 183345391 34; 46200169; 03; 03-H; 0033; PLANALTINA; ANANIAS NUNES DOS SANTOS; 073240651 04; 46198849; 02; 02-M; 0005; PLANALTINA; ANELSON DE OLIVEIRA; 296169051 04; 4619472X; 02; 02-M; 0007; PLANALTINA; ANEOMAR SIMIAO DOS REIS; 259391731 87; 46194746; 02; 02-G; 0008; PLANALTINA; ANGELA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA; 334887381 91; 46191879; 03; 03-C; 0037; PLANALTINA; ANGELA MARIA MENDES; 259403761 34; 4619648X; 03; 03-M; 0040; PLANALTINA; ANGELA MARIA SANTOS; 401093131 00; 46201319; 02; 02-H; 0032; PLANALTINA; ANTONIA ALVES DE BARROS; 261759241 34; 4619259X; 03; 03-E; 0038; PLANALTINA; ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA; 339183921 04; 46197451; 04; 04-A; 0016; PLANALTINA; ANTONIA NERY FLORENCIO; 151838401 30; 46924841; 03; 03-F; 0025; PLANALTINA; ANTONIA SARMENTO SALGADO; 210276761 20; 4619780X; 02; 02-I; 0012; PLANALTINA; ANTONIA VIEIRA DE SOUZA; 333764501 10; 46923462; 02; 02-J; 0027; PLANALTINA; ANTONIO ALMEIDA BRITO; 152542401 72; 46193502; 02; 02-G; 0044; PLANALTINA; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA; 472932411 00; 46192239; 03; 03-H; 0007; PLANALTINA; ANTONIO CARLOS NUNES VERAS; 259393351 87; 4619858X; 03; 03-B; 0023; PLANALTINA; ANTONIO CARLOS XAVIER; 317469181 87; 46195866; 02; 02-F; 0036; PLANALTINA; ANTONIO CRISTOVAO DE BRITO SILVA (ESPOLIO); 151582921 91; 46191674; 03; 03-G; 0041; PLANALTINA; ANTONIO DOMINGOS PERES DE OLIVEIRA; 317499501 97; 4619844X; 02; 02-G; 0042; PLANALTINA; ANTONIO DOURADO DOS SANTOS; 155305231 53; 46192212; 02; 02-J; 0008; PLANALTINA; ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO; 373503661 91; 46193316; 03; 03-G; 0039; PLANALTINA; ANTONIO FRANCISCO DONATO CUNHA; 351594721 34; 46198423; 03; 03-J; 0048; PLANALTINA; ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO; 088147131 00; 46199950; 03; 03-I; 0003; PLANALTINA; ANTONIO PEREIRA BARBOZA; 115652331 15; 46199020; 03; 03-L; 0018; PLANALTINA; ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES; 213140801 30; 46924736; 02; 02-M; 0015; PLANALTINA; ANTONIO TEO-ANTONIO MAURICIO; 258004431 00; 46194827; 02; 02-E; 0022; PLANALTINA; AUGUSTO BASTOS DE PAULA; 151750571 20; 46191054; 02; 02-F; 0025; PLANALTINA; AURELIANO DA SILVA BARROS; 313522351 53; 46191569; 04; 04-A; 0038; PLANALTINA; BALDUINA BATISTA RODRIGUES; 036855228 41; 46201777; 03; 03-C; 0046; PLANALTINA; BENITA DA SILVA RIBEIRO; 220913941 49; 46196579; 03; 03-J; 0041; PLANALTINA; BERNADINA JOSE DE SOUZA; 366791781 34; 46199888; 03; 03-K; 0013; PLANALTINA; CARLOS ALBERTO GOMES; 249149591 00; 46200088; 03; 03-E; 0008; PLANALTINA; CARLOS CEZAR ROSA DE JESUS; 268560001 97; 4619715X; 03; 03-A; 0036; PLANALTINA; CARLOS JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA; 286931911 87; 46195513; 03; 03-J; 0016; PLANALTINA; CARMEM LUCIA PEREIRA FONSECA; 151793971 20; 46199632; 02; 02-H; 0048; PLANALTINA; CARMO CARDOSO; 259407241 91; 46192751; 02; 02-J; 0026; PLANALTINA; CASSIMIRO MAGALHAES; 152993411 72; 46193499; 03; 03-D; 0008; PLANALTINA; CLARA MARISA DE JESUS PEREIRA DA SILVA; 245833321 49; 46196676; 03; 03-K; 0009; PLANALTINA; CLARICE CARNEIRO DE SOUZA; 413510025 20; 46200045; 03; 03-L; 0011; PLANALTINA; CLAUDENICE BATISTA DA CUNHA; 343131761 87; 46924728; 02; 02-I; 0007; PLANALTINA; CLEUSA FATIMA MENDES; 153595301 20; 4692342X; 03; 03-A; 0029; PLANALTINA; CREMILDA RIBEIRO DOS SANTOS; 373761791 00; 46195440; 03; 03-H; 0020; PLANALTINA; CRISTALINO PAULO DE ALMEIDA; 098395694 49; 46198717; 02; 02-G; 0013; PLANALTINA; DELCINA ALVES DE SOUZA; 373491711 53; 46191925; 03; 03-M; 0004; PLANALTINA; DEUSELINA COSTA DE SOUZA; 504199431 53; 46200959; 03; 03-A; 0038; PLANALTINA; DEUSIMAR FRANCISCA RIBEIRO; 351398461 87; 4619553X; 03; 03-J; 0044; PLANALTINA; DILVA TABOSA DE OLIVEIRA; 351986211 53; 46199918; 02; 02-L; 0010; PLANALTINA; DIOLINO DE ALMEIDA SANTIAGO; 153849001 30; 46194290; 03; 03-A; 0024; PLANALTINA; DIONE MARLY BARBOSA; 385991801 00; 46195394; 02; 02-F; 0012; PLANALTINA; DJALMA SOARES DUTRA JUNIOR; 344890371 04; 46191437; 03; 03-B; 0007; PLANALTINA; DOMINGOS CARLOS MARINHA; 259403251 49; 4619570X; 03; 03-L; 0047; PLANALTINA; DORALICE COSTA; 248267311 91; 46200908; 04; 04-A; 0047; PLANALTINA; DORALICE MENDES DA SILVA; 317470601 78; 46201866; 03; 03-M; 0005; PLANALTINA; EDINEI

PEREIRA LEMOS; 400930691 20; 46200967; 02; 02-J; 0018; PLANALTINA; EDMAR FELIX FONSECA; 248229301 49; 46193413; 03; 03-F; 0037; PLANALTINA; EDMILSON RAMOS CAMARGOS; 334359011 87; 46197923; 02; 02-I; 0031; PLANALTINA; EDNA MARIA PEREIRA AMORIM; 552128671 34; 46923640; 03; 03-H; 0011; PLANALTINA; EDSON RAIMUNDO ZACARIAS; 310102451 04; 46198628; 02; 02-J; 0042; PLANALTINA; EDUARDO ROQUETE CABRAL; 183269781 91; 46193650; 02; 02-M; 0014; PLANALTINA; ELANE MARIA BERNARDES; 310231851 72; 46194819; 02; 02-I; 0014; PLANALTINA; ELEDORES APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA; 313784121 68; 46923489; 03; 03-I; 0009; PLANALTINA; ELIANE RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO; 462257491 87; 4619908X; 03; 03-C; 0003; PLANALTINA; ELIETE FERNANDES CAVALCANTE; 310106281 00; 46923845; 03; 03-G; 0027; PLANALTINA; ELIEZER BORGES DE LIMA; 297021001 00; 4619830X; 03; 03-L; 0040; PLANALTINA; ELIZABETH GOMES DA SILVA; 152362341 15; 46200835; 03; 03-C; 0017; PLANALTINA; ELMA JACINTA DE ARAUJO BRITO; 245380351 49; 46196285; 02; 02-I; 0037; PLANALTINA; EPITACIO RODRIGUES DE CARVALHO; 112661391 68; 46923705; 03; 03-J; 0002; PLANALTINA; ERNESTO BENTO PARENTE; 145615811 20; 46199497; 03; 03-D; 0009; PLANALTINA; ESPERIDIAO BIANO DOS SANTOS; 226210401 87; 46196684; 04; 04-A; 0007; PLANALTINA; EULINA MARTINS PINHEIRO; 248188951 72; 46201467; 02; 02-M; 0040; PLANALTINA; EVANILDO BEZERRA DA COSTA; 310186531 04; 46195076; 02; 02-H; 0017; PLANALTINA; EVILASIO PEREIRA DA SILVA; 286870941 91; 46192441; 03; 03-F; 0041; PLANALTINA; FELIX PEREIRA FILHO; 214605151 53; 46197966; 03; 03-G; 0007; PLANALTINA; FILESSON RIBEIRO DOS SANTOS; 245401451 34; 46198105; 03; 03-I; 0036; PLANALTINA; FLORA AVELINO BATISTA; 536659881 87; 46199357; 03; 03-D; 0013; PLANALTINA; FRANCINEIDE NUNES VERAS; 296161581 04; 46196722; 03; 03-L; 0005; PLANALTINA; FRANCISCA DO CARMO FREITAS; 226017911 87; 46200487; 04; 04-A; 0003; PLANALTINA; FRANCISCA FELISBINA DE JESUS; 343272231 15; 46201424; 03; 003-J; 0037; PLANALTINA; FRANCISCA MARGARIDA DOS SANTOS; 223558801 82; 46199845; 03; 03-F; 0021; PLANALTINA; FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS; 119227881 04; 46197761; 03; 03-A; 0045; PLANALTINA; FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUSA; 333861701 10; 46195602; 03; 03-M; 0037; PLANALTINA; FRANCISCA NONATO DE SOUZA; 373238811 53; 46201289; 02; 02-F; 0020; PLANALTINA; FRANCISCO ALVES FARIAS NETO; 271001381 91; 46191518; 02; 02-E; 0031; PLANALTINA; FRANCISCO ALVES PEREIRA; 184494251 15; 46191143; 03; 03-F; 0034; PLANALTINA; FRANCISCO CASIMIRO MEIRELES; 093283941 04; 46197893; 03; 03-F; 0018; PLANALTINA; FRANCISCO COSME DOS SANTOS; 183302901 15; 46197737; 02; 02-F; 0018; PLANALTINA; FRANCISCO GOMES DE SOUSA; 059573971 72; 46191496; 02; 02-M; 0025; PLANALTINA; FRANCISCO LUIZ DE LIMA; 071039991 04; 46194924; 02; 02-L; 0029; PLANALTINA; FRANCISCO MATEUS; 054902431 04; 46194487; 03; 03-E; 0032; PLANALTINA; FRANCISCO MOREIRA SALES; 220710401 04; 46197397; 02; 02-F; 0037; PLANALTINA; FRANCISCO PEREIRA LEITE; 023893551 53; 46191682; 02; 02-G; 0009; PLANALTINA; FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA; 210188121 72; 46191887; 03; 03-B; 0004; PLANALTINA; GENILDA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ; 539168401 34; 4619567X; 03; 03-M; 0041; PLANALTINA; GENIVALDO CARVALHO DOS SANTOS; 280020321 87; 46201327; 02; 02-L; 0018; PLANALTINA; GERALDO BATISTA DE SOUZA; 076534841 15; 46194371; 02; 02-J; 0037; PLANALTINA; GERALDO SEBASTIAO DA SILVA; 086849601 49; 4619360X; 03; 03-I; 0028; PLANALTINA; GERCINO PEREIRA DAMASCENO; 097903221 00; 46199276; 04; 04-A; 0002; PLANALTINA; GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES; 248717291 68; 46201416; 02; 02-H; 0026; PLANALTINA; GILVAN ESMAEL DO NASCIMENTO; 296174721 04; 46192530; 04; 04-A; 0042; PLANALTINA; GILVANETE SANTOS DE CASTRO; 462264271 91; 46201815; 02; 02-H; 0031; PLANALTINA; HELENA BARBOSA DOS SANTOS; 103212078 90; 46192581; 03; 03-C; 0014; PLANALTINA; HELENA DE PAULA; 226519851 04; 46196250; 02; 02-G; 0005; PLANALTINA; HENRIQUE PINTO DA SILVA; 066605681 15; 46191844; 02; 02-I; 0044; PLANALTINA; HERMINA LOPES DA SILVA; 471858561 91; 46923772; 03; 03-F; 0045; PLANALTINA; INA RODRIGUES DE SANTANA; 359116201 97; 46198008; 02; 02-E; 0017; PLANALTINA; INDIARA MARTINS DA SILVA; 371771171 72; 46191003; 04; 04-A; 0015; PLANALTINA; INEZ BATISTA PEREIRA DOS SANTOS; 505316701 04; 46201548; 03; 03-I; 0032; PLANALTINA; IRACI LOPES ERNESTO; 184325651 72; 46199314; 03; 03-D; 0046; PLANALTINA; IRACINA INACIO DA MOTA; 243224401 00; 46197052; 03; 03-L; 0048; PLANALTINA; IRENE VIEIRA CAVALCANTE SANTOS; 477699801 78; 46200916; 02; 02-G; 0033; PLANALTINA; ISAMAR VIEIRA DAMACENA; 248268711 04; 46192123; 03; 03-G; 0035; PLANALTINA; IVANILSON BARBOSA; 226611901 04; 46198385; 03; 03-J; 0032; PLANALTINA; IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA ( ESPOLIO ); 186264671 68; 46199799; 03; 03-C; 0024; PLANALTINA; IZAC PEREIRA BARBOSA; 405455396 68; 46196358; 02; 02-J; 0002; PLANALTINA; JACY FERNANDES DA SILVA; 381203211 20; 46193251; 02; 02-H; 0003; PLANALTINA; JADIR FRANCINO DA SILVA; 130269171 68; 46192301; 03; 03-J; 0018; PLANALTINA; JESUEL ALVES DE MELO; 018333354 49; 46199659; 02; 02-K; 0024; PLANALTINA; JESUS DE OLIVEIRA; 116914681 34; 46193952; 02; 02-G; 0039; PLANALTINA; JOANA ANGELICA PEREIRA DE MELO; 092973755 53; 46192182; 03; 03-A; 0010; PLANALTINA; JOANA BATISTA DE MESQUITA; 220866251 20; 46195254; 03; 03-D; 0010; PLANALTINA; JOANA DE OLIVEIRA MATOS DE SOUZA; 023690871 53; 46196692; 03; 03-J; 0024; PLANALTINA; JOANA JOSE DOS SANTOS; 398165401 34; 46199713; 02; 02-J; 0035; PLANALTINA; JOAO ALCEBIAS CASTRO; 102230531 04; 46193588; 02; 02-J; 0005; PLANALTINA; JOAO ALVES DA COSTA; 183314241 15; 46193286; 03; 03-B; 0005; PLANALTINA; JOAO BATISTA DA SILVA; 220812831 15; 46195688; 02; 02-G; 0010; PLA-

NALTINA; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; 046442121 72; 46191895; 03; 03-B; 0018; PLANALTINA; JOAO BONIFACIO DO NASCIMENTO; 055132781 20; 46195815; 03; 03-F; 0029; PLANALTINA; JOAO FELICIANO DE SOUZA; 244722981 04; 46197842; 03; 03-E; 0014; PLANALTINA; JOAO GONZAGA DE SOUZA; 120467951 72; 46197214; 03; 03-B; 0042; PLANALTINA; JOAQUIM ANTONIO DA SILVA; 119625771 04; 46196056; 02; 02-K; 0011; PLANALTINA; JOAQUIM ANTONIO DE CAMARGO; 133025821 53; 46193820; 02; 02-L; 0019; PLANALTINA; JOAQUIM RODRIGUES COIMBRA; 239155101 06; 4619438X; 03; 03-H; 0022; PLANALTINA; JOAQUINA BENTO DE SOUZA; 280017451 04; 46198733; 03; 03-M; 0043; PLANALTINA; JOECINA DO CARMO DE SOUZA; 343016231 91; 46201343; 02; 02-J; 0023; PLANALTINA; JOEL ROSSI FORTUNATO; 144995091 49; 46193464; 03; 03-A; 0009; PLANALTINA; JOSE ADERALDO FERREIRA DE SOUSA; 243885211 91; 46195246; 03; 03-G; 0020; PLANALTINA; JOSE ALMIR CORDEIRO DE SANTANA; 258249701 06; 46198237; 03; 03-K; 0023; PLANALTINA; JOSE ALVES DE ARAUJO; 182714991 49; 46200185; 02; 02-L; 0021; PLANALTINA; JOSE ALVES MOREIRA; 210248201 49; 46194401; 03; 03-D; 0022; PLANALTINA; JOSE ANTONIO NERES DA ROCHA; 220882371 00; 46196811; 03; 03-I; 0023; PLANALTINA; JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO; 492785501 59; 46199225; 03; 03-M; 0010; PLANALTINA; JOSE CARLOS DE PAULA ROCHA; 287048431 34; 46201017; 03; 03-F; 0026; PLANALTINA; JOSE CIRILO LOPES; 113458371 00; 46197818; 03; 03-M; 0017; PLANALTINA; JOSE DA CRUZ DE CASTRO; 153811101 20; 46201084; 03; 03-I; 0029; PLANALTINA; JOSE DE SOUSA MEDEIROS; 296191571 68; 46199284; 02; 02-F; 0005; PLANALTINA; JOSE FAUSTO GOMES DE SANTANA; 220666401 15; 46191364; 02; 02-E; 0011; PLANALTINA; JOSE FERREIRA DE SANTANA; 101621511 87; 46190945; 03; 03-K; 0018; PLANALTINA; JOSE FRANCISCO SOARES; 143566191 53; 46200134; 02; 02-K; 0041; PLANALTINA; JOSE GARCIA; 144415861 91; 46194126; 03; 03-J; 0038; PLANALTINA; JOSE GOMES DE LUCENA; 073271451 68; 46199853; 02; 02-J; 0048; PLANALTINA; JOSE IVANILDO PESSOA DE ALMEIDA; 248196201 00; 46193715; 03; 03-M; 0025; PLANALTINA; JOSE LEITE SANTANA; 086807521 34; 46201165; 02; 02-K; 0046; PLANALTINA; JOSE LOPES DA SILVA; 313645431 68; 46194177; 03; 03-D; 0036; PLANALTINA; JOSE MARIA DE CARVALHO; 008412691 49; 46196951; 03; 03-C; 0016; PLANALTINA; JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR; 417705361 91; 46196277; 03; 03-I; 0004; PLANALTINA; JOSE NETO DE OLIVEIRA; 199097133 49; 46199039; 03; 03-M; 0014; PLANALTINA; JOSE RIBEIRO DE SOUSA; 444364911 53; 4620105X; 03; 03-L; 0016; PLANALTINA; JOSE RODRIGUES DA SILVA; 473830891 20; 46200592; 02; 02-F; 0002; PLANALTINA; JOSE SILVEIRA LINHARES; 042268951 34; 4619133X; 02; 02-H; 0009; PLANALTINA; JOSE SINVALDO DA SILVA; 182290001 82; 46192360; 02; 02-G; 0024; PLANALTINA; JOSEFA MAIA DE OLIVEIRA; 316767401 63; 46192034; 03; 03-L; 0044; PLANALTINA; JOSELIA SOUZA DE OLIVEIRA; 417761271 53; 46200878; 02; 02-L; 0006; PLANALTINA; JOSELY CORREA DA SILVA; 239055491 15; 46194258; 02; 02-H; 0018; PLANALTINA; JOSIAS FERREIRA SOUZA; 098115081 00; 4619245X; 02; 02-E; 0019; PLANALTINA; JOSINO DE FRANCA CARVALHO - ESPOLIO; 144652481 72; 4619102X; 02; 02-J; 0028; PLANALTINA; JOVINIANO MARTINS DE CAMPOS; 116765581 87; 46923241; 03; 03-C; 0031; PLANALTINA; JULIA BARROS CAMPELO; 182231091 15; 46196420; 03; 03-F; 0027; PLANALTINA; JUNIOR FERREIRA DA CONCEICAO; 400834621 04; 46197826; 02; 02-H; 0034; PLANALTINA; LAUDELINA RODRIGUES PINTO; 245361481 91; 46192611; 02; 02-E; 0033; PLANALTINA; LAURO DE SOUSA E SILVA; 068143441 49; 4619116X; 03; 03-C; 0001; PLANALTINA; LEONILDA VIEIRA DA SILVA SANTOS; 220676711 20; 46196129; 02; 02-K; 0022; PLANALTINA; LEONOR LOPES RIBEIRO; 245322401 82; 46193936; 02; 02-G; 0001; PLANALTINA; LINDAURA MARIA DE MORAIS; 523999901 53; 46191801; 02; 02-K; 0020; PLANALTINA; LOCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA; 184927461 49; 4619391X; 03; 03-H; 0031; PLANALTINA; LUCENI RIBEIRO ALVES BRITO; 393440371 91; 46198822; 03; 03-G; 0021; PLANALTINA; LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA; 185125691 15; 46198245; 02; 02-F; 0045; PLANALTINA; LUIS PEREIRA COSTA; 213848351 72; 46191763; 03; 03-H; 0029; PLANALTINA; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA; 242035996 87; 46198806; 04; 04-A; 0044; PLANALTINA; LUIZ IVANEI ROCHA; 400718201 91; 46201831; 03; 03-B; 0026; PLANALTINA; LUIZ JOSE RIBEIRO; 136014151 00; 46195890; 02; 02-H; 0029; PLANALTINA; LUIZ PEREIRA; 277427682 91; 46192565; 03; 03-A; 0004; PLANALTINA; LUIZ RIBEIRO; 225182661 00; 4619519X; 03; 03-M; 0006; PLANALTINA; LUZIA RODRIGUES DE ANDRADE; 183354031 04; 46200975; 02; 02-M; 0033; PLANALTINA; MAGNO BATISTA DA SILVA; 239262601 49; 46195009; 02; 02-E; 0014; PLANALTINA; MANOEL ANTONIO DE ORNELAS; 183303981 53; 4619097X; 02; 02-E; 0012; PLANALTINA; MANOEL BATISTA DOS SANTOS; 179648731 72; 46190953; 02; 02-M; 0012; PLANALTINA; MANOEL GOMES DE OLIVEIRA; 153592121 87; 46194797; 02; 02-L; 0031; PLANALTINA; MANOEL JOSE DE FREITAS; 310091151 20; 46194509; 03; 03-D; 0034; PLANALTINA; MANOEL NELSON DE SALES; 492857851 15; 46196935; 02; 02-K; 0005; PLANALTINA; MANOEL PEREIRA DA SILVA; 210236971 49; 46193766; 02; 02-F; 0007; PLANALTINA; MANOEL PEREIRA DE SOUSA; 150225281 34; 46191380; 02; 02-L; 0017; PLANALTINA; MANOEL RAPOSO; 114348301 44; 46194363; 04; 04-A; 0033; PLANALTINA; MARCIA MARIA SALGADO MONTEIRO; 484526701 25; 46201726; 03; 03-B; 0011; PLANALTINA; MARCILON MARCAL; 291396781 72; 46195742; 03; 03-B; 0009; PLANALTINA; MARCIO MENDES DA SILVA; 348133901 10; 46195726; 02; 02-F; 0031; PLANALTINA; MARCIO XAVIER DE LIMA; 351415141 53; 46191623; 04; 04-A; 0030; PLANALTINA; MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS; 484406041 49; 46201696; 02; 02-M; 0037; PLANALTINA; MARCOS ANTONIO FERREIRA PEIXOTO; 296361831 04; 46195041; 02; 02-E; 0046; PLANALTINA; MARGARIDA

DOS SANTOS OLIVEIRA; 317489371 20; 46191291; 02; 02-F; 0040; PLANALTINA; MARIA ALVES FERNADES DA SILVA; 184571771 68; 46191712; 03; 03-E; 0044; PLANALTINA; MARIA ANTONIA MENDONCA; 347187531 04; 46197516; 02; 02-I; 0010; PLANALTINA; MARIA ANTONIA PEREIRA; 552127191 00; 46923454; 02; 02-L; 0009; PLANALTINA; MARIA APARECIDA PEREIRA; 492797771 49; 46194282; 03; 03-K; 0044; PLANALTINA; MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA; 296195131 34; 46200398; 03; 03-F; 0048; PLANALTINA; MARIA BERNADETE CARDOSO DE AZEVEDO; 116348391 53; 46198032; 03; 03-I; 0047; PLANALTINA; MARIA CLEUZA PEREIRA SILVA; 242294581 34; 46199462; 02; 02-I; 0043; PLANALTINA; MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS; 553540091 20; 46193189; 03; 03-H; 0024; PLANALTINA; MARIA DA SILVA CARDOSO FILHA; 552155991 49; 4619875X; 02; 02-I; 0035; PLANALTINA; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA; 120489761 15; 46193103; 03; 03-D; 0029; PLANALTINA; MARIA DAS DORES HONORIO GUIMARAES; 371596231 34; 46196889; 02; 02-G; 0047; PLANALTINA; MARIA DAS GRACAS DE PAULA CAMPOS; 145406901 59; 46192263; 03; 03-K; 0031; PLANALTINA; MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO; 121588441 91; 46200266; 03; 03-I; 0008; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA DA COSTA MADUREIRA; 385258521 04; 46199071; 02; 02-I; 0032; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; 220707451 04; 46193073; 03; 03-H; 0023; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 008158291 91; 46198741; 03; 03-B; 0021; PLANALTINA; MARIA DE JESUS MENDES ALVES; 144552423 68; 4619584X; 03; 03-I; 0014; PLANALTINA; MARIA DE LOURDES ALVES SEVERINO; 462279701 15; 46199136; 03; 03-A; 0042; PLANALTINA; MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUSA; 313791331 49; 46195572; 02; 02-G; 0029; PLANALTINA; MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO; 287004141 15; 46192085; 03; 03-I; 0038; PLANALTINA; MARIA DO ROSARIO CARVALHO ROCHA; 504337841 72; 46199373; 02; 02-G; 0007; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO ALVARENGA; 400706031 20; 46191860; 02; 02-I; 0001; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO ANDRADE CARVALHO ARAUJO; 488314091 15; 4619276X; 02; 02-G; 0028; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CASSIANO; 245839011 00; 46192077; 03; 03-M; 0013; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO PEREIRA ANDRADE; 512929471 87; 46201041; 03; 03-A; 0043; PLANALTINA; MARIA ECILIA DE OLIVEIRA; 210210231 91; 46195580; 02; 02-F; 0026; PLANALTINA; MARIA ELIZABETH DE ABREU; 359206371 53; 46191577; 03; 03-K; 0010; PLANALTINA; MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS; 417666101 10; 46200053; 02; 02-G; 0037; PLANALTINA; MARIA GONCALVES DE LIRA; 179311921 87; 46192166; 03; 03-K; 0036; PLANALTINA; MARIA HELENA DOS SANTOS; 310088361 68; 46200312; 03; 03-E; 0043; PLANALTINA; MARIA JOSE CALDAS; 472943531 15; 46197508; 02; 02-E; 0006; PLANALTINA; MARIA JOSE DA SILVA HOLANDA; 296151601 30; 46190899; 03; 03-H; 0019; PLANALTINA; MARIA JULIA SILVA SANTOS; 372871923 49; 46198709; 04; 04-A; 0043; PLANALTINA; MARIA LAZARA MANOEL; 319248591 49; 46201823; 02; 02-G; 0035; PLANALTINA; MARIA LOPES DOS SANTOS; 184365361 34; 4619214X; 03; 03-F; 0022; PLANALTINA; MARIA LUCIA RODRIGUES DUARTE AGUIAR; 358500551 15; 4619777X; 03; 03-A; 0008; PLANALTINA; MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA; 381566011 49; 46195238; 03; 03-B; 0014; PLANALTINA; MARIA MINERVINA RODRIGUES DOS SANTOS; 368823561 49; 46195777; 03; 03-F; 0023; PLANALTINA; MARIA NAIR (E OUTROS); 343121021 04; 46197788; 02; 02-H; 0038; PLANALTINA; MARIA NECY DIAS DE OLIVEIRA; 296152911 53; 46192654; 03; 03-L; 0009; PLANALTINA; MARIA OSMARINA DE OLIVEIRA; 504351831 68; 46200525; 02; 02-I; 0039; PLANALTINA; MARIA PINHEIRO DOS SANTOS CARDOSO; 310088951 72; 46923721; 03; 03-K; 0020; PLANALTINA; MARIA RODRIGUES DOS SANTOS; 462816301 49; 46200150; 03; 03-H; 0026; PLANALTINA; MARIA SALETE DE SOUSA ALMEIDA; 210253801 00; 46198776; 03; 03-E; 0018; PLANALTINA; MARIA ZILDA PEREIRA DA COSTA; 259374721 87; 46197257; 03; 03-I; 0033; PLANALTINA; MARIANA PEREIRA DE MACEDO; 443428451 72; 46199322; 03; 03-F; 0031; PLANALTINA; MARILEIDE ARAUJO RUIZ; 504199511 72; 46197869; 03; 03-A; 0040; PLANALTINA; MARINEY CARNEIRO DE SOUZA; 403866605 06; 46195556; 03; 03-D; 0006; PLANALTINA; MARLY SILVEIRA MAIA DOS SANTOS; 296171031 68; 4619665X; 03; 03-G; 0014; PLANALTINA; MATILDES DA ROSA PASSOS; 484480011 68; 46198172; 03; 03-L; 0013; PLANALTINA; MAURICIO FERREIRA BORGES; 310241571 72; 46200568; 03; 03-I; 0018; PLANALTINA; MEIRE MIRANDA ARAUJO; 334307721 68; 46199179; 03; 03-I; 0037; PLANALTINA; MELQUIZEDEQUE FERREIRA XAVIER; 222821811 15; 46199365; 02; 02-G; 0041; PLANALTINA; MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO; 220825221 72; 46192204; 02; 02-J; 0041; PLANALTINA; MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS; 220905331 53; 46193642; 02; 02-M; 0046; PLANALTINA; MOACIR JOSE MESQUITA; 116084041 53; 46195130; 03; 03-F; 0024; PLANALTINA; MUCIO FERNANDO LACERDA DA SILVA; 359152341 00; 46197796; 02; 02-L; 0047; PLANALTINA; MUDESTO FRANCISCO DOS SANTOS; 219359201 20; 46194665; 03; 03-M; 0044; PLANALTINA; NEIDE FERNANDES DE SOUZA REIS; 220857341 20; 46201351; 03; 03-C; 0043; PLANALTINA; NERSINA PEREIRA DA SILVA; 351564061 49; 46196544; 03; 03-M; 0029; PLANALTINA; NEUSA FERNANDES DE SOUZA SILVA; 248197271 68; 46201203; 03; 03-D; 0032; PLANALTINA; NILA XAVIER RIBEIRO; 442889991 20; 46196919; 03; 03-L; 0014; PLANALTINA; NILSON MONTEIRO DE LIMA; 220790681 72; 46200576; 02; 02-H; 0014; PLANALTINA; NORIVAL EVANGELISTA DE OLIVEIRA; 511247777 68; 46192417; 02; 02-G; 0043; PLANALTINA; ODONEL PEREIRA DOS SANTOS - ESPOLIO; 182978461 72; 46192220; 03; 03-E; 0036; PLANALTINA; ONORINDA BARBOSA DOS SANTOS; 296377321 87; 46197435; 02; 02-G; 0021; PLANALTINA; ORLANDA ROSA DE OLIVEIRA; 400985401 49; 4619200X; 02; 02-F; 0008; PLANALTINA; OSVALDO APOLONIO DOS SANTOS FI-

LHO; 182671221 68; 46191399; 03; 03-A; 0041; PLANALTINA; OZIREZ JOSE FR MOURA; 248267581 20; 46195564; 02; 02-G; 0045; PLANALTINA; PATROCINIA LUCIANA DE SOUZA; 152812051 53; 46192247; 02; 02-E; 0042; PLANALTINA; PATROCINIA RAMOS MAGALHAES YUSUF; 096837391 72; 46191259; 03; 03-G; 0034; PLANALTINA; PAULO DA SILVA NETO; 084644801 72; 46198377; 03; 03-K; 0005; PLANALTINA; PAULO EDUARDO DOS SANTOS; 239599161 91; 46200002; 03; 03-M; 0047; PLANALTINA; PAULO ROBERTO DOS SANTOS; 183597871 15; 46201386; 03; 03-M; 0045; PLANALTINA; PAULO ROBERTO RIBEIRO; 270971026 91; 4620136X; 02; 02-J; 0020; PLANALTINA; PAULO ROBERTO TEIXEIRA; 342583611 00; 4619343X; 03; 03-E; 0011; PLANALTINA; RAIMUNDA EDNA PEREIRA BORGES; 319007125 04; 46197184; 03; 03-F; 0013; PLANALTINA; RAIMUNDO DELMIRO DE OLIVEIRA; 262172521 04; 46197680; 03; 03-G; 0028; PLANALTINA; RAIMUNDO NONATO ARAUJO SILVA; 258125131 04; 46198318; 03; 03-M; 0034; PLANALTINA; REGINA LUCIA DOS SANTOS; 317509581 04; 46201254; 03; 03-B; 0028; PLANALTINA; RITA ALEXANDRE MARQUES ALEXANDRINO; 352282104 15; 46195912; 02; 02-F; 0003; PLANALTINA; ROBERTO SANTANA PECANHA; 153353481 00; 46191348; 02; 02-F; 0035; PLANALTINA; RONADO FRANCO DA SILVA; 479236607 00; 46191666; 03; 03-K; 0015; PLANALTINA; ROSALVA ALVES PEREIRA; 443395261 34; 4620010X; 03; 03-J; 0046; PLANALTINA; ROSANGELA DE FRANCA BARROS; 523931191 91; 46199934; 03; 03-E; 0029; PLANALTINA; ROSULINDA RODRIGUES DA SILVA; 343117001 30; 46197362; 03; 03-L; 0010; PLANALTINA; RUI AUGUSTO SANTANA JUNIOR; 244243231 53; 46200533; 03; 03-D; 0043; PLANALTINA; RUTH CARDOSO CAMPOS; 462279891 34; 46197028; 03; 03-L; 0024; PLANALTINA; SALVADOR SPINDULA ATAIDES; 121180441 00; 46200673; 03; 03-G; 0026; PLANALTINA; SAMARA EMILIA GOMES FIGUEIREDO; 462256251 00; 46198296; 03; 03-I; 0005; PLANALTINA; SEBASTIANA ANA DA SILVA DUTRA; 462302891 72; 46199047; 03; 03-L; 0036; PLANALTINA; SEBASTIANA FERREIRA; 226599511 87; 46200797; 02; 02-K; 0018; PLANALTINA; SEBASTIAO ALVES BEZERRA; 313563891 04; 46193898; 02; 02-L; 0012; PLANALTINA; SEBASTIAO ALVES DA SILVA; 220902311 49; 46194312; 02; 02-M; 0024; PLANALTINA; SELMA VIEIRA DA ROCHA NOGUEIRA; 534080091 04; 46194916; 02; 02-I; 0018; PLANALTINA; SEVERINO SIQUEIRA LIMA; 286995481 68; 4619293X; 02; 02-H; 0039; PLANALTINA; SIDNEY BERNARDES DE SOUSA; 283553931 04; 46192662; 03; 03-H; 0005; PLANALTINA; SILVANIA VIEIRA AMANCIO; 484514951 68; 46198563; 03; 03-M; 0002; PLANALTINA; SILVIO CARDOSO DA SILVA; 259404221 87; 46200932; 03; 03-G; 0031; PLANALTINA; SIMAO XAVIER DA SILVA FILHO; 245348891 00; 46198342; 03; 03-L; 0007; PLANALTINA; SINFLORA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO; 266421741 00; 46200509; 03; 03-C; 0034; PLANALTINA; SONIA MARIA DA SILVA; 226509381 53; 46196455; 03; 03-M; 0026; PLANALTINA; SONIA NERES DOS SANTOS; 286989591 72; 46201173; 02; 02-I; 0006; PLANALTINA; TANIA DE LIMA GONCALVES; 327141141 72; 46192816; 02; 02-I; 0003; PLANALTINA; TANIA MARILANE DE ASSIS; 245420751 68; 46192786; 03; 03-F; 0042; PLANALTINA; TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS; 197480781 91; 46197974; 04; 04-A; 0032; PLANALTINA; TUMAZIA RIBEIRO DOS SANTOS; 512687871 91; 46201718; 02; 02-K; 0026; PLANALTINA; VALDEIR PONTES BRETAS; 245351501 25; 46193979; 03; 03-L; 0043; PLANALTINA; VALDIVINO DE OLIVEIRA SILVA; 296192201 10; 4620086X; 03; 03-L; 0030; PLANALTINA; VANDA SOUSA RIBEIRO; 524050951 49; 46200738; 03; 03-I; 0013; PLANALTINA; VANDERLEI PEREIRA DA SILVA; 112426551 15; 46199128; 02; 02-M; 0011; PLANALTINA; VANDERLI SOARES SILVA; 259328371 87; 46194789; 03; 03-I; 0022; PLANALTINA; VANUZA OLIVEIRA DINIZ; 504339381 53; 46199217; 03; 03-C; 0005; PLANALTINA; VERA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA SOARES; 339274211 20; 46196161; 04; 04-A; 0014; PLANALTINA; VERA LUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS; 492891791 04; 4620153X; 03; 03-G; 0001; PLANALTINA; VERLUCIA ALVES GUIMARAES FARIA; 210582451 04; 46198040; 02; 02-H; 0019; PLANALTINA; VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA; 210307581 15; 46192468; 03; 03-B; 0001; PLANALTINA; ZENAIDE FERREIRA BISPO; 279993511 72; 46195645; 02; 02-J; 0046; PLANALTINA; ZENOBIO NUNES DA SILVA; 310084371 15; 46193693; 03; 03-E; 0045; PLANALTINA; ZILDA FERREIRA DA SILVA; 266736731 68; 46197524; 03; 03-L; 0042; PLANALTINA; ZILDA RIBEIRO DOS REIS; 120321071 04; 46200851; Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 332, DE 06 DE JULHO DE 2005.

Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria n. 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria n. 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n. 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar n. 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto n. 21.972, de 07 de março de 2001 e considerando o que consta dos autos do

processo 040.004201/2005, declara: ISENTA DO IMPOSTO sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis nº 770/94 e 808/94, que perfazem o valor estimado de renúncia fiscal de R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos seguintes:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; INSC.; 05; 05-L; 0030; PLANALTINA; ABADIA RIBEIRO DA CUNHA; 547501561 91; 46213201; 05; 05-A; 0045; PLANALTINA; ABADIA VIEIRA DE SOUSA; 153140571 15; 46208070; 04; 04-M; 0009; PLANALTINA; ADAISA MARIA PAIVA; 220693481 72; 46207236; 04; 04-E; 0012; PLANALTINA; ADALBERTO VALERIO DE SOUSA; 181937733 49; 46203435; 04; 04-L; 0038; PLANALTINA; ADAO NUNES BARBOSA; 287644201 91; 4620704X; 05; 05-D; 0040; PLANALTINA; ADELIA VIEIRA DE AS; 359115061 49; 46209468; 04; 04-C; 0014; PLANALTINA; ADEMAR FRANCISCO DA SILVA; 220751271 15; 46202498; 05; 05-B; 0015; PLANALTINA; ADOMILTON LUIS FRANCA; 245398131 53; 46208259; 04; 04-K; 0042; PLANALTINA; AGENOR NOGUEIRA DE SOUZA; 184036461 00; 46206604; 05; 05-L; 0027; PLANALTINA; AILTON GOMES DOS SANTOS - ESPOLIO; 258105961 34; 46213171; 05; 05-D; 0029; PLANALTINA; ALAN CARDIA ALARCAO; 400843021 00; 46209352; 05; 05-B; 0025; PLANALTINA; ALBA LUCIA CORREA DO NASCIMENTO; 296186141 15; 46208356; 04; 04-B; 0048; PLANALTINA; ALBERTO RODRIGUES COSTA; 305268761 15; 46202358; 05; 05-C; 0038; PLANALTINA; ALBINO GOMES DE ARAUJO; 114114301 15; 46208968; 04; 04-L; 0017; PLANALTINA; ALBIZAQUE DE LUCENA SILVA; 523958801 59; 46206833; 04; 04-F; 0015; PLANALTINA; ALCINO DE OLIVEIRA SANTOS; 359153071 91; 46203931; 05; 05-A; 0014; PLANALTINA; ALDENY DOS SANTOS DA SILVA; 296190501 00; 46207767; 05; 05-K; 0006; PLANALTINA; ALEX CARLOS ALARCAO; 482941281 04; 46212485; 04; 04-F; 0044; PLANALTINA; ALFREDO FERREIRA DE LIMA; 186244131 68; 46204210; 04; 04-C; 0032; PLANALTINA; ALMIR ROCHA DOS SANTOS; 179212521 68; 46202676; 05; 05-J; 0034; PLANALTINA; ALMIRA RIBEIRO DE MATOS BATISTA; 553889491 68; 46212280; 04; 04-H; 0019; PLANALTINA; ALTAIR CAPUCHINHO DE CERQUEIRA; 226342821 68; 46204938; 05; 05-C; 0002; PLANALTINA; AMADO MOREIRA; 119429831 00; 46208607; 05; 05-F; 0038; PLANALTINA; AMANDO FRANCISCO DE SOUZA; 097460215 91; 46210407; 05; 05-F; 0036; PLANALTINA; ANA MARIA GUEDES SANTANA; 081950348 70; 46210385; 04; 04-G; 0013; PLANALTINA; ANISIA PEREIRA NUNES; 222888481 20; 46204393; 04; 04-E; 0045; PLANALTINA; ANISIO DE OLIVEIRA; 259356071 15; 46203753; 04; 04-M; 0015; PLANALTINA; ANISIO SIMPLICIO PEREIRA; 317503701 15; 46207295; 05; 05-F; 0006; PLANALTINA; ANIZIA FELIX MUNIZ DA SILVA; 220157441 34; 46210083; 05; 05-L; 0022; PLANALTINA; ANTENOR FERREIRA DA HORA; 191973141 53; 46213120; 04; 04-J; 0047; PLANALTINA; ANTONIA FERREIRA DA SILVA; 327253291 91; 46206175; 04; 04-K; 0048; PLANALTINA; ANTONIO DE SANTANA LACERDA NETO; 210254871 68; 46206663; 05; 05-D; 0027; PLANALTINA; ANTONIO DONIZETE DA SILVA; 327237761 15; 46209336; 04; 04-L; 0019; PLANALTINA; ANTONIO FERREIRA DE LIMA; 310134811 00; 4620685X; 04; 04-L; 0027; PLANALTINA; ANTONIO JOAO PRUDENCIO DOS SANTOS; 150819151 49; 46206930; 05; 05-A; 0026; PLANALTINA; ANTONIO JOSE DA SILVA; 149497411 87; 46207880; 05; 05-K; 0010; PLANALTINA; ANTONIO PEREIRA DE CASTRO; 373248291 04; 46212523; 05; 05-B; 0016; PLANALTINA; ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA; 128891801 15; 46208267; 05; 05-J; 0033; PLANALTINA; ANTONIO TEIXEIRA SOUZA; 120444151 00; 46212272; 05; 05-D; 0030; PLANALTINA; ANTONIO VIEIRA DA SILVA; 512792231 20; 46209360; 05; 05-D; 0017; PLANALTINA; APARECIDA PEREIRA VALVERDE DA SILVA; 523956931 20; 46209239; 05; 05-E; 0045; PLANALTINA; ARLETE DE SOUSA CAMPOS DOS REIS; 398190331 00; 46209999; 04; 04-M; 0037; PLANALTINA; ARNALDO ALVES DA SILVA; 226562941 34; 46207511; 04; 04-K; 0036; PLANALTINA; AURELIANO MERCES DE OLIVEIRA; 296186061 04; 4620654X; 04; 04-C; 0012; PLANALTINA; BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS; 523943011 04; 46202471; 05; 05-C; 0012; PLANALTINA; BENEDITA DOS SANTOS MATOS; 259386141 04; 46208704; 05; 05-J; 0048; PLANALTINA; CANDIDO JOSE DOS SANTOS; 222753041 34; 46212426; 04; 04-D; 0013; PLANALTINA; CATARINA PEREIRA DE SOUSA; 416182971 04; 4620296X; 05; 05-J; 0031; PLANALTINA; CELINA SILVA MARTINS; 239476751 00; 46212256; 04; 04-C; 0043; PLANALTINA; CELIO CRISTIANO VALADARES; 149994391 15; 46202781; 04; 04-E; 0032; PLANALTINA; CELITA OLIVEIRA GOMES; 359125531 91; 46203621; 04; 04-L; 0023; PLANALTINA; CESAR DE JESUS; 313615361 87; 46206892; 05; 05-G; 0016; PLANALTINA; CEZAR MUNIZ NUNES; 145049601 68; 46210660; 05; 05-A; 0038; PLANALTINA; CICERO DA CONCEICAO; 222757461 53; 46208003; 04; 04-M; 0011; PLANALTINA; CIRILA FRANCISCA DA CONCEICAO - ESPOLIO; 366777011 15; 46207252; 04; 04-D; 0021; PLANALTINA; CLARICE VIEIRA DA CRUZ; 118558941 49; 46203044; 05; 05-J; 0002; PLANALTINA; CLARISMEL PEREIRA DE ATAIDES; 386278411 87; 46211969; 05; 05-F; 0032; PLANALTINA; CLAUDIA INACIO COSMO; 417897501 30; 46210342; 05; 05-J; 0024; PLANALTINA; CLAUDIA REGINA MOURA MARTINS RIBEIRO; 327234581 72; 46212183; 05; 05-C; 0021; PLANALTINA; CLAUDIO SANTIAGO DA SILVA; 443451941 72; 46208798; 05; 05-G; 0035; PLANALTINA; CLEIDE AFONSO DA SILVEIRA; 472937131 34; 46210857; 04; 04-F; 0039; PLANALTINA; CLEIDE ANTONIA SILVA; 226155471 00; 46204172; 05; 05-E; 0039; PLANALTINA; CLEONICE CARNEIRO DE SOUSA; 529013605 30; 4620993X; 05; 05-A; 0042; PLANALTINA; CLEONICE PINHEIRO DE SOUSA; 536801621 30; 46208011; 05; 05-F; 0019; PLANALTINA; CLEUNICE TEREZINHA TESSARO; ? 00; 46210210; 05; 05-K; 0039; PLANALTINA; COZIMIRO JOSE BISPO; 186224101 53; 46212817; 04; 04-M; 0046; PLANALTINA; DALSONE CAETANO DA SILVA; 359104451 20; 46207600; 05; 05-I; 0014; PLANALTINA; DALVA LIMA BARBOSA; 523969161 49;

46211608; 04; 04-I; 0020; PLANALTINA; DARIO CARVALHO CUNHA; 259196101 82; 4620542X; 04; 04-I; 0010; PLANALTINA; DAVID SOARES; 297297001 25; 46205322; 04; 04-J; 0009; PLANALTINA; DEMARLY JOSE DOS SANTOS; 220727051 34; 46205799; 05; 05-I; 0021; PLANALTINA; DENILDA ALVES SABINO; 492842821 87; 46211675; 05; 05-F; 0010; PLANALTINA; DENIVAL LIMA DE GODOI; 116968501 34; 46210121; 05; 05-I; 0033; PLANALTINA; DEOLINA DA ROCHA BARBOSA; 144049151 87; 46211799; 04; 04-I; 0018; PLANALTINA; DILMA CARVALHO DE ANDRADE; 462271721 20; 46205403; 04; 04-D; 0046; PLANALTINA; DIOLINA SUARES DOS SANTOS; 038747531 15; 4620329X; 04; 04-K; 0037; PLANALTINA; DIVINA SOUSA CALDAS; 114362981 72; 46206558; 05; 05-L; 0029; PLANALTINA; DJALMA MARTINS CARVALHO; 151328891 15; 46213198; 04; 04-J; 0020; PLANALTINA; DOMINGOS JOSE DE AGUIAR; 245309641 91; 4620590X; 05; 05-D; 0024; PLANALTINA; DONIZETE DE ALMEIDA SANTIAGO; 226596501 44; 46209301; 04; 04-I; 0008; PLANALTINA; DORALICE CARVALHO DA SILVA; 324603841 49; 46205306; 05; 05-B; 0019; PLANALTINA; DULCIMARIA PEREIRA DOS SANTOS ESPOLIO-; 392375671 20; 46208291; 04; 04-J; 0042; PLANALTINA; EDILSON RAIMUNDO ZACARIAS; 373246161 00; 46206124; 04; 04-E; 0004; PLANALTINA; EDIVAN FRANCISCO XAVIER DE SOUSA; 296197001 63; 46203354; 04; 04-M; 0004; PLANALTINA; EDMILSON AFONSO DE OLIVEIRA; 351982301 20; 4620718X; 05; 05-I; 0024; PLANALTINA; EDMILSON DOS SANTOS CARVALHO; 536904191 15; 46211705; 05; 05-H; 0023; PLANALTINA; EDMUNDO ANGELO DA SILVA; 280038531 68; 46211217; 05; 05-D; 0004; PLANALTINA; EDNA FRANCELINA SIQUEIRA DA SILVA; 373484341 34; 46209107; 04; 04-J; 0034; PLANALTINA; EDNA RIBEIRO DE CARVALHO; 462258541 34; 46206043; 05; 05-L; 0012; PLANALTINA; EDVALDO SOUSA PIRES; 484529711 68; 46213023; 05; 05-B; 0026; PLANALTINA; EDVANIA LUCIA LOPES OLIVEIRA; 483685556 04; 46208364; 04; 04-K; 0034; PLANALTINA; ELANIA ALVES DA SILVA COSTA; 698444611 20; 46206523; 05; 05-H; 0021; PLANALTINA; ELI LUIZ BORGES; 220893141 68; 46211195; 05; 05-E; 0015; PLANALTINA; ELIANA CAMELO DE SOUSA DIAS; 385270221 58; 46209697; 04; 04-B; 0004; PLANALTINA; ELIANA MARTINS DE SOUZA; 553851681 49; 46201912; 05; 05-B; 0022; PLANALTINA; ELIANE SOUZA; 461783091 04; 46208321; 05; 05-H; 0047; PLANALTINA; ELIAS JOSE DE SOUZA; 223539171 00; 46211454; 05; 05-B; 0013; PLANALTINA; ELIAS SILVA DE LIMA; 310116751 53; 46208232; 05; 05-G; 0044; PLANALTINA; ELISBAO CARNEIRO DA SILVA; 144487851 49; 46210946; 05; 05-L; 0024; PLANALTINA; ELIZIO DE LIMA; 153216901 97; 46213147; 04; 04-C; 0028; PLANALTINA; ELMA FRANCISCO RIBEIRO; 210289071 68; 46202633; 05; 05-E; 0046; PLANALTINA; ELY GONCALVES DA SILVA; 146035941 00; 46210008; 05; 05-H; 0035; PLANALTINA; ELZIRA CORREA; 462277921 87; 46211330; 04; 04-E; 0018; PLANALTINA; ERIVANZILDA MARIA PEREIRA JUNES; 492777311 68; 46203494; 05; 05-D; 0013; PLANALTINA; ESTER LINA DA SILVA; 766213081 91; 46209190; 05; 05-E; 0005; PLANALTINA; EUCLIDES MOREIRA TAVARES; 538156616 68; 4620959X; 05; 05-G; 0030; PLANALTINA; EUNILIO PEREIRA DA SILVA; 018525081 00; 46210806; 04; 04-K; 0044; PLANALTINA; EURISMAR RODRIGUES (ESPOLIO); 297574951 15; 46206620; 05; 05-E; 0034; PLANALTINA; EUZILENE GOMES RODRIGUES; 373504551 00; 46209883; 05; 05-F; 0034; PLANALTINA; EVA MARIA DE JESUS DA SILVA; 401033741 91; 46210369; 05; 05-H; 0014; PLANALTINA; EVA PEREIRA DA SILVA; 373653631 34; 46211128; 05; 05-J; 0001; PLANALTINA; EVANGELISTA ANDRE DE OLIVEIRA; 160663751 72; 46211950; 05; 05-K; 0035; PLANALTINA; FLORACI DA SILVA SIMPLICIO; 161154573 00; 46212779; 04; 04-B; 0042; PLANALTINA; FLORISVALDO GOMES DO ROSARIO; 417741081 00; 46202293; 04; 04-D; 0016; PLANALTINA; FRANCISCA DA SILVA PEREIRA; 220788601 82; 46202994; 04; 04-M; 0027; PLANALTINA; FRANCISCA MEDEIROS DANTAS; 490413394 34; 46207414; 04; 04-E; 0047; PLANALTINA; FRANCISCA PIMENTEL ROCHA; 296112021 72; 4620377X; 04; 04-E; 0042; PLANALTINA; FRANCISCO CARAMURU CUNHA; 245222361 15; 46203729; 05; 05-L; 0020; PLANALTINA; FRANCISCO FERNANDO DA SILVA; 225214291 04; 46213104; 05; 05-A; 0024; PLANALTINA; FRANCISCO FIRMINO ROCHA; 339093181 34; 46207864; 05; 05-K; 0001; PLANALTINA; FRANCISCO TIBURCIO DE AGUIAR; 185638301 63; 46212434; 04; 04-D; 0030; PLANALTINA; GELISA MARIANO DELGADO; 225559275 49; 46203133; 04; 04-J; 0032; PLANALTINA; GERALDO ALVES DE SOUZA; 287032601 78; 46206027; 05; 05-D; 0031; PLANALTINA; GERALDO DOS REIS DUTRA; 214616941 91; 46209379; 04; 04-B; 0037; PLANALTINA; GILVANIA DE SOUZA SILVA; 343014291 15; 46202242; 05; 05-H; 0034; PLANALTINA; GLAUCIO VALENTIM DA COSTA; 287013211 53; 46211322; 05; 05-A; 0010; PLANALTINA; GLORIA ALICE BORGES DA SILVA DOS SANTOS; 351384321 68; 46207724; 04; 04-B; 0047; PLANALTINA; GRIMARDO LIODORO DE OLIVEIRA; 186469481 53; 4620234X; 04; 04-E; 0014; PLANALTINA; GUIOMAR TENORIO RAMOS; 057532281 00; 46203451; 05; 05-L; 0037; PLANALTINA; HAROLDO MOREIRA NETO; 401058061 53; 46213279; 05; 05-C; 0037; PLANALTINA; HEBER FIGUEIREDO BARBOSA; 143942191 91; 4620895X; 05; 05-E; 0032; PLANALTINA; HELENI GOMES PEREIRA DA SILVA; 461749821 49; 46209867; 05; 05-L; 0017; PLANALTINA; HUDVACILEY SOUZA NUNES; 225184521 68; 46213074; 05; 05-H; 0029; PLANALTINA; HUMBERTO FRANKLIN PESSOA; 048447841 00; 46211276; 04; 04-K; 0019; PLANALTINA; IBRAIM FIRMO FERREIRA; 073315761 00; 4620637X; 04; 04-I; 0023; PLANALTINA; IDELCIO ROCHA DE FREITAS; 317526591 04; 46205454; 04; 04-J; 0003; PLANALTINA; ILDENEI TORRES RODRIGUES; 471893041 34; 4620573X; 04; 04-E; 0044; PLANALTINA; ILDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 473748021 53; 46203745; 05; 05-G; 0038; PLANALTINA; ILSO FRANCISCO GOMES; 287013051 15; 46210881; 04; 04-D; 0022; PLANALTINA; IODALIA BARBOSA DE SANTANA; 504282251 87; 46203052; 05; 05-E; 0012; PLANALTINA; IRACI GENEROZA DA CONCEICAO; 368809491

34; 46209662; 05; 05-G; 0003; PLANALTINA; IRENE LUCIANA DA SILVA; 119272401 15; 46210539; 04; 04-J; 0014; PLANALTINA; ISA PEREIRA SANTOS; 270821561 20; 46205845; 05; 05-F; 0022; PLANALTINA; IVALMIRA FERNANDES VIEIRA; 473702201 25; 46210245; 05; 05-F; 0048; PLANALTINA; IVAN DIAS RIBEIRO; 504360311 91; 46210504; 04; 04-I; 0013; PLANALTINA; IVANA RICARDA DO VALE DE MELO; 473730241 49; 46205357; 04; 04-G; 0006; PLANALTINA; IVANEIDE ALVES PEREIRA; 093251901 68; 46204326; 05; 05-K; 0019; PLANALTINA; IVANILDE CARDOSO DOS SANTOS; 310116401 04; 46212612; 05; 05-C; 0035; PLANALTINA; IVANILDE GONCALVES RODRIGUES; 259397001 44; 46208933; 05; 05-E; 0008; PLANALTINA; IVANILDO PEREIRA DUARTE; 119409721 91; 4620962X; 05; 05-I; 0043; PLANALTINA; IZAURA FERREIRA DE JESUS; 323941661 34; 46211896; 05; 05-H; 0036; PLANALTINA; JACINTA TELES DA PURIFICACAO ALVES; 153925111 04; 46211349; 05; 05-H; 0042; PLANALTINA; JASMIRA GOMES DOS SANTOS - ESPOLIO; 400856781 04; 46211403; 04; 04-E; 0034; PLANALTINA; JOANA ALVES DE MORAIS SILVA; 239126931 53; 46203648; 05; 05-C; 0015; PLANALTINA; JOANA GONCALVES DE LACERDA; 259316791 20; 46208739; 05; 05-E; 0031; PLANALTINA; JOAO BATISTA CARDOSO DE SOUZA; 290144761 91; 46209859; 05; 05-D; 0009; PLANALTINA; JOAO JOAQUIM DA SILVA; 038708981 00; 46209158; 05; 05-G; 0043; PLANALTINA; JOAO MARTINS DE ALMEIDA NETO; 245320961 20; 46210938; 05; 05-G; 0018; PLANALTINA; JOAO PEREIRA DOS SANTOS; 185114491 91; 46210687; 05; 05-F; 0017; PLANALTINA; JOAO TORRES DE SALES; 882982728 20; 46210199; 04; 04-L; 0018; PLANALTINA; JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA; 296188861 15; 46206841; 05; 05-A; 0030; PLANALTINA; JOAQUIM FERREIRA GOMES; 259339651 20; 46207929; 04; 04-H; 0025; PLANALTINA; JOEL DUTRA DE SOUSA; 186439141 34; 46204997; 04; 04-C; 0010; PLANALTINA; JOELMA BESERRA DA SILVA; 417627971 00; 46202455; 05; 05-A; 0044; PLANALTINA; JORGE MARTINS DE SOUZA; 220870011 20; 46208062; 05; 05-C; 0045; PLANALTINA; JOSE ABADIA PEREIRA; 084645021 68; 46209034; 05; 05-A; 0007; PLANALTINA; JOSE ANTONIO AUGUSTO DE JESUS; 368757321 49; 46207694; 05; 05-B; 0018; PLANALTINA; JOSE ANTONIO DE MORAIS SARMENTO; 280008621 15; 46208283; 05; 05-E; 0009; PLANALTINA; JOSE ASSIS DE ALMEIDA; 352129691 15; 46209638; 04; 04-M; 0001; PLANALTINA; JOSE BARBOSA DE ABREU; 005908938 58; 46207155; 05; 05-F; 0009; PLANALTINA; JOSE CARLOS DOS REIS; 086918781 34; 46210113; 05; 05-L; 0018; PLANALTINA; JOSE CICERO LOPES DA SILVA; 484509361 87; 46213082; 05; 05-D; 0020; PLANALTINA; JOSE CORREA DE SOUZA; 073139341 49; 46209263; 05; 05-B; 0024; PLANALTINA; JOSE DA SILVA MACAMBIRA; 351595531 34; 46208348; 05; 05-L; 0011; PLANALTINA; JOSE DE DEUS DO NASCIMENTO; 279995721 87; 46213015; 04; 04-D; 0003; PLANALTINA; JOSE DO NASCIMENTO GRANJEIRO; 028200171 00; 46202862; 04; 04-M; 0005; PLANALTINA; JOSE EDSON MARQUES DA ROCHA; 296155001 78; 46207198; 04; 04-B; 0035; PLANALTINA; JOSE GERALDO FERREIRA; 239383821 04; 46202226; 05; 05-F; 0007; PLANALTINA; JOSE NILSON DOS SANTOS; 238661791 20; 46210091; 04; 04-E; 0036; PLANALTINA; JOSE REZENDE PEREIRA; 214763901 00; 46203664; 05; 05-B; 0009; PLANALTINA; JOSE RIBAMAR ALVES DE FREITAS; 210199671 53; 46208194; 04; 04-K; 0006; PLANALTINA; JOSE RIBAMAR SOARES PAES; 524007001 68; 46206248; 05; 05-E; 0035; PLANALTINA; JOSE RIBEIRO DA SILVA; 120508061 91; 46209891; 04; 04-L; 0014; PLANALTINA; JOSE UBALDO MESQUITA DE QUEIROZ; 227197761 49; 46206809; 05; 05-G; 0034; PLANALTINA; JOSE VIANA DA SILVA; 112570671 68; 46210849; 05; 05-B; 0044; PLANALTINA; JOSE WALTER NASCIMENTO DE SOUSA; 310134491 34; 46208542; 05; 05-J; 0044; PLANALTINA; JOSEDITE FERRAZ DE SOUZA; 023690791 34; 46212388; 05; 05-L; 0014; PLANALTINA; JOSEFA DO SOCORRO GABRIEL; 429874001 00; 4621304X; 04; 04-I; 0033; PLANALTINA; JOSELITA JOSE DOS SANTOS RAMOS; 245325411 15; 46205551; 05; 05-H; 0005; PLANALTINA; JOSELITO CANDIDO SOARES; 381697701 49; 46211039; 04; 04-H; 0014; PLANALTINA; JOSINA ELIAS DA SILVA; 153351351 15; 46204881; 04; 04-L; 0024; PLANALTINA; JOVENAL FRANCISCO MACEDO; 220684141 04; 46206906; 04; 04-E; 0037; PLANALTINA; JULIA FERREIRA DA SILVA; 484413841 34; 46203672; 04; 04-L; 0012; PLANALTINA; JULIO CESAR OLIVEIRA LOURINHO -ESPOLIO-; 074285533 34; 46206787; 04; 04-C; 0020; PLANALTINA; JULITA PEREIRA DE SOUSA ROSA; 523994601 97; 46202552; 05; 05-D; 0021; PLANALTINA; JURANDI RODRIGUES DE SOUZA; 244710111 20; 46209271; 05; 05-B; 0040; PLANALTINA; JUVENTINO CARVALHO BRANDAO - ESPOLIO -; 145029501 06; 4620850X; 05; 05-B; 0017; PLANALTINA; LAIR VIEIRA - ESPOLIO -; 077363041 49; 46208275; 04; 04-K; 0002; PLANALTINA; LAURA DE SOUZA; 473831271 53; 46206205; 04; 04-I; 0026; PLANALTINA; LAURENICE PAES BARRETO DA SILVA; 101627551 04; 46205489; 05; 05-F; 0004; PLANALTINA; LAURITA CARDOSO DE AMORIM; 417916221 00; 46210067; 04; 04-B; 0006; PLANALTINA; LEONICE CARDOSO DA SILVA; 259305401 87; 46201939; 04; 04-L; 0032; PLANALTINA; LEY RODRIGUES COSTA; 368759451 34; 46206981; 04; 04-B; 0046; PLANALTINA; LIDOMAR RAPOSO; 224405421 72; 46202331; 04; 04-I; 0047; PLANALTINA; LINDALVA ROSA DA SILVA; 248201801 34; 46205691; 05; 05-D; 0023; PLANALTINA; LINDOMAR CAETANO PEREIRA; 115853231 87; 46209298; 04; 04-I; 0016; PLANALTINA; LIVERTINA MARIA DE JESUS; 286983041 68; 46205381; 05; 05-H; 0010; PLANALTINA; LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 399389051 53; 4621108X; 05; 05-G; 0002; PLANALTINA; LOURENCA VIEIRA DA SILVA; 182686841 00; 46210520; 05; 05-I; 0009; PLANALTINA; LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS; 151851501 06; 46211551; 04; 04-E; 0019; PLANALTINA; LUCIANA MARQUES LUIZ; 443394101 87; 46203508; 05; 05-E; 0022; PLANALTINA; LUCIENE DOS SANTOS BARBOSA DE ASSIS; 376628131 34; 4620976X; 05; 05-C; 0020; PLANALTINA; LUCINETE DE AMORIM DE CASTRO; 245358421 91; 4620878X; 05; 05-I; 0013; PLANALTINA; LUIZ ALVES DE OLIVEI-

RA; 099293201 72; 46211594; 04; 04-M; 0033; PLANALTINA; LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS; 412523731 04; 46207473; 05; 05-B; 0039; PLANALTINA; LUIZ PEDRO BARRETO; 528992925 87; 46208496; 05; 05-J; 0026; PLANALTINA; LUZIA MARTA DA LUZ; 523955531 15; 46212205; 04; 04-J; 0019; PLANALTINA; LUZINETE MARTINS DE SOUZA; 359152181 72; 46205896; 04; 04-D; 0004; PLANALTINA; MANOEL ALVES DA SILVA; 220712291 34; 46202870; 04; 04-E; 0030; PLANALTINA; MANOEL FERREIRA LUSTOSA; 443427301 97; 46203605; 05; 05-E; 0048; PLANALTINA; MANOEL LOPES DOS SANTOS; 210271531 00; 46210024; 04; 04-C; 0024; PLANALTINA; MANOEL VITURINO RODRIGUES; 480340611 15; 46202595; 05; 05-H; 0030; PLANALTINA; MARCIA PEREIRA DE SOUSA; 386265511 34; 46211284; 04; 04-E; 0029; PLANALTINA; MARCIO RODRIGUES DOS REIS -MENOR-; 997111841 68; 46203591; 05; 05-I; 0027; PLANALTINA; MARCOS AURELIO ALVES DA COSTA; 224665331 20; 4621173X; 05; 05-F; 0025; PLANALTINA; MARCOS NUNES DA SILVA; 296751111 00; 4621027X; 04; 04-H; 0004; PLANALTINA; MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA; 313642501 44; 46204784; 05; 05-K; 0027; PLANALTINA; MARIA ADRIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO; 512795091 04; 46212698; 05; 05-E; 0017; PLANALTINA; MARIA ALVES SOBRINHO BATISTA; 245374111 04; 46209719; 05; 05-D; 0035; PLANALTINA; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA; 471854651 68; 46209417; 05; 05-C; 0019; PLANALTINA; MARIA APARECIDA DA SILVA; 168005401 53; 46208771; 05; 05-D; 0010; PLANALTINA; MARIA APARECIDA DA SILVA; 523927831 87; 46209166; 05; 05-C; 0005; PLANALTINA; MARIA APARECIDA DE ARAUJO MARTINS; 512648541 53; 46208631; 04; 04-D; 0034; PLANALTINA; MARIA APARECIDA DE SOUSA; 385273081 34; 46203176; 05; 05-K; 0022; PLANALTINA; MARIA APARECIDA DE SOUZA; 313620521 91; 46212647; 05; 05-G; 0037; PLANALTINA; MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO; 351782641 34; 46210873; 04; 04-B; 0009; PLANALTINA; MARIA ASSIS FERREIRA; 270824401 97; 46201963; 05; 05-D; 0001; PLANALTINA; MARIA ATAIDE MOREIRA; 245026775 15; 46209077; 05; 05-C; 0016; PLANALTINA; MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DIAS; 226506011 91; 46208747; 05; 05-D; 0022; PLANALTINA; MARIA BERNADETE MUNIZ FERREIRA DE JESUS; 386092741 87; 4620928X; 04; 04-E; 0041; PLANALTINA; MARIA BERNADETE VIEIRA DA SILVA; 160719721 91; 46203710; 05; 05-F; 0023; PLANALTINA; MARIA CATARINA COSTA; 259234551 53; 46210253; 04; 04-F; 0003; PLANALTINA; MARIA CLEIDE ROCHA; 119933611 00; 46203818; 04; 04-J; 0035; PLANALTINA; MARIA CRISTINA DA SILVA; 287042151 68; 46206051; 05; 05-J; 0043; PLANALTINA; MARIA CRISTINA RIBEIRO CASSIMIRO; 564022601 34; 4621237X; 04; 04-H; 0010; PLANALTINA; MARIA DA CONCEICAO BATISTA ROCHA; 316717481 15; 46204849; 04; 04-K; 0040; PLANALTINA; MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS; 536640271 91; 46206582; 05; 05-I; 0036; PLANALTINA; MARIA DA CONCEICAO RUBEM ROCHA; 143956301 20; 46211829; 05; 05-G; 0020; PLANALTINA; MARIA DA SILVA FERREIRA; 210251001 82; 46210709; 05; 05-D; 0048; PLANALTINA; MARIA DAS GRACAS FREITAS; 368903401 91; 46209549; 04; 04-L; 0046; PLANALTINA; MARIA DAS GRACAS SOARES DO VALE; 296161821 53; 46207120; 04; 04-G; 0038; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA DA SILVA; 210292961 20; 46204644; 04; 04-B; 0045; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA; 398176601 68; 46202323; 05; 05-C; 0033; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA VIEIRA DE ARAUJO; 160532301 20; 46208917; 05; 05-D; 0016; PLANALTINA; MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA; 287315301 68; 46209220; 05; 05-J; 0005; PLANALTINA; MARIA DE JESUS SILVA; 222863491 34; 46211993; 05; 05-J; 0039; PLANALTINA; MARIA DE LOURDES FERREIRA CARDOSO; 150233621 91; 46212337; 04; 04-J; 0036; PLANALTINA; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CONCEICAO; 397854161 00; 4620606X; 05; 05-F; 0020; PLANALTINA; MARIA DE LOURDES SOUSA E SILVA; 226542671 72; 46210229; 04; 04-F; 0020; PLANALTINA; MARIA DE LOURDES VIDAL DE CARVALHO; 524020881 68; 46203982; 04; 04-I; 0041; PLANALTINA; MARIA DO CARMO MESQUITA DA SILVA; 279991141 20; 46205632; 04; 04-C; 0005; PLANALTINA; MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DA SILVA; 098213091 00; 46202404; 04; 04-K; 0043; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA; 210466701 15; 46206612; 04; 04-L; 0045; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS; 226240661 87; 46207112; 05; 05-J; 0047; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DE OLIVEIRA; 524035051 53; 46212418; 05; 05-B; 0014; PLANALTINA; MARIA DOLORES DE OLIVEIRA MARTINS; 523979201 15; 46208232; 04; 04-L; 0021; PLANALTINA; MARIA DOS ANJOS FRANCA DE FREITAS; 258246941 68; 46206876; 04; 04-K; 0046; PLANALTINA; MARIA DOS REIS SILVA; 150947901 53; 46206647; 04; 04-F; 0041; PLANALTINA; MARIA EDITE GONCALO DO NASCIMENTO; 536650151 20; 46204199; 05; 05-B; 0047; PLANALTINA; MARIA ELZA MOREIRA DE SALES; 411011971 53; 46208577; 05; 05-L; 0008; PLANALTINA; MARIA EUNICE FERREIRA DE ANDRADE COSTA; 417900811 49; 46212981; 04; 04-E; 0043; PLANALTINA; MARIA EVANGELISTA DA SILVA; 523955701 25; 46203737; 04; 04-C; 0039; PLANALTINA; MARIA FROTA BEZERRA; 258217921 34; 46202749; 05; 05-G; 0007; PLANALTINA; MARIA HELENA GOMES; 280028061 15; 46210571; 04; 04-K; 0008; PLANALTINA; MARIA IMACULADA VILA NOVA; 455121081 15; 46206264; 04; 04-B; 0024; PLANALTINA; MARIA INES DA SILVA FARIAS; 280036401 72; 46202110; 05; 05-C; 0031; PLANALTINA; MARIA INES PEREIRA DE SANTANA; 443352291 00; 46208895; 04; 04-B; 0010; PLANALTINA; MARIA IRACI PEREIRA DOS SANTOS; 313566641 72; 46201971; 05; 05-E; 0025; PLANALTINA; MARIA JOSE DA SILVA MATOS; 310096201 00; 46209794; 04; 04-K; 0010; PLANALTINA; MARIA JOSE GOUVEIA; 473879121 49; 46206280; 04; 04-E; 0008; PLANALTINA; MARIA JULIA ALMEIDA SILVA; 417754491 49; 46203397; 05; 05-B; 0028; PLANALTINA; MARIA LIVANIR DE OLIVEIRA RODRIGUES; 783878501 44; 46208380; 05; 05-G; 0017; PLANALTINA; MA-

RIA LUCIA ALVES DOS SANTOS; 224397223 91; 46210679; 04; 04-J; 0028; PLANALTINA; MARIA LUCIA PINHEIRO DA SILVA; 182506881 04; 46205985; 04; 04-E; 0016; PLANALTINA; MARIA LUSTOSA DE SOUZA - ESPOLIO; 245388251 15; 46203478; 04; 04-B; 0031; PLANALTINA; MARIA MARGARIDA DE SOUSA LUSTOSA; 523971221 20; 46202188; 05; 05-J; 0010; PLANALTINA; MARIA MARQUES DE LIMA; 220906061 34; 46212043; 05; 05-H; 0020; PLANALTINA; MARIA PEREIRA DE SOUZA; 462275551 34; 46211187; 04; 04-I; 0006; PLANALTINA; MARIA PEREIRA SOARES; 226510391 87; 46205284; 05; 05-B; 0046; PLANALTINA; MARIA RITA CARDOSO DA SILVA; 289793381 04; 46208569; 04; 04-D; 0027; PLANALTINA; MARIA SALETE FERREIRA DE ARAUJO; 462296711 15; 46203109; 05; 05-G; 0004; PLANALTINA; MARIA SELMA DOS SANTOS; 184405841 72; 46210547; 05; 05-K; 0024; PLANALTINA; MARIA SUELI FARIAS LUSTOSA; 417930991 20; 46212663; 05; 05-L; 0006; PLANALTINA; MARIA TEREZINHA DE SANTANA; 265746401 72; 46212965; 05; 05-C; 0028; PLANALTINA; MARIA VALDECI BORGES DA SILVA; 248176351 34; 46208860; 05; 05-J; 0008; PLANALTINA; MARIA VALDERINA SANTOS BARBOSA; 399122301 59; 46212027; 05; 05-C; 0004; PLANALTINA; MARIA VILTINEZ ALVES DE OLIVEIRA; 351993341 15; 46208623; 05; 05-D; 0028; PLANALTINA; MARIA ZULEIDE DA SILVA; 153277793 00; 46209344; 05; 05-A; 0036; PLANALTINA; MARIJANE FERREIRA DA SILVA; 351593751 04; 46207988; 05; 05-L; 0042; PLANALTINA; MARILZA LOPES FORTES; 343260061 53; 46213325; 04; 04-H; 0005; PLANALTINA; MARIO ALBERTO DE LIRA COSTA; 101270544 72; 46204792; 04; 04-H; 0007; PLANALTINA; MARLENE ALVES PEREIRA; 443457801 44; 46204814; 04; 04-G; 0012; PLANALTINA; MARLI AGUIAR DA SILVA; 287031111 72; 46204385; 04; 04-C; 0031; PLANALTINA; MARLI BORGES DE SOUZA; 133711852 49; 46202668; 05; 05-J; 0013; PLANALTINA; MARLUCIA DOS SANTOS SOUSA MARQUES; 385262391 04; 46212078; 04; 04-K; 0041; PLANALTINA; MARLUCIA MARIA DA SILVA BRAZ; 386243461 34; 46206590; 04; 04-D; 0045; PLANALTINA; MATEUS RIBEIRO DA SILVA; 085301731 04; 46203281; 05; 05-D; 0042; PLANALTINA; MAURO VIEIRA RODRIGUES; 386294531 68; 46209484; 05; 05-K; 0014; PLANALTINA; MINERVINA PEREIRA GOMES; 099073781 00; 46212566; 04; 04-M; 0019; PLANALTINA; MIVALDO BRAZ SANTOS; 471674621 00; 46207333; 05; 05-E; 0001; PLANALTINA; NADIR FERREIRA DA SILVA; 266489381 53; 46209557; 04; 04-G; 0035; PLANALTINA; NAIR DA SILVA; 471855111 00; 4620461X; 04; 04-J; 0029; PLANALTINA; NAIR FERREIRA DUARTE; 244961031 68; 46205993; 05; 05-L; 0007; PLANALTINA; NATALINA ALVES DE SOUZA; 462313311 72; 46212973; 04; 04-J; 0018; PLANALTINA; NELNORA FRANCISCO DOS SANTOS; 151825501 97; 46205888; 04; 04-L; 0009; PLANALTINA; NILSA FELIX DIAS; 410710771 04; 46206752; 04; 04-C; 0018; PLANALTINA; NILTON PAES BARRETO; 364599091 72; 46202536; 04; 04-G; 0043; PLANALTINA; NILVO CARVALHO DE MENDONCA; 289794861 20; 46204695; 05; 05-J; 0035; PLANALTINA; NILZA APARECIDA DOS SANTOS; 417631061 87; 46212299; 05; 05-I; 0022; PLANALTINA; NOEL GOMES DE SOUSA; 317495181 04; 46211683; 05; 05-H; 0032; PLANALTINA; ODETE PEREIRA NETO; 222001501 72; 46211306; 04; 04-L; 0015; PLANALTINA; OLAVO DE VASCONCELOS ARAUJO; 248181001 53; 46206817; 05; 05-F; 0044; PLANALTINA; OLINA GODINHO DE BARROS; 221345811 15; 46210466; 05; 05-C; 0006; PLANALTINA; ORIPIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 401004131 53; 4620864X; 05; 05-J; 0025; PLANALTINA; OSORIA CANDIDA DE PAULA SILVA; 339061901 10; 46212191; 05; 05-L; 0028; PLANALTINA; OSVALDO GOMES PEREIRA; 343012751 34; 46213171; 04; 04-B; 0008; PLANALTINA; PAULINO FERREIRA DE AZEVEDO; 317516281 91; 46201955; 05; 05-E; 0010; PLANALTINA; PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA; 371717391 04; 46209646; 05; 05-H; 0039; PLANALTINA; PEDRO FERREIRA DOS SANTOS; 119771751 04; 46211373; 05; 05-F; 0041; PLANALTINA; PEDRO GONCALVES DA CRUZ; 210232631 49; 46210431; 04; 04-D; 0011; PLANALTINA; PEDRO PEREIRA DE ASSIS; 504218081 87; 46202943; 04; 04-G; 0032; PLANALTINA; PETRONIO PEREIRA DA SILVA; 165174821 72; 4620458X; 04; 04-C; 0040; PLANALTINA; RAILDA RODRIGUES CERQUEIRA; 524033351 34; 46202757; 05; 05-I; 0042; PLANALTINA; RAIMUNDA RIBEIRO BARBOSA; 227081201 82; 46211888; 04; 04-K; 0003; PLANALTINA; RAIMUNDA SILVA; 524005141 00; 46206213; 04; 04-L; 0033; PLANALTINA; REGINA CARDOSO DAMASCENO; 183304281 68; 4620699X; 04; 04-F; 0023; PLANALTINA; RITA DE PAIVA XAVIER; 296147241 53; 46204016; 05; 05-I; 0031; PLANALTINA; RITA LOPES DA LUZ; 384955383 34; 46211772; 05; 05-H; 0006; PLANALTINA; RITA PEREIRA MEIRA; 523985791 15; 46211047; 05; 05-G; 0046; PLANALTINA; ROBERTO ROQUE ANTUNES OLIVEIRA; 339496891 68; 46210962; 04; 04-B; 0016; PLANALTINA; ROGERIO FERREIRA DE SOUSA; 287030651 20; 4620203X; 04; 04-M; 0029; PLANALTINA; ROMILDA NEVES DO VALLE; 401090971 49; 46207430; 04; 04-L; 0029; PLANALTINA; RONALDO GOMES DE SOUSA; 151493401 97; 46206957; 05; 05-I; 0003; PLANALTINA; ROSA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA; 539155771 20; 46211497; 05; 05-K; 0004; PLANALTINA; ROSANGELA PEREIRA DA SILVA; 552213601 44; 46212469; 05; 05-D; 0006; PLANALTINA; ROSARIA ALVES; 317490891 49; 46209123; 05; 05-C; 0017; PLANALTINA; ROSARIA RIBEIRO DOS SANTOS; 296146941 49; 46208755; 05; 05-D; 0044; PLANALTINA; ROSAURA LOPES RIBEIRO; 351396841 87; 46209506; 04; 04-K; 0005; PLANALTINA; ROSAURA MORAIS DE AMORIM; 098036531 72; 4620623X; 05; 05-B; 0029; PLANALTINA; ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA; 523972031 20; 46208399; 05; 05-C; 0008; PLANALTINA; ROSIMERE SANTOS MATOS; 351594641 15; 46208666; 05; 05-A; 0013; PLANALTINA; ROSIMEYRE DE ALMEIDA; 385988411 53; 46207759; 04; 04-G; 0017; PLANALTINA; RUBENS BATISTA SALES; 280058211 15; 46204431; 05; 05-B; 0041; PLANALTINA; SANDRA FELIPE DE LIMA SOARES; 843714391 87; 46208518; 05; 05-K; 0021; PLANALTINA; SEBASTIANA DA COSTA LIMA; 484545321 53; 46212639; 05; 05-I; 0032; PLANALTINA; SEBASTIANA

PIRES ROSA-ESPOLIO; 226227721 49; 46211780; 04; 04-K; 0021; PLANALTINA; SEBASTIAO BENEDITO SOARES DA SILVA –ESPOLIO; 098791531 20; 46206396; 05; 05-J; 0027; PLANALTINA; SELMA ALVES DA SILVA; 376790311 34; 46212213; 04; 04-M; 0042; PLANALTINA; SELMA CARDOSO DA SILVA; 373250001 20; 46207562; 04; 04-K; 0047; PLANALTINA; SELMA MARIA VIEIRA DE CASTRO EVANGELISTA; 472928221 34; 46206655; 04; 04-F; 0045; PLANALTINA; SERGINA VILMA SALES; 120762101 30; 46204237; 05; 05-D; 0003; PLANALTINA; SERGIO OLIVEIRA GUEDES; 317472211 04; 46209093; 05; 05-B; 0005; PLANALTINA; SILVANA TAVARES DA SILVA RIBEIRO; 373502691 53; 46208151; 05; 05-G; 0012; PLANALTINA; SIRLENE PEREIRA ALVES; 602573771 15; 46210628; 05; 05-B; 0043; PLANALTINA; SONIA APARECIDA SIMOES PEREIRA; 484499031 49; 46208534; 04; 04-K; 0014; PLANALTINA; STELITA RODRIGUES DE JESUS; 317496311 72; 46206329; 04; 04-I; 0035; PLANALTINA; SUELI DE FATIMA FERREIRA; 296136041 20; 46205578; 05; 05-G; 0022; PLANALTINA; TEREZA PIRES DE SOUZA (ESPOLIO); 220912031 49; 46210725; 04; 04-E; 0035; PLANALTINA; VALDECI DE MATOS LIMA; 116977681 72; 46203656; 04; 04-J; 0030; PLANALTINA; VALDECINA LOPES PEREIRA; 351406071 15; 46206000; 05; 05-E; 0044; PLANALTINA; VALDEMAR BARBOSA DOS SANTOS; 505558551 04; 46209980; 04; 04-M; 0003; PLANALTINA; VALDEMIRO DE OLIVEIRA PAIS; 084673401 00; 46207171; 05; 05-J; 0012; PLANALTINA; VALDYMARIA LACERDA DA SILVA CRISTIANO; 359152421 20; 4621206X; 04; 04-M; 0038; PLANALTINA; VANDERLEY SILVA DE SOUZA; 317493641 15; 4620752X; 04; 04-M; 0036; PLANALTINA; VANDERLICE DOS REIS TORRES DE SOUSA; 417921731 72; 46207503; 05; 05-F; 0021; PLANALTINA; VANILZA OLIVEIRA DINIZ; 462229101 06; 46210237; 05; 05-L; 0032; PLANALTINA; VENICIO BARROS DA CONCEICAO; 113646021 72; 46213228; 04; 04-I; 0019; PLANALTINA; VILMA FERREIRA MARTINS; 184300661 87; 46205411; 05; 05-H; 0018; PLANALTINA; WALDEMAR FRANCISCO MACIEL; 184854051 53; 46211160; 04; 04-G; 0034; PLANALTINA; WILLIAM WALTER DA SILVA; 223065361 04; 46204601; 05; 05-A; 0012; PLANALTINA; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; 286994751 87; 46207740; 04; 04-J; 0023; PLANALTINA; ZELITA GOMES DOS SANTOS; 335283306 00; 46205934; 04; 04-M; 0013; PLANALTINA; ZENAIDE CAMPOS DOS SANTOS CHAVES; 385993331 00; 46207279; 05; 05-L; 0010; PLANALTINA; ZICO VITORIANO DO NASCIMENTO; 317499681 34; 46213007; 04; 04-F; 0047; PLANALTINA; ZIGMAR JORGE FERREIRA; 182223741 68; 46204253; 04; 04-E; 0025; PLANALTINA; ZOURAIDE MOREIRA PEREIRA RODRIGUES; 244495981 72; 46203559. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 334, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Anulação de Ato Declaratório.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004, e considerando o que consta nos autos do processo 040.001121/2002, declara: A anulação do Ato Declaratório nº 366-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, de 08 de setembro de 2004, publicado no DODF nº 182, de 22 de setembro de 2004, páginas 02 e 03, que reconheceu a isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD, na transmissão por doação do imóvel da QS 5 RUA 862 LT 5 – TAGUATINGA ao beneficiário do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, IVONE PAULINO DA SILVA, CPF nº 309.989.561-04. Tal anulação se dá em decorrência de erro material, tendo em vista o constante do Ofício nº 40/2005-GAB/SEDUH, de 06 de janeiro de 2005. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. Os requisitos legais para a anulação do referido Ato Declaratório foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula 28.560-9; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais. Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que: a) Acoste-se ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste ato; b) Cientifique-se o requerente; c) Após decurso do prazo recursal, encaminhe-se o processo à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DI-RAR para conhecimento e anotações pertinentes; d) Arquite-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 338, DE 06 DE JULHO DE 2005.

Processo: 124.003311/05; Interessada: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; CNPJ: 29.744.778/4246-39; Assunto: Reconhecimento de isenção de IPTU – Templo.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência

conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado na Lei Complementar nº 363/2001, artigo 1º, e no Decreto nº 16.100/1994, artigo 12, inciso XI; declara: ISENTOS QUANTO AO IMPOSTO sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, os imóveis construídos, e ocupados como templos de culto pela entidade religiosa acima qualificada, nos termos seguintes:

IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); RENÚNCIA R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); CENTRAL 6 LT 4; 2201540X; 2005; 15.654,89; 100; COM E HAB QS 108 CJ 6 LT 2; 45479771; 2005; 481,33; 100; BAIRRO VEREDAS QD 3 CL LT 3; 46005684; 2005; 1.414,54; 100; QNM 36 CJ M LT 23; 30209633; 2005; 103,87; 100; QNE 7 LT 2 LJ 1; 46436561; 2005; 3.190,87; 100; QNE 7 LT 2 AP 101; 4643657X; 2005; 190,51; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 1; 46356290; 2005; 87,99; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 2; 46356304; 2005; 107,81; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 3; 46356312; 2005; 103,54; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 4; 46356320; 2005; 110,18; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 5; 46356339; 2005; 93,42; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 6; 46356347; 2005; 87,99; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 7; 46356355; 2005; 78,81; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 SL 8; 46356363; 2005; 103,84; 100; CANDANG MANSOES URBANAS LT 6 LJ UNICA; 46356282; 2005; 1.234,81; 100; SETOR SUL QD 5 CL LT 18; 17272459; 2005; 2.106,01; 100; QNM 24 CJ B LT 20; 3509527X; 2004; 2005; 90,64; 90,27; 100; 100; SHI QR 515 CJ 2 LT 1; 46408320; 154,41; 2005; 100; SHI QR 515 CJ 2 LT 2; 46408339; 14,11; 2005; 100; COND SOB NOVO QD 33C LT 2 2 ETAPA; 47201169; 797,05; 2005; 100; SHRF QS 6 CJ 3 LT 5; 47068035; 666,06; 2005; 100. A isenção de IPTU deverá ser renovada anualmente (Decreto nº 16.100/94, artigo 12, § 3º). Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Francisco Mendes da Silva Santos, Auditor Tributário, Matrícula 110.209-5; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Arquive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 339, DE 06 DE JULHO DE 2005

Processo: 042.009.280/2004; Interessado: COMUNIDADE CRISTÁ MINISTÉRIO DA FÉ; CNPJ: 02.574.812/0001-76; Assunto: Reconhecimento de isenção de IPTU – Templo.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 104, inciso XI da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, de 23 de março de 2004; fundamentado na Lei Complementar nº 363/2001, artigo 1º, e no Decreto nº 16.100/1994, artigo 12, inciso XI; declara: ISENTO quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o imóvel construído, e ocupado como templo de culto pela entidade religiosa acima qualificada, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; RENÚNCIA – R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); SETOR CENTRAL LO AE 9 - GAMA-DF; 17085691; 2005; 438,88; 33,33. A isenção de IPTU deverá ser renovada anualmente (Decreto nº 16.100/94, artigo 12, § 3º). Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula 110.190-0; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Arquive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 340, DE 06 DE JULHO DE 2005.

Processo: 042.009.280/2004; Interessado: COMUNIDADE CRISTÁ MINISTÉRIO DA FÉ; CNPJ: 02.574.812/0001-76; Assunto: Reconhecimento de isenção da TLP -Templo.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea a, de 23 de março de 2004; fundamentado na Lei nº 2.627/00, regulamentada pelo Decreto 22.699/02, com vigência prorrogada pela Lei 3.259/03, declara: ISENTO quanto à Taxa de Limpeza Pública – TLP - o imóvel ocupado como templo de culto pela entidade religiosa acima qualificada, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; RENÚNCIA – R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); SETOR CENTRAL LO AE 9 - GAMA-DF; 17085691; 2005; 60,29; 33,33. A isenção da TLP deverá ser renovada, anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano (Lei nº 3.259/03, artigo 1º, parágrafo único). Os requisitos legais para o reconhecimento desta isenção foram verificados por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula 110.190-0, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Registre-se; Arquive-se. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 341, DE 06 DE JULHO DE 2005.

Processo: 160.000036/2005; Interessado: INSTITUTO DE BELEZA VIPS CABELEIREIROS LTDA; Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Resolução nº 325/05 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2005, declara: SUSPENSA a exigibilidade dos seguintes tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: INSTITUTO DE BELEZA VIPS CABELEIREIROS LTDA – CNPJ Nº 01.617.224/0001-00 ; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO ; SPLM CJ 1 LT 1 – NÚCLEO BANDEIRANTE - DF; 47296798; 100%; IPTU/TLP.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; PROPORÇÃO; SPLM CJ 1 LT 1 – NÚCLEO BANDEIRANTE - DF; 47296798; 2001; 2002; 2003; 2004; 100%; 100%; 100%; 100%. O período de suspensão da exigibilidade dos tributos compreende os exercícios de 2001 a 2004. Após a expedição do Atestado de Implantação Definitivo pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico será efetivada a redução da base de cálculo dos tributos cuja exigibilidade foi suspensa (Artigo 2º, §2º, da Lei 3.266/03). O cancelamento deste benefício, em descumprimento a qualquer um dos dispositivos da Legislação do PRÓ - DF II, ensejará o pagamento dos tributos cuja exigibilidade foi suspensa, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (Artigo 2º, §3º, da Lei 3.266/03). Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Enviem-se os autos à GETIM/DIRAR para proceder ao lançamento do ITBI, registrando a sua respectiva suspensão no SITAF; Encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SDE para conhecimento e aguardo da expedição do Atestado de Implantação Definitivo e, após, retornem-se a esta SEF para efetivação ou revogação do benefício; Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 342, DE 06 DE JULHO DE 2005.

Processo: 160.000479/2004; Interessado: PÃO VENITÁLIA LTDA; Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI, do artigo 104, do Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001; alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, na Resolução nº 357/05 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, publicada no DODF nº 112, de 16 de junho de 2005; declara: SUSPENSA a exigibilidade dos seguintes tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: PÃO VENITÁLIA LTDA – CNPJ Nº 02.012.060/0001-50; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - CNPJ Nº 00.359.877/0001-73.; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO ; SPLM CJ 3 LT 12 – NÚCLEO BANDEIRANTE - DF; 47297336; 100%; IPTU/TLP.; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; PROPORÇÃO; SPLM CJ 3 LT 12 – NÚCLEO BANDEIRANTE - DF; 47297336; 2002; 2003; 2004; 2005; 100%; 100%; 100%; 100%. O período de suspensão da exigibilidade dos tributos compreende os exercícios de 2002 a 2005. Após a expedição do Atestado de Implantação Definitivo pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico será efetivada a redução da base de cálculo dos tributos cuja exigibilidade foi suspensa (Artigo 2º, §2º, da Lei 3.266/03). O cancelamento deste benefício, em descumprimento a qualquer um dos dispositivos da Legislação do PRÓ - DF II, ensejará o pagamento dos tributos cuja exigibilidade foi suspensa, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (Artigo 2º, §3º, da Lei 3.266/03). Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Enviem-se os autos à GETIM/DIRAR para proceder ao lançamento do ITBI, registrando a sua respectiva suspensão no SITAF; Encaminhem-se à SDE para conhecimento e aguardo da expedição do Atestado de Implantação Definitivo e, após, retornem-se a esta SEF para efetivação ou revogação do benefício;

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de junho de 2005.

Processo: 046.002.808/2005; Interessada: IGREJA BATISTA NO SETOR “O”; CNPJ: 00.572.669/0001-58; Assunto: Isenção da TLP – Templo.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA

DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea a, de 23 de março de 2004, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; FUNDAMENTAÇÃO; QNO EQ 8/10 LT A R SOC CEILÂNDIA-DF; 30137357; 2005; intempestividade, tendo em vista que de acordo com o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 3.259/03, o requerimento deve ser protocolado até 30 de abril de cada ano. Cabe ressaltar que a interessada tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Carlos Augusto Rosário, Auditor Tributário, matrícula 46.297-7; e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquite-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de junho de 2005.

Processo: 040.004.192/2005; Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001; decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, nos termos seguintes:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 110; 19; 9; SAMAMBAIA; ADAO JOSE DE SOUSA; 150363831 68; 45482276; 107; 5; 10; SAMAMBAIA; ADEMAR GONCALVES DA CRUZ; 584491161 04; 45639426; 107; 6; 23; SAMAMBAIA; BALTAZAR RIBEIRO SOARES; 200555603 34; 45639779; 111; 2; 11; SAMAMBAIA; CARDOSO BISPO DOS SANTOS; 271059201 06; 46712062; 106; 2; 2; SAMAMBAIA; CARMEM DERLY AGUIAR LOUZEIRO; 323199911 15; 45474591; 110; 16; 14; SAMAMBAIA; CARMUSINA ROSA MIRANDA; 120886841 15; 45481873; 112; 2; 13; SAMAMBAIA; CLARICE PEREIRA MARTELI; 290013401 30; 45482942; 112; 9; 3; SAMAMBAIA; CLEIDE DE SOUZA LIMA; 152011201 72; 45483833; 107; 4; 3; SAMAMBAIA; DALVANIRA VALENTIM DOS SANTOS; 339503771 15; 45639167; 110; 6; 6; SAMAMBAIA; DILMA RAMOS DE SOUZA (E OUTROS); 484127591 68; 45480591; 104; 3; 4; SAMAMBAIA; EDNA MARIA DE ALMEIDA; 118790331 00; 45472084; 111; 6; 4; SAMAMBAIA; ELIAS JOSE DE MOURA; 185972111 72; 46712852; 112; 6; 3; SAMAMBAIA; EVA DE BRITO CORDEIRO SANTOS; 225409541 20; 45483469; 110; 2; 8; SAMAMBAIA; FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA; 160192613 87; 4548015X; 109; 5; 3; SAMAMBAIA; FRANCISCO GERALDO DA CRUZ FILHO; 210534211 68; 45641218; 106; 5; 12; SAMAMBAIA; FRANCISCO JOSE MARTINS; 368954231 68; 45475059; 106; 3; 12; SAMAMBAIA; GONCALO LAGO SOUZA; 239084161 91; 45474907; 110; 5; 1; SAMAMBAIA; HERMINIO DE MORAES LIMA NETO; 376531721 72; 45480338; 107; 1; 12; SAMAMBAIA; IDALINA MARIA RIBEIRO; 455399011 34; 4563873X; 107; 1; 8; SAMAMBAIA; ITALA GOMES DA MOTA; 326548981 72; 45638691; 107; 2; 1; SAMAMBAIA; IVANILDO LACERDA DA SILVA; 183044271 68; 45638764; 110; 15; 3; SAMAMBAIA; JENEDITE PEREIRA PIMENTEL; 392488361 00; 45481628; 110; 14; 21; SAMAMBAIA; JERCILEY CESARIO CAVALCANTE; 351817371 53; 45481571; 106; 2; 16; SAMAMBAIA; JERONIMO GONCALVES ROCHA; 183766651 20; 45474737; 108; 12; 1; SAMAMBAIA; JOAO PEDRO RIBEIRO; 185079211 91; 45478600; 104; 2; 17; SAMAMBAIA; JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA; 258375671 00; 45472041; 106; 8; 5; SAMAMBAIA; JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA DUTRA; 296523401 20; 45475504; 105; 1; 9; SAMAMBAIA; JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA; 338991181 20; 45637628; 104; 3; 15; SAMAMBAIA; JOSE CLOVES DE JESUS; 113646701 78; 4547219X; 107; 5; 3; SAMAMBAIA; JOSE DE ARIMATHEA CALIXTO GONDIM; 042160081 00; 45639353; 110; 3; 8; SAMAMBAIA; JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA; 225093561 00; 45480257; 104; 8; 8; SAMAMBAIA; JOSE ROBERTO SANTOS CURVELO; 296822741 68; 45472807; 105; 4; 14; SAMAMBAIA; JOSIAS RODRIGUES DAS NEVES; 248742641 15; 45638195; 107; 3; 4; SAMAMBAIA; LEILE REGINA SEVERINO DA SILVA; 505035021 20; 45639019; 106; 7; 8; SAMAMBAIA; LILIANE SOUZA DA SILVA; 145662301 04; 45475415; 111; 2; 20; SAMAMBAIA; LUCI OLIVEIRA DE ARAUJO; 512637001 44; 46712151; 108; 5; 12; SAMAMBAIA; LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO; 144836371 34; 45477817; 106; 12; 7; SAMAMBAIA; MANOEL SOARES DO CARMO; 399932561 53; 45476039; 106; 1; 20; SAMAMBAIA; MARCIA MARIA GARCIA E JERONIMO; 483060611 87; 45474559; 110; 2; 4; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO; 286891941 34; 45480117; 108; 7; 4; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA; 335168711 72; 45477884; 108; 9; 8; SAMAMBAIA; MARIA DE JESUS DA SILVA; 120895671 04; 45478309; 107; 2; 10; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES PEREIRA; 488108001 68; 45638853; 110; 17; 7; SAMAMBAIA; MARIA DE OLIVEIRA ALCANTARA; 152087291 72; 45481970; 104; 4;

18; SAMAMBAIA; MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; 392545771 20; 45472408; 110; 9; 8; SAMAMBAIA; MARIA SOLANGE VAZ; 444303291 68; 45480893; 111; 7; 8; SAMAMBAIA; MARISA DE SOUZA FERRAZ; 553395061 34; 46713069; 107; 7; 7; SAMAMBAIA; NADIR JOSE DE OLIVEIRA; 504169601 20; 45639868; 107; 5; 22; SAMAMBAIA; NEUZA MARIA BAZILIO; 4563954X; 106; 12; 4; SAMAMBAIA; NILCEA E SILVA SANTOS; 155391641 72; 45476004; 108; 14; 13; SAMAMBAIA; PAMELLA SAMARA PEREIRA ALVES MARTINS -MENOR-; 376214911 91; 45479127; 107; 7; 20; SAMAMBAIA; PEDRO CALDEIRA DO NASCIMENTO; 559581331 87; 4563999X; 107; 4; 17; SAMAMBAIA; RITA GOMES DOS SANTOS; 553478431 87; 45639302; 104; 14; 9; SAMAMBAIA; ROSIMAR NEVES LEMES; 559795481 49; 45473447; 108; 11; 16; SAMAMBAIA; RUY ALMEIDA MACIEL; 177308303 10; 45478597; 104; 3; 2; SAMAMBAIA; SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA; 261796871 53; 45472068; 112; 7; 11; SAMAMBAIA; TEOTONIA DE SOUSA BASTOS; 143460361 04; 45484287; 108; 9; 18; SAMAMBAIA; VALDECI OLIVEIRA DA SILVA; 227104421 91; 45478406; 108; 12; 15; SAMAMBAIA; VILMA MARIA PEREIRA BARROS; 398554301 15; 45478740; 107; 1; 2; SAMAMBAIA; WILLIAM FRANCISCO DOS SANTOS; 055607201 00; 45638632; 110; 14; 14; SAMAMBAIA; ZELIA MARIA ALVES; 275508001 97; 45481504; 201; E; 17; SANTA MARIA; ANITA FERREIRA COSTA; 247764751 20; 46895647; 201; F; 15; SANTA MARIA; ANTONIA VALERIA MORAIS SAMPAIO DINIZ; 345007901 87; 46896058; 201; A; 19; SANTA MARIA; APARECIDA AMELIA DOMINGOS; 379619181 91; 46894314; 202; B; 3; SANTA MARIA; DARCY DA SILVA LENE; 482876791 68; 4689666X; 202; B; 6; SANTA MARIA; EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS; 221125451 91; 46896694; 201; B; 30; SANTA MARIA; JAIR DE CASTRO REGO; 114334851 68; 46894845; 201; B; 37; SANTA MARIA; JURACI SANTANA DOS SANTOS; 144756691 20; 46894918; 201; C; 11; SANTA MARIA; LAURA AMARO BATISTA; 524425861 34; 46895078; 118; S; 25; SANTA MARIA; MARIA DAS GRACAS GOMES COSTA; 251464674 04; 46556133; 118; S; 17; SANTA MARIA; MARIA DO LIVRAMENTO BARREIRA DOS SANTOS; 340752751 91; 46556052; 201; A; 23; SANTA MARIA; MARIA NUNES NETO; 524370511 04; 46894357; 118; Q; 6; SANTA MARIA; NILCE BATISTA DA SILVA; 287230901 20; 46555641; 201; A; 26; SANTA MARIA; NILVAN MENEZES GOMES; 417373181 72; 46894381; 202; B; 9; SANTA MARIA; ROSALINA GOMES DE SANTANA; 611722781 72; 46896724; 118; T; 22; SANTA MARIA; ROSANGELA SILVA; 297534141 53; 46556397; 201; C; 27; SANTA MARIA; VAGNA APARECIDA DA SILVA ARAUJO; 357846101 63; 4689523X. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4, e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Aguarde-se o prazo recursal; Envie-se à GETIM/DIRAR para cobrar o imposto devido. Após, arquive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de junho de 2005.

Processo: 040.004.195/2005; Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001; decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, nos termos seguintes:

QD; Conj; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 03; 03-C; 0026; PLANALTINA; ADOLFO BIMARK ANTELO BRUNO; 062011211 53; 46196374; 02; 02-M; 0041; PLANALTINA; AIRTON ALVES DE OLIVEIRA; 313626561 00; 46195084; 02; 02-E; 0008; PLANALTINA; ALDENY SOUSA MAGALHAES; 455222271 68; 46190910; 03; 03-G; 0032; PLANALTINA; ALUIZIO MANOEL DE MARIA; 296149611 04; 46198350; 03; 03-I; 0026; PLANALTINA; AMELIO MOTA BASTOS - ESPOLIO; 151423961 20; 4619925X; 02; 02-M; 0031; PLANALTINA; ANTONIA DOS ANJOS DA SILVA; 115167121 53; 46194983; 02; 02-E; 0025; PLANALTINA; ANTONIO DAMIAO PEREIRA MAMAO – ESPOLIO; 227257251 00; 46191089; 02; 02-L; 0048; PLANALTINA; ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA; 221447731 49; 46194673; 03; 03-B; 0020; PLANALTINA; ANTONIO NASCIMENTO ALVES; 206634126 68; 46195831; 03; 03-M; 0020; PLANALTINA; ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA; 120776151 68; 46201114; 03; 03-C; 0032; PLANALTINA; ANTONIO SOARES DA SILVA - ESPOLIO; 102340121 53; 46196439; 02; 02-G; 0048; PLANALTINA; ANTONIO SOUZA DE AZEVEDO; 120475701 15; 46192271; 02; 02-M; 0030; PLANALTINA; APRIGIO JERONIMO FERREIRA; 021232234 68; 46194975; 02; 02-F; 0016; PLANALTINA; AURELIANO SOARES DOS SANTOS; 085096541 15; 4619147X; 03; 03-A; 0020; PLANALTINA; AUSIRA SAMPAIO DA SILVA; 351865931 68; 46195351; 02; 02-L; 0015; PLANALTINA; BELCHIOR FRANCISCO DE ARAUJO; 317463491 15; 46194347; 03; 03-G; 0009; PLANALTI-

NA; CARLOS ROBERTO RAMOS; 248474611 34; 46198121; 03; 03-C; 0033; PLANALTINA; CHARLENE FREITAS SOUSA; 523964871 91; 46196447; 03; 03-J; 0029; PLANALTINA; CICERO VENTURA DOS SANTOS; 086939191 72; 46199764; 03; 03-F; 0007; PLANALTINA; DALVA MARIA DE JESUS; 146263061 87; 46197621; 03; 03-G; 0033; PLANALTINA; DAMIAO ROMUALDO NOGUEIRA; 057644911 34; 46198369; 03; 03-L; 0033; PLANALTINA; DELFINA LOPES DE JESUS; 523982851 20; 46200762; 02; 02-H; 0046; PLANALTINA; DOMINGAS CARVALHO MONTEIRO; 524034751 49; 46192735; 03; 03-G; 0036; PLANALTINA; DORIS SILVIA TOMM; 355866640 20; 46198393; 04; 04-A; 0018; PLANALTINA; EDIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA; 545374791 91; 46201572; 02; 02-K; 0019; PLANALTINA; ELENIR RODRIGUES CHAVES; 151166971 34; 46193901; 03; 03-C; 0045; PLANALTINA; ELIANA APARECIDA DE SIQUEIRA; 373484181 04; 46196560; 02; 02-M; 0038; PLANALTINA; ELIOSVALDO ALVES PINTO; 352059891 49; 4619505X; 03; 03-M; 0042; PLANALTINA; ELIZABETE DA SILVA FERREIRA; 269166381 49; 46201335; 03; 03-F; 0035; PLANALTINA; ENIVALDO DA SILVA RAMOS; 280081626 00; 46197907; 03; 03-L; 0015; PLANALTINA; ERONDINA LOPES DE SOUZA AMARAL; 471855971 53; 46200584; 02; 02-F; 0044; PLANALTINA; ESSICRA JOSE DOS SANTOS; 461372891 68; 46191755; 02; 02-K; 0028; PLANALTINA; EUCLIDES ALVES CAMPOS; 120620651 91; 46193995; 03; 03-K; 0014; PLANALTINA; FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO; 115894261 34; 46200096; 02; 02-I; 0048; PLANALTINA; FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; 099705253 87; 46193235; 03; 03-G; 0003; PLANALTINA; GEMINIANA DIAS DE OLIVEIRA; 657815541 49; 46198067; 03; 03-E; 0046; PLANALTINA; GERALDO FRANCISCO ARAUJO; 220759761 04; 46197532; 02; 02-F; 0011; PLANALTINA; GERALDO VANDERNI GOMES DE SANTANA; 146285971 20; 46191429; 02; 02-J; 0029; PLANALTINA; HELIANA PEREIRA DE SOUZA; 563022587 15; 46193529; 02; 02-G; 0040; PLANALTINA; IVO DOS SANTOS FILHO; 098647921 72; 46192190; 03; 03-F; 0008; PLANALTINA; IVONETE RIBEIRO SOARES; 524003871 68; 4619763X; 03; 03-C; 0013; PLANALTINA; JACONIAS GOMES MARTINS; 222842221 53; 46196242; 03; 03-L; 0035; PLANALTINA; JAMIL AWAD JABR; 179380661 68; 46200789; 03; 03-F; 0044; PLANALTINA; JEOVA PEREIRA DA SILVA; 154082131 53; 46197990; 02; 02-F; 0022; PLANALTINA; JOAO ALMEIDA; 099063801 44; 46191534; 03; 03-G; 0019; PLANALTINA; JOAO BATISTA ALVES; 539026101 15; 46198229; 03; 03-J; 0039; PLANALTINA; JOAO GUEIRO DOS SANTOS; 116951451 00; 46199861; 03; 03-K; 0002; PLANALTINA; JOAO PINTO DE SOUSA; 266315711 20; 46199977; 02; 02-E; 0003; PLANALTINA; JOAQUIM BENTO DE SOUZA; 238984371 91; 46190864; 03; 03-L; 0028; PLANALTINA; JOAQUIM PEREIRA SAMPAIO; 144041091 72; 46200711; 03; 03-M; 0015; PLANALTINA; JOAQUINA ELIAS PORTELA; 004149398 24; 46201068; 02; 02-F; 0013; PLANALTINA; JOEL BISPO DE SOUSA; 214750081 04; 46191445; 02; 02-L; 0038; PLANALTINA; JOEL DA SILVA PEREIRA; 184033101 10; 46194576; 03; 03-B; 0045; PLANALTINA; JOSE ALBERTO ALVES FEITOSA; 118934511 00; 46196080; 03; 03-H; 0035; PLANALTINA; JOSE ALVES DA SILVA; 023332284 15; 46198865; 02; 02-M; 0045; PLANALTINA; JOSE CARLOS PEREIRA DA TRINDADE; 339144001 53; 46195122; 02; 02-K; 0006; PLANALTINA; JOSE CARLOS VICENTE; 222796011 68; 46193774; 04; 04-A; 0020; PLANALTINA; JOSE CAVALCANTE DE SA; 289758391 68; 46201599; 02; 02-J; 0009; PLANALTINA; JOSE ORISVALDO DE SOUZA; 183298701 97; 46193324; 04; 04-A; 0013; PLANALTINA; JOSE XAVIER DA SILVA; 235398921 87; 46201521; 02; 02-E; 0005; PLANALTINA; LEONDINA DE ARAUJO; 271133021 49; 46190880; 03; 03-M; 0022; PLANALTINA; LEZIA GONCALVES DE ANDRADE; 116496071 72; 46201130; 02; 02-K; 0016; PLANALTINA; LUCAS CORREIA DE ANDRADE; 151495361 72; 46193871; 03; 03-J; 0047; PLANALTINA; LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA; 359172451 34; 46199942; 03; 03-G; 0004; PLANALTINA; LUCILEIDE GOMES DA SILVA; 490555341 53; 46198075; 03; 03-A; 0027; PLANALTINA; LUIS FERREIRA DO NASCIMENTO; 118742361 00; 46195424; 02; 02-K; 0001; PLANALTINA; LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL; 239153821 91; 46193723; 03; 03-L; 0012; PLANALTINA; LUIZ CARLOS DE SALES; 317506721 20; 4620055X; 03; 03-C; 0047; PLANALTINA; LUZIA DE ARAUJO ALVES; 102554191 04; 46196587; 02; 02-K; 0035; PLANALTINA; MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; 151260721 53; 46194061; 03; 03-A; 0026; PLANALTINA; MARGARIDA TELES SALGADO; 182720701 97; 46195416; 02; 02-M; 0032; PLANALTINA; MARIA AUXILIADORA TOURINHO PAZ; 144365311 04; 46194991; 02; 02-F; 0038; PLANALTINA; MARIA CANDIDA DIAS DE OLIVEIRA; 259347591 91; 46191690; 03; 03-I; 0024; PLANALTINA; MARIA CRISTINA FONSECA DA SILVA; 286871321 15; 46199233; 03; 03-J; 0026; PLANALTINA; MARIA DAS GRACAS LOURENA DA COSTA; 313648961 68; 4619973X; 03; 03-F; 0032; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA DE JESUS; 462298331 15; 46197877; 02; 02-I; 0045; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA; 536621131 04; 46193200; 03; 03-D; 0031; PLANALTINA; MARIA DE LOURDES LOUBACH; 339749931 34; 46196900; 03; 03-B; 0002; PLANALTINA; MARIA ERIVANDA MADEIRA DE AGUIAR; 296201041 53; 46195653; 03; 03-J; 0010; PLANALTINA; MARIA FERNANDES DOS SANTOS; 297509541 49; 46199578; 03; 03-H; 0032; PLANALTINA; MARIA FRANCISCA DE PAULA NASCIMENTO; 226509621 00; 46198830; 03; 03-M; 0009; PLANALTINA; MARIA JOSE ARAUJO DE FREITAS; 245333351 87; 46201009; 02; 02-H; 0044; PLANALTINA; MARIA SANTOS DE LIMA; 046448081 72; 46192719; 04; 04-A; 0039; PLANALTINA; MARIA XAVIER DE JESUS; 296054821 34; 46201785; 03; 03-M; 0019; PLANALTINA; MARILDA PINTO MOREIRA; 220930521 72; 46201106; 03; 03-K; 0022; PLANALTINA; MARILENE JOSE GOMES; 248819371 20; 46200177; 03; 03-A; 0018; PLANALTINA; NAIR DIAS SILVA; 373772301 00; 46195335; 03; 03-D; 0038; PLANALTINA; NEIDE DA SILVA; 359150481 53; 46196978; 03; 03-E; 0024; PLANALTINA; NELITA SILVA XAVIER; 280033061 91; 46197311; 02; 02-M; 0042; PLANALTINA; NELSON AU-

GUSTO DA COSTA; 086778081 91; 46195092; 03; 03-H; 0010; PLANALTINA; NERCINA RODRIGUES DO CARMO; 524005731 15; 4619861X; 03; 03-J; 0023; PLANALTINA; OTACILIA FERREIRA DO NASCIMENTO; 359166051 53; 46199705; 02; 02-K; 0003; PLANALTINA; PAULO GOMES MAGALHAES; 098769871 00; 4619374X; 04; 04-A; 0035; PLANALTINA; RAIMUNDO GONCALVES DE ABREU; 046308821 20; 46201742; 03; 03-H; 0046; PLANALTINA; REGINA MARIA DO NASCIMENTO; 462233391 00; 46198970; 02; 02-H; 0001; PLANALTINA; ROBERTO MENDES CARDIA; 210275791 91; 4619228X; 02; 02-K; 0037; PLANALTINA; SEBASTIAO GOMES DE AMORIM; 042144551 34; 46194088; 02; 02-K; 0039; PLANALTINA; SEBASTIAO JOSE FERNANDES; 182367311 20; 4619410X; 03; 03-H; 0021; PLANALTINA; SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO; 151087241 87; 46198725; 02; 02-M; 0036; PLANALTINA; SILVANDA DE MOURA FERREIRA; 184069041 00; 46195033; 03; 03-G; 0016; PLANALTINA; SORAYA NATALICE ALARCAO; 297569281 15; 46198199; 03; 03-M; 0016; PLANALTINA; TEREZINHA DE JESUS ABREU SOARES; 462303191 87; 46201076; 02; 02-M; 0048; PLANALTINA; TIAGO PEREIRA DIAS; —; 46195157; 02; 02-H; 0041; PLANALTINA; VALDEMAR PEREIRA DA SILVA; 248228091 53; 46192689; 03; 03-C; 0015; PLANALTINA; VALDEMIRO FRANCISCO DE CAMPOS; 072858411 53; 46196269; 03; 03-L; 0034; PLANALTINA; WILSON TEIXEIRA DE ARAUJO; 357749161 20; 46200770; Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4; e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Aguarde-se o prazo recursal; Envie-se à GETIM/DIRAR para cobrar o imposto devido. Após, archive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de julho de 2005.

Processo: 040.006.229/2005; Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D' A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS; CNPJ: 61.012.019/0001-42; Assunto: Isenção da TLP – Templo.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea a, de 23 de março de 2004, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; FUNDAMENTAÇÃO; SHI/N QI 7 CJ 17 LT 14; 14016583; 2005; Não está ocupado por templo, não atendendo assim o disposto no artigo 1º, inciso II da Lei nº 2.627/2000. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula 110.190-0; e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Archive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 06 de julho de 2005.

Processo: 040.004.201/2005; Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001; decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, tendo em vista que os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda abaixo relacionados não são os destinatários originários e/ou os legítimos ocupantes dos imóveis a seguir: QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; INSC.; 05; 05-C; 0023; PLANALTINA; ANA JOAQUINA DOS SANTOS; 194474501 72; 4620881X; 05; 05-L; 0016; PLANALTINA; ANTONIO ALVES DOS SANTOS; 155093461 91; 46213066; 05; 05-G; 0047; PLANALTINA; ANTONIO BRIZAMAR DOS SANTOS; 286986811 15; 46210970; 05; 05-D; 0026; PLANALTINA; ANTONIO EDILSON DE MATOS; 552111351 72; 46209328; 05; 05-B; 0006; PLANALTINA; ANTONIO GOMES DE SA NETO; 180624402 06; 4620816X; 04; 04-B; 0002; PLANALTINA; ARMANDO QUIRINO PASSOS; 464070497 68; 46201890; 04; 04-D; 0040; PLANALTINA; CARLOS ALBERTO DE CASTRO; 248173411 49; 46203230; 04; 04-L; 0005; PLANALTINA; CECILIA ARCANGELA DOS SANTOS; 523960881 49; 4620671X; 04; 04-D; 0041; PLANALTINA; CICERA DA CONCEICAO SILVA; 401035011 34; 46203249; 05;

05-F; 0013; PLANALTINA; CICERO OTILIO DE OLIVEIRA; 120269991 04; 46210156; 05; 05-G; 0031; PLANALTINA; DALVINA ROCHA MIRANDA TEIXEIRA; 042208031 49; 46210814; 04; 04-G; 0046; PLANALTINA; DARCI POLICARPO DE SOUZA; 259304191 91; 46204725; 05; 05-D; 0018; PLANALTINA; DELMA PINTO BRANDAO; 317494531 34; 46209247; 05; 05-A; 0002; PLANALTINA; DERIVALDA JOSE DE SOUZA; 657795411 91; 46207643; 04; 04-K; 0012; PLANALTINA; DESLEIA DA COSTA ROCHA; 400732211 91; 46206302; 05; 05-H; 0019; PLANALTINA; DJALMA LUIZ PEREIRA; 287017121 87; 46211179; 05; 05-J; 0022; PLANALTINA; DORALICE DE JESUS; 317467481 68; 46212167; 05; 05-J; 0028; PLANALTINA; DULCINEIA GOMES DA CRUZ; 386246211 00; 46212221; 05; 05-A; 0027; PLANALTINA; ELENY GOMES DA SILVA; 351779261 68; 46207899; 04; 04-K; 0025; PLANALTINA; ELIANA CAMPOS DE OLIVEIRA; 279286241 68; 46206434; 04; 04-K; 0020; PLANALTINA; ELIANA FRANCISCA DO AMARAL; 258255261 53; 46206388; 04; 04-G; 0021; PLANALTINA; ELISABETE DAS NEVES DE JESUS; 536802351 00; 46204474; 05; 05-H; 0025; PLANALTINA; ESPEDITO BARBOSA ADELINO; 114405541 53; 46211233; 04; 04-E; 0040; PLANALTINA; EUSTAQUIO GOMES PEREIRA; 184292891 00; 46203702; 05; 05-A; 0039; PLANALTINA; EVA DE OLIVEIRA CHAGAS; 492788431 72; 46208011; 05; 05-K; 0035; PLANALTINA; FLORACI DA SILVA SIMPLICIO; 161154573 00; 46212779; 04; 04-D; 0019; PLANALTINA; GERALDO GREGORIO SANTANA; 226585991 53; 46203028; 04; 04-M; 0022; PLANALTINA; GILDETE GOMES DA SILVA; 512781201 06; 46207368; 04; 04-I; 0044; PLANALTINA; ILMA PINTO TORRES; 220789671 49; 46205667; 04; 04-B; 0015; PLANALTINA; INEZ MARIA DE JESUS; 504208601 34; 46202021; 05; 05-L; 0033; PLANALTINA; ISLER VANIA TRINDADE XAVIER; 359160601 49; 46213236; 04; 04-L; 0040; PLANALTINA; IVANIA MARIA APARECIDA DE JESUS; 523922101 44; 4620704X; 05; 05-I; 0001; PLANALTINA; IZABEL BARRETO DA SILVA; 386288481 34; 46211470; 04; 04-I; 0048; PLANALTINA; JANDIRA FRANCISCO SANTANA E OUTROS; 002599651 70; 46205705; 05; 05-H; 0016; PLANALTINA; JOAO BATISTA GOMES VALENTE; 210215620 41; 46211144; 04; 04-B; 0044; PLANALTINA; JOAO GALDINO FILHO; 055374011 34; 46202315; 04; 04-K; 0031; PLANALTINA; JORGE LEITE MARRA; 504276441 00; 46206493; 05; 05-E; 0026; PLANALTINA; JOSE BEZERRA LEITE; 352136471 20; 46209808; 04; 04-K; 0023; PLANALTINA; JOSE QUIRINO DA SILVA; 072689041 34; 46206418; 05; 05-D; 0047; PLANALTINA; JOSE ROBERTO DE CARVALHO; 339061811 20; 46209530; 05; 05-J; 0032; PLANALTINA; JOSEFINA DE SOUZA CALDAS; 386022881 15; 46212264; 05; 05-F; 0027; PLANALTINA; JULIO CEZAR ALVES DE SOUZA; 386290541 15; 46210296; 05; 05-B; 0031; PLANALTINA; JUSCELIA DO CARMO PEIXOTO ALVES; 401066241 72; 46208410; 04; 04-L; 0030; PLANALTINA; LADY FERREIRA DA COSTA SOUSA; 351992881 72; 46206965; 04; 04-G; 0025; PLANALTINA; LIBERATO JOSE MOURA; 113078031 72; 46204512; 04; 04-K; 0016; PLANALTINA; LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO; 245574801 44; 46206345; 05; 05-L; 0001; PLANALTINA; MARAVI MOURA DA SILVA; 443456151 00; 46212914; 04; 04-C; 0034; PLANALTINA; MARCIA NUNES DA SILVA; 488199051 91; 46202692; 05; 05-F; 0043; PLANALTINA; MARCIA SIMONE SANCHES DA SILVA; 385268591 53; 46210458; 05; 05-H; 0038; PLANALTINA; MARIA APARECIDA DA SILVA FAGUNDES; 398159351 00; 46211365; 05; 05-H; 0026; PLANALTINA; MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS; 523978901 00; 46211241; 04; 04-L; 0037; PLANALTINA; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA; 536660971 20; 46207031; 04; 04-M; 0041; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; 492756401 06; 46207554; 04; 04-L; 0003; PLANALTINA; MARIA DE FATIMA LEITE BRAGA; 342593091 53; 46206698; 05; 05-B; 0012; PLANALTINA; MARIA DE LOURDES CARVALERO ALMEIDA; 524281251 68; 46208224; 04; 04-L; 0041; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO CAMARA DA COSTA; 220861701 06; 46207074; 04; 04-E; 0022; PLANALTINA; MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA; 462055861 34; 46203524; 05; 05-A; 0005; PLANALTINA; MARIA DOS ANJOS SILVA; 220679901 44; 46207678; 05; 05-I; 0012; PLANALTINA; MARIA ELITA GOMES; 186516311 20; 46211586; 05; 05-A; 0034; PLANALTINA; MARIA JOSE DUTRA; 317430131 91; 46207961; 05; 05-L; 0026; PLANALTINA; MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO; 552236211 15; 46213163; 05; 05-H; 0022; PLANALTINA; MARIA PEREIRA LIMA - ESPOLIO; 359146021 49; 46211209; 04; 04-B; 0014; PLANALTINA; MARLUCIA PEREIRA DO LIVRAMENTO; 417796301 15; 46202013; 04; 04-I; 0014; PLANALTINA; MINERVINA MARIA DA ANUNCIACAO; 462800571 00; 46205365; 04; 04-J; 0044; PLANALTINA; MONALIZA PAULA; 385231401 15; 46206124; 04; 04-L; 0007; PLANALTINA; NEUSA MARIA DA SILVA; 368907311 15; 46206736; 04; 04-G; 0041; PLANALTINA; NILZA CARVALHO DE SOUSA; 280059451 91; 46204679; 04; 04-I; 0045; PLANALTINA; NORMA SUELY BRAZ DA SILVA; 226510121 49; 46205675; 05; 05-H; 0002; PLANALTINA; ODIMAR HONORIO DOS SANTOS; 226584831 04; 46211004; 05; 05-F; 0037; PLANALTINA; OROZINO DE SPINDULA SANTANA; 248211791 72; 46210393; 05; 05-K; 0043; PLANALTINA; OSVALDO DA SILVA E SILVA; 300555041 91; 4621285X; 04; 04-K; 0027; PLANALTINA; PAULO BORGES DE SOUZA; 183318661 34; 46206450; 05; 05-A; 0043; PLANALTINA; PEDRO MARINHO DA COSTA; 462260281 49; 46208054; 05; 05-H; 0028; PLANALTINA; RAIMUNDO CARDOSO DE MATOS; 143896651 20; 46211268; 04; 04-F; 0021; PLANALTINA; RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA; 120420301 63; 46203990; 04; 04-I; 0034; PLANALTINA; RAIMUNDO NONATO DA SILVA; 239136651 53; 4620556X; 04; 04-C; 0030; PLANALTINA; ROMILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 473820901 91; 4620265X; 05; 05-D; 0033; PLANALTINA; ROSALIA MARIA DA CONCEICAO; 462806771 68; 46209395; 05; 05-A; 0001; PLANALTINA; ROSALIA SOARES DE OLIVEIRA; 373244201 25; 46207635; 04; 04-F; 0043; PLANALTINA; ROSSILDA GUIMARAES DURAES; 306915323 20; 46204210; 05; 05-C; 0047; PLANALTINA; SEBASTIANA PEREIRA VALVERDE PIRES; 398154801 97; 46209050; 04; 04-M; 0017;

PLANALTINA; SEBASTIAO FARIAS ALMEIDA; 127245211 53; 46207317; 05; 05-J; 0007; PLANALTINA; SEVERINA MINERVA DA SILVA; 113249611 04; 46212019; 05; 05-H; 0024; PLANALTINA; SEVERINO SILVESTRE SOBRINHO; 096590301 00; 46211225; 05; 05-C; 0013; PLANALTINA; SUELY DA SILVA LOURENCO; 351776321 72; 46208712; 04; 04-M; 0007; PLANALTINA; SUNAMITA PEREIRA DE OLIVEIRA; 342588411 53; 4620721X; 04; 04-G; 0044; PLANALTINA; TEREZINHA VIEIRA DA COSTA; 462300921 15; 46204709; 04; 04-H; 0013; PLANALTINA; VALDENITA CORREIA ARAUJO; 296388281 53; 46204873; 05; 05-C; 0009; PLANALTINA; VANDERLEI ROCHA DE SOUZA; 417861571 87; 46208674; 04; 04-F; 0016; PLANALTINA; VILMA ANTONIA RIBEIRO; 153451731 68; 4620394X; 05; 05-K; 0023; PLANALTINA; WILSON DE SOUZA SANTOS; 259338331 34; 46212655; 04; 04-M; 0031; PLANALTINA; WILSON PEREIRA DE SOUZA; 286981001 63; 46207457. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4, e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Aguarde-se o prazo recursal; Envie-se à GETIM/DIRAR para cobrar o imposto devido. Após, arquive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 08 de julho de 2005.

Processo: 040.004.197/2005; Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001; decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, tendo em vista que os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda abaixo relacionados não são os destinatários originários e/ou os legítimos ocupantes dos imóveis a seguir:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; Cpf; Inscrição; 207; L; 0022; SANTA MARIA; ABIDIAS DOMINGUES DE OLIVEIRA; 076036651 91; 46576215; 206; I; 0031; SANTA MARIA; ALUIZIO DA SILVA; 182567161 34; 46571787; 206; J; 0028; SANTA MARIA; ANA PEREIRA ROSA; 102031411 72; 46572104; 208; E; 0014; SANTA MARIA; BONIFACIO FERREIRA FELIX; 185646071 15; 46578072; 207; A; 0033; SANTA MARIA; CLAUDIUS MARCELLO DE ARAUJO; 297481601 06; 46573119; 207; K; 0009; SANTA MARIA; CLEIDE RICARDO COUTINHO DE SOUZA; 552023221 00; 46575766; 207; I; 0002; SANTA MARIA; CLEUSA GOMES FERREIRA ALVES; 372005931 68; 46575243; 207; B; 0005; SANTA MARIA; CONCEICAO MARIA DE JESUS - ESPOLIO; 428487171 49; 46573216; 208; H; 0004; SANTA MARIA; DOMINGAS BARBOSA DOS SANTOS; 374084101 04; 46579222; 205; G; 0038; SANTA MARIA; ELZENY MARIA DE MOURA; 221411201 44; 46567003; 206; I; 0021; SANTA MARIA; GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS; 121116861 15; 4657168X; 208; B; 0041; SANTA MARIA; GERALDO MAGELLA DE ARAUJO JUNIOR; 258844331 15; 46577149; 207; A; 0002; SANTA MARIA; GERALDO MANGUEIRA DE SOUZA; 896014408 87; 46572805; 207; G; 0007; SANTA MARIA; GRACINDA MARIA DE ANDRADE; 605879381 53; 46574808; 206; F; 0023; SANTA MARIA; GREDES CECILIO DOS SANTOS; 316624711 49; 46570659; 205; H; 0012; SANTA MARIA; HEIDES MOREIRA DA ROCHA; 248602391 72; 46567127; 205; E; 0032; SANTA MARIA; IVANIA STROLIGO MUNDIM; 325017061 53; 46566309; 208; D; 0001; SANTA MARIA; JOANA SOARES DO NASCIMENTO; 055686251 15; 46577580; 206; A; 0028; SANTA MARIA; JOAO VIEIRA FILHO; 120001151 00; 46568964; 205; L; 0004; SANTA MARIA; JOCELINA ELIZABETE ALCIDES SIQUEIRA; 152067851 72; 46568395; 207; E; 0003; SANTA MARIA; JORGE PINTO; 119314421 34; 46574239; 207; D; 0021; SANTA MARIA; JOSE PEREIRA LIMA; 184758921 91; 46574093; 206; C; 0018; SANTA MARIA; LUIZ SOLANO SOBRINHO; 067898201 59; 4656960X; 207; G; 0031; SANTA MARIA; MAGDA DA SILVA DOS SANTOS; 462652791 49; 46574948; 207; G; 0011; SANTA MARIA; MARIA DA LUZ DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO; 386359761 34; 46574840; 207; B; 0018; SANTA MARIA; MARIA DOLORES DA SILVA; 462836761 20; 46573348; 208; H; 0008; SANTA MARIA; MARIA RODRIGUES DE ASSIS; 012739903 82; 46579265; 207; I; 0023; SANTA MARIA; MARLUCIA SILVA SANTOS; 524402571 68; 46575383; 208; G; 0012; SANTA MARIA; NASCIMENTA CAMARGO DA CRUZ; 309898251 91; 46578897; 207; G; 0035; SANTA MARIA; NOVAN SANTOS SALUSTIANO; 314152027 53; 46574980; 208; E; 0043; SANTA MARIA; RITA RODRIGUES NETA; 186195251 15; 46578366; 206; G; 0038; SANTA MARIA; ROMAO ALVES DE LIMA; 300293844 00; 46571124; 207; A; 0032; SANTA MARIA; ROQUE DE SOUZA LIMA; 184711881 04; 46573100; 205; I; 0006; SANTA MARIA; ROSANGELA MARIA SILVA SOBRINHO; 291564751 87; 46567429; 208; F; 0014; SANTA MARIA; SUELY MODESTO DE MOURA; 086855171 68; 46578552; 207; K; 0013; SANTA MARIA; VICENTE DE PAULA SALES; 238659461 00; 46575804. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto

no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula 25.220-4, e, ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Aguarde-se o prazo recursal; Envie-se à GETIM/DIRAR para cobrar o imposto devido. Após, archive-se.

Processo: 040.004.196/2005; Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001; decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, tendo em vista que os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda abaixo relacionados não são os destinatários originários e/ou os legítimos ocupantes dos imóveis a seguir:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 120; 03; 0006; SAMAMBAIA; ADENILDES ALVES LEAO; 276185871 91; 45494495; 121; 05; 0015; SAMAMBAIA; ALUIZIO BENEDITO DA SILVA; 273635114 20; 46720138; 115; 08; 0003; SAMAMBAIA; ANTONIO FERREIRA DE SOUZA; 151256703 59; 46717676; 116; 07; 0016; SAMAMBAIA; ANTONIO GONCALVES SANTOS; 084905701 91; 4548807X; 113; 02; 0029; SAMAMBAIA; BETA-NIA DE PAULA PEREIRA SOUZA; 488311741 34; 46713840; 113; 02; 0015; SAMAMBAIA; BRAZ FERREIRA LIMA RIBEIRO; 355909471 20; 46713700; 121; 07; 0028; SAMAMBAIA; CICERO RODRIGUES DA SILVA; 145998801 91; 46720596; 120; 14; 0009; SAMAMBAIA; CIRILHO RODRIGUES DE MERELLO; 120655101 10; 45496161; 122; 06; 0001; SAMAMBAIA; DALMO RODRIGUES DA SILVA; 366657201 44; 45499292; 122; 04; 0017; SAMAMBAIA; DELMA SANDRA DIAS; 373565501 72; 45499020; 121; 07; 0014; SAMAMBAIA; DOMINGAS GOMES BARBOSA; 226652001 63; 46720464; 114; 03; 0017; SAMAMBAIA; EDITE LUIZA DE OLIVEIRA; 503985041 72; 45485488; 113; 02; 0008; SAMAMBAIA; EDIVANIO SOARES NASCIMENTO; 522886925 53; 46713646; 122; 07; 0003; SAMAMBAIA; EDNA ALVES ROZEIRO; 381838111 91; 45499586; 113; 10; 0010; SAMAMBAIA; ELIENE ROSA DE SOUZA; 561255851 15; 46715630; 113; 09; 0020; SAMAMBAIA; EULINA PEREIRA DO CARMO; 479424791 53; 46715479; 122; 07; 0002; SAMAMBAIA; FRANCINETE VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO; 186466201 82; 45499578; 115; 02; 0015; SAMAMBAIA; FRANCISCA MARIA DE SOUZA GOMES; 340679731 87; 46716602; 114; 01; 0002; SAMAMBAIA; FRANCISCO JOSE ALVES; 084506841 53; 45485038; 115; 01; 0024; SAMAMBAIA; GECILDA FERREIRA DA CONCEICAO; 342646551 53; 46716351; 122; 06; 0014; SAMAMBAIA; GENUINA ELIANA PEREIRA; 552491754 49; 45499438; 113; 11; 0011; SAMAMBAIA; GERARDO XIMENES ARAGAO; 317672221 49; 46715754; 122; 06; 0005; SAMAMBAIA; GLAUCIA LIRIAN DE SOUZA NOBRE LOPES; 386496321 49; 45499349; 121; 04; 0008; SAMAMBAIA; HAROLDO ALMEIDA DOS SANTOS; 154369931 68; 46719881; 116; 07; 0010; SAMAMBAIA; HILDEMAR FRANCISCO DA SILVA; 116796621 04; 45488010; 116; 03; 0001; SAMAMBAIA; HILTON DE FREITAS SANTOS; 116140481 34; 45487332; 122; 10; 0015; SAMAMBAIA; IEDA DA SILVA FERREIRA; 259528201 82; 45500266; 122; 10; 0024; SAMAMBAIA; ITAMAR FERREIRA NOBRE; 380920341 68; 45500355; 113; 01; 0022; SAMAMBAIA; JENIVAL MARQUES DE OLIVEIRA; 639026134 91; 46713441; 122; 04; 0010; SAMAMBAIA; JOAO BAPTISTA JUNIOR; 266881827 34; 45498954; 113; 08; 0010; SAMAMBAIA; JOAREZ MOREIRA DUARTE; 428721111 15; 46715118; 121; 01; 0008; SAMAMBAIA; JORDELINA SOARES SANTOS; 46719253; 118; 05; 0009; SAMAMBAIA; JOSE FERREIRA DA SILVA; 084251911 49; 45489215; 120; 16; 0007; SAMAMBAIA; JOSE HAMILTON FARIAS; 276111241 53; 45496501; 115; 13; 0007; SAMAMBAIA; JOSE SOARES DE QUEIROZ; 455028031 04; 46718923; 113; 11; 0006; SAMAMBAIA; JULIETA DAS CHAGAS LIMA; 120990741 00; 46715703; 113; 01; 0034; SAMAMBAIA; JURANDI GALDINO DE SOUSA; 444441501 06; 46713565; 121; 03; 0009; SAMAMBAIA; LAURA PEREIRA DE CARVALHO; 084639641 68; 4671975X; 115; 14; 0008; SAMAMBAIA; LEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 392472281 15; 46719083; 115; 12; 0015; SAMAMBAIA; LEOMAR PEREIRA MARTINS; 431978681 53; 46718699; 121; 08; 0001; SAMAMBAIA; LEONIDAS FELIPE CARVALHO; 223264801 04; 4672060X; 121; 05; 0007; SAMAMBAIA; LUIS CLAUDIO BESERRA OLIVEIRA; 483778131 49; 46720057; 118; 04; 0001; SAMAMBAIA; LUISA MARIA FERREIRA; 239903921 15; 45488959; 120; 07; 0008; SAMAMBAIA; LUZIA HERCULANO DA SILVA; 358931501 63; 45495033; 120; 02; 0012; SAMAMBAIA; MARCIA REGINA GOMES AGUIAR; 286973321 68; 45494312; 118; 02; 0010; SAMAMBAIA; MARCIA SILVA TEIXEIRA; 137201711 91; 45488738; 122; 15; 0002; SAMAMBAIA; MARCIO JOSE DE MELO; 308534271 00; 45501238; 121; 12; 0018; SAMAMBAIA; MARIA ANGELITA AMORIM DE ARAUJO; 523748151 53; 46721886; 113; 12; 0004; SAMAMBAIA; MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA; 275393501 72; 46715967; 115; 13; 0002; SAMAMBAIA; MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA; 553502911 49; 46718877; 113; 07; 0008; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO; 351531561 68; 46714790; 115; 10; 0012; SAMAMBAIA; MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SILVA; 351898271 00;

46718141; 114; 08; 0009; SAMAMBAIA; MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DOS SANTOS; 055182128 01; 45486239; 121; 08; 0002; SAMAMBAIA; MARIA FRANCISCA DE CARVALHO SILVA; 553272651 53; 46720618; 113; 05; 0008; SAMAMBAIA; MARIA IRES PEREIRA COSTA; 342923571 53; 46714375; 122; 16; 0002; SAMAMBAIA; MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA; 171425553 00; 45501351; 114; 04; 0008; SAMAMBAIA; MARIA LUCIA QUIRINO DE MATOS; 392614331 20; 45485607; 115; 02; 0004; SAMAMBAIA; MARIA LUCIA RIBEIRO BOTELHO; 488113861 87; 46716491; 113; 07; 0016; SAMAMBAIA; MARIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA; 619437031 91; 46714871; 122; 12; 0020; SAMAMBAIA; MARINA RODRIGUES FERNANDES; 258795531 91; 45500797; 113; 11; 0023; SAMAMBAIA; MARLETE BARROS; 504688551 49; 46715878; 114; 04; 0002; SAMAMBAIA; MIRTES ALVES DE CARVALHO; 410584961 15; 45485542; 122; 06; 0006; SAMAMBAIA; NADIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS; 335020211 04; 45499357; 115; 04; 0012; SAMAMBAIA; NELSON JOSE DA SILVA; 399351751 20; 46717064; 120; 10; 0011; SAMAMBAIA; NILSA DE SOUSA GONCALVES; 646307571 04; 45495610; 116; 02; 0015; SAMAMBAIA; OSMAR JOSE DOS REIS; 225572371 91; 45487235; 113; 08; 0013; SAMAMBAIA; RAIMUNDO COSTA; 038948432 68; 46715142; 114; 02; 0008; SAMAMBAIA; RAIMUNDO DE ARAUJO FRANÇA; 248193361 34; 45485232; 115; 08; 0004; SAMAMBAIA; RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA; 270901081 04; 46717684; 121; 06; 0016; SAMAMBAIA; REINALDO RODRIGUES DE SOUZA; 273005526 68; 46720316; 122; 06; 0016; SAMAMBAIA; RENAN DE SOUSA LOPES; 268554021 00; 45499454; 113; 10; 0009; SAMAMBAIA; TEREZA DA SILVA LEITE; 224925771 04; 46715622; 115; 13; 0014; SAMAMBAIA; TEREZA FERREIRA TELES; 462610361 87; 46718982; 120; 18; 0016; SAMAMBAIA; UDIMEIRE SILVA BASTOS; 334166801 20; 45496897; 113; 11; 0020; SAMAMBAIA; VALDECI PEREIRA DOS SANTOS; 553533801 00; 46715843; 118; 07; 0004; SAMAMBAIA; VERA LUCIA MORAES; 373923951 49; 45489467; 116; 02; 0013; SAMAMBAIA; VERANI PINTO DE OLIVEIRA; 287076301 82; 45487219; 122; 01; 0003; SAMAMBAIA; VILMA PEREIRA GOMES; 258292201 30; 45498199; 115; 05; 0010; SAMAMBAIA; WILMA JERONIMO DA SILVA; 320028401 30; 4671720X; 116; 02; 0023; SAMAMBAIA; WILSON JOSE DE SOUSA MOURA; 146005601 91; 45487316; 121; 07; 0024; SAMAMBAIA; WOLNEY ANTONIO DE CASTRO GIFFONI; 243956761 20; 47327650; 122; 03; 0015; SAMAMBAIA; ZENILDA PEREIRA DE JEZUZ; 385366171 87; 45498822; Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditora Tributária, Matrícula 25.220-4 e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Aguarde-se o prazo recursal; Envie-se à GETIM/DIRAR para o imposto devido. Após, archive-se.

Processo: 040.004.194/2005; Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229, de 05 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09 de janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07 de março de 2001; decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, tendo em vista que os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda abaixo relacionados não são os destinatários originários e/ou os legítimos ocupantes dos imóveis a seguir:

QD; CJ; LT; Cidade; Nome; CPF; Inscrição; 204; G; 0036; ST. MARIA; ADELAIDE DA COSTA NASCIMENTO; 098940801 97; 46562877; 204; G; 0001; ST. MARIA; ADRIANA MOREIRA DA CUNHA; 858373691 04; 46562524; 205; C; 0010; ST. MARIA; AGRICIO PEREIRA; 291563351 72; 4656540X; 202; D; 0008; ST. MARIA; ALMIRA DE SOUZA LIMA SILVA; 317059011 15; 46897518; 205; D; 0001; ST. MARIA; ALVANY VIEIRA DE ASSIS ARAUJO; 214915931 72; 46565671; QS 06; 220 BL B; 0012; TAGUATINGA; ANA MARIA SANTOS CERQUEIRA; 535879875 72; 47113170; 203; E; 0036; ST. MARIA; ANA MARIA UCHOA ARAUJO; 245040501 10; 46900640; 203; D; 0025; ST. MARIA; ANTONIO THOMAZ DOS SANTOS; 127803591 53; 46900179; QS 06; 220 BL B; 0011; TAGUATINGA; ARMINDA DA SILVA DE CARVALHO; 606838561 20; 47113162; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-94; TAGUATINGA; AZEZIO NEVES DE SOUSA; 287456981 04; 46088725; QS 06; 220 BL B; 0026; TAGUATINGA; BENILSON BATISTA AMORIM; 603362691 53; 46089489; 203; B; 0016; ST. MARIA; CLEONICE DE OLIVEIRA; 144857291 68; 46899405; 203; B; 0021; ST. MARIA; CREUZA DOS SANTOS RODRIGUES; 324904101 72; 47325313; 204; H; 0014; ST. MARIA; DALVA JOSE PEREIRA; 231595371 53; 46563032; 202; D; 0031; ST. MARIA; EDIVAN PESSOA RIBEIRO; 244762691 68; 46897739; 202; E; 0047; ST. MARIA; EDSON VILASBOAS; 325056391 91; 46898255; 204; E; 0003; ST. MARIA; EISENHOWER SOARES VIANA; 151522511 91; 46561919; 203; B; 0027; ST. MARIA; ERIKA MARIA GONCALVES; 490508931 04; 48235539; 204; G; 0004; ST. MARIA; EVANDRO HOLANDA VALENCA; 480421701 00; 46562559; 204; G; 0028; ST. MARIA; FILOZENIRA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS;

245033711 34; 46562796; 205; B; 0017; ST. MARIA; FLORACI SOUZA NUNES; 458069181 49; 46565124; 433; 03; 0020; SAMAMBAIA; FRANCISCO AGOSTINHO SILVA; 399079531 72; 46832289; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-91; TAGUATINGA; FRANCISCO ANTONIO DE LIMA; 553367011 49; 46088695; 204; K; 0014; ST. MARIA; FRANCISCO ISAIAS FRUTUOSO; 249038411 20; 46564071; 204; G; 0005; ST. MARIA; FRANCISCO VICENTE SOARES; 097072473 04; 46562567; 203; E; 0007; ST. MARIA; HUMBERTO BORGES; 266685641 00; 46900357; 204; C; 0016; ST. MARIA; IRENE QUINTINO DOS SANTOS; 417607601 10; 46903216; 202; H; 0009; ST. MARIA; JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA; 059375741 68; 46898786; 202; G; 0039; ST. MARIA; JOAO BOSCO PIRES DE SOUSA; 372110561 34; 46898662; QS 06; 220 BL A; 0018; TAGUATINGA; JOAO RAMOS; 115298221 49; 47113235; 203; F; 0014; ST. MARIA; JOELMA DE SOUZA BEZERRA; 381410941 49; 4690090X; 203; C; 0001; ST. MARIA; JOSE DIAS LOPES FILHO; 096937001 63; 46899510; 204; H; 0031; ST. MARIA; JOSE JAILSON FERREIRA; 247987971 20; 46563202; 204; I; 0010; ST. MARIA; JUSTEVALDO BEZERRA; 263235911 20; 46563350; 202; E; 0026; ST. MARIA; MANOEL ALIPIO; 024143091 72; 46898042; 202; G; 0010; ST. MARIA; MANOEL LOPES DE AMORIM; 149720181 00; 46898379; QS 06; 220 BL B; 0010; TAGUATINGA; MARCIO DA SILVA SANTOS; 553195561 87; 47113154; QS 06; 230 BL B; 0001; TAGUATINGA; MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES PEREIRA; 455274311 20; 46089799; 202; G; 0037; ST. MARIA; MARIA DAS GRACAS DE LIMA; 399706041 04; 46898646; QNH 16; —; 0005; TAGUATINGA; MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS; 214253701 44; 45210926; 203; A; 0034; ST. MARIA; MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA; 244612531 04; 46899332; 203; E; 0018; ST. MARIA; MARIA DE JESUS RODRIGUES MIRANDA; 493265111 20; 46900462; 203; C; 0003; ST. MARIA; MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA; 524535101 34; 46899537; 204; C; 0011; ST. MARIA; MARIA DO SOCORRO CORDEIRO TORRES; 279439504 10; 47159650; 204; E; 0031; ST. MARIA; MARIA LUCIA CIRQUEIRA DA SILVA; 324702311 91; 46562184; AVENIDA; AGUAS CLARAS; C-87; TAGUATINGA; MARIA NEUSA DE JESUS DA SILVA; 392502451 49; 46088652; 204; C; 0020; ST. MARIA; MARIA ROSA DE JESUS; 46903259; 202; E; 0030; ST. MARIA; NADIR DE SOUZA CORDEIRO; 033331241 49; 46898085; 202; F; 0007; ST. MARIA; NAILZA BARBOSA DE ASSIS; 381470171 20; 46558748; 203; C; 0009; ST. MARIA; NEIRINHA APARECIDA PINHEIRO COSTA; 494682191 00; 46899596; QS 06; 230 BL A; 0009; TAGUATINGA; NILZETE PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE; 494739721 72; 46089616; 204; A; 0038; ST. MARIA; RAIMUNDA DO LIVRAMENTO SILVA REIS; 366732261 53; 46902759; QNH 13; —; 0004; TAGUATINGA; RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA; 114238701 15; 45210179; 202; E; 0033; ST. MARIA; ROSELI SANTOS MIRANDA; 313824441 68; 46898115; 204; B; 0003; ST. MARIA; ROSELITA MACENA SANTOS; 400462301 49; 46902783; 204; H; 0030; ST. MARIA; SONIA GONCALVES DA SILVA; 316202301 78; 46563199; 203; F; 0015; ST. MARIA; ZENITE MENDONCA SIMPLICIO; 226652851 34; 46900918;

Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Izabel Maria Ferreira Braga, Auditor Tributário, matrícula nº 25.220-4; e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Aguarde-se o prazo recursal; Envie-se à GETIM/DIRAR para cobrar o imposto devido. Após, archive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de julho de 2005.

Processo: 043.000.486/05; Interessada: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO – (Escola Padre Di Francia); CNPJ: 42.117.465/0005-09; Assunto: Imunidade de IPTU/Isenção de TLP – Instituição de Assistência Social e de Educação.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso I, alínea a, de 23 de março de 2004, decide indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; SRIA QE 42 AE 1; 47282266; Descumprimento do artigo 40 da Lei nº 9.784/99, aplicável no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834/01. (Não cumprimento da Notificação nº 291/05-GEESP/ DITRI/SUREC/SEF, de 06/06/05, recebida em 16/06/05). Cabe ressaltar que a interessada tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Francisco Mendes da Silva Santos, Auditor Tributário, Matrícula 110.209-5; e, ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por José Ribeiro da Silva Neto, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais. Publique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Envie-se à Gerência de Fiscalização em Estabelecimentos – DIFES, na forma sugerida.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho de 08 de setembro de 2004, publicado no DODF nº 182, de 22 de setembro de 2004, página 06, processo 040.001121/2002, ONDE SE LÊ: “INSCRIÇÃO 45531196 ENDEREÇO QS 7 RUA 218 BL.”A” LT 4 TAGUATINGA BENEFICIÁRIO ROSELI GONÇALVES”, LEIA-SE: “INSCRIÇÃO 45531854 ENDEREÇO VILA AREAL QS 7 RUA 218A LT 4 TAGUATINGA BENEFICIÁRIO ROSELI GONÇALVES”.

No Ato Declaratório nº 77, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2001, página 18, que declarou a isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF, no item 1- Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ONDE SE LÊ: “Período 2001 a 2005”, LEIA-SE: “Período 2001”.

Tal retificação decorre do fato de que a isenção do IPTU deve ser reconhecida, em cada caso, anualmente, por despacho da autoridade competente da Secretaria de Fazenda, em requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos neste Regulamento, conforme § 3º do artigo 12 do Decreto nº 16.100/94 – Regulamento do IPTU.

Os requisitos para retificação deste Ato Declaratório foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributária, matrícula 109.095-X e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por Jose Ribeiro da Silva Neto, Gerente da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

No Ato Declaratório nº 144, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2001, página 06, que declarou a isenção do IPTU e do ITBI para os empreendimentos econômicos produtivos enquadrados no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PRÓ-DF, no item 1- Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ONDE SE LÊ: “Período 2001 a 2005”, LEIA-SE: “Período 2001”.

Tal retificação decorre do fato de que a isenção do IPTU deve ser reconhecida, em cada caso, anualmente, por despacho da autoridade competente da Secretaria de Fazenda, em requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos neste Regulamento, conforme § 3º do artigo 12 do Decreto nº 16.100/94 – Regulamento do IPTU.

Os requisitos para retificação deste Ato Declaratório foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributária, matrícula 109.095-X e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e por Jose Ribeiro da Silva Neto, Gerente da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

### GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

#### DESPACHO DO GERENTE

Em 05 de julho de 2005.

Processo: 040.006.229/2005; Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D’A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS; CNPJ: 61.012.019/0001-42; Assunto: Imunidade de IPTU – Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, artigo 1º, inciso III, de 23 de março de 2004; decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; SHI/N QI 7 CJ 17 LT 14; 14016583; Não está vinculado às finalidades essenciais de templo, não atendendo assim o disposto no artigo 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula 110.190-0; e ratificada por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Archive-se.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO

### DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Credencia técnico da empresa LIDER MAQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÕES LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI e 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que

consta do processo 040.003.020/2000, resolve: 1. CREDENCIAR a empresa LIDER MAQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÕES LTDA estabelecida no SCRS 505 BLOCO C LOJAS 32/33 BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 37.155.702/0001-54 e no CF/DF nº 07.319.239/001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca BEMATECH, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnico: Donizete Rodrigues Pereira, CPF 715.944.261-04, RG 1.768.994 SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF. ECF-IF, MP-2000 TH FI, 08/05, 02-01-12B; ECF-IF, MP-6000 TH FI, 09/05, 02-01-13B. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – NORTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 87, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Remissão do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e com fundamento no art. 1º, § 12, da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, declara: REMITIDAS a 2º e 3º parcelas do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do exercício de 2005, para o veículo objeto de roubo, furto ou sinistro, a seguir identificados, na seguinte ordem: processo, interessado, placa do veículo e valor: 048.003.830/2005, JORGE GOMES DO CRAVO BARROS, JEA4866, R\$ 151,38. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 88, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14, da Lei 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, declara: A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir de 2006, para o veículo objeto de roubo, furto ou sinistro a seguir identificado, na ordem de processo, interessado e placa do veículo: 048.003.830/2005, JORGE GOMES DO CRAVO BARROS, JEA4866. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 89, DE 18 DE JULHO DE 2005.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 7.431 de 17 de dezembro de 1985, acrescentada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2005, os veículos com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplegico ou de pessoas portadoras de deficiência físicas, a seguir identificadas, pela ordem de placa do veículo, interessado, processo, valor da renúncia: JGU8315, MARIA APARECIDA DE ANDRADE ABREU, 048.004.021/2005, R\$ 722,00; JGR2330, MAYR CERQUEIRA GODOY, 048004179/2005, R\$ 1.202,43. Obs: O reconhecimento do benefício em tela não gera direito adquirido e será revogado de ofício, sempre que se apure que o (a) beneficiado (a) não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumprira ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão da isenção, cobrando-se o crédito acrescido de juros de mora. Isso, nos termos § 2º do artigo 179 do Código Tributário Nacional. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DO GERENTE

Em 18 de julho de 2005.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Artigo 1º da

Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, decide INDEFERIR o pedido de isenção do IPVA, para o exercício de 2001, com fundamento no §4º do artigo 6 do Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, respectivamente para o veículo a seguir identificado na seguinte ordem placa do veículo, interessado e processo: JFJ9963, ANTONIO PALHARES TORRES RIBEIRO, 048.004.043/2005.

RICARDO PASSOS SANTOS

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 109, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Isenção do ICMS – Táxi.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fundamento no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 24.458, de 16 de março de 2004, declara: Que os condutores autônomos de passageiros abaixo identificados na seguinte ordem: Processo, Interessado, CPF, Valor da Renúncia, estão autorizados a adquirir, junto a revendedores autorizados, um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta, que deverá ser utilizado na atividade de táxi, com isenção do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. 042.003.639/2005, JOSÉ GERALDO RIBEIRO, 308.274.501-68, R\$ 3.159,60. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício. Ficam, desde já, os interessados notificados a apresentarem a esta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, no horário de 08 às 14 horas, situada na QSA 11 Lote 01 – Taguatinga/DF, o CRLV e a Carteira de Permissão/DCP, no prazo de 8 (oito) dias, contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DA GERENTE

Em 19 de julho de 2005

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, decide: TORNAR SEM EFEITO parte do Despacho de 15 junho de 2005, publicado no DODF nº 114, de 20 de junho de 2006, que indeferiu o pedido de isenção do IPVA, relativo ao processo 042.003.639/2005, beneficiário: JOSÉ GERALDO RIBEIRO, placa: JFE7122.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 137, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Isenção da TLP para garagens desvinculadas dos imóveis principais

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, com fulcro no § único do artigo 1º da Lei nº 2.348, de 16 de abril de 1999, declara: ISENTOS DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA – TLP, no exercício de 2005, os contribuintes abaixo nominados, no tocante à garagens desvinculadas do imóvel principal, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO, RENUNCIA: 043.001.919/2005, Ana Vitória Fernandes, 4861555-2, SHCSW EQ 304/504 LT 1 GR 27, R\$ 328,90; 043.001.912/2005, Rodrigo Alves Chaves, 4861551-X, SHCSW EQ 304/504 LT 1 GR 23, R\$ 328,90.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 138, DE 19 DE JULHO DE 2005

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648 de 21 de

dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2005, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, no tocante ao respectivo imóvel, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO, RENUNCIA: 045.000.286/2005, Manoel Alves Bezerra, 1963701-2, SHCES QUADRA 605 BLOCO D APTO 101 – Cruzeiro, R\$ 212,38 (IPTU), R\$ 164,45 (TLP); 043.002.157/2005, Lucia de Brito Silva, 1845544-1, SRIA QE 17 CJ D CS 6 – Guará, R\$ 195,79 (IPTU), R\$ 139,78 (TLP). Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 139, DE 19 DE JULHO DE 2005

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, resolve: No Ato Declaratório nº 120 de 07 de julho de 2005, publicado no DODF nº 128 de 08 de julho de 2005, página 02, excluir processo nº 043.002086/2005, interessado: Maria de Lourdes Oliveira, 4807182-X, QE 44 Conjunto B Casa 13 – Guará, R\$ 92,73 (IPTU) e R\$ 139,78 (TLP).

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 140, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Isenção de ITCD

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, e fundamentado na Lei nº 1.343 de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “Causa Mortis” ou DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS – ITCD incidente sobre a transmissão “causa mortis” dos bens deixados pelo falecido abaixo nominado: Processo nº 124.004.195/2005, interessado MARISA DE CASTRO FARIAS, de cujus Maria Marina Vasquez, data do óbito 04/06/2003, renúncia R\$ 2.052,10. Ressaltamos ainda que o benefício requerido e concedido, não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão inter vivos, que ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 141, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Isenção do IPVA de veículos destinados ao uso exclusivo de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e fundamentado no inciso VII do art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, referente ao exercício de 2005, o veículo com adaptação especial destinado ao uso exclusivo de pessoas portadoras de necessidades especiais, incapazes de utilizarem o modelo comum; pertencente aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA DO VEÍCULO, RENUNCIA: 043.002.140/2005, Zilda Simões da Costa, JDU8528, R\$ 1.248,03; 043.003.959/2005, Ieda de Almeida Holanda Silva, JGO0476, R\$ 800,64; 043.003.750/2005, Raimundo José Felício, JGO3936, R\$ 768,16; 124.004.052/2005, Edwagney Inácio da Silva Luz, JGR7995, R\$ 860,00. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 142, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2005, no percentual de 50%, o aposentado/pensionista, abaixo nominado, no tocante ao respectivo imóvel, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, INSCRIÇÃO, ENDEREÇO, RENUNCIA: 043.001.281/2005, Rilda Antunes Ferreira, 1819422-2, SRIA QI 9 CJ K CS 33 – Guará, R\$ 101,39 (IPTU), R\$ 69,89 (TLP). Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 143, DE 19 DE JULHO DE 2005

Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004 e fundamentado no inciso VII do art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: Que o condutor autônomo de passageiros: JONAS ANTUNES FIGUEIREDO JUNIOR, CPF Nº 244.060.311-20, processo nº 043.003779/2005, renúncia R\$ 3.300,00 está autorizado a adquirir junto a ESAVE VEÍCULOS LTDA, respectivamente, um veículo automotor novo com motor de até 127 HP de potência bruta com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício. Fica o interessado, desde já, notificado a apresentar a esta Agência de Atendimento da Receita, no horário de 09h às 16h, situada no SAE – SIA Trecho 1 - Lote H (Depósito de Bens Apreendidos), o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Estado de Transportes. O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2006 e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2006, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2006, para as concessionárias.

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 108, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Isenção do ITCD

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, De Cujus, Óbito, Valor da Renúncia. 044.003.035/2005, Antônio Gouveia Neto, Francisca Fernandes Gouveia, 28.05.2003, R\$ 80,00; 046.003.226/2005, Isabel Maria de Carvalho, Maria do Carmo Soares, 27.07.2004, R\$ 998,14; 044.003.135/2005, Aldeide Vieira de Souza, Antônio Caetano de Souza, 01.08.2004, R\$ 1.109,97. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 109, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Isenção do ICMS - Táxi

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, e fundamentado no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto nº 24.458, de 16 de março de 2004, Declara: Que o condutor autônomo de passageiros, abaixo relacionado, está autorizado a adquirir, junto aos revendedores, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, um veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto, na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, CPF, Permissão, Valor da Renúncia. 044.003.126/2005, Plínio Felinto Pereira, 121.283.681-20, 3301. R\$ 9.639,00. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício. Fica o interessado, desde já, notificado a apresentar a esta Agência de Atendimento da Receita – Gama, no horário de 9h às 16h, situada na AE s/n praça 01 setor Leste – Gama/DF, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes. O presente benefício é válido até 30 de dezembro de 2006 e a saída do veículo deverá ocorrer até 31 de novembro de 2006, para as montadoras, e até 30 de dezembro de 2006, para as concessionárias. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 110, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Remissão e não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, declara: A Remissão das parcelas do exercício de 2005 e a Não Incidência para os exercícios posteriores do Imposto sobre a Propriedade de Veículo automotores – IPVA, para os veículos infra-elencados, objetos de roubo, furto ou sinistro, pertencentes aos interessados relacionados na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Veículo, Placa, Valor da Renúncia. 124.002.549/2005, William Rodrigues de Santana, GM/KADETT, JTH 9318, R\$ 226,86; 044.003.093/2005, Rogério dos Santos Alves, YAMAHA/CRYPTON, JJO 4923, R\$ 70,17. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 111, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Isenção do IPVA - Táxi

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431 de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: ISENTA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2005, o veículo destinado ao transporte público, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo ou cooperativas de motoristas, abaixo nominado, relacionado na seguinte ordem: Processo, Beneficiário, Placa, Valor da Renúncia. 044.002.883/2005, Luiz Fonseca Melo, JJX 4912, R\$ 462,96. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## DESPACHOS DO GERENTE

Em 18 de julho 2005

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de

dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado no artigo 4º, inciso VI da Lei 7.431 de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei 2.829 de 26 de novembro de 2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2005, para o veículo abaixo relacionado, na seguinte ordem de Processo, Interessado, Placa, Motivo. 124.004.431/2005, Geraldo Magela Franco Borges, JFQ 3697, o interessado já obteve o benefício neste exercício para o veículo de placa GPY 5582. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Dec. nº 16.106/94.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, Artigo 1º, inciso VII, alínea “b”, AUTORIZA as restituições/compensações de tributo aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: Processo, Interessado, Tributo, Valor: 044.003.113/2005, Maria Pinto Alves, IPTU/TLP, R\$ 232,41; 044.003.042/2005, Pedro Pereira da Silva, IPTU/TLP, R\$ 153,71; 042.003.172/2005, Maria Noeme Batista dos Reis, ITCD, R\$ 34,91.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## ATO DECLARATÓRIO Nº 61, DE 19 DE JULHO DE 2005

Parcelamento – LC 432/2001

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 54, de 11 de maio de 2004, com amparo na Lei Complementar 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 618, de 09 de julho de 2002 e 688, de 29 de dezembro de 2003, declara: DEFERIDO(s) o(s) parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 0047-001413/2005, Cláudio dos Santos Cruz Me, 4-000554629; 0047-001650/2005, Cleide Moura dos Santos, 4-000580956; 0047-001640/2005, Edna Terezinha Oliveira Caversan, 4-000579524; 0047-001632/2005, Edson Mendes de Souza, 4-000579001; 0124-004760/2005, Kleber José Costa Meneses, 4-000580107; 0047-001613/2005, Luciano Lima Rodrigues Me, 4-000576665; 0047-001637/2005, Maria de Lourdes Jerônimo de Souza, 4-000579389; 0124-004642/2005, Marlúcia Fátima da Cruz de Oliveira, 4-000576355; 0046-003231/2005, Sérgio Carlos Araújo Moura, 4-000577823; 0047-001629/2005, Solange Ferreira do Vale, 4-000578919. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOVENÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO GERENTE

Em 19 de julho de 2005

Parcelamento Lei 432/2001 - Indeferimento

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 54, de 11 de maio de 2004 e, ainda, com amparo na Lei Complementar 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 618, de 09 de julho de 2002 e 688, de 29 de dezembro de 2003, declara: INDEFERIDO(s) o(s) pedido(s) de parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF/CNPJ, número do parcelamento, respectivamente, por falta de pagamento de, no mínimo, 5% do crédito consolidado, conflitando com o art. 3º da LC nº 432/2001, bem como com o art. 3º do Decreto nº 22.683/2002: 0047-001341/2005, FNHF Prestação de Serviço de Informática Ltda, 05.676.563/0001-18, 4-000549803; 0047-001428/2005, Maria de Fátima Pereira Mateus, 225.653.961-04, 4-000555498.

JOVENÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ATO DA SECRETÁRIA**

**CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120, de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e n.º da relação, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria n.º 003 de 12 de janeiro de 2004 – SEDF: ENSINO MÉDIO 11/2005, Livro 10, Dénison Douglas de Andrade Costa Barbalho, 5851, 0147; Elaine Alves Rocha, 5852, 0147; Francisca das Chagas dos Santos Silva, 5853, 0148; Francisco Jose da Silva, 5854, 0148; Gizza Barbosa Carvalho, 5855, 0148; Hellen Karla Vaz da Silva, 5856, 0149; Ione Neres do Nascimento, 5857, 0149; Luciano Bezerra do Nascimento, 5858, 0149; ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12/2005, Helter Evangelista Silva, 5859, 0150; Laurecir da Silva Passos, 5860, 0150; Robson Dione de Abreu Fernandes, 5861, 0150. Diretor Antonio Pontes Távora DODF 249, de 30/12/1999; Secretária Escolar Memei Vasconcelos Veloso Reg. 738 – DIE/SEDF.

LS ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria n.º 190/2003 – SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 28/2005, Livro 08; Flávia Erique Navarro dos Santos, 2387, 046; Maristela Soares da Silva Queiroz, 2452, 068; Livro 010; Celia Maria da Silva Dias, 2972, 042; Lucitânia Domingues do Espírito Santo Silva, 3071, 075; Zilene Cândida Godoi, 3092, 082; Álvaro Nogueira do Nascimento, 3096, 083; Andreia Martins Aguiar, 3097, 083; Andreia Regina da Silva Soares, 3098, 084; Conceição de Maria Ferreira Candido, 3099, 084; Conceição de Maria Silva Barros, 3100, 084; Diônata Souza Leão, 3101, 085; Elisângela Santos Silva Almeida, 3102, 085; Euzilene Gomes Rodrigues, 3103, 085; Gracilene Ferreira dos Santos de Oliveira, 3104, 086; Helayne Lemos de Araujo, 3105, 086; Ivanete Ribeiro da Rocha, 3106, 086; Ketlin dos Santos Madeiro, 3107, 087; Luana Aparecida dos Santos, 3108, 087; Lusmaia Mendes Monteiro Freire, 3109, 087; Luzimar Barbosa de Freitas Sousa, 3110, 088; Maria Aparecida Moraes Côrtes, 3111, 088; Maria da Graça Pereira Barbosa, 3112, 088; Maria de Fátima Ribeiro Leite, 3113, 089; Maria dos Remédios Lima dos Santos, 3114, 089; Maria Elizeneide Lucena da Silva, 3115, 089; Maria Gorete Nogueira, 3116, 090; Maria Hilda Barbosa, 3117, 090; Maria Laurenir de Souza Costa, 3118, 090; Nadir Mafra Carneiro Rodrigues Santana, 3119, 091; Rachel Andrade da Cruz, 3121, 091; Roberto de Oliveira Pedreira, 3122, 092; Rosa Maria da Silva, 3123, 092; Sandra Helena Marques Maciel, 3124, 092; Silvia Rodrigues Moreira, 3126, 093; Simone Severo Ignácio, 3127, 093; Tânia Alves Martins Cordeiro, 3128, 094; Urussuca D'arc Ferreira de Castro, 3129, 094; Washington Hideyoshi Inaba, 3130, 094; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 29/2005, Ana Carla Barros da Silva, 3131, 095; Diretora Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Reg. 9600091/ MEC; Secretária Escolar Franklene de Souza Franco de Oliveira Reg. 1811 SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, Credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO 03/2005, Livro 08, Andréa dos Santos Silva, 4048, 88; Bruna Livia Costa Reis, 4049, 89; Emerson Murilo Gonçalves Neiva, 4050, 89; Eunilde Fernandes Oliveira, 4051, 89; Fabiano Alves Pereira, 4052, 90; Felipe Taumaturgo Miranda de Oliveira, 4053, 90; Helen Cristina de Moraes, 4054, 90; Joyce Miranda da Silva, 4055, 91; Kizzy Evelyn de Oliveira Araujo, 4056, 91; Larissa Oliveira de Carvalho, 4057, 91; Mara Hiza dos Santos, 4058, 92; Nayane Miranda Silva, 4059, 92; Simone de Sena Vieira, 4060, 92; Thiago Pessoa Candido da Silva, 4061, 93; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF n.º 13 de 06/2004; Secretária Escolar Ivani Santos da Silva, Reg. 476–DIE.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO, Portaria de autorização n.º 14/76, de 22/3/1976 – SEC/DF: 2º GRAU – HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA 20/2005, livro 03, Wagner Carlos Alarcão, 879, 052; Subsecretária da SUBIP/SEDF, Dora Vianna Manata; Diretora da DID/SUBIP, Onilmar de Moraes Soares Dias.

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 2005.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Portaria n.º 166, de 26 de junho de 2003, publicada no DODF n.º 141, de 24 de julho de 2003, página 03, resolve: PRORROGAR, conforme artigo 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2005, o prazo para conclusão dos processos sindicantes 080.014.266/2004 e 080.000.436/2005.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2005.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria n.º 103/2005, de 06 de julho de 2005, resolve: 1 - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo 270.001.034/2002; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 14 de julho de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a decisão judicial que determina a aquisição com urgência do medicamento CETUXIMAB SOL. INJ. 100 MG P/FRASCO AMPOLA 50 ML, para o paciente LUIZ FELIPE WRIGHT DA SILVEIRA, após verificação dos preços no mercado, acostados ao Processo 060.007402/2005, e o parecer favorável da Assessoria Técnico-Legislativa (ASTEL), que com base no art. 24, inciso IV, DISPENSOU a Licitação e reconheceu a situação de urgência para a contratação direta da empresa EUROMEDICAL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no fornecimento do(s) medicamento(s) citado(s), por ter apresentado o menor preço, pelo valor de R\$ 142.821,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de julho de 2005.

Assunto: reconheço as dívidas, bem como autorizo a emissão da correspondente nota de empenho dos processos: 270.000.356/2005, no valor de R\$ 2.973,14 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos), em favor da TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, referente ao fornecimento de órtese e prótese e materiais especiais, nos exercícios de 2003 e 2004, bem como autorizo a emissão da correspondente nota de empenho, conforme notas fiscais devidamente atestadas, constantes dos processos 271.000.109/05, 270.002.108/04, 270.001.533/04, 270.001.699/04, 271.000.113/04, 277.000.691/04, 270.000.443/05, 279.000.067/05, 270.000.733/05 e 270.000.356/05, à conta da dotação do elemento de despesas de exercícios anteriores 33.90.92, programa de trabalho 10.302.2409.6016.0001, fonte 138.

Processo: 270.000.476/2005, no valor de R\$ 14.683,34 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) em favor da BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, referente ao fornecimento de órtese e prótese e materiais especiais, no exercício de 2003, bem como autorizo a emissão da correspondente nota de empenho, conforme notas fiscais devidamente atestadas, constantes dos processos 279.000.835/04, 277.000.185/04, 279.000.755/04, 277.000.165/05, 277.000.960/04, 270.000.476/05, à conta da dotação do elemento de despesas de exercícios anteriores 33.90.92, programa de trabalho 10.302.2409.6016.0001, fonte 138.

Processo: 270.001.339/2004, no valor de R\$ 1.702,50 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) a favor da TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, referente ao fornecimento de órtese e prótese e materiais especiais, nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, bem como autorizo a emissão da correspondente nota de empenho, conforme notas fiscais devidamente atestadas, constantes dos autos, à conta da dotação do elemento de despesas de exercícios anteriores 33.90.92, programa de trabalho 10.302.2409.6016.0001, fonte 138.

JOSÉ MARIA FREIRE

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA

Em 15 de julho de 2005

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa à fl. 17 do processo 064.000.246/04, e o parecer da Procuradoria Jurídica/FEPECS, constante das fls. 19-22, desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para a contratação direta da Imprensa Oficial do Distrito Federal-DODF, para a prestação dos serviços de publicações oficiais, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento, ato que ratificamos nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinamos a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 19 de julho de 2005.

O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostada às folhas 16/22 do processo 030.002.453/2005, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000-CCCL/PRG, junto ao processo 030.003.929/2000, aprovado em 22/06/2000, dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo a elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para processos erosivos, em função da implantação do sistema de drenagem pluvial no ponto de lançamento I, na cidade do Riacho Fundo II, enquanto o empenho e o pagamento da despesa ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e, nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 121.713,37 (cento e vinte um mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE JULHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares resolve: TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria Nº 93, de 12 de julho de 2005, publicada no DODF Nº 131, de 13 de julho de 2005, página 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PASSOS JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe Sobre Votação na 1ª Reunião Plenária Ordinária do STPC

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DFTRANS- TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos membros CLEIDE BEL DOS SANTOS, representante do DFTRANS/DF, na qualidade de presidente da Junta; JOSÉ ARLINDO CRISTINO, representante dos Operadores Autônomos do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal; GILSON LOBO, representante das Empresas Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal; MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, membro representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transpor-

tes Rodoviários de Brasília do Distrito Federal; PLAUTO MOREIRA DA CRUZ, representante do Sistema de Transporte Público Alternativo, OFREDERICO GUILHERME COSTA MENDES CATEB, representante dos Usuários, Sistema de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal. Considerando o resultado da 1ª (PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, do ano de dois mil e cinco realizada no dia 19 de maio de 2005, resolve: INDEFERIR os Recursos referentes aos processos sem pagamento nºs: 098000499/04-Rápido Brasília; 098001400/04-Rápido Brasília; 098001808/04-Rápido Brasília; 098002166/04-Rápido Brasília; 098002166/04-Rápido Brasília; 098000191/04-Planeta; 098000192/04-Planeta; 098000203/04-Planeta; 098000297/04-Planeta; 098000298/04-Planeta; 098000299/04-Planeta; 098000382/04-Planeta; 098000383/04-Planeta; 098000481/04-Planeta; 098000483/04-Planeta; 098000384/04-Planeta; 098000486/04-Planeta; 098000487/04-Planeta; 098001412/04-Planeta; 098003387/04-Planeta; 098001909/04-Planeta; 098003531/04-Planeta; 098003570/04-Planeta; 098003701/04-Planeta; 098000193/04-Satélite; 098000194/04-Satélite; 098000300/04-Satélite; 098000301/04-Satélite; 098000302/04-Satélite; 098000385/04-Satélite; 098000488/04-Satélite; 098001268/04-Satélite; 098001490/04-Satélite; 098002167/04-Rápido Brasília; 098000499/04-Rápido Brasília; 098000304/04-Rápido Brasília; 098000497/04-Rápido Brasília; 098003829/04-Rápido Brasília; 098001806/04-Rápido Brasília; 098003835/04-Rápido Brasília; 098001401/04-Rápido Brasília; 098003830/04-Viação Veneza; 098000303/04-Valmir Amaral; 098003631/04-Valmir Amaral; 098002102/04-Viva Brasília; 098003537/04-Viva Brasília; 098002103/04-Viva Brasília; 098001805/04-Viva Brasília; 098001804/04-Viva Brasília; 098003698/04-Viva Brasília; 098001773/04-Viva Brasília; 098000491/04-Viva Brasília; 098000492/04-Viva Brasília; 098001807/04-São José; 098002105/04-São José; 098000495/04-Lotáxi; 098000386/04-Lotáxi; 098000293/04-Condor; 098000292/04-Condor; 098000284/04-Planalto; 098000285/04-Planalto; 098000286/04-Planalto; 098000287/04-Planalto; 098000288/04-Planalto; 098000289/04-Planalto; 098000290/04-Planalto; 098000291/04-Planalto; 098000305/04-Planalto; 098000306/04-Planalto; 098003072/04-Planalto; 098003812/04-Planalto; 098004802/04-Planalto; 098000484/04-Planalto; 098002022/04-Planalto; 098004827/04-Planalto; 098001767/04-Planeta; 098001776/04-Planeta; 098003458/04-Planeta; 098003460/04-Planeta; 098003461/04-Planeta; 098004230/04-Planeta; 098004039/04-Planeta; 098004042/04-Planeta; 098004040/04-Planeta; 098004164/04-Planeta; 098004229/04-Planeta; 098003459/04-Planeta; 098001765/04-Planeta; 098001764/04-Planeta; 098001778/04-Planeta; 098001780/04-Planeta; 098001910/04-Planeta; 098002101/04-Planeta; 098002143/04-Planeta; 098004249/04-Planeta; 098004251/04-Planeta; 098001416/04-Planeta; 098004163/04-Planeta; 098001768/04-Planeta; 098001797/04-Planeta; 098001777/04-Planeta; 098003818/04-Planeta; 098003919/04-Planeta; 098003838/04-Planeta; 098003462/04-Planeta; 098003464/04-Planeta; 098001908/04-Planeta; 098001779/04-Planeta; 098001766/04-Planeta; 098003463/04-Planeta; 098001410/04-Planeta; 098004041/04-Planeta; 098001907/04-Planeta; 098001333/04-Planeta; 098001266/04-Planeta; 098001409/04-Planeta; 098001335/04-Satélite; 098001771/04-Satélite; 098002179/04-Satélite; 098002091/04-Satélite; 098004162/04-Satélite; 098004246/04-Satélite; 098004247/04-Satélite; 098003451/04-Satélite; 098001786/04-Satélite; 098001914/04-Satélite; 098002182/04-Satélite; 098001913/04-Satélite; 098001796/04-Satélite; 098001787/04-Satélite; 098003449/04-Satélite; 098003447/04-Satélite; 098003482/04-Satélite; 098003447/04-Satélite; 098001263/04-Satélite; 098001772/04-Satélite; 098001788/04-Satélite; 098004044/04-Satélite; 098003820/04-Satélite; 098004043/04-Satélite; 098001785/04-Satélite; 098004156/04-SÃO JOSÉ; 098004228/04-São José; 098004160/04-Viva Brasília; 098002447/04-Viva Brasília; 098004157/04-Rápido Brasília; 098004223/04-Valmir Amaral; 098004158/04-Viação Veneza; 098004159/04-Viação Veneza; 098001767/04-Planeta; 098001776/04-Planeta; 098003458/04-Planeta; 098003460/04-Planeta; 098003461/04-Planeta; 098004230/04-Planeta; 098004039/04-Planeta; 098004042/04-Planeta; 098004040/04-Planeta; 098004164/04-Planeta; 098004229/04-Planeta; 098003459/04-Planeta; 098001765/04-Planeta; 098001764/04-Planeta; 098001778/04-Planeta; 098001780/04-Planeta; 098001910/04-Planeta; 098002101/04-Planeta; 098002143/04-Planeta; 098004249/04-Planeta; 098004251/04-Planeta; 098001416/04-Planeta; 098004163/04-Planeta; 098001768/04-Planeta; 098001797/04-Planeta; 098001772/04-Planeta; 098003818/04-Planeta; 098003819/04-Planeta; 098003838/04-Planeta; 098003462/04-Planeta; 098003464/04-Planeta; 098001908/04-Planeta; 098001779/04-Planeta; 098001766/04-Planeta; 098003463/04-Planeta; 098001410/04-Planeta; 098004041/04-Planeta; 098001907/04-Planeta; 098001332/04-Planeta; 098001266/04-Planeta; 098001409/04-Planeta; 098001335/04-Satélite; 098001771/04-Satélite; 098002179/04-Satélite; 098002091/04-Satélite; 098004162/04-Satélite; 098004246/04-Satélite; 098004247/04-Satélite; 098003451/04-Satélite; 098001786/04-Satélite; 098001914/04-Satélite; 098002182/04-Satélite; 098001913/04-Satélite; 098001796/04-Satélite; 098001787/04-Satélite; 098003449/04-Satélite; 098003450/04-Satélite; 098003448/04-Satélite; 098003447/04-Satélite; 098001263/04-Satélite; 098001772/04-Satélite; 098001788/04-Satélite; 098004044/04-Satélite; 098003820/04-Satélite; 098004043/04-Satélite; 098001785/04-Satélite; 098004156/04-SÃO JOSÉ; 098004228/04-São José; 098004160/04-Viva Brasília; 098002447/04-Viva Brasília; 098004157-Rápido Brasília; 098004223/04-Valmir Amaral; 098004158/04-Viação Veneza; 098004159/04-Viação Veneza; 098003830/04-Viação Veneza.

CLEIDE BEL DOS SANTOS

Presidente da Junta

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 18 de julho de 2005

Processo: 113.00033/2005; Interessado: BRASIL TELECOM; Assunto: Emissão de Nota de Empenho. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: Pagamento de despesas com telefonia referente ao mês julho/2005. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Artigo 26 do mesmo diploma legal ratifica a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o Artigo 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735 de 06/04/2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 19 de julho de 2005

Processo: 113.000.919/2005; Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A; Assunto: Emissão da nota de empenho; Objeto: pagamento de seguro DPVAT/2005. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$1.280,37 (hum mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, substituto, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material de que o presente processo foi instruído com a finalidade de contratação de professores especializado para ministrar curso, conforme documentos inseridos no bojo do mesmo e parecer favorável da Assessoria Técnico-Legislativa da Subsecretaria de Compras e Licitações (fls. 166 a 173) do processo 050.000.698/2005, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25 Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de “Antonio José de Oliveira Cerqueira e Outros”, para ministrar aula no “Curso de Treinamento em Socorros de Urgência”, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ATHOS COSTA DE FARIA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de julho de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, substituto, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material de que o presente processo foi instruído com a finalidade de contratação de professores especializado para ministrar curso, conforme documentos inseridos no bojo do mesmo e parecer favorável da Assessoria Técnico-Legislativa da Subsecretaria de Compras e Licitações (fls. 213 a 219) do processo 050.000.822/2005, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25 Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de “Hamilton Santos E. Júnior e Outros”, para ministrar aula no “Curso Formação de Formadores em Uso Legal de Armas de Fogo”, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

ATHOS COSTA DE FARIA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216, DE 15 JULHO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, o Centro de Formação de Condutores B 4 RODAS (Guará), CNPJ nº 04.249.078/0002-86, situado na QE 07 Bloco C sala 114 – Guará – CEP 71.090-000, conforme processo 055.003.109/2005.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 18 de julho de 2005

Processo: 055.025.556/2005. Interessado: Engebrás S/A; RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo à conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 18.521,28 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de julho de 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 15 do processo 150.002.078/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES, no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para atender despesas visando o pagamento da taxa de inscrição pela participação da servidora MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL no “XXI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação”. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 22/23, do processo 150.002.122/2005, dispensou a licitação com fulcro artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Grupo de Percussão Batata, representado por OSSOS DO OFÍCIO CONFRARIA DAS ARTES, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que irá apresentar-se nos dias 17/07 e 28/08/2005, no Riacho Fundo I e Guará II, dentro da programação do Projeto Arte por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 12/13, do processo 150.002.119/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Banda Senta Peia, representado por LEANDRO RANGEL DE OLIVEIRA ANDRADE, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que irá apresentar-se no dia 29/07/2005, na Vila Dimas em Taguatinga, dentro da programação do Projeto Arte por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 22/23, do processo 150.002.118/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da Mostra de Vídeo-Arte “Última Quarta”, representada por OZIEL PRIMO ARAÚJO, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que irá apresentar-se no dia 27/07/2005, na Sala Alberto Nepomuceno, dentro da programação do Projeto Arte por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 12/13, do processo 150.002.104/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do artista JOSÉ CARLOS DA SILVA, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que irá apresentar-se no dia 02/08/2005, nas comemorações do aniversário do Recanto das Emas, dentro da programação do Projeto Arte por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 14/15, do processo 150.002.115/2005, dispensou a licitação com fulcro no “Caput”, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da CIA Pellinky de Dança, representada por ANDREONI CAVALCANTE DA MOTA CABRAL, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que irá apresentar-se no dia 16/07/2005, na Associação Nikkey no Riacho Fundo I, dentro da programação do Projeto Arte por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 15/16, do processo 150.002.117/2005, dispensou a licitação com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta do Grupo de Risco, representado por OFICINA CULTURAL RODOTEATRO, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que irá apresentar-se no dia 27/07/2005, no Centro de Internamento e Reeducação (Papuda), dentro da programação do Projeto Arte por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes às folhas 01/03 e 14/15, do processo 150.002.116/2005, dispensou a licitação com fulcro no “Caput”, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade para contratação direta da OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO DO OPRIMIDO, representada por JOÃO TIMOTHEO MACIEL PORTO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que irá apresentar-se no período de 14 a 17/07/2005, no Centro de Internamento e Reeducação (Papuda), dentro da programação do Projeto Arte por Toda Parte, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no DODF para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE JULHO DE 2005.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e, artigo 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve: 1- CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ZUBLIDI VIEIRA & VIEIRA LTDA ME – Processo 160.001.577/2002 através da exclusão da empresa da Resolução nº 208/02 – CPDI/DF, de 18 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 20 de dezembro de 2002. 2- ESTABELEECER prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3- DETERMINAR que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5- Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e, artigo 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve: 1- CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: SERMEC SERVIÇOS MECANIZADOS E EUTO-

MOTIVOS LTDA – Processo 160.000.342/1998 através da exclusão da empresa da Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 20 de dezembro de 1999. 2- ESTABELEECER prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3- DETERMINAR que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5- Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE JULHO DE 2005.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e, artigo 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve: 1- CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: MASS ALIMENTOS LTDA ME – Processo 160.002.391/2001 através da exclusão da empresa da Resolução nº 278/03 – CPDI/DF, de 27 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 03 de dezembro de 2003. 2- ESTABELEECER prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. 3- DETERMINAR que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5- Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 45/2005 – SEMARH DE, 15 DE JULHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XX, do art. 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo 190.000.954/2003, decide: 1 – JULGAR IMPROCEDENTE o interposto pela empresa PECOBRAL COM. DER. DE PETRÓLEO BRASILEIRO LTDA., acatando o constante dos Autos de Infração nºs 0657 e 0687, lavrados em 06 de outubro de 2003 e 23 de outubro de 2003, que imputou a penalidades de advertência, interdição e multa no valor de R\$ 42.591,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais), com base nos incisos I, II, e VIII do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989, pelo funcionamento de posto de combustível sem a devida licença de operação, bem como pelo lançamento de efluentes líquidos contendo óleo e graxa em rede de esgoto, gerado pela lavagem de veículos, infringindo, assim, o disposto nos incisos I, XII e XIII, do artigo 54., da referida Lei Ambiental. 2- FACULTAR ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental. 3- Publique-se e notifique-se a empresa PECOBRAL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

DECISÃO Nº 46/2005 – SEMARH DE, 15, DE JULHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XX, artigo 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo 190.000.232/2004, decide: 1 – JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, mantendo o constante do Auto de Infração nº 6022, lavrado em 24 de março de 2004, que imputou a penalidade de advertência, com base no inciso I, do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 41, de 13 de setembro de 1989, pela falta de manutenção das galerias de águas pluviais contribuindo assim, para a formação de processos erosivos, incorrendo nas infrações ambientais descritas nos incisos XI, e XIII do artigo 54, da referida Lei Ambiental. 2 - FACULTAR ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental. 3- Publique-se e notifique-se a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia 29 de junho de 2005, no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, no SBS Qd 02 Bloco “L”, Edifício Lino Martins Pinto - Região Administrativa RA I, no Distrito Federal, reuniram-se para a 58ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, sob a Presidência do Senhor Etelvino Veríssimo da Silva, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Laércio Inácio Cardoso, André Luiz Carvalho Motta e Silva, Epaminondas Figueiredo de Matos, Major Reinaldo, Elza Helena Soares, Francisco Soares Pereira, Basilina Divina Pereira, Neljanir da Silva Guimarães, Luiz Ernesto Mourão Sá, Mariângela de Araújo Povoas, Salviano Guimarães, Maria de Fátima Có, Danilo Aurélio Pereira, Dalve Alexandre Soria Alves, Allan Guimarães Diógenes, Maurício Pinheiro da Costa Souza, Dalton Paranaguá, Tereza Christina Coelho Cavalcante e Kleber Souza dos Santos. O senhor Presidente cumprimentou a todos e, após verificação de existência de quórum, declarou aberta a sessão. Por solicitação da Secretária Executiva, inverteu-se a pauta, passando-se a apreciação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, dispensada a leitura, o senhor Presidente colocou-a em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, onde se registrou a aprovação da referida ata com as abstenções dos conselheiros: Kleber Souza e Dalve Soria. Em seguida, passou-se a apreciação do Processo: 190.001.103/2003; Interessado: Original Construções e Incorporações Ltda; Assunto: Auto de Infração nº 0106; Relatora: Maria Júlia Monteiro. Processo relatado pelo conselheiro suplente Allan. Trata-se de Auto de Infração lavrado em virtude da ocupação irregular no interior da Reserva Ecológica do Guará. Após apresentação do relatório e voto pelo conselheiro o senhor Presidente questionou se a área em questão era pública, ao passo que o conselheiro relator respondeu que sim, ressaltando, inclusive, que o empreendimento encontra-se fora do perímetro da unidade de conservação. O senhor Presidente solicitou ao relator que informasse aos presentes que, sendo a terra pública, que título o ocupante possuía? Em consulta ao processo o relator não localizou o documento. Ainda em discussão, o conselheiro Cel. Matos questionou o fato de o Auto de Infração ter sido lavrado em virtude de ocupação irregular em Unidade de Conservação, ou seja, o objeto do Auto é a ocupação irregular e, esse fora descaracterizado pelo relatório do conselheiro Allan. Alegou que as demais questões levantadas deveriam ser objeto de um outro processo. O conselheiro Salviano declarou voto favorável ao parecer do relator justificando que a questão referente ao Auto de Infração estava resolvida, ressaltou que as demais providências seriam de competência do Gestor Público. O conselheiro Major Reinaldo sugeriu que votassem o relato e o encaminhamento ao Ministério Público para as demais providências. A conselheira Fátima Có sugeriu um encaminhamento para votação onde se votasse, primeiramente o parecer do relator e, num segundo momento, as demais sugestões. Proposta aceita pelo Conselho. Em votação, foi aprovado o parecer do relator pela descaracterização do Auto de Infração. Em relação ao processo, houve diversas manifestações, sobretudo em relação ao encaminhamento ou não ao Ministério Público. Após leitura de um trecho da ata pelo conselheiro Salviano, ficou esclarecido que, durante a 2ª Reunião, o senhor Presidente declarou que todos os processos, inclusive os anteriores a sua gestão, referentes a crime ambiental serão encaminhados ao Ministério Público. A conselheira Fátima Có destacou ser um consenso entre os conselheiros de que há um crime ambiental e este deve ser noticiado ao Ministério Público, entretanto, não vê necessidade em encaminhar o processo. O senhor Presidente encaminhou a seguinte proposta para votação: Recomendar a SEMARH que comunique os órgãos fiscalizadores, incluindo o Ministério Público, sobre a ocupação de terra pública sem o devido Licenciamento Ambiental. Em votação, encaminhamento aprovado. A conselheira Fátima Có solicitou inversão de pauta em virtude de compromisso no CONPLAN. Passando-se a apreciação do processo de nº 190.001.095/2001; Interessado: Waldivino Pereira de Campos; Assunto: Auto de Infração nº 0615; Relator: Roney Nemer. Representado pela conselheira suplente Fátima Có. Trata-se de Auto de Infração lavrado em virtude do parcelamento de terra rural sem o devido Licenciamento Ambiental. Após apresentação do relatório e voto, o senhor Presidente colocou-o em discussão. Não havendo discussão, passou-se a votação. Aprovado o parecer da relatora pelo indeferimento do pedido de impugnação do Auto de Infração. O item seguinte foi à apreciação do processo nº 190.001.095./2001; Interessado: Transportadora Silva Couto Ltda; Assunto: Auto de Infração nº 022; Relator: Luiz Mourão. Trata-se de Auto de Infração lavrado em virtude da ocupação irregular no interior da Reserva Ecológica do Guará. Após apresentação do relatório, o senhor Presidente colocou-o em discussão. A conselheira Elza Helena sugeriu que o processo baixasse em diligência para que a TERRACAP certificasse se a ocupação encontra-se na área da Reserva Ecológica do Guará ou não. O conselheiro relator, em réplica, disse que o ônus da prova cabe a quem alega, ou seja, o Estado não deve provar que ele está fora da área da Reserva. Justificou que em nenhum momento o Interessado reuniu provas para justificar que estaria fora da área. Houve outras manifestações e, terminadas as discussões, o senhor Presidente colocou o parecer do relator em votação. Em votação, foi aprovado o parecer do relator pelo indeferimento do recurso e manutenção do Auto, acrescida à sugestão do conselheiro Major Reinaldo em oficiar

o caso ao Ministério Público. O item seguinte foi à apreciação do processo nº191.000.655/1998; Interessado: DER/DF; Assunto: Licenciamento Ambiental; Relator: Salviano Guimarães. Trata-se de processo para obtenção do Licenciamento Ambiental para parcelamento de solo. O referido loteamento está previsto para ser implantado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, ao lado do 2º Distrito Rodoviário do DER/DF. O conselheiro relator pediu que o processo fosse retirado de pauta por não ter sido possível preparar o relatório. Em seguida passou-se a apreciação do processo nº 020.003.239/1999; Interessado: IEMA; Assunto Solicitação de análise das sanções do Decreto nº 3179 de 21/09/1999; Relator: José Aguiar Roriz. Processo relatado pelo conselheiro suplente Dalton Paranaguá. Após a apresentação do parecer o conselheiro sugeriu que houvesse uma apresentação do corpo especializado da SEMARH a fim de detalhar ao Conselho as adequações propostas, bem como o motivo do alargamento das Licenças Ambientais. O senhor Presidente solicitou que o conselheiro lesse a manifestação do Diretor da área. O conselheiro citou a última manifestação, ressaltando que são quatro ao todo e que elas são destoantes. O senhor Presidente indagou ao conselheiro quais eram os prazos, ao passo que o conselheiro respondeu que esses variavam de um a dez anos. O senhor Presidente destacou a relevância da matéria, destacando que hoje, as licenças são emitidas com validade de um ano acarretando que os técnicos da SEMARH trabalhem para o Licenciamento e renovação ao invés de estarem promovendo o monitoramento. Após inúmeras manifestações em relação à complexidade da matéria foi colocado o seguinte encaminhamento para votação: Retirar o processo de pauta, fazer cópia de todo ele e remeter aos conselheiros até o dia 06 de julho, quarta-feira. O senhor Presidente propôs ainda, fixar uma data, após o recebimento do processo, para a apresentação Técnica dos servidores da SEMARH para que os conselheiros tivessem fundamento na motivação dos votos. Em votação, aprovado o encaminhamento proposto. No item seguinte Assuntos Gerais, foi apresentado ao Conselho, proposta de inclusão da Secretaria de Estado de Captação de Recursos e ADASA como membros do CONAM. Em discussão, houve diversas manifestações, sobretudo pela observância da paridade existente no plenário. O senhor Presidente encaminhou a seguinte proposta: votar a análise de inclusão dos órgãos no Conselho. Em votação, aprovado a apreciação de inclusão dos órgãos no plenário do CONAM/DF. Dando continuidade o senhor Presidente promoveu o sorteio do processo de nº: 190.001.098/2002; Interessado: Marmoraria Brasil; Assunto: Auto de Infração nº 0112. Processo sorteado para a Secretaria de Estado para o Desenvolvimento do Entorno. Ainda em Assuntos Gerais, o senhor Presidente facultou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Luis Mourão apresentou Moção para que fosse discutida, com técnicos da SEMARH, a questão de licenciamento para os postos de combustíveis. O senhor Presidente sugeriu que essa discussão ocorresse na ocasião da reunião extraordinária. Em votação, aprovada a Moção. O conselheiro Kleber perguntou se havia Câmaras Temáticas no CONAM, inclusive de Lodo de Esgoto. Foi respondido ao conselheiro que existem duas Câmaras Técnicas no CONAM, uma de água e outra para discussão de poluição sonora e ambas estão inoperantes. Em relação ao Lodo de Esgoto, foi informado aos presentes que há um Grupo de Trabalho o qual, o CREA/DF participa. O senhor Presidente solicitou ao conselheiro que refletisse em relação as Câmaras Técnicas de interesse do CREA/DF e que apresentasse Moção ao Conselho para apreciação. O conselheiro Dalton Paranaguá sugeriu aos seus pares que remetesse seus pareceres e voto à Secretaria Executiva do CONAM, com antecedência mínima de dois dias, antes da reunião, a fim de dinamizar as discussões. O senhor Presidente submeteu a apreciação do plenário à proposta do conselheiro, lembrou aos presentes que o envio ou não é facultado ao relator já que tal expediente não está previsto no Regimento Interno do CONAM/DF. Em votação, sugestão aprovada. O senhor Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos chamando - os a reflexão em relação ao processo com os novos prazos para Licenciamento Ambiental e não havendo mais nada a tratar encerrou os trabalhos. Eu, Isabel Cristina Alves Ferreira, Secretária Executiva do CONAM, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por todos.

ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA

Presidente do CONAM

Suplente

ISABEL CRISTINA A. FERREIRA

Secretária Executiva do CONAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

Em 18 de julho de 2005

Processo: 260.041.153/2004; Interessado: INNOVATUS TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA; Assunto: Aplicação de Penalidades. O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo supra, torna público que aplicou multa à empresa: INNOVATUS TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ:05.823.111/0001-11, no valor de R\$ 199,68 (cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), por ter entregado os materiais constantes na Nota de

Empenho nº 2005NE00492 com atraso injustificado de 26 (vinte e seis) dias, conforme item 12 – Das Penalidades do Ato Convocatório – Convite nº 148/2005-COPEL/SUCOM-SEF, e em conformidade com o Artigo 86 da Lei 8.666/93.

FRANK ROBERT BALLALAI MAY  
Em Exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de julho de 2005

Processo 138.001.178/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho nºs 129, 131 e 137/2005 no valor de R\$ 7.283,43 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 138.001.178/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XXII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho nºs 130 e 132/2005 no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 140.000.287/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 161/2005 no valor de R\$ 342,86 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Processo 140.000.296/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XXII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 160/2005 no valor de R\$ 613,63 (seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Processo 140.000.296/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso VIII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 156/2005 no valor de R\$ 342,86 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Processo 140.000.296/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; Assunto: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro inciso XXII do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 157/2005 no valor de R\$ 204,27 (duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

### DESPACHOS DE SECRETÁRIO

Em 18 de julho de 2005

Processo 138.001.381/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nº 195/2005 no valor de R\$ 714,29 (setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) e nº 196/2005 no valor de R\$ 31,83 (trinta e um reais e oitenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 140.000.288/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; Assunto: INSTALAÇÃO DE REFLETORES. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nº 162/2005 no valor de R\$ 1.428,57 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e nº 163/2005 no valor de R\$ 101,26 (cento e um reais e vinte e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 138.001.380/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nº 193/2005 no valor de R\$ 7.812,90 (sete mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos) e nº 194/2005 no valor de R\$ 3.421,12 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 138.001.187/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nº 135/2005 no valor de R\$ 2.318,45 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) e nº 136/2005 no valor de R\$ 409,34 (quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 138.001.212/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 125/2005 no valor de R\$ 1.102,71 (um mil, cento e dois reais e setenta e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 138.001.186/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro nos incisos VIII e XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nº 133/2005 no valor de R\$ 2.937,78 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) e nº 134/2005 no valor de R\$ 3.070,14 (três mil, setenta reais e quatorze centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Processo 138.000.735/2005; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA; Assunto: CONTRATO DE SERVIÇO. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 267/2005 no valor de R\$ 19.453,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), em favor da Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Processo: 148.000.255/2005. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO. Assunto: INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro nos incisos VIII e XXII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nº 213/2005, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e nº 214/2005, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da CEB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo para as providências complementares.

Processo: 142.001.014/2005. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. Assunto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, autorizada com fulcro no inciso VIII, artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 218/2005, no valor de R\$ 1.340,39 (um mil, trezentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), em favor da CEB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
COORDENAÇÃO E PARCERIAS**

**PORTARIA Nº 124, DE 15 DE JULHO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39º, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO II		DESPESA			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
		ACRÉSCIMO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				18.692.000	
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Réf. 000138 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	31.90.13	220	4.000.000		
	31.90.92	107	1.539.100		
				5.539.100	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Réf. 000869 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	31.90.34	107	3.806.900		
	33.90.39	100	2.000.000		
				5.806.900	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Réf. 000870 0002 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	33.90.39	100	2.000.000		
				2.000.000	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Réf. 000916 0003 CONTRATO DE GESTÃO	33.90.39	100	5.346.000		
				5.346.000	
				18.692.000	
2005AC00333				TOTAL	18.692.000

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
		REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				18.692.000	
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Réf. 000138 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	31.90.13	100	4.000.000		
	31.90.92	100	1.539.100		
				5.539.100	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Réf. 000869 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	31.90.34	100	3.806.900		
	33.90.39	220	2.000.000		
				5.806.900	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Réf. 000870 0002 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	33.90.39	220	2.000.000		
				2.000.000	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Réf. 000916 0003 CONTRATO DE GESTÃO	33.90.39	107	5.346.000		
				5.346.000	
2005AC00333				TOTAL	18.692.000

**PORTARIA Nº 126, DE 19 DE JULHO DE 2005**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39º, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO I		DESPESA			RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL
		REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				12.600.000	
04.122.0231.1811 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL					
Réf. 000686 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	131	600.000		
				600.000	
04.129.0136.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.					

Ref. 000157 0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA	44.90.51	131	900.000					600.000
								900.000	
04.129.0136.3308	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO								
Ref. 001273 0003	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SECRETARIA DE FAZENDA	44.90.51	131	1.900.000					900.000
								1.900.000	
04.129.0136.3780	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AGÊNCIAS								
Ref. 001408 0001	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SAMAMBALA	44.90.51	131	3.400.000					1.900.000
								3.400.000	
04.129.0136.3800	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA								
Ref. 001342 0005	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	44.90.51	131	2.900.000					3.400.000
								2.900.000	
04.129.0136.5848	CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL								
Ref. 001278 0002	CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL NA BR.040	44.90.51	131	2.900.000					2.900.000
								2.900.000	
2005AC00337				TOTAL					12.600.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## REDUÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				12.600.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001379 0026 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.01	100	12.600.000	
				12.600.000
2005AC00337			TOTAL	12.600.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

## ACRESCIMO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				12.600.000
04.122.0231.1811 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000686 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	600.000	

04.129.0136.1002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.								600.000
Ref. 000157 0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL/TRIBUTÁRIA							900.000	
04.129.0136.3308	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO	44.90.51	100	900.000					900.000
Ref. 001273 0003	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA SECRETARIA DE FAZENDA								
04.129.0136.3780	IMPLANTAÇÃO DE NOVAS AGÊNCIAS	44.90.51	100	1.900.000					1.900.000
Ref. 001408 0001	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SAMAMBALA							3.400.000	
04.129.0136.3800	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	44.90.51	100	3.400.000					3.400.000
Ref. 001342 0005	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA							2.900.000	
04.129.0136.5848	CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL	44.90.51	100	2.900.000					2.900.000
Ref. 001278 0002	CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL NA BR.040							2.900.000	
2005AC00337		44.90.51	100	2.900.000					2.900.000
									12.600.000

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## ACRESCIMO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				12.600.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001379 0026 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.01	131	12.600.000	
				12.600.000
2005AC00337			TOTAL	12.600.000

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de julho de 2005

Processo 120.000.090/2005. Interessado: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra, no valor de R\$ 66.087,11 (sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e onze centavos), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente ao ressarcimento de salários e encargos dos meses de março a novembro/2004, do ex-servidor Sérgio Paz Magalhães. Publique-se e encaminhe-se a GEOFI/DIGAD/SUAOP/SEPLAN, para emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade: 9050.0060 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da SEPLAN.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES